DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 28/02/2025 ANO XXXV Nº 4542

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0502/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 502 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00019719/2025.90,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) que ocupa(m) o(s) cargo(s) de provimento em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RAISSA MENEGALDO DE SARRO	75462	GERENTE ADMINISTRATIVO(A)	GAS1
RICARDO HIDEO INOMATA	75463	COORDENADOR(A) DE ESPORTES OLIMPICOS	GAS3

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5536450** e o código CRC **8BC81D30**.

Referência: Processo nº 01.22.00019719/2025.90 SEI nº 5536450

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0507/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 507 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00018359/2025.57,

D E C R E T A

Art.1º Exonerar os servidores das funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EDINEIA APARECIDA GIMENES DE SOUSA	17944	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI PEQUENO PORTE	FGD3
EDINEUZA PAZIAN FRANCA DA SILVA	18929	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
FLAVIANE MENDES QUEIROZ	41032	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
GISELLE APARECIDA PULZATO	32636	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
ISLAINE APARECIDA ALONSO LUPION	18096	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
LUCIANA DE PAIVA PADOVAM	41004	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
NEUSA TAVEIRA DA SILVA CAMARGO	35124	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
ROSA MARIA FERREIRA GONCALVES	19008	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
TAIS REGINA TEIXEIRA	37886	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5541692** e o código CRC **AE1712BE**.

Referência: Processo nº 01.09.00018359/2025.57 SEI nº 5541692

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0508/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 508 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00018359/2025.57,

D E C R E T A

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANNA PAOLA SUESCO PINTO	42562	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
CLAUDETE DE PAULA FERREIRA MIRANDA	40044	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
DANIELA CUSTODIO	37183	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
DANIELE ALVES DO NASCIMENTO	36436	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
FABIANA MISLENE DE CARVALHO CANDIDO	37314	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
JOSIANE ANDREIA DE MELO UEHARA	32786	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
JULIA GRACIELA RUCKS DA SILVA	31620	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE	FGD1
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER	42717	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2
PRISCILA VIVIANE DE SOUZA FILIPIM	20598	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SCHEILA ALEXANDRIA ABUDI	37284	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI PEQUENO PORTE	FGD3
SUSANA CORREA BARBOZA	35388	DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE	FGD2

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5542405** e o código CRC **C8E797DA**.

Referência: Processo nº 01.09.00018359/2025.57 SEI nº 5542405

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0509/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 509 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00018359/2025.57,

D E C R E T A

Art.1º Nomear o(a) Servidor(a) EDINEUZA PAZIAN FRANCA DA SILVA, matrícula 18929, a partir de 7 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE, símbolo FGD1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5542406** e o código CRC **40B8A07B**.

Referência: Processo nº 01.09.00018359/2025.57 SEI nº 5542406

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0510/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 510 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00018359/2025.57,

D E C R E T A

Art.1º Nomear o(a) Servidor(a) MARCILENE CANDIDO CASADO, matrícula 12500, a partir de 12 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI PEQUENO PORTE, símbolo FGD3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5542411** e o código CRC **1F5E08BD**.

Referência: Processo nº 01.09.00018359/2025.57 SEI nº 5542411

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Silvio Magalhães Barros II
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Marcelo Americo Vieira Pessoa
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL:
EDITORES: Cesar da Silva Gomes, Cyntia Tavares dos Santos, Flávia Ravaneli Schiavon
Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Secretaria de Gestão de Pessoas 27
Secretaria de Logística e Compras 55
Secretaria de Esportes e Lazer 85
Secretaria de Mobilidade Urbana 85
Secretaria de Limpeza Urbana 155
Secretaria de Cultura 156
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa 156
Secretaria da Juventude, Cidadania e Migrantes 158
Secretaria de Segurança Municipal 158
Maringá Previdência 158
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A 159
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá 159
Instituto Ambiental de Maringá 160

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

DECRETO Nº 513/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1119/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **ANA MARIA SILVA NISHIDA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Operacional Feminino, padrão salarial GEF I - III, nível 11, matrícula 38452, com proventos mensais de **R$ 669,53 (seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)** e anual de **R$ 8.034,36 (oito mil, trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5554646** e o código CRC **4A438A5B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5554646

DECRETO Nº 514/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1128/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **CELINA MIZOTE ENOMOTO**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontólogo, padrão salarial GES III - IV, nível 41, matrícula 11264, com proventos mensais de **R$ 14.261,24 (quatorze mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)** e anual de **R$ 171.134,88 (cento e setenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5554698** e o código CRC **0727225B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5554698

DECRETO Nº 515/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1112/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **CLARICE BARBIERI GARCIA DA ROXA**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar de Creche, padrão salarial GEM VI - I, nível 38, matrícula 50191, com proventos mensais de **R$ 3.528,23 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)** e anual de **R$ 42.338,76 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)** , em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5554786** e o código CRC **AE9108C2**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5554786

DECRETO Nº 516/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1215/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **CLEUZA LONI FERREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 Horas, MC Classe 14, matrícula 34446, com proventos mensais de **R$ 1.296,32 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)** e anual de **R$ 15.555,84 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5554830** e o código CRC **5E1E1667**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5554830

DECRETO Nº 517/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1071/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **CRISTINA APARECIDA OZILIERI BELOCUROV,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, MC classe 27, matricula 16936, com proventos mensais de **R$ 4.256,84 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** e anual de **R$ 51.082,08 (cinquenta e um mil, oitenta e dois reais e oito centavos)** , em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5554872** e o código CRC **A6216230**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5554872

DECRETO Nº 518/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1175/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **DANIELA BRUNO QUINTANILHA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 Horas, MC Classe 5, matrícula 43227, com proventos mensais de **R$ 2.556,54 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** e anual de **R$ 30.678,48 (trinta mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5554896** e o código CRC **11A5C5B5**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5554896

DECRETO Nº 519/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1115/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **DELFINA APARECIDA PEREZ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Operacional Feminino, padrão salarial GEF I - III, nível 11, matrícula 38301, com proventos mensais de **R$ 668,48 (seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** e anual de **R$ 8.021,76 (oito mil, vinte e um reais e setenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5554935** e o código CRC **409E281E**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5554935

DECRETO Nº 520/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1179/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **EDIVALDO IZIDORO DA SILVA** , lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, no cargo de Motorista II, padrão salarial GEF VI - I, nível 48, matrícula 60201, com proventos mensais de **R$ 7.332,16 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)** e anual de **R$ 87.985,92 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5554958** e o código CRC **8C807E18**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5554958

DECRETO Nº 521/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1151/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **ELIANE FEITOSA SANTOS RODRIGUES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Operacional Feminino, padrão salarial GEF I - II, nível 11, matrícula 38319, com proventos mensais de **R$ 640,50 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)** e anual de **R$ 7.686,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros , 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5555042** e o código CRC **A7B5D8EA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5555042

DECRETO Nº 522/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1025/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **HIANDRA BOSCHINI,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, MC classe 26, matricula 16827, com proventos mensais de **R$ 4.368,68 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** e anual de **R$ 52.424,16 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**, em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5555072** e o código CRC **8C61B802**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5555072

DECRETO Nº 523/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1140/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **HULDA DE SOUZA FERREIRA DE CAPUA**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Educador Infantil 30 Horas, C Classe 24, matrícula 50198, com proventos mensais de **R$ 4.664,56 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** e anual de **R$ 55.974,72 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5555104** e o código CRC **A0F3B2ED**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5555104

DECRETO Nº 524/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1213/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais pela média salarial, à servidora **IVANIR DOS ANJOS POLETINI,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - II, nível 22, matrícula 20404, com proventos mensais de **R$ 1.957,23 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)** e anual de **R$ 23.486,76 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5555150** e o código CRC **FCB552C0**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5555150

DECRETO Nº 525/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1187/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **JANETE SANTOS DA SILVA MONTEIRO DE CAMARGO,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 5 a 8 - 20 Horas, MD classe 20, matricula 20239, com proventos mensais de **R$ 4.896,39 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)** e anual de **R$ 58.756,68 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5555188** e o código CRC **ECFB2698**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5555188

DECRETO Nº 526/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1132/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **LIDINAUVA BUSCARIOLLI DE SOUZA**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 40 Horas, MC Classe 11, matrícula 13153, com proventos mensais de **R$ 7.433,96 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)** e anual de **R$ 89.207,52 (oitenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5555432** e o código CRC **B911ED48**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5555432

DECRETO Nº 528/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1136/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **LOURDES ROSANGELA GUERRA**, lotada no quadro efetivo da Secretaria de Esporte e Lazer - SESP, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - II, Nível 34, matrícula 15288, com proventos mensais de **R$ 3.504,24 (três mil, quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)** e anual de **R$ 42.050,88 (quarenta e dois mil, cinquenta reais e oitenta e oito centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556319** e o código CRC **38094B07**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5556319

DECRETO Nº 529/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1122/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARCIA ADRIANA RAPOSO DE SOUZA,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 Horas, MC classe 36, matricula 50030, com proventos mensais de **R$ 5.475,64 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** e anual de **R$ 65.707,68 (sessenta e cinco mil, setecentos e sete reais e sessenta e oito centavos)** , em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556364** e o código CRC **321C1AB3**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5556364

DECRETO Nº 530/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1099/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARCIA NARITA DANTAS ,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 5 a 8 - 20 Horas, MC classe 27, matricula 16948, com proventos mensais de **R$ 4.940,21 (quatro mil, novecentos e quarenta reais e vinte e um centavos)** e anual de **R$ 59.282,52 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557104** e o código CRC **7D3DBE95**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5557104

DECRETO Nº 531/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1098/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA CRISTINA RIBEIRO BAPTISTA MARQUES,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 Horas, MC classe 24, matricula 16928, com proventos mensais de **R$ 4.410,13 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e treze centavos)** e anual de **R$ 52.921,56 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557132** e o código CRC **425C17EF**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5557132

DECRETO Nº 532/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1035/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE OLIVEIRA WILHANS ZAVATINI,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 Horas, MC classe 26, matricula 16744, com proventos mensais de **R$ 4.368,68 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** e anual de **R$ 52.424,16 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**, em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557152** e o código CRC **E93FE042**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5557152

DECRETO Nº 533/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1183/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA ELIZABETH VANIM DE SOUZA**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - II, Nível 42, matrícula 11801, com proventos mensais de **R$ 4.355,13 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)** e anual de **R$ 52.261,56 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557196** e o código CRC **BFEABE89**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5557196

DECRETO Nº 534/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1227/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA ZELIA SOUSA DA SILVA** , lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - I, Nível 33, matrícula 50228, com proventos mensais de **R$ 3.291,29 (três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)** e anual de **R$ 39.495,48 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557228** e o código CRC **E09E0D21**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5557228

DECRETO Nº 535/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1214/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais pela média salarial, à servidora **MARILENE FERREIRA DA SILVA,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Educacional, C Classe 17, matrícula 19583, com proventos mensais de **R$ 2.036,91 (dois mil, trinta e seis reais e noventa e um centavos)** e anual de **R$ 24.442,92 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557319** e o código CRC **63B4F520**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5557319

DECRETO Nº 536/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1072/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **NADIR GUERRA ALVES BOAVENTURA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 Horas, MC Classe 21, matrícula 19827, com proventos mensais de **R$ 1.896,89 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)** e anual de **R$ 22.762,68 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557410** e o código CRC **E9793683**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5557410

DECRETO Nº 537/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1176/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **PEDRO RONALDO PANKO**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontólogo, padrão salarial GES III - I, Nível 42, matrícula 11272, com proventos mensais de **R$ 12.318,37 (doze mil, trezentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)** e anual de **R$ 147.820,44 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557447** e o código CRC **9A391C2E**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5557447

DECRETO Nº 538/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1143/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais pela média salarial, à servidora **PRISCILA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 Horas, MC classe 18, matricula 20780, com proventos mensais de **R$ 2.836,43 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)** e anual de **R$ 34.037,16 (trinta e quatro mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos)**, em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557727** e o código CRC **D9CFB961**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5557727

DECRETO Nº 539/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1201/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **ROSANA GIMENES DE CARVALHO ARAUJO,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 Horas, MC classe 36, matricula 13250, com proventos mensais de **R$ 5.678,44 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** e anual de **R$ 68.141,28 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)** , em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557831** e o código CRC **A5074E1D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5557831

DECRETO Nº 540/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1156/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, á servidora **SANDRA SIBALDELI SABO**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Atendente de Creche, padrão salarial GEM I - I, Nível 34, matrícula 50140, com proventos mensais de **R$ 3.713,93 (três mil, setecentos e treze reais e noventa e três centavos)** e anual de **R$ 44.567,16 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557888** e o código CRC **285C672F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5557888

DECRETO Nº 541/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1141/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **SEBASTIANA DE FÁTIMA FERREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Operacional Feminino, padrão salarial GEF I - II, Nível 14, matrícula 36363, com proventos mensais de **R$ 742,65 (setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)** e anual de **R$ 8.911,80 (oito mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558053** e o código CRC **22D2E0A6**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5558053

DECRETO Nº 542/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1232/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **SILMARA DE FATIMA SANTANA LOPES**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 Horas Apoio em Sala de Aula, MC Classe 11, matrícula 35409, com proventos mensais de **R$ 3.214,75 (três mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)** e anual de **R$ 38.577,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais)** , em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558121** e o código CRC **971E47E8**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5558121

DECRETO Nº 543/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1109/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **SILVIA POLO**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - II, Nível 37, matrícula 12888, com proventos mensais de **R$ 3.799,63 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)** e anual de **R$ 45.595,56 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558161** e o código CRC **DD8443FB**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5558161

DECRETO Nº 544/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1000/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **SIRLENE DE OLIVEIRA VERRI**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão salarial GEM II - III, nível 29, matrícula 30200, com proventos mensais de **R$ 4.565,35 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)** e anual de **R$ 54.784,20 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558202** e o código CRC **A20D1D3A**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5558202

DECRETO Nº 545/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1153/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, ao servidor **SUELI DASSI VIANNA GUILHERME**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Educador Infantil 30 Horas, C - Classe: 11, matrícula 37819, com proventos mensais de **R$ 2.189,34 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)** e anual de **R$ 26.272,08 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e oito centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558522** e o código CRC **C8080A46**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5558522

DECRETO Nº 546/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1144/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais pela média salarial, à servidora **SUELY NASCIMENTO FERREIRA,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 Horas, MC Classe 16, matrícula 31442, com proventos mensais de **R$ 2.472,26 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)** e anual de **R$ 29.667,12 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558958** e o código CRC **A0372A6E**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5558958

DECRETO Nº 547/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1209/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **TEREZINHA APARECIDA DIVINO,** lotada na Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB, no cargo de Auxiliar Operacional Feminino, padrão salarial GEF I - II, nível 11, matrícula 36765, com proventos mensais de **R$ 726,38 (setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)** e anual de **R$ 8.716,56 (oito mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558994** e o código CRC **A7619C79**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5558994

DECRETO Nº 548/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1203/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **VALDECIR PEREIRA DE SOUZA**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal da Juventude, Cidadania e Migrantes - SEJUC, no cargo de Operador de Equipamentos I, padrão salarial GEF V - I, nível 37, matrícula 60018, com proventos mensais de **R$ 5.360,84 (cinco mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)** e anual de **R$ 64.330,08 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e oito centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559046** e o código CRC **7CCFFA2C**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5559046

DECRETO Nº 549/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1207/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **VALDIR JOSE BOA SORTE**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, no cargo de Agente Administrativo, padrão salarial GEM III - I, Nível 48, matrícula 8507, com proventos mensais de **R$ 7.332,16 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)** e anual de **R$ 87.985,92 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559072** e o código CRC **33CA7881**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5559072

DECRETO Nº 550/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1206/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **VANILCE ANGELOSSI FUGITA ,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 Horas, MC classe 27, matricula 16805, com proventos mensais de **R$ 4.611,58 (quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)** e anual de **R$ 55.338,96 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal ilvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559105** e o código CRC **0700359B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5559105

DECRETO Nº 551/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1145/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **ZENILDA SANTANA DE MATOS COMBINATO**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - II, Nível 38, matrícula 50077, com proventos mensais de **R$ 3.704,63 (três mil, setecentos e quatro reais e sessenta e três centavos)** e anual de **R$ 44.455,56 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559116** e o código CRC **0F08BF4D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5559116

DECRETO Nº 552/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1113/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **ZILDA MAGALI SAMPAIO SANTOS PINTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 Horas Apoio em Sala de Aula, MC Classe 11, matrícula 37797, com proventos mensais de **R$ 971,23 (novecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)** e anual de **R$ 11.654,76 (onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559150** e o código CRC **2EFCC07C**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5559150

DECRETO Nº 553/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 83/2025 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 14 de janeiro de 2025, pensão a que faz jus **ANTONIA CLEUZA DE MELLO CARDOSO,** pelo direito adquirido como esposa do ex-servidor aposentado **CLAUDIO PRETO CARDOSO ,** falecido em **14/01/2025**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **14/01/2025**, no valor mensal de **R$ 4.790,72 (quatro mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos)**, e anual de **R$ 57.488,64 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

Art. 3º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559176** e o código CRC **0A25D398**.

Referência: Processo nº 03.31.00000158/2025.53 SEI nº 5559176

DECRETO Nº 554/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1354/2025 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 10 de janeiro de 2025, pensão a que faz jus **VILMA GARCIA DOS SANTOS,** pelo direito adquirido como esposa do ex-servidor **ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS,** falecido em **10/01/2025**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **10/01/2025**, no valor mensal de **R$ 5.627,06 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos)**, e anual de **R$ 67.524,72 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Art. 3º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559184** e o código CRC **A9F56A5D**.

DECRETO Nº 555/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 115/2025 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 06 de janeiro de 2025, pensão a que faz jus **MATTEO LANG ANICETE,** pelo direito adquirido como filho do ex-servidor **MAYCON ANICETE DOS SANTOS,** falecido em **06/01/2025**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º A pensão a que se refere o artigo anterior será paga ao beneficiário a partir da data do óbito, **06/01/2025**, no valor mensal de **R$ 2.338,04 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos)**, e anual de **R$ 28.056,48 (vinte e oito mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

Art. 3º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559194** e o código CRC **E903681A**.

DECRETO Nº 556/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1366/2025 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 29 de dezembro de 2024, pensão a que faz jus **ORLANDO BUDZINSKI,** pelo direito adquirido como esposo da ex-servidora aposentada **RAQUEL MILCZARECK BUDZINSKI,** falecida em **29/12/2024**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º A pensão a que se refere o artigo anterior será paga ao beneficiário a partir da data do óbito, **29/12/2024**, no valor mensal de **R$ 5.202,86 (cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos)**, aplicando-se o redutor contido na EC 103/2019, face o acúmulo de benefícios, fazendo com que o valor da pensão seja de **R$ 3.017,36 (três mil, dezessete reais e trinta e seis centavos)** e anual de **R$ 36.208,32 (trinta e seis mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos).**

Art. 3º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559196** e o código CRC **B14E0639**.

DECRETO Nº 557/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 79/2025 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 10 de janeiro de 2025, pensão a que fazem jus **LUCIA NORIE MATSUEDA ENAMI e REBECA KEIKO MATSUEDA ENAMI** pelo direito adquirido como esposa e filha do ex-servidor aposentado **WIDMARK DE OLIVEIRA ENAMI,** falecido em **10/01/2025**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. A pensão a que se refere o artigo anterior será paga às beneficiárias a partir da data do óbito, **10/01/2025**, no valor mensal de **R$ 5.059,19 (cinco mil, cinquenta e nove reais e dezenove centavos),** e anual de **R$ 60.710,28 (sessenta mil, setecentos e dez reais e vinte e oito centavos),** cabendo a cada beneficiária o valor de **R$ 2.529,60 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos),** ou seja **50%** para cada uma.

Art. 3º. A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/02/2025, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559232** e o código CRC **168322F3**.

DECRETO Nº 563/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.7882/2024, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.010.18.122.0011.2.504	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)	R$ 20.000,00

Art. 2º Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Redução

61	Instituto Ambiental de Maringá	
61.020.18.122.0011.2.504	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 25/02/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5567586** e o código CRC **24350138**.

Referência: Processo nº 16.61.00000883/2025.04 SEI nº 5567586

DECRETO Nº 564/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882/2024 de 13 de dezembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.020.18.541.0011.2.509	Manutenção de parques e bosques	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2555	RECURSOS SANEPAR (exercício anterior)	R$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, §1º, I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 25/02/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5567653** e o código CRC **36BBF9D7**.

Referência: Processo nº 16.61.00000883/2025.04 SEI nº 5567653

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0573/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 573 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.16.00027416/2025.72,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) que ocupa(m) o(s) cargo(s) de provimento em comissão da SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER, a partir de 1 de Março de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DAMARES GOULART GONCALVES PEREIRA	75394	GERENTE DE POLÍTICAS GERAIS	GAS1
SILVIA FENATO	75393	COORDENADOR DE UNIDADE DE PROTEÇÃO	GAS1

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 25/02/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5568700** e o código CRC **7714A1A3**.

Referência: Processo nº 01.16.00027416/2025.72 SEI nº 5568700

DECRETO Nº 574/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 256.112,18 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e doze reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.010.26.782.0015.2.056	Manutenção do terminal rodoviário	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.950,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.111	Repasse da lei de incentivo ao esporte	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 228.700,00
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.010.08.122.0024.6.142	Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 16.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.700,00
35	Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	
35.010.04.122.0002.2.201	Manutenção da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.562,18

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.010.26.782.0015.2.056	Manutenção do terminal rodoviário	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.950,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.812.0013.2.112	Manutenção dos espaços esportivos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 78.700,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 150.000,00
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.010.08.122.0024.6.142	Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 950,00
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 950,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 950,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 950,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 950,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 950,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 950,00
34.020.08.243.0024.5.080	Construção para atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 950,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 950,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 950,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 950,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 950,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 950,00
34.020.08.243.0024.6.143	Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA	
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
34.020.08.243.0024.6.145	Manutenção do Conselho Tutelar - FMDCA	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 550,00
35	Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	
35.010.04.126.0002.2.202	Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.562,18

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 26/02/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5570975** e o código CRC **1BF25B42**.

DECRETO Nº 575/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.424.375,50 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.28.846.0000.0.029	Pagamento de indenizações e restituições - SAÚDE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Ex. Anteriores	R$ 5.000,00
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.28.846.0000.8.015	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - FMT	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 66.575,50
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.243.0019.6.086	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	R$ 20.000,00
13.020.08.245.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
32902	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS - Ex. Anteriores	R$ 21.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
08	Secretaria Municipal de Saúde	
32902	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS - Ex. Anteriores	R$ 54.400,00
13.020.08.245.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
32944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Ex. Anteriores	R$ 15.000,00
13.020.08.245.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2260	Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	R$ 14.400,00
29	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
29.010.22.661.0006.1.047	Infraestrutura e/ou reforma para parques, áreas e barracões industriais	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2518	Receita de Alienação de Ativos - PRODEM - Exercício Anterior	R$ 6.200.000,00
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.020.08.243.0024.6.143	Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2209	Apoio e Fortalecimento às Famílias com gestantes ou crianças de 0-6 anos - Primeira Infância - CEDCA	R$ 18.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
52880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA	R$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 26/02/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5571057** e o código CRC **2EF61E7F**.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0576/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 576 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00026980/2025.73,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) FABRICIA FERREIRA DA CHICA, matrícula 40583, a partir de 1 de Março de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA, símbolo GAS1, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 28/02/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5570782** e o código CRC **4F36FBE4**.

Referência: Processo nº 01.02.00026980/2025.73 SEI nº 5570782

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0587/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 587 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00026982/2025.19,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) BEATRIZ MARINHEIRO CAPELLA PEREIRA, matrícula 75527, a partir de 17 de Fevereiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ELABORAÇÃO E COMPATIBILIDADE DE PROJETOS, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5581837** e o código CRC **27DD5AAB**.

Referência: Processo nº 01.02.00026982/2025.19 SEI nº 5581837

DECRETO Nº 589/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 84.178,26 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.28.846.0000.0.002	Pagamento de indenizações e restituições - FMT	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 11.178,26
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.812.0013.2.113	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.000,00
16	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	
16.010.11.334.0020.2.143	Qualificação, valorização e empoderamento das mulheres	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 70.000,00
35	Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	
35.010.04.122.0002.2.201	Manutenção da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.26.122.0015.2.059	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 11.178,26
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.812.0013.2.113	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.000,00
16	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	
16.010.08.244.0020.2.154	Manutenção da rede de atendimento à mulher	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 70.000,00
35	Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH	
35.010.04.126.0002.2.202	Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 27/02/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5588818** e o código CRC **FBAB252B**.

Referência: Processo nº 01.06.00032118/2025.39 SEI nº 5588818

DECRETO Nº 590/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.327.960,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.843.0000.0.006	Pagamento da dívida interna de operações de crédito	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
42687	Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	R$ 1.200.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.122.0012.2.015	Manutenção da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Ex. Anteriores	R$ 5.000,00
08.010.10.305.0012.2.028	Manutenção do programa de combate a dengue	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2262	Apoio Financeiro para ações Emergenciais - ênfase em Dengue	R$ 209.098,45
2478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 90.901,55
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.26.122.0015.2.059	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 122.960,00
11.020.26.366.0015.2.063	Campanha educativa e informativa para o trânsito	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
2509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 100.000,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.111	Repasse da lei de incentivo ao esporte	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 414.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
2000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 186.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 27/02/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5588853** e o código CRC **43CD34C0**.

Referência: Processo nº 01.06.00032118/2025.39 SEI nº 5588853

DECRETO Nº 591/2025

Altera parcialmente o Decreto nº 562/2025 (número SEI 5559929).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado parcialmente o Decreto nº 562/2025 (número SEI 5559929), da seguinte maneira:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.018.688,16 (seis milhões e dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.030.12.361.0017.6.037	Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
2211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R$ 37.940,00

Leia-se:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.030.12.361.0017.6.037	Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
09	Secretaria Municipal de Educação	
2211	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R$ 37.940,10

Art. 2º. Este decreto tem vigência a contar de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 27/02/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5588888** e o código CRC **FF2D9184**.

Referência: Processo nº 01.06.00032118/2025.39 SEI nº 5588888

DECRETO Nº 594/2025

Convoca a Assembleia Pública para eleição das representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Maringá - CMDMM, conforme disposto no artigo 15 da Lei Municipal 9.965/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, considerando o art. 5º do Decreto nº 130/160, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Assembleia Pública para eleição das representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Maringá - CMDMM, que integrarão o CMDMM na gestão 2025/2027 (março de 2025 a março de 2027), conforme Regulamento anexo.

§ 1º A Assembleia de que se trata o *caput* será realizada no dia 24 de março de 2025, das 19h às 21h, no Centro de Ação Cultural - CAC, na Av. XV de Novembro, nº 514, Zona 01, Maringá-PR, 87013-230.

§ 2º A eleição refere-se tão somente aos assentos destinados às representantes da sociedade civil.

Art. 2º As providências administrativas e operacionais para a realização da eleição serão tomadas pela Comissão Organizadora, composta por conselheiras indicadas pelo CMDMM e nomeadas por Decreto.

Art. 3º A Comissão Organizadora divulgará a Assembleia Pública nos meios de comunicação do Município, redes sociais e site da Prefeitura do Município de Maringá com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

Parágrafo Único. Na divulgação feita no site da Prefeitura do Município de Maringá serão disponibilizados todos os documentos e anexos relacionados ao processo eleitoral.

Art. 4º A abertura da Assembleia Pública será realizada pela Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (ou por quem ela designar), juntamente com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Maringá e, posteriormente, assumida pela

Comissão Organizadora que conduzirá o processo eleitoral.

Art. 5º As despesas da Assembleia Pública correrão por conta da Prefeitura de Maringá.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2025.

ANEXO

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDMM NO BIÊNIO 2025/2027

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Fica regulamentado o processo de eleição das representantes das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Maringá - CMDMM no biênio 2025/2027, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Poderão candidatar-se ao pleito eleitoral as entidades de abrangência municipal, interessadas em ocupar uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Maringá, doravante denominado CMDMM, que compartilhem dos princípios da Política Nacional, Estadual e Municipal para as Mulheres, legalmente constituídas, que comprovem atuação há mais de 2 (dois) anos na mobilização, organização, promoção, defesa ou garanta dos direitos das mulheres.

Art. 3º A Comissão Organizadora encaminhará cópia do Regulamento e do cronograma do processo eleitoral ao Ministério Público para ciência e fiscalização.

Art. 4º Para fins de aplicação deste Regulamento fica estabelecido que:

I - entende-se como organização da sociedade civil, a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribua entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II - entende-se por abrangência municipal, a organização da sociedade civil ligada à promoção, proteção, atendimento e garanta de direitos das mulheres maringaenses; portanto, entidades de abrangência nacional ou estadual deverão comprovar núcleo local e atuação no Município de Maringá.

Art. 5º O processo de inscrição das organizações da sociedade civil para compor o CMDMM para o biênio 2025/2027 será realizado via *internet* em plataforma própria e contemplará a divisão dos segmentos, detalhadas no artigo 8º deste Regulamento.

CAPÍTULO II

DAS CANDIDATAS

Art. 6º Poderão participar do processo eleitoral, na condição de candidatas, as entidades da sociedade civil que atenderem aos critérios e calendário estabelecidos neste Regulamento, que atuem diretamente na promoção, proteção, atendimento e/ou garantia de direitos das mulheres, desde que com atuação de abrangência municipal, e cuja documentação básica estabelecida por este Regulamento esteja completa.

§ 1º Poderão participar da Assembleia Pública, na condição de observadoras(es), até 30 (trinta) cidadãs(os) interessadas(os), sendo vedado o direito à fala, ao voto e à participação no processo de eleição quando instalados os grupos por segmentos.

§ 2º As inscrições para participar da Assembleia Pública, na condição de observadoras(es) será realizada no dia 24 de março de 2025, das 17h às 18h30, mediante apresentação de documento original com foto.

Art. 7º As organizações da sociedade civil que possuem assento no CMDMM na atual gestão poderão concorrer à reeleição, independentemente do tempo de mandato, desde que atendam e cumpram integralmente às exigências e orientações relativas ao processo eleitoral regulado pelo presente Regulamento.

Parágrafo único. Considerando a imperiosa participação da Sociedade Civil na Comissão Eleitoral, não caracterizará impedimento para a Organização da Sociedade Civil, a participação da mesma na Comissão Eleitoral, podendo a representante da Organização ser candidata para novo mandato, se abstendo da análise da documentação da entidade que representa.

CAPÍTULO III
DO REGISTRO E DA HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 8º Poderá participar do processo eleitoral a entidade da sociedade civil que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes modalidades:

I - instituições de ensino superior;

II - entidades, redes, articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres;

III - entidades de caráter sindical, associava, religiosas, profissional ou de classe, que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres;

IV - movimentos organizados étnico-raciais;

VI - movimentos organizados LGBT.

§ 1º A distribuição das vagas da sociedade civil observará os critérios estabelecidos pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 9.965/2015, sendo sempre uma representante titular e uma representante suplente.

§ 2º A relação que trata o *caput* não se limita ao número de assentos por segmento junto ao CMDMM; portanto, não existem limites de inscrições e estarão aptas para o processo eleitoral todas as que forem habilitadas pela Comissão, nos termos deste Regulamento.

§ 3º A escolha de qual entidade irá compor o CMDMM, no biênio 2025/2027, será realizada por votação entre as entidades interessadas em cada segmento.

Art. 9º As entidades da sociedade civil poderão habilitar-se mediante requerimento próprio para cada uma das pretensões, em envelope lacrado, endereçado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, assinado pela representante legal da entidade e acompanhado dos seguintes documentos:

I - requerimento à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, devidamente preenchido, devendo indicar o nome da pessoa que votará em nome da entidade e o nome das indicadas para representarem a entidade (titular e suplente);

II - estatuto registrado em cartório há mais de 2 (dois) anos;

III - ata de posse da atual diretoria com indicação do representante legal;

IV - comprovante de endereço;

V - relatório de atividades dos anos de 2023 e 2024, em que se comprove atuação;

VI - declaração de que compartilha dos princípios da Política Nacional, Estadual e Municipal para as Mulheres;

VII - cópia do RG e do CPF das representantes (titular e suplente) indicadas pela entidade.

Art. 10. As organizações da sociedade civil poderão apresentar fotocópias simples dos documentos relacionados nas alíneas do artigo 9º, respondendo na forma da lei pela apresentação de documentos e informações falsas.

Art. 11. Nenhum registro de candidatura será admitido fora do período determinado pelo CMDMM, nos termos deste Regulamento, e a pessoa indicada poderá representar somente uma única organização.

Art. 12. Somente poderão votar e ser votadas no processo eleitoral as organizações que fizerem a inscrição prévia no período previsto neste Regulamento, não sendo permitida a inclusão de novos votantes ou candidatos após esse período.

Art. 13. A habilitação das candidatas ao processo eleitoral pela Comissão Organizadora será feita de acordo com os requisitos previstos neste Regulamento e dentro do seguinte cronograma:

I - período de inscrição;

II - análise da comissão eleitoral;

III - publicação da relação das organizações habilitadas e inabilitadas;

IV - apresentação de recurso pelas entidades inabilitadas, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação;

V - publicação da relação definitiva de entidades habilitadas e inabilitadas;

VI - publicação das entidades habilitadas na plataforma;

VII - data do processo eleitoral;

VIII - análise dos resultados da eleição pela comissão eleitoral;

IX - publicação do resultado final do processo eleitoral com as candidatas eleitas;

X - envio para publicação do Decreto com as conselheiras eleitas;

XI - posse das conselheiras representantes das entidades eleitas.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo do período de inscrição, acarretará na desabilitação da entidade, não havendo hipótese de recurso nestes casos.

Art. 14. Os recursos, impugnações e manifestações deverão ser destinados ao e-mail da Secretaria-Executiva do CMDMM (*conselhodamulher@maringa.pr.gov.br*) no prazo estipulado no artigo 13, inciso IV, e o processo de recurso possibilitará também as adequações e complementações documentais.

Art. 15. As decisões da Comissão Organizadora serão tomadas por maioria e serão devidamente fundamentadas.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 16. A organização do processo eleitoral caberá à Comissão Organizadora instituída pelo CMDMM durante reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, formada por 5 (cinco) conselheiras, a qual contará com o apoio da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, através da funcionária que exerce a função de Secretária-Executiva do CMDMM.

§ 1º A Comissão Organizadora escolherá, dentre seus membros, uma relatora e uma coordenadora.

§ 2º A Comissão Organizadora tem por finalidade habilitar as organizações que pretendam participar das Assembleias de Eleição do CMDMM, fazendo, exclusivamente, a análise da documentação apresentada e apreciação dos pedidos de habilitação e recursos, deliberando por maioria de votos.

§ 3º A Comissão Organizadora será responsável pela organização e realização de todo o processo eleitoral a ser realizado nos termos desse Regulamento.

CAPÍTULO V
DA ELEIÇÃO DO CMDMM - BIÊNIO 2025/2027

Seção I
Da Realização da Eleição, Votação e Apuração

Art. 17. A eleição das 12 (doze) representantes da sociedade civil para compor o CMDMM para o biênio 2025/2027 será realizada por segmento.

Parágrafo único. As entidades habilitadas farão uma exposição de 5 (cinco) minutos sobre a atuação da respectiva entidade, bem como do seu compromisso na defesa e garanta dos direitos das mulheres.

Art. 18. Serão eleitas as 12 (doze) entidades que obtiverem o maior número de votos.

Parágrafo único. Em casos de empate, será considerada eleita a entidade com mais tempo de funcionamento.

Art. 19. Serão consideradas entidades suplentes aquelas que, não tendo sido eleitas titulares, tenham obtido maior número de votos que as demais não eleitas.

Art. 20. Todas as entidades habilitadas como candidatas deverão votar por meio do voto impresso ou por aclamação, caso haja consenso.

§ 1º A cédula conterá os nomes das entidades habilitadas pelo segmento, em ordem alfabética.

§ 2º Caso haja acordo amigável entre entidades do mesmo segmento, ou havendo apenas uma entidade por segmento, não haverá necessidade do voto impresso, registrando-se em ata todo o processo.

§ 3º As cédulas que contiverem mais de uma opção de voto serão anuladas.

Art. 21. Encerrado o processo de votação às 21h, a Comissão Organizadora acessará o resultado da eleição, após concluída a votação, com a fiscalização por qualquer cidadã(o), caso se façam presentes, lavrando-se ata dos encaminhamentos.

Art. 22. Os incidentes ocorridos durante o processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo suas decisões irrecorríveis.

Art. 23. Proclamado o resultado, a lista contendo os nomes das entidades que participarão da nova composição do CMDMM será divulgada, para amplo conhecimento das participantes, no site da Prefeitura do Município de Maringá e demais meios de comunicação.

§ 1º As entidades eleitas serão representadas no CMDMM por uma conselheira titular e uma conselheira suplente, previamente indicadas, conforme disposto neste Regulamento.

§ 2º As organizações não eleitas, em ordem decrescente do número de votos, comporão lista de suplência.

Seção II
Do Resultado Final

Art. 24. A relação das organizações eleitas e das respectivas conselheiras titulares e suplentes será encaminhada ao Gabinete do Prefeito pela Secretária-Executiva do CMDMM, para as providências referentes à publicação do respectivo Decreto de nomeação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. As publicações serão feitas no site da Prefeitura do Município de Maringá, no Diário Oficial do Município e demais meios de comunicação, respeitados os prazos administrativos.

Art. 26. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 27. As conselheiras titulares e suplentes, indicadas pelas organizações que comporão o Conselho no biênio 2025/2027 serão nomeadas pelo Prefeito através de Decreto.

Art. 28. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Olga Maria Agulho**, **Secretário (a) de Políticas Públicas para Mulheres**, em 28/02/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/02/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 28/02/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5595352** e o código CRC **31CB443D**.

Referência: Processo nº 01.99.00029982/2025.14 SEI nº 5595352

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0312/25-GA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 312 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00018391/2025.82,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
BIANCA CASTANHO DIAS NUSSE	16841	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
BIANCA STEPHANY VILAS B ALVES LOURENCO	46586	COORDENADOR(A) DE COLETA SELETIVA	FGC
JORGE ALVES	36899	COORDENADOR(A) DE EXPEDIENTE	FGC
JOSE CARLOS GOMES MARTINS JUNIOR	40601	COORDENADOR(A) DE VISTORIA	FGC
TALITA TRENTO DA COSTA	46932	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 25/02/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5543256** e o código CRC **0AB38D08**.

Referência: Processo nº 01.27.00018391/2025.82 SEI nº 5543256

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0313/25-GA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 313 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00018391/2025.82,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI, matrícula 40966, a partir de 13 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVA DO VIVEIRO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5532773** e o código CRC **A669D2B2**.

Referência: Processo nº 01.27.00018391/2025.82 SEI nº 5532773

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0314/25-GA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 314 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00018391/2025.82,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) MICHELE APARECIDA ROZANELLI, matrícula 20737, a partir de 5 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5532776** e o código CRC **771AC1B0**.

Referência: Processo nº 01.27.00018391/2025.82 SEI nº 5532776

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0319/25-GA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 319 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00024299/2025.88,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), ALEXANDRE HENRIQUE REIS PEREIRA, matrícula 44820, a partir de 1 de Março de 2025, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5533790** e o código CRC **30C68462**.

Referência: Processo nº 01.15.00024299/2025.88 SEI nº 5533790

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0320/25-GA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 320 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00015986/2025.11,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) SUSANA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS, matrícula 32922, a partir de 5 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5533789** e o código CRC **F6368531**.

Referência: Processo nº 01.09.00015986/2025.11 SEI nº 5533789

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0322/25-GA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 322 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00023678/2025.83,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) CAROLINA DE ANDRADE GUARNIERI, matrícula 44685, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE, símbolo FGD2, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5534869** e o código CRC **95254313**.

Referência: Processo nº 01.13.00023678/2025.83 SEI nº 5534869

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0323/25-GA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 323 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00023678/2025.83,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) JOSIVALDO SOUZA REIS, matrícula 44818, a partir de 10 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE, símbolo FGD3, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5535073** e o código CRC **66ED1381**.

Referência: Processo nº 01.13.00023678/2025.83 SEI nº 5535073

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0324/25-GA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 324 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00023678/2025.83,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) RITA APARECIDA RUEDA, matrícula 20363, a partir de 12 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5535453** e o código CRC **3ACAE64A**.

Referência: Processo nº 01.13.00023678/2025.83 SEI nº 5535453

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0325/25-GA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 325 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00018391/2025.82,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB, a partir de 5 de Fevereiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA MARIA COLLEONI MASSARUTI FRAIMAN	40191	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
NATANAEL DE OLIVEIRA LEAL	30373	COORDENADOR(A) FINANCEIRO(A)	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5540478** e o código CRC **90E01E76**.

Referência: Processo nº 01.27.00018391/2025.82 SEI nº 5540478

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0326/25-GA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 326 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00018391/2025.82,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ANA DE ANDRADE SOUZA ALMEIDA, matrícula 20974, a partir de 3 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE OPERAÇÃO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5540498** e o código CRC **DB81F417**.

Referência: Processo nº 01.27.00018391/2025.82 SEI nº 5540498

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0327/25-GA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 327 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00018391/2025.82,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CAREM SIMONI DE FREITAS SOUZA	30400	COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO	FGC
CRISTIANE HIROSE GARBELINI	19764	COORDENADOR(A) DE EXPEDIENTE	FGC
VANESSA GUIMARAES ROCHA SANCHES	32474	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5540505** e o código CRC **BF9E98A7**.

Referência: Processo nº 01.27.00018391/2025.82 SEI nº 5540505

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0328/25-GA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 328 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00018391/2025.82,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) VALMIRO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 15055, a partir de 11 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5540524** e o código CRC **64B73E38**.

Referência: Processo nº 01.27.00018391/2025.82 SEI nº 5540524

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0329/25-GA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 329 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00016781/2025.80,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), KELLY CRISTIANE KAWABATA, matrícula 46071, a partir de 24 de Fevereiro de 2025, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5540375** e o código CRC **31635B95**.

Referência: Processo nº 01.09.00016781/2025.80 SEI nº 5540375

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0330/25-GA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 330 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00018391/2025.82,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ROSIMERY DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 33076, a partir de 10 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5540544** e o código CRC **4208A2D3**.

Referência: Processo nº 01.27.00018391/2025.82 SEI nº 5540544

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0331/25-GA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 331 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00018391/2025.82,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) LARISSA APARECIDA WEBBER ANTUNES, matrícula 38935, a partir de 12 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5540555** e o código CRC **50A21813**.

Referência: Processo nº 01.27.00018391/2025.82 SEI nº 5540555

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0332/25-GA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 332 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00018391/2025.82,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) AMELINO VERAS DE MATOS, matrícula 38139, a partir de 14 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5540562** e o código CRC **CE839DFA**.

Referência: Processo nº 01.27.00018391/2025.82 SEI nº 5540562

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0333/25-GA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 333 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00018391/2025.82,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) LUCINEIA VICENTE ALVES BARRAGAN, matrícula 35827, a partir de 22 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5540574** e o código CRC **E98B86C6**.

Referência: Processo nº 01.27.00018391/2025.82 SEI nº 5540574

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0334/25-GA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 334 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.36.00026613/2025.32,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) EVELIN BIONDI GONCALVES, matrícula 45977, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/02/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5540785** e o código CRC **B98588A1**.

Referência: Processo nº 01.36.00026613/2025.32 SEI nº 5540785

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0347/25-GA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 347 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.02.00026972/2025.95,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) JULCILAINE FRANCISCA MORAES, matrícula 34728, a partir de 1 de Março de 2025, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE, símbolo FGD2, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 25/02/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556070** e o código CRC **4E58B873**.

Referência: Processo nº 01.02.00026972/2025.95 SEI nº 5556070

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0351/25-GA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 351 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.13.00024828/2025.73,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ALINE CORDEIRO DA COSTA, matrícula 36728, a partir de 14 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 25/02/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556980** e o código CRC **336310A7**.

Referência: Processo nº 01.13.00024828/2025.73 SEI nº 5556980

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0374/25-GA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 374 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00026980/2025.73,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação de Encargos Especiais do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	01/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 28/02/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5570756** e o código CRC **87B360AC**.

Referência: Processo nº 01.02.00026980/2025.73 SEI nº 5570756

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0380/25-GA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 380 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00028967/2025.64,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) LUCIANA CRISTINA BOZZA MARTIN, matrícula 32314, a partir de 5 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE, símbolo FGD2, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 25/02/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5573611** e o código CRC **44D6F8E3**.

Referência: Processo nº 01.13.00028967/2025.64 SEI nº 5573611

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0381/25-GA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 381 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00028967/2025.64,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) VANESSA MATOS RODRIGUES, matrícula 42184, a partir de 17 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE, símbolo FGD2, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 25/02/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5574619** e o código CRC **FC84BC6E**.

Referência: Processo nº 01.13.00028967/2025.64 SEI nº 5574619

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0385/25-GA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 385 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00018649/2025.84,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) GISLAINE CRISTINA REZZINI BOTELHO, matrícula 38612, a partir de 12 de Março de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5577317** e o código CRC **3978EF27**.

Referência: Processo nº 01.09.00018649/2025.84 SEI nº 5577317

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0386/25-GA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 386 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00112317/2023.28,

R E S O L V E

INTERROMPER a disposição funcional para o 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR - ESTADO DO PARANÁ, do(a) servidor(a) MARCOS ZUCOLOTO FERRAZ, matrícula 33682, cargo efetivo de Engenheiro Civil, a partir de 01/03/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5579696** e o código CRC **53F0F6D8**.

Referência: Processo nº 01.22.00112317/2023.28 SEI nº 5579696

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0387/25-GA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 387 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00026982/2025.19,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), PATRICIA DE LUCA ANCHAU JACQUES, matrícula 36914, a partir de 17 de Fevereiro de 2025, da função gratificada de GERENTE DE ELABORAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, símbolo FGG, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5581329** e o código CRC **2BA6ED1A**.

Referência: Processo nº 01.02.00026982/2025.19 SEI nº 5581329

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0388/25-GA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 388 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.05.00019040/2025.21,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) JAIR MARINHO DE SOUZA, matrícula 20651, a partir de 21 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5581794** e o código CRC **EBCD687B**.

Referência: Processo nº 01.05.00019040/2025.21 SEI nº 5581794

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0389/25-GA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 389 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00023402/2025.75,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) NIVAIR ZANUTO, matrícula 19129, a partir de 7 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5582371** e o código CRC **1D5946B0**.

Referência: Processo nº 01.11.00023402/2025.75 SEI nº 5582371

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0390/25-GA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 390 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00023402/2025.75,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a partir de 10 de Fevereiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DENIS BLASQUE RIBEIRO	32546	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
PATRICIA DOS SANTOS	34468	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
WAGNER MARQUES GOMES	42727	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5583073** e o código CRC **69739F20**.

Referência: Processo nº 01.11.00023402/2025.75 SEI nº 5583073

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0391/25-GA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 391 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00023402/2025.75,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) MARCELO OLIVIEIRA DAVID, matrícula 32478, a partir de 24 de Fevereiro de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5583304** e o código CRC **EFF0D25B**.

Referência: Processo nº 01.11.00023402/2025.75 SEI nº 5583304

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0392/25-GA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 392 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00015043/2025.49,

R E S O L V E

REMOVER o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para o Instituto Ambiental de Maringá - IAM, sem ônus para esta municipalidade, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 239/1998 e artigo 10 da Lei Complementar nº 1317/2022.

Nome	Matrícula	A partir de
JOSE GILBERTO PURPUR	15269	01/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5584019** e o código CRC **262570C0**.

Referência: Processo nº 01.11.00015043/2025.49 SEI nº 5584019

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 836 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de
ANA PAULA DIAS TORRES OCAMPOS	47427	05/02/2025
ELIZANGELA AP MESSIAS SOARES DE ALMEIDA	47421	03/02/2025
ELORA SCHALY MARTINS	47387	03/02/2025
ESCHILEY MAITANA DA SILVA MORO	47392	04/02/2025
FRANCELI ALVES CABRAL	47481	04/02/2025
GISELE CEZAR VASCONCELOS	47389	04/02/2025
GRACIELE MONTEIRO DOS SANTOS	47443	11/02/2025
IRENE MARIKO KASSUYA	47394	04/02/2025
JESSICA CRISTINA VIEIRA	47391	04/02/2025
JESSICA LORENA MOREIRA CONTESINI	47390	04/02/2025
JORGE LUCAS FRANCO DOS SANTOS	47483	12/02/2025
LARISSA GOMES DE OLIVEIRA	47388	04/02/2025
MARA ELIANE DUTRA ALBRECHT	47445	12/02/2025
MARIA ELENICE DE OLIVEIRA CAVALI	40827	03/02/2025
MARIA ELENICE DE OLIVEIRA CAVALI	41923	03/02/2025
MATHEUS SERGIO DE BARROS DA SILVA	47444	11/02/2025
RAFAELY CRISTINE ARAUJO DA SILVA	47441	10/02/2025
THAIS SANTANA FALEIROS	47449	10/02/2025
VIRGINIA ALVES DA SILVA ARIYOSHI	35437	03/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5508136** e o código CRC **5C85F12C**.

Referência: Processo nº 01.22.00025604/2025.81 SEI nº 5508136

PORTARIA Nº 862 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
JOSE CARLOS PINHEIRO	16468	11	25/03/2025 a 04/04/2025	07/02/2024 a 06/02/2025
JOSE CARLOS PINHEIRO	16468	19	22/09/2025 a 10/10/2025	07/02/2024 a 06/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5517576** e o código CRC **0D5DF5D7**.

Referência: Processo nº 01.22.00026380/2025.81 SEI nº 5517576

PORTARIA Nº 890 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00021156/2025.04,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ADRIANA APARECIDA FERRAREZI	46765	09.04.0360	09.05.0221	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRIA DE CASTRO - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MAES. ANICETO MATTI - FUNDEB	
ADRIANA DE LEMOS RODRIGUES	35430	09.05.0230	09.04.0306	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. LIDIA R. D. DA SILVA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - NICE BRAGA - FUNDEB	
ALINE HENKER GARCIA	47277	09.04.0380	09.04.0355	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA - FUNDEB	
ANA CLAUDIA LOPES DE SOUZA	44486	09.05.0275	09.05.0227	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTENOR SANCHES FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OSCAR PEREIRA SANTOS - FUNDEB		
ANA LUCIA LOPES	47019	09.04.0374	09.05.0251	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAO-FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. CAMPOS SALES - FUNDEB		
ANGELA MARIA FERNANDES BORTOLATTO	35411	09.05.0214	09.04.0354	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. CELESTIN FREINET - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - FLORESTAN FERNANDES - FUNDEB		
ANGELA SAMPAIO DE DEUS LIMA	43607	09.05.0264	09.05.0272	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PADRE PEDRO RYO TANAKA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROFESSOR JOSE GALETTI - FUNDEB		
CAROLINA DUTRA MARQUES	46747	09.04.0330	09.04.0371	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRMA ANTONA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO - FUNDEB		
CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINI	42858	09.05.0234	09.04.0380	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB		
CLAUDIA MARIA PACHECO GONCALVES PEDROSO	37796	09.05.0242	09.05.0231	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ROSA PALMA PLANAS - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR. LUIZ G. G. SAMPAIO - FUNDEB		
CLEUSA ETSUKO IWAMOTO WATANABE	42744	09.04.0317	09.04.0374	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA C. R. ALEXANDRE - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAO-FUNDEB		
CLEUZA APARECIDA BATISTA DA SILVA	30096	09.05.0220	09.05.0264	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. P. AGMAR DOS SANTOS - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PADRE PEDRO RYO TANAKA - FUNDEB		
DAYANE CRISTINA GOMES GODOY	46755	09.05.0218	09.04.0304	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. RUY A. ALEGRETTI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA - FUNDEB		
DIONIK CORDEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	46761	09.04.0368	09.05.0233	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - WINIFRED ETHEL NETTO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR. JOAO B. SANCHES - FUNDEB		
ELIANE SCHRODER BOROWSKI	37530	09.04.0312	09.05.0237	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ANTONIO FACCI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES - FUNDEB		
GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	43157	09.05.0222	09.05.0270	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR.ULYSSES GUIMARAES - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS - FUNDEB		
HARIANA REGINA BOZEK MAZZO	41241	09.04.0365	09.04.0381	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE - FUNDEB		
HELEN DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	46736	09.05.0242	09.05.0238	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ROSA PALMA PLANAS - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS - FUNDEB		
IRENE MARIKO KASSUYA	46738	09.04.0383	09.05.0275	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTENOR SANCHES FUNDEB		
JAMILE CRISTINA LEAL	46749	09.04.0308	09.04.0325	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - WALKIRIA FONTES - FUNDEB		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA - FUNDEB		
JOANE SARA GODINHO	46735	09.05.0270	09.05.0253	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ODETE RIBAROLI - FUNDEB		
JOICE CRISTINA VIEIRA CORREA DOS SANTOS	46763	09.04.0321	09.04.0317	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. - NADYR P. VIRMOND - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA C. R. ALEXANDRE - FUNDEB		
JOSIETE CALIM DE PIERRI	37968	09.05.0249	09.05.0266	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. SILVINO FERNANDES DIAS - FUNDEB		
KAREN MATSUIKE	46948	09.04.0324	09.05.0270	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ZEFERINO M. KRUKOSKI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS - FUNDEB		
KAUANA SANTOS DA SILVA	46771	09.04.0330	09.04.0361	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRMA ANTONA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DONA GENI CORREIA DE MELO - FUNDEB		
LEILA ANTONIASSI SASSINE	46758	09.04.0334	09.05.0254	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OSVALDO CRUZ - FUNDEB		
LETTICIA GYLMARA MAILHO FARIAS	46744	09.04.0365	09.05.0248	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. DULSE TELLES FERREIRA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DIDEROT A. R. LOURES - FUNDEB		
LORANY COSTA CEOLATO	46769	09.04.0378	09.05.0233	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR. JOAO B. SANCHES - FUNDEB		
LUCI TIEMI IDE	33137	09.05.0248	09.05.0234	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DIDEROT A. R. LOURES - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA - FUNDEB		
MAIZA DE OLIVEIRA BUZELI	46759	09.05.0235	09.04.0320	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR. HELENTON B. CORTES - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - LIA T. SAMBATTI - FUNDEB		
MARIA CRISTINA ALBUQUERQUE DE HARO	47371	09.04.0304	09.05.0251	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. CAMPOS SALES - FUNDEB		
MARIA FERNANDA TOMAZ PEREIRA	46770	09.04.0366	09.04.0345	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. AMBROZINA FERNANDES SALES - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - VER. JOSE ROD. DOS SANTOS - FUNDEB		
MIRIAM CRISTINA DA SILVA GERHARD	47423	09.05.0247	09.04.0369	13/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA - FUNDEB		
MONICA ELISA DE LABIO	45475	09.05.0220	09.04.0373	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. P. AGMAR DOS SANTOS - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE LUIZ BELTRAN - FUNDEB		
MONICA TERRA SATELLI EDUARDO	43603	09.05.0255	09.04.0325	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ZULEIDE PORTES - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA - FUNDEB		
PALOMA TILIAKI	46757	09.04.0357	09.05.0227	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I- ANTONIETA MATTOS COUTINHO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OSCAR PEREIRA SANTOS - FUNDEB		
RANYERY FERNANDA DOS SANTOS LONGHINI	47369	09.05.0267	09.05.0250	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB		
REGIANE CAZONI DOS SANTOS	43598	09.04.0369	09.04.0305	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MONSENHOR KIMURA - FUNDEB		
RENATA PEDROSO LEONEL SUDRE	46764	09.04.0332	09.05.0272	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DORCELINA FOLADOR - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROFESSOR JOSE GALETTI - FUNDEB		
ROSEMARY DA SILVA PIRES	47279	09.05.0246	09.04.0371	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OLGA A. FERREIRA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO - FUNDEB		
SELMA DE JESUS DOS SANTOS	35433	09.05.0249	09.05.0266	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. SILVINO FERNANDES DIAS - FUNDEB		
SILVANA GHIRALDI DE SOUZA NECHEL	42743	09.05.0234	09.04.0325	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA - FUNDEB		
SILVIA AURORA DA SILVA SENA	46728	09.05.0247	09.05.0230	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PION. JESUINA J. FREITAS - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. LIDIA R. D. DA SILVA - FUNDEB		
TAINA CARVALHO EL ALAM	46742	09.04.0309	09.04.0369	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOAO XXIII - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE DE ANCHIETA - FUNDEB		
TALISON DANIEL DOS SANTOS	47422	09.05.0214	09.04.0381	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. CELESTIN FREINET - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.- ADEMAR SCHIAVONE - FUNDEB		
TATIANE LUPION RAMOS	43142	09.04.0383	09.05.0268	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSOR RAUL PIMENTA FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE DARCY DE CARVALHO - FUNDEB		
VANESSA FERREIRA BUENO	41060	09.04.0384	09.05.0237	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - INTEGRADO UEM - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES - FUNDEB		
VANESSA KULICHESKI MATIAS DOS SANTOS	46762	09.04.0338	09.05.0233	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSORA TERESA LEONEL - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR. JOAO B. SANCHES - FUNDEB		
VANIA BORTOLUZZI DE NOVAES	46752	09.04.0310	09.04.0304	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ALEX. SOPHIA RASGULAEFF - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA - FUNDEB		
VANIA BORTOLUZZI DE NOVAES	43600	09.04.0371	09.05.0265	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOSE ANICETTO - FUNDEB		
VERONICA ALVES SIQUEIRA DE ALMEIDA	46743	09.04.0374	09.04.0332	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAO-FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DORCELINA FOLADOR - FUNDEB		
WESLEY TOMAZ DE SOUZA	46756	09.04.0339	09.05.0225	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE PACHECO DOS SANTOS - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OCTAVIO PERIOTTO - FUNDEB		
YASMIM BAPTISTA DO NASCIMENTO	46768	09.04.0313	09.04.0304	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - NILZA PIPINO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5525128** e o código CRC **CC915FFE**.

Referência: Processo nº 01.09.00021156/2025.04 SEI nº 5525128

PORTARIA Nº 892 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00025612/2025.25,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 5347/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora AMANDA CRISTINE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula 22701, onde se lê: Período "11/11/2024 a 15/11/2024, 19/02/2025 a 28/02/2025 e 07/07/2025 a 21/07/2025", leia-se: Períodos 11/11/2024 a 15/11/2024, 19/02/2025 a 28/02/2025 e 03/06/2025 a 17/06/2025, referente ao período aquisitivo 12/09/2023 a 11/09/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5527034** e o código CRC **9674EA76**.

Referência: Processo nº 01.08.00025612/2025.25 SEI nº 5527034

PORTARIA Nº 893 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ANDRE LUIZ BORGES TROTTA	19364	0020/2025 - SUP/SEGEP	10/02/2023 a 09/02/2024
De:		13/01/2025 a 27/01/2025	14/02/2025 a 28/02/2025
Para:		13/01/2025 a 27/01/2025	27/02/2025 a 13/03/2025
LUCIANA DE SOUZA GIMENES	22227	5863/2024 - SUP/SEGEP	02/12/2023 a 01/12/2024
De:		18/12/2024 a 27/12/2024	17/03/2025 a 05/04/2025
Para:		18/12/2024 a 27/12/2024	10/11/2025 a 29/11/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5527268** e o código CRC **11DBE654**.

Referência: Processo nº 01.22.00027212/2025.24 SEI nº 5527268

PORTARIA Nº 894 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00010195/2025.57,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ALINE BORGES XAVIER DE CARVALHO	47382	23/01/2025	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5528430** e o código CRC **E3448C3C**.

Referência: Processo nº 01.08.00010195/2025.57 SEI nº 5528430

PORTARIA Nº 899 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00000585/2025.96

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
JONSON RODRIGUES FARIAS JUNIOR	41070	6215/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 12/01/2025	03/02/2025 a 21/02/2025		
JONSON RODRIGUES FARIAS JUNIOR	46522	6215/2024 - SUP/SEGEP	08/01/2024 a 31/12/2024
De: 02/01/2025 a 31/01/2025			
Para: 02/01/2025 a 12/01/2025	03/02/2025 a 21/02/2025		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5527320** e o código CRC **51428A1D**.

Referência: Processo nº 01.09.00000585/2025.96 SEI nº 5527320

PORTARIA Nº 929 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00016786/2025.42,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ALESSANDRA CAZUZA CARDOSO	38431	03/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5534533** e o código CRC **9C8BF3EB**.

Referência: Processo nº 01.09.00016786/2025.42 SEI nº 5534533

PORTARIA Nº 930 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00016786/2025.42,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALESSANDRA CAZUZA CARDOSO	38431	09.04.0004	09.04.0086	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSORA CLARICE DE MORAES CALDEIRA		
MARIA ELENICE ROCHA DE SOUZA	40951	09.05.0047	09.04.0056	04/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC PION JESUINA J FREITAS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO		
SIRENE GERONIMO BIASSI	47412	09.05.0028	09.05.0034	04/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MILTON SANTOS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA		
SUELI BENEDITA DA SILVA	37034	09.04.0022	09.04.0004	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - BARBARA C. N. BARROS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5534535** e o código CRC **AD18B315**.

Referência: Processo nº 01.09.00016786/2025.42 SEI nº 5534535

PORTARIA Nº 935 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00011023/2025.11,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GISELE CRISTINA BELINI FARIA	14494	08.04.0088	08.04.0068	03/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PORTAL DAS TORRES		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - ALVORADA III		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5535589** e o código CRC **1B08FE0B**.

Referência: Processo nº 01.08.00011023/2025.11 SEI nº 5535589

PORTARIA Nº 946 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00010883/2025.42,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE RISCO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-F, todos da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	47484	04/02/2025	27,50

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 10 - DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Seção: 0030 - COORDENADORIA DE TRANSPORTES
Cargo: 001406000001 - MOTORISTA I

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5536481** e o código CRC **70C7105A**.

Referência: Processo nº 01.22.00010883/2025.42 SEI nº 5536481

PORTARIA Nº 949 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00027252/2025.21,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
GISELMA FRANCISCA DE O. DA S. SANTOS	39507	03/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5536154** e o código CRC **2473C203**.

Referência: Processo nº 01.09.00027252/2025.21 SEI nº 5536154

PORTARIA Nº 950 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00027252/2025.21,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
GISELMA FRANCISCA DE O. DA S. SANTOS	39507	03/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5536159** e o código CRC **2ED6E051**.

Referência: Processo nº 01.09.00027252/2025.21 SEI nº 5536159

PORTARIA Nº 952 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00010883/2025.42,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 76/20.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	47484	04/02/2025	20,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 10 - DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Seção: 0030 - COORDENADORIA DE TRANSPORTES
Cargo: 001406000001 - MOTORISTA I

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5536502** e o código CRC **394C1E27**.

Referência: Processo nº 01.22.00010883/2025.42 SEI nº 5536502

PORTARIA Nº 956 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00017964/2025.43,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
HEDER BUENO CASTELAR	34571	11.05.0040	11.05.0050	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5538222** e o código CRC **4255C3B5**.

Referência: Processo nº 01.11.00017964/2025.43 SEI nº 5538222

PORTARIA Nº 965 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.20.00019348/2025.28,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
KAUANA OLIVEIRA FLORIANO	46464	20.02.0020	20.06.0010	10/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5541808** e o código CRC **417A98CF**.

Referência: Processo nº 01.20.00019348/2025.28 SEI nº 5541808

PORTARIA Nº 994 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00021156/2025.04,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JAMILE CRISTINA LEAL	46749	09.04.0325	09.04.0330	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRMA ANTONA - FUNDEB	
MONICA TERRA SATELLI EDUARDO	43603	09.04.0325	09.04.0330	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRMA ANTONA - FUNDEB	
SILVANA GHIRALDI DE SOUZA NECHEL	42743	09.04.0325	09.04.0330	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRMA FIRMINA MARIA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRMA ANTONA - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5549240** e o código CRC **1C31F972**.

Referência: Processo nº 01.09.00021156/2025.04 SEI nº 5549240

PORTARIA Nº 999 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00021843/2025.52,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CARLOS ALBERTO VIDON DE CARVALHO	17941	15.03.0010	15.02.0010	12/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP DIRETORIA TÉCNICA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP SUPERINTENDENCIA ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5551227** e o código CRC **9A9A2D62**.

Referência: Processo nº 01.15.00021843/2025.52 SEI nº 5551227

PORTARIA Nº 1007 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00010929/2025.71,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	22/01/2025 a 31/01/2025	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5552153** e o código CRC **BB9D1D0E**.

Referência: Processo nº 01.09.00010929/2025.71 SEI nº 5552153

PORTARIA Nº 1002 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00021782/2025.50,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANDREIA PAPAIT	41986	15.02.0060	15.02.0010	12/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP SUPERINTENDENCIA ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5551654** e o código CRC **9F92B4BF**.

Referência: Processo nº 01.15.00021782/2025.50 SEI nº 5551654

PORTARIA Nº 1014 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00025257/2025.51,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
SONIA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	39856	10/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5555013** e o código CRC **FB9BFF66**.

Referência: Processo nº 01.09.00025257/2025.51 SEI nº 5555013

PORTARIA Nº 1015 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00025257/2025.51,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
LEONICE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	47058	10/02/2025	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão: 05 - GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção: 0077 - ESCOLA MUNIC. PROF. ANTONIO CARLOS VELASQUE
Cargo: 001215000003 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5571203** e o código CRC **78E5D037**.

Referência: Processo nº 01.09.00025257/2025.51 SEI nº 5571203

PORTARIA Nº 1017 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00023210/2025.30,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DIANY APARECIDA MARTINS RIPPEL DO AMARAL	43961	09.05.0266	09.05.0271	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
ESCOL. MUNIC. SILVINO FERNANDES DIAS - FUNDEB		ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO- FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5555930** e o código CRC **19D8A860**.

Referência: Processo nº 01.09.00023210/2025.30 SEI nº 5555930

PORTARIA Nº 1020 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00024977/2025.98,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
THELMA GOMES FARIA	22932	08.04.0103	08.04.0082	06/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE		DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE		
PSF UASF SUMARE UBS ALVORADA III		PSF - ALVORADA I		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556350** e o código CRC **CE56AA80**.

Referência: Processo nº 01.08.00024977/2025.98 SEI nº 5556350

PORTARIA Nº 1021 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00020038/2025.76,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JULIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	39577	08.03.0042	08.07.0024	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III (CAPSIII)		SETOR DE ENFERMAGEM		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556502** e o código CRC **469D57C3**.

Referência: Processo nº 01.08.00020038/2025.76 SEI nº 5556502

PORTARIA Nº 1022 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00020038/2025.76,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº10/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
JULIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	39577	20,00	40,00	01/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556507** e o código CRC **24C4E934**.

Referência: Processo nº 01.08.00020038/2025.76 SEI nº 5556507

PORTARIA Nº 1023 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.08.00020038/2025.76,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JULIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	39577	01/03/2025	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0024	- SETOR DE ENFERMAGEM
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556509** e o código CRC **F00B39A7**.

Referência: Processo nº 01.08.00020038/2025.76 SEI nº 5556509

PORTARIA Nº 1024 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00025369/2025.34,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MATHEUS MORAIS DA LUZ	45756	09.05.0220	09.05.0279	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. P. AGMAR DOS SANTOS - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL.MUN.PROFESSOR GERALDO ALTOÉ FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556558** e o código CRC **B5469551**.

Referência: Processo nº 01.09.00025369/2025.34 SEI nº 5556558

PORTARIA Nº 1026 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00010813/2025.18,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ZUCLEIA BELTRAME	15604	27.04.0020	08.03.0082	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE ARBORIZAÇÃO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - PARIS	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560900** e o código CRC **9AD066CF**.

Referência: Processo nº 01.27.00010813/2025.18 SEI nº 5560900

PORTARIA Nº 1027 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.12.00016592/2025.77,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MAURICIO NUNES DA SILVA CEDRO	45072	12.02.0030	12.02.0050	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5561236** e o código CRC **68916DBD**.

Referência: Processo nº 01.12.00016592/2025.77 SEI nº 5561236

PORTARIA Nº 1036 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRENDHA BARBARA DE OLIVEIRA SATTLER	22915	5	24/02/2025	a 28/02/2025
JULIANA DOS SANTOS	22476	2	20/02/2025	a 21/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5562734** e o código CRC **2FBCA427**.

Referência: Processo nº 01.22.00030160/2025.65 SEI nº 5562734

PORTARIA Nº 1037 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA DA SILVA EUFLAUSINO MORAIS	34401	180	17/02/2025	a 15/08/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5562746** e o código CRC **14B6DFF7**.

Referência: Processo nº 01.22.00030162/2025.11 SEI nº 5562746

PORTARIA Nº 1038 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALICE EUNICE DOS SANTOS BOZEK	44806	1	19/02/2025 08:00	a 19/02/2025 12:00
ANTONIA SOLANGE DE NOVAIS DA SILVA	18930	1	19/02/2025 08:00	a 19/02/2025 12:00
CAMILA MASCHIO DA SILVA DE GODOI	42400	1	18/02/2025 13:30	a 18/02/2025 18:00
CASSIA MARIA CAVALIN BRUNO	38445	1	20/02/2025 14:30	a 20/02/2025 18:00
LARISSA FERNANDA DE O SARRI FRANCIOSI	41608	1	18/02/2025 13:30	a 18/02/2025 17:00
LETICIA ALVES PIRES	31505	1	20/02/2025 14:30	a 20/02/2025 18:00
LUANA CRISTINA SIMAO DE SOUZA	38882	1	18/02/2025 13:30	a 18/02/2025 16:30
LUCIANA MARTINHO DOS SANTOS MONTEIRO	38875	1	18/02/2025 07:30	a 18/02/2025 12:00
LUZIA SILVERIO DA SILVA DIOGO	30320	1	20/02/2025 14:00	a 20/02/2025 17:00
MARCIA DONIZETE DOS SANTOS	43683	1	20/02/2025 13:30	a 20/02/2025 16:30
MARIA ENEDINA DA SILVA	40123	1	19/02/2025 13:00	a 19/02/2025 17:00
ROSANGELA PEREIRA CANO DA SILVA	41150	1	19/02/2025 13:00	a 19/02/2025 17:00
SANDRA DIAS DE OLIVEIRA CATANI MARTINS	42820	1	19/02/2025 13:30	a 19/02/2025 18:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5562751** e o código CRC **35B8364B**.

Referência: Processo nº 01.22.00030163/2025.81 SEI nº 5562751

PORTARIA Nº 1039 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JULIANE SOUZA DE PAULO OLIVEIRA	22638	1	20/02/2025 08:00	a 20/02/2025 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5562766** e o código CRC **A49C726C**.

Referência: Processo nº 01.22.00030165/2025.27 SEI nº 5562766

PORTARIA Nº 1040 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00027445/2025.38,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) TIAGO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 36345, na Portaria nº 0568 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 23/01/2025 à 05/02/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5562951** e o código CRC **CDA94645**.

Referência: Processo nº 01.22.00030178/2025.64 SEI nº 5562951

PORTARIA Nº 1041 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00027445/2025.38,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ELIAS SOUZA SANTOS, matrícula 46689, na Portaria nº 0661 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/01/2025 à 29/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5562957** e o código CRC **B2B21328**.

Referência: Processo nº 01.22.00030178/2025.64 SEI nº 5562957

PORTARIA Nº 1043 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00028913/2025.75,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JANAINA TAYLA ROSA, matrícula 37972, na Portaria nº 5910 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 04/11/2024 à 04/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5563172** e o código CRC **BEB9DABE**.

Referência: Processo nº 01.22.00030192/2025.74 SEI nº 5563172

PORTARIA Nº 1044 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00027123/2025.12,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CELMA RODRIGUES DE MORAES	31534	09.05.0041	09.05.0040	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL.MUN. ANGELINA L. MENEGUETTI		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL.MUN. PAULO FREIRE		
LIAMARA RODRIGUES CAVALCANTE	47066	09.05.0071	09.05.0028	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MILTON SANTOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5563405** e o código CRC **14318866**.

Referência: Processo nº 01.09.00027123/2025.12 SEI nº 5563405

PORTARIA Nº 1047 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00028828/2025.42,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROSANE GONCALVES DA SILVA, matrícula 42691, na Portaria nº 0761 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 10/02/2025 à 10/02/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5563466** e o código CRC **677FE0EF**.

Referência: Processo nº 01.22.00030215/2025.35 SEI nº 5563466

PORTARIA Nº 1048 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00028828/2025.42,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) REGIANY NEGRETTI DE ABREU PEREIRA, matrícula 37257, na Portaria nº 0905 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 14/02/2025 à 14/02/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5563489** e o código CRC **BB657BB0**.

Referência: Processo nº 01.22.00030217/2025.78 SEI nº 5563489

PORTARIA Nº 1049 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00028828/2025.42,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SIMONE KELY BALTAZAR, matrícula 45863, na Portaria nº 0905 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 17/02/2025 à 17/02/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5563499** e o código CRC **919EC1E4**.

Referência: Processo nº 01.22.00030219/2025.24 SEI nº 5563499

PORTARIA Nº 1050 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00028828/2025.42,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANDRE AUGUSTO TESSER DE CERQUEIRA, matrícula 38704, na Portaria nº 0968 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 19/02/2025 à 19/02/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5563504** e o código CRC **6E2A868C**.

Referência: Processo nº 01.22.00030220/2025.94 SEI nº 5563504

PORTARIA Nº 1051 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.08.00022028/2025.84

R E S O L V E

SUSPENDER as férias regulamentares da servidora FABIOLA CRISTINE ARPINI MIGUEL PISSIOLI, matrícula 21796, concedida através da Portaria nº 6731/2024-SUP/SEGEP, no período de 05/03/2025 a 10/03/2025, referente ao período aquisitivo de 13/06/2023 a 12/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5563778** e o código CRC **ABD34D09**.

Referência: Processo nº 01.08.00022028/2025.84 SEI nº 5563778

PORTARIA Nº 1053 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00011768/2025.09,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº02/13.

Nome	Matrícula	A partir de	%
VANESSA DA SILVA PEREIRA HERINGS	47491	12/02/2025	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	09	- DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção:	0020	- UPA - ZONA NORTE
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5566393** e o código CRC **969D2267**.

Referência: Processo nº 01.22.00011768/2025.09 SEI nº 5566393

PORTARIA Nº 1054 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00011768/2025.09,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
VANESSA DA SILVA PEREIRA HERINGS	47491	12/02/2025	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	09	- DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção:	0020	- UPA - ZONA NORTE
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5566397** e o código CRC **830BB295**.

Referência: Processo nº 01.22.00011768/2025.09 SEI nº 5566397

PORTARIA Nº 1058 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00171897/2024.23,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 51/19.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
NATHALIA ROSA NARDELI DOS SANTOS	47075	17/12/2024 a 17/12/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5568538** e o código CRC **4868AE76**.

Referência: Processo nº 01.09.00171897/2024.23 SEI nº 5568538

PORTARIA Nº 1065 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00017379/2025.52,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DEVANIR MARCOS DE SOUZA	16330	19.02.0084	27.04.0060	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SUPERINTENDENCIA COORDENADORIA DE SERRALHERIA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARBORIZAÇÃO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5569964** e o código CRC **6FA0A92D**.

Referência: Processo nº 01.27.00017379/2025.52 SEI nº 5569964

PORTARIA Nº 1059 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00171897/2024.23,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
NATHALIA ROSA NARDELI DOS SANTOS	47075	17/12/2024 a 17/12/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5568540** e o código CRC **9E211CC6**.

Referência: Processo nº 01.09.00171897/2024.23 SEI nº 5568540

PORTARIA Nº 1066 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00170338/2024.08,

R E S O L V E

Conceder ao (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, em conformidade com o art. 125, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
CYNTIA DANIELLE PINTO GOMES	20702	730	06/03/2025 a 05/03/2027

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5570415** e o código CRC **F7398641**.

Referência: Processo nº 01.22.00170338/2024.08 SEI nº 5570415

PORTARIA Nº 1070 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00028880/2025.93

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JOSIANE TORNEIRO DA SILVA, matrícula 38250, na Portaria nº 5791 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 18/10/2024 à 31/10/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5570663** e o código CRC **D2661A67**.

Referência: Processo nº 01.22.00030754/2025.32 SEI nº 5570663

PORTARIA Nº 1071 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00018666/2025.84,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CARY CRISTINA BARBOSA	41010	31.03.0020	12.07.0010	01/03/2025
De: SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET		
DIRETORIA DE JUVENTUDE		DIRETORIA EXECUTIVA DO CODEM		
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DO CODEM		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5571087** e o código CRC **E0AE1785**.

Referência: Processo nº 01.04.00018666/2025.84 SEI nº 5571087

PORTARIA Nº 1074 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00020471/2025.25,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4351/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora FRANCIELLE CONSTANTINO PEREIRA, matrícula 34577, onde se lê: Período "16/09/2024 a 27/09/2024 e 06/01/2025 a 23/01/2025", leia-se: Períodos 16/09/2024 a 27/09/2024, 06/01/2025 a 12/01/2025 e 07/04/2025 a 17/04/2025", referente ao período aquisitivo 18/06/2022 a 17/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5571409** e o código CRC **0B7C14F2**.

Referência: Processo nº 01.08.00020471/2025.25 SEI nº 5571409

PORTARIA Nº 1075 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00016976/2025.26,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JOSE ANTONIO LUIZ	44429	19.03.0070	15.02.0030	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		SUPERINTENDENCIA		
GERÊNCIA DE CEMITÉRIO		COORDENADOR DA VILA OLIMPICA E DO ESTÁDIO WILLIE DAVIDS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5571362** e o código CRC **1074818F**.

Referência: Processo nº 01.15.00016976/2025.26 SEI nº 5571362

PORTARIA Nº 1076 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00021631/2025.96,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	27.03.0020	13.02.0200	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5571604** e o código CRC **38BD69B6**.

Referência: Processo nº 01.27.00021631/2025.96 SEI nº 5571604

PORTARIA Nº 1077 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.05.00016906/2025.21,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CARLOS EDUARDO LISSONI	46062	05.03.0030	09.13.0001	24/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG DIRETORIA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5571883** e o código CRC **D397C1C1**.

Referência: Processo nº 01.05.00016906/2025.21 SEI nº 5571883

PORTARIA Nº 1078 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00029706/2025.93,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LUCIANA DE FATIMA VIDAL	15732	13.03.0200	13.03.0100	01/03/2025
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERÊNCIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5572027** e o código CRC **A4A1DF6C**.

Referência: Processo nº 01.13.00029706/2025.93 SEI nº 5572027

PORTARIA Nº 1079 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00029586/2025.53,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
EDUARDO LUIS DIAS DE SOUZA	44918	09.13.0040	09.13.0001	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
FABIO AUGUSTO GOMES BARBOSA DA SILVA	46543	09.13.0040	09.13.0001	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
JOICIANE ELIZA CRISTINA E DE C MONTEIRO	42205	09.13.0040	09.13.0001	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5572206** e o código CRC **1C1BA35B**.

Referência: Processo nº 01.09.00029586/2025.53 SEI nº 5572206

PORTARIA Nº 1080 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00151792/2024.62,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE RISCO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-F, todos da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MAGNO ANICETE DOS SANTOS	36790	02/12/2024	27,50

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 10 - DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Seção: 0030 - COORDENADORIA DE TRANSPORTES
Cargo: 001507000001 - MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5572353** e o código CRC **2A09190A**.

Referência: Processo nº 01.27.00151792/2024.62 SEI nº 5572353

PORTARIA Nº 1081 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00024084/2025.03,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
KAREN APARECIDA CUSTODIO DOS S MOCHI	43793	09.04.0004	09.04.0003	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ	
RITA APARECIDA DA SILVA	31732	09.05.0069	09.04.0062	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN	
SANDRA DAS DORES LIMA	42579	09.04.0054	09.04.0063	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - FLORESTAN FERNANDES			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. ESTER GONÇALVES JOSEPETTI	
SELMA THALITA RODRIGUES DE SOUSA	39837	09.04.0013	09.03.0001	09/07/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - NILZA PIPINO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL	
TAIZE DE CARVALHO DOS SANTOS	39613	09.04.0068	09.13.0050	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - WINIFRED ETHEL NETTO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
WALERIA APARECIDA PELOI	47098	09.04.0079	09.04.0013	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA LUIZA SANDRI MENEGUETTI			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - NILZA PIPINO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5572613** e o código CRC **9529C95F**.

Referência: Processo nº 01.09.00024084/2025.03 SEI nº 5572613

PORTARIA Nº 1082 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00151792/2024.62,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 76/20.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
MAGNO ANICETE DOS SANTOS	36790	40,00	20,00	02/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5572602** e o código CRC **FA929367**.

Referência: Processo nº 01.27.00151792/2024.62 SEI nº 5572602

PORTARIA Nº 1083 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00027066/2025.51,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CIRILO JOAO KOIS	41415	19.05.0030	27.05.0080	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA DIRETORIA DA CENTRAL DE VEÍCULOS GERÊNCIA DE OFICINA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE ROÇADA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5573869** e o código CRC **79D4E758**.

Referência: Processo nº 01.19.00027066/2025.51 SEI nº 5573869

PORTARIA Nº 1084 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00027514/2025.28,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
CELMA RODRIGUES DE MORAES	31534	11/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5574025** e o código CRC **2D9A1AAC**.

Referência: Processo nº 01.09.00027514/2025.28 SEI nº 5574025

PORTARIA Nº 1085 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contidono Processo SEI nº 01.09.00027514/2025.28,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
CELMA RODRIGUES DE MORAES	31534	11/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5574030** e o código CRC **0531437F**.

Referência: Processo nº 01.09.00027514/2025.28 SEI nº 5574030

PORTARIA Nº 1086 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00004073/2025.63,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANTONIO VILSON GOMES	32708	08.04.0040	19.02.0072	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA OPERACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5574280** e o código CRC **14A0D65E**.

Referência: Processo nº 01.08.00004073/2025.63 SEI nº 5574280

PORTARIA Nº 1087 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00030185/2025.88,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GRAZIELLY THIEMI VIERO	33087	07.04.0010	07.03.0020	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH DIRETORIA DE CONTROLE URBANO GERÊNCIA DE IMPACTO URBANÍSTICO	
TATHYANE CAMARA DE SOUZA AMORIM	41949	07.03.0020	07.05.0005	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH DIRETORIA DE CONTROLE URBANO GERÊNCIA DE IMPACTO URBANÍSTICO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH DIRETORIA DE URBANISMO ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE URBANISMO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5574431** e o código CRC **EAA4359C**.

Referência: Processo nº 01.07.00030185/2025.88 SEI nº 5574431

PORTARIA Nº 1096 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JULIANA DOS SANTOS	22476	1	24/02/2025	a 24/02/2025
SONIA SATIE SAKAMOTO ASANOME	14337	60	19/02/2025	a 19/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5575832** e o código CRC **C567B95E**.

Referência: Processo nº 01.22.00031165/2025.90 SEI nº 5575832

PORTARIA Nº 1097 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCELO JOSE ZARANTONELO DE OLIVEIRA	40339	90	13/02/2025	a 13/05/2025
VERA LUCIA APARECIDA LOPES	34260	8	13/02/2025	a 20/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5575840** e o código CRC **AA28A4D4**.

Referência: Processo nº 01.22.00031166/2025.63 SEI nº 5575840

PORTARIA Nº 1098 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADENILSON RODRIGUES DA SILVA	43327	5	24/02/2025	a 28/02/2025
ADRIANA DA SILVA SANTOS MARTINEZ	36435	2	13/02/2025	a 14/02/2025
ADRIANA DOMENES DE LIMA	47223	1	21/02/2025	a 21/02/2025
ADRIANA MARIA CORREA	30143	1	21/02/2025	a 21/02/2025
ADRIANA PAULINA SILVA GOMES	37224	60	20/02/2025	a 20/04/2025
ADRIANY MARIA BARBON DE OLIVEIRA	45877	1	20/02/2025	a 20/02/2025
ADRIELLY CRISTINA DE GODOI S MEIRELES	34622	1	20/02/2025	a 20/02/2025
ALESSANDRA MARIA CASSIANO DE O SILVA	37877	1	24/02/2025	a 24/02/2025
ANA CLAUDIA PACHECO DO C DO NASCIMENTO	44461	1	21/02/2025	a 21/02/2025
ANA DE FARIAS PINTO	32428	1	21/02/2025	a 21/02/2025
ANA DE FARIAS PINTO	35130	1	21/02/2025	a 21/02/2025
ANA MARIA DE BRITO ARRIBARDI	39457	2	24/02/2025	a 25/02/2025
ANA PAULA APARECIDA CUNHA	45857	5	23/02/2025	a 27/02/2025
ANGELIKA DE SOUZA SAMPAIO TEIXEIRA DE CA	44989	1	19/02/2025	a 19/02/2025
ANGELITA DE OLIVEIRA ANTONIO	43736	2	20/02/2025	a 21/02/2025
ANTONIA VITURINA DA SILVA	31718	1	21/02/2025	a 21/02/2025
ARIANE APARECIDA CAETANO DE SOUZA	42331	1	12/02/2025	a 12/02/2025
ARLITEIA FIGUEIREDO	47235	1	21/02/2025	a 21/02/2025
BEATRIZ ALINE DA SILVA	37881	2	20/02/2025	a 21/02/2025
BEATRIZ ALINE DA SILVA	44950	2	20/02/2025	a 21/02/2025
BRUNA DA SILVA PASSOS	45917	3	24/02/2025	a 26/02/2025
CAROLINA VENDRAME DA SILVA	43569	1	21/02/2025	a 21/02/2025
CASSIA FERRAZ DA SILVA	33670	2	12/02/2025	a 13/02/2025
CASSIANE ALVES MARTIM DA COSTA	44740	8	21/02/2025	a 28/02/2025
CASSIANE ALVES MARTIM DA COSTA	30443	9	20/02/2025	a 28/02/2025
CELIA MARA VILELA PAES	17073	3	24/02/2025	a 26/02/2025
CHRISLAINE DA SILVA PINTO	37020	1	24/02/2025	a 24/02/2025
CHRISLAINE DA SILVA PINTO	43872	1	24/02/2025	a 24/02/2025
CLAUDINEIA MARTIN PUERTAS	35397	1	21/02/2025	a 21/02/2025
CLAUDINEIA MARTIN PUERTAS	35397	1	24/02/2025	a 24/02/2025
CLEDIMAR DA SILVA GABRIEL	41209	1	24/02/2025	a 24/02/2025
CRISTIANE CAMPOS FARIA	39464	2	20/02/2025	a 21/02/2025
CRISTINA DONIZETE DA SILVA	35781	2	20/02/2025	a 21/02/2025
DAIANY CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	35788	29	21/02/2025	a 21/03/2025
DANIELA APARECIDA ESTEVES	37949	2	23/02/2025	a 24/02/2025
DANIELA PINHEIRO MACHADO	38233	1	21/02/2025	a 21/02/2025
DANIELE DE SOUZA	37662	40	12/02/2025	a 23/03/2025
DEISE VICENTE DA SILVA POLO	33043	1	20/02/2025	a 20/02/2025
DENISE MIRANDA	30952	1	21/02/2025	a 21/02/2025
EDILA CAMILA DE OLIVEIRA	43997	8	21/02/2025	a 28/02/2025
EDILA CAMILA DE OLIVEIRA	46413	8	21/02/2025	a 28/02/2025
EDNA HERMINIA GONCALVES BETINARDI PEDRO	39032	1	21/02/2025	a 21/02/2025
ELIDE SUEL MANCCINI	30639	1	21/02/2025	a 21/02/2025
ELISANGELA APARECIDA DE ABREU SALVATERRA	40530	2	20/02/2025	a 21/02/2025
ERICA CRISTINA FIGUEIREDO	39391	1	21/02/2025	a 21/02/2025
FABIOLA SOUZA CORREA	30746	4	21/02/2025	a 24/02/2025
GEANE CRISTINA RICARDO LUIZ DE SOUZA	40834	2	20/02/2025	a 21/02/2025
GEANE CRISTINA RICARDO LUIZ DE SOUZA	32765	2	20/02/2025	a 21/02/2025
GISLAINE DE LIMA	42480	1	21/02/2025	a 21/02/2025
GLAUCIA DA SILVA GUEDES	40672	1	21/02/2025	a 21/02/2025
GREGORIO RODRIGUES BALIELO	43779	2	20/02/2025	a 21/02/2025
ILZA CAMARGO DOS SANTOS	38000	7	22/02/2025	a 28/02/2025
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA	43236	1	21/02/2025	a 21/02/2025
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA	34903	1	21/02/2025	a 21/02/2025
IZABEL MOREIRA DOS SANTOS CABELLO	34915	1	20/02/2025	a 20/02/2025
JANAINA DE OLIVEIRA	36631	1	21/02/2025	a 21/02/2025
JAQUELINE LUIZA BERNARDY DOS SANTOS	45449	1	21/02/2025	a 21/02/2025
JESSICA BARBOZA DA SILVA	46955	1	21/02/2025	a 21/02/2025
JORDANA DE MATOS	46842	1	21/02/2025	a 21/02/2025
JOSIANE MASSA DA COSTA	34617	1	21/02/2025	a 21/02/2025
JOSIVANIA VIEIRA DOS SANTOS	30532	1	20/02/2025	a 20/02/2025
JOSIVANIA VIEIRA DOS SANTOS	30532	1	17/12/2024	a 17/12/2024
JUCILEIDE LISBOA DA SILVA PIMENTEL	37100	1	21/02/2025	a 21/02/2025
JUCILEIDE LISBOA DA SILVA PIMENTEL	37100	2	24/02/2025	a 25/02/2025
JULIA GRACIELA RUCKS DA SILVA	31620	1	20/02/2025	a 20/02/2025
JULIANA ARMELIN	43172	3	21/02/2025	a 23/02/2025
KACIEGERY TEODORO FERREIRA	39019	1	21/02/2025	a 21/02/2025
KAMYLLA CRISTINA RODRIGUES GUARALDO	39453	1	21/02/2025	a 21/02/2025
KARINA DE MOURA	44406	1	21/02/2025	a 21/02/2025
KATIA KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	36630	2	24/02/2025	a 25/02/2025
KEILLA CRISTINA RIGOTTO CORREIA	40703	45	07/02/2025	a 23/03/2025
KEITY RAK	46951	1	17/02/2025	a 17/02/2025

KEITY RAK	46951	1	21/02/2025	a 21/02/2025
KEITY RAK	45107	2	17/02/2025	a 18/02/2025
LILIAM CLARA BISSOLI SILVA	19961	1	24/02/2025	a 24/02/2025
LILIAN CRISTINA DA SILVA	20184	2	20/02/2025	a 21/02/2025
LILIAN REGINA DE ARAUJO LARRANHAGA LOPES	34444	66	22/02/2025	a 28/04/2025
LILIAN REGINA DE ARAUJO LARRANHAGA LOPES	19730	66	22/02/2025	a 28/04/2025
LORENA SARACHE	46781	2	24/02/2025	a 25/02/2025
LORENA SARACHE	45007	2	24/02/2025	a 25/02/2025
LUANA MOSCATTO ORSINI	39965	1	21/02/2025	a 21/02/2025
LUCAS ROGERIO GARCIA	45864	2	20/02/2025	a 21/02/2025
LUCIANA CHAVES SERIGIOLI	32593	1	24/02/2025	a 24/02/2025
LUCIANA DE PAIVA PADOVAM	45442	1	18/02/2025	a 18/02/2025
LUCIANA DE PAIVA PADOVAM	41004	1	18/02/2025	a 18/02/2025
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	1	21/02/2025	a 21/02/2025
MARIA ALICE DANTAS FARINHA BOVETO	35659	1	20/02/2025	a 20/02/2025
MARIA AUGUSTA SOARES E SILVA	36121	1	20/02/2025	a 20/02/2025
MARIA CRISTINA AGUIAR RIBEIRO	19738	2	20/02/2025	a 21/02/2025
MARIA GERENCSER CARDOSO	39000	3	24/02/2025	a 26/02/2025
MARIA GERENCSER CARDOSO	39000	2	20/02/2025	a 21/02/2025
MARIA ISABEL LEITE FARIA	18231	5	21/02/2025	a 25/02/2025
MARIA ISABEL LEITE FARIA	18231	1	11/02/2025	a 11/02/2025
MICHELA MARIANE COELHO RAULINO	16998	2	20/02/2025	a 21/02/2025
MICHELA MARIANE COELHO RAULINO	20457	2	20/02/2025	a 21/02/2025
NADYA MARIA FRASSI	39040	4	22/02/2025	a 25/02/2025
NATALIE DE OLIVEIRA MACIEL	44736	2	24/02/2025	a 25/02/2025
NERLI TANAMATI SAGAE	32179	5	10/02/2025	a 14/02/2025
PATRICIA SCHWERTNER CINTI	31681	3	23/02/2025	a 25/02/2025
RAIANE CAROLINE SOUZA SALVAC	46843	1	21/02/2025	a 21/02/2025
RAQUEL SANDOLI VANSO REAMI	39872	1	21/02/2025	a 21/02/2025
REGIANY NEGRETTI DE ABREU PEREIRA	37257	1	14/02/2025	a 14/02/2025
RENATA DE CAMPOS DIAS	34654	2	19/02/2025	a 20/02/2025
RENATA MARTINS FONTINHAS SANTOS	40781	3	19/02/2025	a 21/02/2025
RITA DE CASSIA MORAES DE AZEVEDO	42313	1	19/02/2025	a 19/02/2025
ROSENI POLO	18760	1	21/02/2025	a 21/02/2025
RUTE SILVA DE LIMA	39316	2	17/02/2025	a 18/02/2025
RUTE SILVA DE LIMA	39316	3	19/02/2025	a 21/02/2025
RUTE SILVA DE LIMA	39316	1	14/02/2025	a 14/02/2025
SANDRA REGINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	44751	5	23/02/2025	a 27/02/2025
SANDRA REGINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	41592	5	23/02/2025	a 27/02/2025
SCHEILA ALEXANDRIA ABUDI	37284	1	21/02/2025	a 21/02/2025
SCHEILA ALEXANDRIA ABUDI	44055	1	21/02/2025	a 21/02/2025
SELMA PATRICIA MAGALHAES	31244	4	22/02/2025	a 25/02/2025
SIMONE KELY BALTAZAR	45863	1	17/02/2025	a 17/02/2025
SOFIA CARLOS GOMES BELLES S R SANTOS	42485	7	19/02/2025	a 25/02/2025
SONIA MARIA GEAROLA	42752	1	20/02/2025	a 20/02/2025
TAIS REIS LEAL MURTA	43513	1	21/02/2025	a 21/02/2025
TALITA LORENA HIGINO DE A COSTA MOREIRA	46808	1	24/02/2025	a 24/02/2025
TATIANE BERLANDA KNAPPMANN	45784	1	21/02/2025	a 21/02/2025
VANDA AMORIM DOS SANTOS DIAS	32193	1	21/02/2025	a 21/02/2025
VANDA AMORIM DOS SANTOS DIAS	31419	1	21/02/2025	a 21/02/2025
VANDERLEIA GRUBER DA CRUZ	42392	2	17/02/2025	a 18/02/2025
VANELI CRISTIANE DA COSTA DUBENA	40379	3	24/02/2025	a 26/02/2025
VILMA DO CARMO DA SILVA NUNES	46310	1	24/02/2025	a 24/02/2025
VILMARA ARNEIRO PASSARELLO	19509	10	19/02/2025	a 28/02/2025
VINICIO NODA	43811	1	24/02/2025	a 24/02/2025
VIVIANE LOPES DE ALMEIDA	46306	1	21/02/2025	a 21/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5575850** e o código CRC **2F8F027C**.

PORTARIA Nº 1099 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA PEDROSO VIEIRA	38435	1	20/02/2025 07:00	a 20/02/2025 12:00
ALEX SANDRO DOS SANTOS AMERICO	41962	1	21/02/2025 12:30	a 21/02/2025 17:00
ANA PAULA CARTAXO DE JESUS FIGUEREDO	41760	1	24/02/2025 14:00	a 24/02/2025 18:00
ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	39937	1	21/02/2025 13:00	a 21/02/2025 16:30
ANGELINA MARIA CARDOSO DA SILVA	19311	1	20/02/2025 13:00	a 20/02/2025 16:30
APARECIDA VALERIO DA CRUZ CAMARGO	50262	1	24/02/2025 13:00	a 24/02/2025 17:00
BRUNA MARIANA CORREA BOREGIO	46073	1	20/02/2025 13:00	a 20/02/2025 17:00
BRUNO LEITE DE OLIVEIRA	43322	1	20/02/2025 13:00	a 20/02/2025 17:00
CRISTIANE DE FATIMA MARTINEZ DA SILVA	42005	1	19/02/2025 07:00	a 19/02/2025 11:00
CRISTINA MARIA PEREIRA DA SILVA	37076	1	24/02/2025 07:00	a 24/02/2025 11:30
DAIANA CAMILA PICININ	31089	1	21/02/2025 13:00	a 21/02/2025 17:00
DANIELA PINHEIRO MACHADO	38233	1	12/02/2025 13:00	a 12/02/2025 17:00
DANYLLO MOURA PEREIRA NETO	46048	1	21/02/2025 08:00	a 21/02/2025 12:00
DAYANE GRAZIELLY GOES	31180	1	19/02/2025 13:00	a 19/02/2025 17:00
ELAINE CUPERTINO DA SILVA	32407	1	20/02/2025 14:00	a 20/02/2025 17:00
ELAINE MARIA DA SILVA	19072	1	17/02/2025 14:00	a 17/02/2025 17:00
EVA VOSNIAK	30166	1	20/02/2025 14:00	a 20/02/2025 17:30
FRANCIELI MICHELLI GALDIOLI	45699	1	20/02/2025 13:00	a 20/02/2025 17:00
IANISSE CARDOSO DA SILVA	35250	1	21/02/2025 14:00	a 21/02/2025 18:00
IZABEL GUERRA DE ARAUJO	18383	1	20/02/2025 13:30	a 20/02/2025 17:00
JACIRA GONCALVES PONTES DE CASTRO	39219	1	21/02/2025 07:30	a 21/02/2025 12:00
JANET ACCIARI VICENTE	43077	1	20/02/2025 13:30	a 20/02/2025 17:00
KARINA SAMI YAMAMOTO INOUE	43520	1	21/02/2025 08:00	a 21/02/2025 12:30
KATIA KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	36630	1	21/02/2025 13:00	a 21/02/2025 17:00
LEILA DOS SANTOS GARCIA SANCHES	45746	1	21/02/2025 13:30	a 21/02/2025 17:30
LILIAN FERREIRA DA FONSECA RAMOS	42154	1	24/02/2025 07:30	a 24/02/2025 11:30
LUCIANE DE RAMOS	38407	1	24/02/2025 13:00	a 24/02/2025 16:30
MARCELA FERREIRA DOS SANTOS	42741	1	21/02/2025 13:00	a 21/02/2025 17:00
MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA REIS	38361	1	21/02/2025 12:00	a 21/02/2025 16:00
MARGARIDA DUKEVICZ CONTE	17100	1	21/02/2025 13:00	a 21/02/2025 17:30
MARIA GONCALVES DA SILVA	43297	1	20/02/2025 13:00	a 20/02/2025 16:00
MARIANA ALVES DOS SANTOS	47158	1	19/02/2025 13:00	a 19/02/2025 17:00
MARLENE DE OLIVEIRA	42151	1	24/02/2025 08:00	a 24/02/2025 11:30
MARLENE GOMES JUAREZ	38890	1	11/02/2025 12:30	a 11/02/2025 16:00
MARTA REGINA PEREIRA	38894	1	24/02/2025 12:30	a 24/02/2025 16:00
MATHEUS DA CRUZ ROCHA	44142	1	18/02/2025 13:00	a 18/02/2025 17:00
MATILDE PINHEIRO	30863	1	20/02/2025 14:00	a 20/02/2025 18:00
MILENE MARIA DE LIMA	43681	1	13/02/2025 07:30	a 13/02/2025 12:00
NADYA MARIA FRASSI	39040	1	21/02/2025 13:30	a 21/02/2025 17:30
NEUSA MAIA DA SILVA	36742	1	24/02/2025 07:30	a 24/02/2025 12:00
NEUSA PAULINO DA SILVA FAVERO	39852	1	21/02/2025 07:00	a 21/02/2025 12:00
REGIANE RAMOS MOREIRA	43434	1	21/02/2025 12:00	a 21/02/2025 16:00
RICARDO GOMES JUAREZ	33312	1	11/02/2025 13:00	a 11/02/2025 17:00
RODRIGO PLATH KWIATKOWSKI	39487	1	17/02/2025 13:30	a 17/02/2025 17:00
ROSA MARIA DE MELO NOBRE	42696	1	19/02/2025 13:30	a 19/02/2025 17:00
ROSANA DE OLIVEIRA RIBAS BARBARA	30867	1	20/02/2025 13:30	a 20/02/2025 17:30
ROSINEIDE SILVA PAISCA	35801	1	21/02/2025 13:00	a 21/02/2025 16:30
SANDRA CRISTINA ALVES UTIDA	34544	1	21/02/2025 13:30	a 21/02/2025 17:30
SELMA PATRICIA MAGALHAES	31244	1	21/02/2025 13:30	a 21/02/2025 17:00
SILVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	32683	1	20/02/2025 13:30	a 20/02/2025 18:00
SILVIANE GISLAINE LUZ	33586	1	21/02/2025 13:00	a 21/02/2025 17:00
SIMONE CAMARGO DA SILVA BELINI	38378	1	21/02/2025 13:30	a 21/02/2025 16:30
SUSANA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	32922	1	19/02/2025 13:00	a 19/02/2025 17:00
TATIANE DIAS DA SILVEIRA MAGIOTO	31501	1	19/02/2025 14:00	a 19/02/2025 17:00
VERA LUCIA PEREIRA NERY DE LIMA	30351	1	20/02/2025 14:00	a 20/02/2025 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5575859** e o código CRC **2FD0A66E**.

PORTARIA Nº 1100 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANGELA MARIA APOLINARIO	22676	3	19/02/2025	a 21/02/2025
CAMILLA DELAVALENTINA CAVALINI MARQUES	22865	5	24/02/2025	a 28/02/2025
CAROLINE HENRIQUE BARBOSA	21921	1	19/02/2025	a 19/02/2025
CAROLINE HENRIQUE BARBOSA	21921	1	21/02/2025	a 21/02/2025
DAIANE ARAUJO OLIVEIRA	22705	6	23/02/2025	a 28/02/2025
MAGNA TANIA SECCHI PIERINI	100041	1	22/02/2025	a 22/02/2025
MICHELI APARECIDA ROSA GIL	22778	1	21/02/2025	a 21/02/2025
SUELEN CRISTINA BARBOSA ARAUJO	22854	1	21/02/2025	a 21/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5575874** e o código CRC **6FDC69F0**.

Referência: Processo nº 01.22.00031169/2025.79 SEI nº 5575874

PORTARIA Nº 1105 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.27.00018391/2025.82,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
GISLAINE PEREIRA DE PAULA CABRAL	38326	01/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5576539** e o código CRC **2EFC81E8**.

Referência: Processo nº 01.27.00018391/2025.82 SEI nº 5576539

PORTARIA Nº 1106 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.27.00018391/2025.82,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
CRISTIANE HIROSE GARBELINI	19764	01/02/2025
GISLAINE PEREIRA DE PAULA CABRAL	38326	01/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5576542** e o código CRC **4B0CD0C1**.

Referência: Processo nº 01.27.00018391/2025.82 SEI nº 5576542

PORTARIA Nº 1107 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00028880/2025.93,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JOSIANE TORNEIRO DA SILVA, matrícula 38250, na Portaria nº 6599 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/11/2024 à 19/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5577535** e o código CRC **7E24D75C**.

Referência: Processo nº 01.22.00031281/2025.62 SEI nº 5577535

PORTARIA Nº 1109 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.03.00027902/2025.55,

R E S O L V E

CONCEDER a(o) servidor(a) MARLUCY TEIXEIRA NUNES, matrícula 30805, cargo de Auxiliar Operacional, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 15%, referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) 23/07/2018 a 01/08/2023, a partir de 02/08/2023, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998 e diante do contido nos Autos nº 0002707-92.2024.8.16.0190.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5578264** e o código CRC **5C1679E5**.

Referência: Processo nº 01.03.00027902/2025.55 SEI nº 5578264

PORTARIA Nº 1129 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ADRIANA FAUSTINO PROVIDELO	37632	14/02/2025	100,00
ANA PAULA CARDOSO VIANA	43883	01/03/2025	100,00
CRISTIANE CANDIDO SILVEIRA	42556	14/02/2025	100,00
DARLENE ERICA LEONARDO	41663	01/02/2025	100,00
FERNANDA DUTRA MARTINS	43190	14/02/2025	100,00
HENDRYE CAROLINNI DA SILVA RIVELINI	41051	11/02/2025	100,00
JAQUELINE SOARES DE CASTILHO	41030	11/02/2025	100,00
KARINA RAFAELA RIBEIRO CRUZ	41099	14/02/2025	100,00
MAGDA MARIA NUNES SPANGHERO	37832	14/02/2025	100,00
SAULO FERNANDES FERRARI	43255	12/02/2025	100,00
VANAINA ALVES DE OLIVEIRA	42389	14/02/2025	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5584653** e o código CRC **A5D9BD5B**.

Referência: Processo nº 01.22.00031835/2025.42 SEI nº 5584653

PORTARIA Nº 1130 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, em conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ALINE APARECIDA RIBEIRO GOMES	38413	20	24/03/2025 a 12/04/2025	28/11/2014 a 27/11/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
CRISTIANA SOARES	32476	12	24/03/2025 a 04/04/2025	06/12/2010 a 05/12/2015
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA				
EZEQUIAS CORDEIRO	31976	15	22/03/2025 a 05/04/2025	05/07/2015 a 07/02/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
PATRICIA GAZARINI SILVA FERNANDES	16555	10	05/04/2025 a 14/04/2025	20/03/2017 a 23/10/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
RENAN TEODORO DE SOUZA	43635	12	24/03/2025 a 04/04/2025	19/09/2019 a 18/09/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA				
ROGERIO MACHADO SILVA	30252	12	13/05/2025 a 24/05/2025	03/03/2018 a 02/03/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
WILLIAM SERGIO CARMONA BUSTOS	15842	12	17/03/2025 a 28/03/2025	03/04/2015 a 02/04/2020
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ				
WILLIAM SERGIO CARMONA BUSTOS	15842	12	22/04/2025 a 03/05/2025	03/04/2015 a 02/04/2020
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5584655** e o código CRC **09671B9E**.

Referência: Processo nº 01.22.00031836/2025.15 SEI nº 5584655

PORTARIA Nº 1131 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
JOCILENE APARECIDA MORAIS	34819	0810/2025 - SUP/SEGEP	02/07/2022 a 01/07/2023
De: 24/02/2025 a 25/03/2025			
Para: 24/02/2025 a 05/03/2025	07/07/2025 a 26/07/2025		
JOSE CARLOS SPECIAN	19088	0613/2025 - SUP/SEGEP	03/02/2024 a 02/02/2025
De: 06/03/2025 a 20/03/2025	22/04/2025 a 06/05/2025		
Para: 19/02/2025 a 05/03/2025	22/04/2025 a 06/05/2025		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5584658** e o código CRC **171078B6**.

Referência: Processo nº 01.22.00031837/2025.85 SEI nº 5584658

PORTARIA Nº 1132 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ANA PAULA NAPOLIAO VIEIRA SALVINO	43109	6355/2024 - SUP/SEGEP	10/01/2023 a 09/01/2024
De:		02/01/2025 a 11/01/2025	12/07/2025 a 31/07/2025
Para:		02/01/2025 a 11/01/2025	29/03/2025 a 17/04/2025
ANDREIA CRISTINA FOLTRAN	40790	0809/2025 - SUP/SEGEP	23/02/2023 a 22/02/2024
De:		07/11/2024 a 16/11/2024	05/03/2025 a 24/03/2025
Para:		07/11/2024 a 16/11/2024	01/04/2025 a 20/04/2025
BARBARA RODRIGUES GREGIO	43755	5861/2024 - SUP/SEGEP	11/03/2023 a 10/03/2024
De:		23/12/2024 a 11/01/2025	12/03/2025 a 21/03/2025
Para:		23/12/2024 a 11/01/2025	22/04/2025 a 01/05/2025
DANIELA MORAES PEIXOTO PORCU	51209	6354/2024 - SUP/SEGEP	16/10/2023 a 15/10/2024
De:		26/12/2024 a 10/01/2025	22/04/2025 a 05/05/2025
Para:		26/12/2024 a 10/01/2025	04/04/2025 a 17/04/2025
DIRLENE CRISTINA PENIANI	16557	4887/2024 - SUP/SEGEP	20/03/2023 a 19/03/2024
De:		29/10/2024 a 07/11/2024	10/03/2025 a 29/03/2025
Para:		29/10/2024 a 07/11/2024	12/03/2025 a 31/03/2025
FABIO TOME DE SOUZA	37650	6354/2024 - SUP/SEGEP	08/08/2022 a 07/08/2023
De:		02/01/2025 a 11/01/2025	10/03/2025 a 29/03/2025
Para:		02/01/2025 a 11/01/2025	07/07/2025 a 26/07/2025
FRANCIELI REGIANE DA CRUZ SANCHES	34027	6196/2024 - SUP/SEGEP	12/03/2023 a 11/03/2024
De:		03/06/2024 a 14/06/2024	05/03/2025 a 22/03/2025
Para:		03/06/2024 a 14/06/2024	31/03/2025 a 17/04/2025
GUILHERME FREITAS SILVA	45263	4887/2024 - SUP/SEGEP	22/07/2023 a 21/07/2024
De:		29/10/2024 a 14/11/2024	07/07/2025 a 19/07/2025
Para:		29/10/2024 a 14/11/2024	10/03/2025 a 22/03/2025
JAQUELINE EYNG	44189	0613/2025 - SUP/SEGEP	05/01/2024 a 04/01/2025
De:		19/02/2025 a 28/02/2025	10/11/2025 a 29/11/2025
Para:		19/02/2025 a 28/02/2025	06/10/2025 a 25/10/2025
JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	41958	5861/2024 - SUP/SEGEP	27/07/2023 a 26/07/2024
De:		09/12/2024 a 20/12/2024	31/03/2025 a 17/04/2025
Para:		09/12/2024 a 20/12/2024	12/05/2025 a 29/05/2025
JENILSON MAURICIO AGOSTINHO	42763	5344/2024 - SUP/SEGEP	28/05/2023 a 27/05/2024
De:		18/11/2024 a 06/12/2024	14/04/2025 a 24/04/2025
Para:		18/11/2024 a 06/12/2024	25/03/2025 a 04/04/2025
JOAO RICARDO TOSTA DE LIMA	18256	5344/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2023 a 31/12/2023
De:		12/11/2024 a 22/11/2024	01/10/2025 a 19/10/2025
Para:		12/11/2024 a 22/11/2024	05/09/2025 a 23/09/2025
KAREN PRISCILA TURETTA DOTA DE GANELI	33957	6832/2024 - SUP/SEGEP	09/04/2023 a 08/04/2024
De:		04/11/2024 a 14/11/2024	06/03/2025 a 24/03/2025
Para:		04/11/2024 a 14/11/2024	18/08/2025 a 05/09/2025
LAUDICEIA DE OLIVEIRA BUENO	36103	6355/2024 - SUP/SEGEP	19/08/2023 a 18/08/2024
De:		06/01/2025 a 20/01/2025	03/03/2025 a 17/03/2025
Para:		06/01/2025 a 20/01/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
LEILIANE PEDROZA BOING	30747	6355/2024 - SUP/SEGEP	10/07/2023 a 09/07/2024
De:		02/01/2025 a 11/01/2025	04/08/2025 a 23/08/2025
Para:		02/01/2025 a 11/01/2025	10/03/2025 a 29/03/2025
LUCIANA APARECIDA PEREIRA	20368	0284/2025 - SUP/SEGEP	31/01/2023 a 30/01/2024
De:		26/08/2024 a 04/09/2024	05/03/2025 a 18/03/2025
Para:		26/08/2024 a 04/09/2024	04/04/2025 a 17/04/2025
MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO REIS	33485	5861/2024 - SUP/SEGEP	24/10/2023 a 23/10/2024
De:		26/12/2024 a 09/01/2025	01/05/2025 a 15/05/2025
Para:		26/12/2024 a 09/01/2025	24/02/2025 a 10/03/2025
MARIANA BORGOGNONI PETROCELLI	32819	6354/2024 - SUP/SEGEP	18/04/2023 a 17/04/2024
De:		13/01/2025 a 31/01/2025	15/07/2025 a 25/07/2025
Para:		13/01/2025 a 31/01/2025	22/04/2025 a 02/05/2025
MIRIAN DEBORA ELIAS MARTINS	42655	6355/2024 - SUP/SEGEP	15/01/2023 a 14/01/2024
De:		02/01/2025 a 11/01/2025	17/03/2025 a 05/04/2025
Para:		02/01/2025 a 11/01/2025	28/07/2025 a 16/08/2025
MONICA ANDRADE	38713	6355/2024 - SUP/SEGEP	21/10/2023 a 20/10/2024
De:		02/01/2025 a 17/01/2025	06/03/2025 a 19/03/2025
Para:		02/01/2025 a 17/01/2025	07/07/2025 a 20/07/2025
NEUZA CONCEICAO MORETTO GARCIA	34750	5861/2024 - SUP/SEGEP	03/07/2022 a 02/07/2023
De:		16/12/2024 a 30/12/2024	01/04/2025 a 15/04/2025
Para:		16/12/2024 a 30/12/2024	11/04/2025 a 25/04/2025
PAULO CESAR BARBI	46090	5344/2024 - SUP/SEGEP	06/09/2023 a 05/09/2024
De:		18/11/2024 a 02/12/2024	06/03/2025 a 20/03/2025
Para:		18/11/2024 a 02/12/2024	23/06/2025 a 07/07/2025
PAULO ROBERTO GONCALVES	50445	6354/2024 - SUP/SEGEP	04/07/2023 a 03/07/2024
De:		13/01/2025 a 01/02/2025	01/07/2025 a 10/07/2025
Para:		13/01/2025 a 01/02/2025	14/07/2025 a 23/07/2025
RENATO BARBOSA DO AMARAL	32870	0017/2025 - SUP/SEGEP	10/05/2023 a 09/05/2024
De:		15/02/2025 a 25/02/2025	27/01/2026 a 14/02/2026
Para:		15/02/2025 a 25/02/2025	19/07/2025 a 06/08/2025
RODRIGO PESSIN CHIODEROLLI	41194	4887/2024 - SUP/SEGEP	01/08/2023 a 31/07/2024
De:		25/09/2024 a 04/10/2024	10/03/2025 a 29/03/2025
Para:		25/09/2024 a 04/10/2024	22/04/2025 a 11/05/2025
ROSILENE MARIA FRANCO	40947	0017/2025 - SUP/SEGEP	19/04/2023 a 18/04/2024
De:		20/01/2025 a 03/02/2025	03/03/2025 a 17/03/2025
Para:		20/01/2025 a 03/02/2025	01/05/2025 a 15/05/2025
ROSINEIDE SILVA PAISCA	35801	6355/2024 - SUP/SEGEP	15/07/2023 a 14/07/2024
De:		02/01/2025 a 11/01/2025	16/06/2025 a 05/07/2025
Para:		02/01/2025 a 11/01/2025	28/03/2025 a 16/04/2025
RUBIA RICKEN DE ALMEIDA	45959	3751/2024 - SUP/SEGEP	07/07/2023 a 06/07/2024
De:		19/08/2024 a 30/08/2024	05/05/2025 a 22/05/2025
Para:		19/08/2024 a 30/08/2024	31/03/2025 a 17/04/2025
VINICIUS SPERANDIO DOS SANTOS	43380	5861/2024 - SUP/SEGEP	17/05/2023 a 16/05/2024
De:		06/11/2024 a 15/11/2024	05/03/2025 a 24/03/2025
Para:		06/11/2024 a 15/11/2024	18/08/2025 a 06/09/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5584662** e o código CRC **86312160**.

PORTARIA Nº 1135 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.15.00019605/2025.47,

R E S O L V E

Conceder ao funcionário provido em cargo em comissão abaixo relacionado(a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, em conformidade com o art. 125-A, da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
NADINE DO AMARAL LUVIZETTO	75318	17	05/03/2025 a 21/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5583734** e o código CRC **299A9974**.

Referência: Processo nº 01.15.00019605/2025.47 SEI nº 5583734

PORTARIA Nº 1137 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00010205/2025.25

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
HIANDRA BOSCHINI	19980	01/02/2025	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5583887** e o código CRC **D930E756**.

Referência: Processo nº 01.09.00010205/2025.25 SEI nº 5583887

PORTARIA Nº 1138 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.05.00025855/2025.25,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ELIANE APARECIDA GOMES DANTAS	35507	05.04.0020	05.02.0040	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG DIRETORIA DE COMPRAS GERÊNCIA DE COMPRAS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5583942** e o código CRC **A10F490C**.

Referência: Processo nº 01.05.00025855/2025.25 SEI nº 5583942

PORTARIA Nº 1140 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00026297/2025.74,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SILVIA MARIA DE CASTRO	34664	15.02.0030	15.02.0100	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP SUPERINTENDENCIA COORDENADOR DA VILA OLIMPICA E DO ESTÁDIO WILLIE DAVIDS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, LOGISTÍCA E MANUTENÇÃO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5584039** e o código CRC **CEE26352**.

Referência: Processo nº 01.15.00026297/2025.74 SEI nº 5584039

PORTARIA Nº 1141 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00015043/2025.49,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação de Responsabilidade Técnica do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
JOSE GILBERTO PURPUR	15269	01/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5584060** e o código CRC **73402AFB**.

Referência: Processo nº 01.11.00015043/2025.49 SEI nº 5584060

PORTARIA Nº 1140 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00026297/2025.74,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SILVIA MARIA DE CASTRO	34664	15.02.0030	15.02.0100	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP SUPERINTENDENCIA COORDENADOR DA VILA OLIMPICA E DO ESTÁDIO WILLIE DAVIDS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, LOGISTÍCA E MANUTENÇÃO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5584039** e o código CRC **CEE26352**.

Referência: Processo nº 01.15.00026297/2025.74 SEI nº 5584039

PORTARIA Nº 1143 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00026448/2025.98,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
MARIA MADALENA ROSSI	34535	18/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5585508** e o código CRC **BEC259CE**.

Referência: Processo nº 01.09.00026448/2025.98 SEI nº 5585508

PORTARIA Nº 1149 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00016976/2025.26,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ROBSON VAGNER DA SILVA	40889	27.04.0060	11.02.0077	01/03/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARBORIZAÇÃO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO E OBRAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5587203** e o código CRC **F5CEEF38**.

Referência: Processo nº 01.15.00016976/2025.26 SEI nº 5587203

PORTARIA Nº 1150 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00016976/2025.26,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ROBSON VAGNER DA SILVA	40889	01/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5587209** e o código CRC **29EE0B02**.

Referência: Processo nº 01.15.00016976/2025.26 SEI nº 5587209

PORTARIA Nº 1151 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00016976/2025.26,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Periculosidade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
ROBSON VAGNER DA SILVA	40889	01/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5587211** e o código CRC **DACB11C3**.

Referência: Processo nº 01.15.00016976/2025.26 SEI nº 5587211

PORTARIA Nº 1152 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00016976/2025.26,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº30/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ROBSON VAGNER DA SILVA	40889	01/03/2025	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0077	- GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO E OBRAS
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5587215** e o código CRC **59519A72**.

Referência: Processo nº 01.15.00016976/2025.26 SEI nº 5587215

PORTARIA Nº 1154 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000191/2025.35,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
NADIA ELAINE TEIXEIRA DE MORAES	33992	15/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5587702** e o código CRC **D4A6E094**.

Referência: Processo nº 03.31.00000191/2025.35 SEI nº 5587702

PORTARIA Nº 1155 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000188/2025.19,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
ELISABETE CRISTINA DA SILVA GUMIEIRO	17358	18/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5587957** e o código CRC **0198BFB1**.

Referência: Processo nº 03.31.00000188/2025.19 SEI nº 5587957

PORTARIA Nº 1156 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000189/2025.89,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
LUCIMARA DE OLIVEIRA GONCALVES	39972	16/11/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5588183** e o código CRC **A258A12F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000189/2025.89 SEI nº 5588183

PORTARIA Nº 1160 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00023032/2025.73,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GILBERTO DADA	16802	1	14/03/2025	a 14/03/2025
GILBERTO DADA	16802	1	21/03/2025	a 21/03/2025
GILBERTO DADA	16802	1	28/03/2025	a 28/03/2025
GILBERTO DADA	16802	1	04/04/2025	a 04/04/2025
GILBERTO DADA	16802	1	11/04/2025	a 11/04/2025
GILBERTO DADA	16802	1	25/04/2025	a 25/04/2025
GILBERTO DADA	16802	1	02/05/2025	a 02/05/2025
GILBERTO DADA	16802	1	09/05/2025	a 09/05/2025
GILBERTO DADA	16802	1	16/05/2025	a 16/05/2025
GILBERTO DADA	16802	1	23/05/2025	a 23/05/2025
GILBERTO DADA	16802	1	30/05/2025	a 30/05/2025
GILBERTO DADA	16802	1	06/06/2025	a 06/06/2025
GILBERTO DADA	16802	1	13/06/2025	a 13/06/2025
GILBERTO DADA	16802	1	27/06/2025	a 27/06/2025
GILBERTO DADA	16802	1	04/07/2025	a 04/07/2025
GILBERTO DADA	16802	1	11/07/2025	a 11/07/2025
GILBERTO DADA	16802	1	01/08/2025	a 01/08/2025
GILBERTO DADA	16802	1	08/08/2025	a 08/08/2025
GILBERTO DADA	16802	1	22/08/2025	a 22/08/2025
GILBERTO DADA	16802	1	29/08/2025	a 29/08/2025
GILBERTO DADA	16802	1	05/09/2025	a 05/09/2025
GILBERTO DADA	16802	1	12/09/2025	a 12/09/2025
GILBERTO DADA	16802	1	19/09/2025	a 19/09/2025
GILBERTO DADA	16802	1	26/09/2025	a 26/09/2025
GILBERTO DADA	16802	1	03/10/2025	a 03/10/2025
GILBERTO DADA	16802	1	10/10/2025	a 10/10/2025
GILBERTO DADA	16802	1	17/10/2025	a 17/10/2025
GILBERTO DADA	16802	1	24/10/2025	a 24/10/2025
GILBERTO DADA	16802	1	31/10/2025	a 31/10/2025
GILBERTO DADA	16802	1	07/11/2025	a 07/11/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5590065** e o código CRC **77F23BDD**.

Referência: Processo nº 01.22.00023032/2025.73 SEI nº 5590065

PORTARIA Nº 1164 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.29.00080118/2024.04,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	46503	16/01/2025	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	29	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICUL. FAMILIAR
Divisão:	03	- DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
Seção:	0030	- GERÊNCIA DE HORTAS COMUNITÁRIAS
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5592466** e o código CRC **26DFA8B5**.

Referência: Processo nº 01.29.00080118/2024.04 SEI nº 5592466

PORTARIA Nº 1165 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.29.00080118/2024.04,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº015/2025.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	46503	03/02/2025	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	29	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICUL. FAMILIAR
Divisão:	03	- DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
Seção:	0030	- GERÊNCIA DE HORTAS COMUNITÁRIAS
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5592623** e o código CRC **4E0DDB1B**.

Referência: Processo nº 01.29.00080118/2024.04 SEI nº 5592623

PORTARIA Nº 1169 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00014339/2025.44,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o Artigo 9º-A, parágrafo 3º da Lei Federal nº 11.350/2006 (Incluído pela Lei Federal 13.342/2016).

Nome	Matrícula	A partir de	%
DEIZIANE BOAVENTURA GOMES	22944	10/02/2025	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	04	- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE
Seção:	0069	- PSF - GREVILEAS
Cargo:	002606000109	- AG COMUNITARIO SAUDE - ABR 109

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5593328** e o código CRC **A55F7188**.

Referência: Processo nº 01.22.00014339/2025.44 SEI nº 5593328

PORTARIA Nº 897 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.05.00013042/2025.74,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SILVIA MARA PIMENTEL	30396	05.02.0040	05.02.0057	07/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÃO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/02/2025, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5526737** e o código CRC **08180368**.

Referência: Processo nº 01.05.00013042/2025.74 SEI nº 5526737

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 01.22.00014299/2025.57

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEGEP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a entidade **BELLEI GOMIDE CAFE ESPECIAL LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.195.797/0001-06, com sede na AVENIDA CURITIBA, n° 259, Bairro ZONA 04, CEP 87.014-130, doravante denominada credenciada.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o desenvolvimento do programa RH Benefícios+, que visa o credenciamento de empresas de diversos segmentos interessadas em firmar um termo de credenciamento, de caráter gratuito e não exclusivo, **para oferecer descontos, benefícios e condições especiais aos agentes públicos municipais na aquisição de produtos ou serviços**. Essas ofertas deverão estar disponíveis no município de Maringá ou em sua região metropolitana. A empresa credenciada poderá oferecer o desconto, benefício ou condição especial que considerar mais conveniente. No entanto, é necessário que a proposta apresentada contenha ofertas que sejam mais vantajosas do que as condições usualmente praticadas no mercado pela própria empresa. A empresa deve assegurar que os descontos, condições especiais e benefícios propostos realmente representem uma vantagem significativa para os agentes públicos municipais.

VIGÊNCIA: Este Termo de Credenciamento tem vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, se permitido pelos instrumentos vigentes.

FIRMADO EM, 27 de fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com os instrumentos legais vigentes.

Marcelo Américo Vieira Pessôa
Secretário Municipal de Governo

Edson Luiz Pereira
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Valéria Bellei Gomide
Representante Legal

Maringá, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Eliza Sanches Silva**, **Gerente Administrativo (a) e Financeiro (a)**, em 27/02/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5590246** e o código CRC **4B700FEF**.

Referência: Processo nº 01.22.00014299/2025.57 SEI nº 5590246

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5556113/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e ADRIANA DE OLIVEIRA PADILHA LOPES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.857.119-79, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 104/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

ADRIANA DE OLIVEIRA PADILHA LOPES
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556113** e o código CRC **B5E6A336**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5556434/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e NEIDE BIASUS TONIAZZO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.517.669-67, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 110/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

NEIDE BIASUS TONIAZZO
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556434** e o código CRC **730A9C6A**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5556523/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e PEDRO RIGON JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.809.219-83, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 113/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

PEDRO RIGON JUNIOR
Credenciado

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556523** e o código CRC **D0281E5E**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5556649/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e LIGIA DOMINGUES BANUTH, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.228.039-02, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 118/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

LIGIA DOMINGUES BANUTH
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556649** e o código CRC **46CB84B8**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5556673/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e DANIELE FARINHA FERNANDES MARTINS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.033.239-00, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 126/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

DANIELE FARINHA FERNANDES MARTINS
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556673** e o código CRC **D88EB422**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5557334/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e PRYSCILLA FERNANDES LIMA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.939.979-03, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 137/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

PRYSCILLA FERNANDES LIMA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557334** e o código CRC **53109C50**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5556739/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e FLAVIA REGINA BORNIA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.748.749-19, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 136/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

FLAVIA REGINA BORNIA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556739** e o código CRC **E5174B86**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5557388/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e DANIELA SIQUEIRA DA SILVA , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 422.720.018-08, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 145/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

DANIELA SIQUEIRA DA SILVA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557388** e o código CRC **88715FA1**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5557420/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 148/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e SUELLEN CATIUCHA DAMASCENO , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.759.308-99, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 148/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

SUELLEN CATIUCHA DAMASCENO
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557420** e o código CRC **F70DFF53**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5557475/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 159/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e SANDRA LETICIA VIRGOLINO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.055.982-60, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 159/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

SANDRA LETICIA VIRGOLINO
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557475** e o código CRC **A5FC427A**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5557448/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 152/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e ANA PAULA MENDES SCULTORI DE ABREU, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.923.467-78, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 152/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

ANA PAULA MENDES SCULTORI DE ABREU
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557448** e o código CRC **A2BB090F**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5557500/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 171/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e JHOISY IKEGAMI MIRANDA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.312.039-02, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 171/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

JHOISY IKEGAMI MIRANDA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557500** e o código CRC **0338CF45**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5557533/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 331/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e KELY CRISTINA PIGNATO BOTELHO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.471.629-30, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 331/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

KELY CRISTINA PIGNATO BOTELHO
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557533** e o código CRC **39F57748**.

Referência: Processo nº 01.08.00011623/2025.10 SEI nº 5557533

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5557637/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 441/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e EDNA SOUSA MATIAS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 250.481.658-88, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 441/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

EDNA SOUSA MATIAS
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557637** e o código CRC **1785F5DE**.

Referência: Processo nº 01.08.00011623/2025.10 SEI nº 5557637

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5557573/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 439/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e ALLANA ROBERTA DA SILVA PONTES , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.628.871-59, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 439/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

ALLANA ROBERTA DA SILVA PONTES
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557573** e o código CRC **455EA7DC**.

Referência: Processo nº 01.08.00011623/2025.10 SEI nº 5557573

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5557680/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 442/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e KASSIA PRISCILLA DIAS BEZERRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.942.304-03, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 442/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

KASSIA PRISCILLA DIAS BEZERRA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557680** e o código CRC **E4773911**.

Referência: Processo nº 01.08.00011623/2025.10 SEI nº 5557680

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5557714/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e RUTH JOSEFA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 711.055.494-53, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 109/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

RUTH JOSEFA DOS SANTOS
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557714** e o código CRC **E62A6E7F**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5557833/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 124/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e FLAVIO RICARDO FLORENCIO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.203.079-96, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 124/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

FLAVIO RICARDO FLORENCIO
Credenciado

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557833** e o código CRC **A7D6CAF2**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5557761/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e WEVERTON KAIQUE DA SILVA , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.206.819-31, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 122/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

WEVERTON KAIQUE DA SILVA
Credenciado

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557761** e o código CRC **C3755C94**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5557977/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e ALESSANDRA VALERIA PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.219.079-76, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 143/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

ALESSANDRA VALERIA PEREIRA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557977** e o código CRC **02394E21**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5558024/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e JURACI DE FATIMA STEINBACH, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.608.019-72, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 150/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

JURACI DE FATIMA STEINBACH
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558024** e o código CRC **29E710C2**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5558662/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 166/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e MATHEUS DA SILVA DE NOVAES , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.404.009-76, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 166/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

MATHEUS DA SILVA DE NOVAES
Credenciado

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558662** e o código CRC **B3664EC3**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5558067/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 157/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e ANDERSON XAVIER DE BARROS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.986.399-71, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 157/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

ANDERSON XAVIER DE BARROS
Credenciado

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558067** e o código CRC **2FC8650E**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5558735/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 329/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e ELAINE GUINALDO DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.121.019-44, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 329/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

ELAINE GUINALDO DE OLIVEIRA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558735** e o código CRC **4FA6BC86**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5558751/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e ELIZABETH MARIE PERLY, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.181.059-91, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 112/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

ELIZABETH MARIE PERLY
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558751** e o código CRC **2009A7AB**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5558795/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e LAUANE JACOMINI GUERREIRO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.355.819-01, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 133/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

LAUANE JACOMINI GUERREIRO
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558795** e o código CRC **DA336663**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5558776/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e YOLANDA GUIMARAES FONTANA VOLPATO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.708.469-95, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 123/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

YOLANDA GUIMARAES FONTANA VOLPATO
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558776** e o código CRC **EAC1E8E5**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5558812/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e HINGRITHI FRANCINI BARBOSA DA CUNHA PRIMO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.515.129-27, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 141/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

HINGRITHI FRANCINI BARBOSA DA CUNHA PRIMO
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558812** e o código CRC **81C369A1**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5558834/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 163/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e ELVIS LOPES CORDEIRO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.035.829-61, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 163/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

ELVIS LOPES CORDEIRO
Credenciado

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558834** e o código CRC **26260185**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5558885/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 168/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e RENATA CRISTINA TORRES MENDES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 360.495.788-50, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 168/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

RENATA CRISTINA TORRES MENDES
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558885** e o código CRC **2AA06637**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5558871/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 164/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e ANA PAULA GATTI DA SILVA , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.439.349-19, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 164/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

ANA PAULA GATTI DA SILVA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558871** e o código CRC **A3F8D39B**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5558995/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 172/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e NINA DESIREE MARGARIDI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.656.329-01, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 172/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

NINA DESIREE MARGARIDI
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5558995** e o código CRC **EFB624BB**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5559042/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 174/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e SILVANILDE GUIMARAES ARAUJO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.945.049-35, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 174/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

SILVANILDE GUIMARAES ARAUJO
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559042** e o código CRC **1BF6A972**.

Referência: Processo nº 01.08.00011623/2025.10 SEI nº 5559042

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5559077/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 288/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e SAYRUS DANNER ROMERO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.594.592-04, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 288/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

SAYRUS DANNER ROMERO
Credenciado

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559077** e o código CRC **5111E1EF**.

Referência: Processo nº 01.08.00011623/2025.10 SEI nº 5559077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5559062/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 281/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e BRUNA BEATRIZ SILVA SCHEANO , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.100.139-75, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 281/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA BEATRIZ SILVA SCHEANO
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559062** e o código CRC **A25DE6B3**.

Referência: Processo nº 01.08.00011623/2025.10 SEI nº 5559062

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5559095/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 328/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e CAROLINA OLIVEIRA BERTALHO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.679.358-32, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 328/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

CAROLINA OLIVEIRA BERTALHO
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559095** e o código CRC **8C951DCD**.

Referência: Processo nº 01.08.00011623/2025.10 SEI nº 5559095

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5559112/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e SONIA APARECIDA SEGATI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.754.869-63, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 140/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

SONIA APARECIDA SEGATI
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559112** e o código CRC **1966EEA6**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5559784/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 285/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e SONIA RENATA MARTINEZ BEZERRA , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.362.989-86, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 285/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

SONIA RENATA MARTINEZ BEZERRA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559784** e o código CRC **C4E78E3E**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5559760/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 167/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e MAYRA ALMERINDA RIBEIRO DA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.747.289-55, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 167/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

MAYRA ALMERINDA RIBEIRO DA ROCHA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559760** e o código CRC **665BF31F**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5559827/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 289/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e JESSICA YUMI DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.951.789-33, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 289/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

JESSICA YUMI DE OLIVEIRA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559827** e o código CRC **72B0DD2A**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5559857/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 327/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e BARBARA MARYELLE PINHEIRO DE LIMA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.679.489-50, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 327/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

BARBARA MARYELLE PINHEIRO DE LIMA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559857** e o código CRC **219D64E2**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5559932/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 286/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e WEIBER MATIAS DA SILVA , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 825.795.632-53, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 286/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

WEIBER MATIAS DA SILVA
Credenciado

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559932** e o código CRC **1C9A27E6**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5559905/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e DAVISSON GONÇALVES DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.743.579-69, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 111/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

DAVISSON GONÇALVES DOS SANTOS
Credenciado

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559905** e o código CRC **69577465**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5559967/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e CLAUDIA ANGIOLETO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 468.658.539-20, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 128/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 7.503,36 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R$ 90.040,32 (noventa mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIA ANGIOLETO
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559967** e o código CRC **EEAE7E61**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5559989/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 186/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e ROSIMEIRE CHAVES AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 422.224.002-87, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 186/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

ROSIMEIRE CHAVES AGUIAR
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5559989** e o código CRC **63ED4C48**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560107/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 203/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e MARIA DE FATIMA AMÂNCIO PUZIOL DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 137.384.768-90, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 203/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DE FATIMA AMÂNCIO PUZIOL DE OLIVEIRA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560107** e o código CRC **4E47778F**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560084/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 188/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e SOLANGE APARECIDA GONÇALVES BATILANA , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 571.081.459-87, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 188/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

SOLANGE APARECIDA GONÇALVES BATILANA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560084** e o código CRC **3B43FF6D**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560144/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 219/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e DANILO IAGO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 100.791.109-32, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 219/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

DANILO IAGO DA SILVA
Credenciado

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560144** e o código CRC **0F303C54**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560166/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 220/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e CLAUDINEIA CARDOSO ADRIANO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 036.055.499-77, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 220/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDINEIA CARDOSO ADRIANO
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560166** e o código CRC **3B74F7D6**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560238/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 295/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e VIVIANE MARIA PEREIRA CORDEIRO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 042.134.339-78, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 295/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

VIVIANE MARIA PEREIRA CORDEIRO
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560238** e o código CRC **E627F152**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560192/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 224/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e DAIANY VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 068.520.009-40, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 224/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

DAIANY VIEIRA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560192** e o código CRC **4782EA3F**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560284/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 840/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e LUZIA APARECIDA BOAVENTURA , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 775.659.919-53, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 840/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

LUZIA APARECIDA BOAVENTURA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560284** e o código CRC **9DF284B6**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560307/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1972023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e JONATAS VINICIOS SANTANA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 414.410.988-79, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 197/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

JONATAS VINICIOS SANTANA
Credenciado

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560307** e o código CRC **C01EB8A3**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560367/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 189/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e MARINA RIBEIRO FILHO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 929.123.899-68, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 189/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

MARINA RIBEIRO FILHO
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560367** e o código CRC **3E5FF2D4**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560337/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 190/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e RITA DE CASSIA ANDRADE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 167.429.728-90, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 190/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

RITA DE CASSIA ANDRADE
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560337** e o código CRC **F4421B42**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560403/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 192/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e SANDRA REGINA ELIZIANA FERREIRA DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 822.256.999-68, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 192/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

SANDRA REGINA ELIZIANA FERREIRA DE JESUS
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560403** e o código CRC **C9BE6B47**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560448/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 214/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e TANGRIÁ TAMARA QUINTINO MOREIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 010.078.899-85, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 214/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

TANGRIA TAMARA QUINTINO MOREIRA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560448** e o código CRC **05C6643A**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560665/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 290/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e INGRETH DA SILVA SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 098.108.219-05, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 290/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

INGRETH DA SILVA SOUZA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560665** e o código CRC **45614201**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560616/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 217/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e MARCOS ROBERTO NUNES BRAVIN, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 794.598.469-04, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 217/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

MARCOS ROBERTO NUNES BRAVIN
Credenciado

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560616** e o código CRC **9B0929A7**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560700/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 298/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e JOICE FRANCINE MENEGUETTI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 009.413.859-14, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 298/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

JOICE FRANCINE MENEGUETTI
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560700** e o código CRC **8E206C18**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560720/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 841/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e GRACIELI MACIEL DA SILVA , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 061.656.789-80, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 841/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

GRACIELI MACIEL DA SILVA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560720** e o código CRC **CCD06A2F**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560757/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 185/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e JENIFER MIE TAZOE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 037.468.549-54, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 185/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

JENIFER MIE TAZOE
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560757** e o código CRC **35E9B11E**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560739/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 180/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e NILZA LEITE GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 635.558.169-34, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 180/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

NILZA LEITE GUIMARÃES
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560739** e o código CRC **36A104C3**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560791/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 204/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e MARIA RUBIA HELENA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 017.217.909-26, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 204/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

MARIA RUBIA HELENA DOS SANTOS
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560791** e o código CRC **9504998C**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560843/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 447/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e DEBORA VASQUES DA SILVA , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 086.939.529-78, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 447/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA VASQUES DA SILVA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560843** e o código CRC **BFE93ACF**.

Referência: Processo nº 01.08.00011623/2025.10 SEI nº 5560843

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5560880/2025

Processo nº 01.08.00011623/2025.10

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 923/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 034.545.369-79, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 923/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com o CREDENCIADO, respeitando-se o disciplinado no "caput" da cláusula Primeira do instrumento ora aditado, bem como no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2025, e com término aprazado para 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,17%), passando a ser o valor mensal R$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R$ 49.305,60 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA
Credenciada

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560880** e o código CRC **50B2308A**.

Referência: Processo nº 01.08.00011623/2025.10 SEI nº 5560880

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5592656/2025

Processo nº 01.29.00001578/2025.64

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 264/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado PARCEIRO OUTORGANTE, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Colombo, nº 5.790, em Maringá/PR, doravante denominada PARCEIRA OUTORGADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação oficializar a parceria já existente entre ambas as instituições, nos trabalhos desenvolvidos junto as Hortas Comunitárias do município de Maringá, visando reforçar este vínculo, assim como proteger e garantir a continuidade das ações /trabalhos em execução, com intuito de continuar ajudando a população.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de assinatura, e terá a duração por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

VALOR: O presente Termo de Cooperação NÃO envolve transferência de recursos financeiros e/ou orçamentários entre os partícipes.

FIRMADO em 26 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Secretario de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

LEANDRO VANALLI
Reitor da UEM

EDNALDO MICHELLON
Coordenador do CerAUP/UEM

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5592656** e o código CRC **7E8792BA**.

Referência: Processo nº 01.29.00001578/2025.64 SEI nº 5592656

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5593152/2025

Processo nº 01.08.00002976/2025.97

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 169/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e D.M. DE OLIVEIRA FISIOTERAPIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.320.827/0001-50, estabelecida à Avenida Vereador Antonio Bortolotto, nº 630, Sala 01, no Distrito de Iguatemi, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 23 de março de 2025 até 22 de março de 2026.

VALOR: Fica mantido o valor total anual de R$ 29.976,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), equivalente ao valor mensal de R$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

FIRMADO em 20 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

DANIELE MARTINS DE OLIVEIRA
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5593152** e o código CRC **F342134D**.

Referência: Processo nº 01.08.00002976/2025.97 SEI nº 5593152

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5593463/2025

Processo nº 01.13.00058239/2024.79

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.353.106/0001-58, estabelecida à Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, nº 6.326, Zona 01, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o cuidado e atendimento às pessoas idosas, encontradas em serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa, referenciado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas sobre Drogas - SAS, conforme Processo SEI! nº 01.13.00058239/2024.79 - Pregão Eletrônico nº 138/2024 - PMM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais) incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FIRMADO em 26 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAVIN
Secretário Municipal de Assistência Social, Política sobre Drogas e Pessoa Idosa

KLEBER DEFENTI BERNARDINO
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5593463** e o código CRC **D7B37B15**.

Referência: Processo nº 01.13.00058239/2024.79 SEI nº 5593463

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5593629/2025

Processo nº 01.08.00007307/2025.45

III ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 102/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e ERICK VINICIUS FAVERO MARGUTTI, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.981.449-83, residente e domiciliado em Maringá/PR, doravante denominado LOCADOR.

OBJETO: Alteração do Contrato de Locação nº 102/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 5 de março de 2025 até 4 de março de 2026.

VALOR: Considerando a prorrogação contratual disciplinada na cláusula anterior, o valor mensal do contrato, que era de R$ 9.364,00 (nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais), reajustado em 4,54%, passará a ter como valor mensal de R$ 9.809,00 (nove mil oitocentos e nove reais), e valor total no importe de R$ 117.708,00 (cento e dezessete mil setecentos e oito reais), a título de alugueres, a partir de 05 de março de 2025.

FIRMADO em 26 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

ERICK VINICIUS FAVERO MARGUTTI
Locador

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5593629** e o código CRC **340F9C66**.

Referência: Processo nº 01.08.00007307/2025.45 SEI nº 5593629

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5593994/2025

Processo nº 01.14.00042480/2024.77

TERMO DE COMPROMISSO Nº 154/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade; DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.099.547/0001-70, doravante denominado AGENTE CULTURAL.

OBJETO: Este Termo de Compromisso tem por objeto a contratação de Parecerista nas áreas de "Música", "Audiovisual" e "Culturas urbanas", contemplado conforme o Processo nº 01.14.00042480/2024.77 - Inexigibilidade de Licitação nº 124/2024.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), sendo o valor unitário por parecer realizado igual a R$ 60,00 (sessenta reais), que serão transferidos à conta indicada pelo AGENTE CULTURAL, no ato da entrega do documento fiscal, conforme previsto no edital.

FIRMADO em 26 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Marcelo Americo Vieira Pessoa
Secretário Municipal de Governo

Tiago Valenciano Previatto Amaral
Secretário Municipal de Cultura

Diana Hollanda Cavalcanti
Agente Cultural

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiane de Andrade Laurindo Rodrigues**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5593994** e o código CRC **9AC824E0**.

Referência: Processo nº 01.14.00042480/2024.77 SEI nº 5593994

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5593997/2025

Processo nº 01.14.00042480/2024.77

TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade; e EMERSON APARECIDO DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.753.626/0001- 25, doravante denominado AGENTE CULTURAL.

OBJETO: Este Termo de Compromisso tem por objeto a contratação de Parecerista nas áreas de "Música", "Audiovisual" e "Culturas urbanas", contemplado conforme o Processo nº 01.14.00042480/2024.77 - Inexigibilidade de Licitação nº 124/2024.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), sendo o valor unitário por parecer realizado igual a R$ 60,00 (sessenta reais), que serão transferidos à conta indicada pelo AGENTE CULTURAL, no ato da entrega do documento fiscal, conforme previsto no edital.

FIRMADO em 26 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Marcelo Americo Vieira Pessoa
Secretário Municipal de Governo

Tiago Valenciano Previatto Amaral
Secretário Municipal de Cultura

Emerson Aparecido de Souza
Agente Cultural

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiane de Andrade Laurindo Rodrigues**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5593997** e o código CRC **E9ABC8E7**.

Referência: Processo nº 01.14.00042480/2024.77 SEI nº 5593997

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5594000/2025

Processo nº 01.14.00042480/2024.77

TERMO DE COMPROMISSO Nº 225/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade; e THAIS LEFUNDES ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 165.808.167-67, doravante denominado AGENTE CULTURAL.

OBJETO: Este Termo de Compromisso tem por objeto a contratação de Parecerista nas áreas de "Música", "Audiovisual" e "Culturas urbanas", contemplado conforme o Processo nº 01.14.00042480/2024.77 - Inexigibilidade de Licitação nº 124/2024.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), sendo o valor unitário por parecer realizado igual a R$ 60,00 (sessenta reais), que serão transferidos à conta indicada pelo AGENTE CULTURAL, no ato da entrega do documento fiscal, conforme previsto no edital.

FIRMADO em 26 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Marcelo Americo Vieira Pessoa
Secretário Municipal de Governo

Tiago Valenciano Previatto Amaral
Secretário Municipal de Cultura

Thais Lefundes Rocha
Agente Cultural

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiane de Andrade Laurindo Rodrigues**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5594000** e o código CRC **6E176518**.

Referência: Processo nº 01.14.00042480/2024.77 SEI nº 5594000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5594005/2025

Processo nº 01.14.00042480/2024.77

TERMO DE COMPROMISSO Nº 238/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade; e 2 OLHOS NEGROS FILMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.603.741/0001-28, doravante denominado AGENTE CULTURAL.

OBJETO: Este Termo de Compromisso tem por objeto a contratação de Parecerista nas áreas de "Música", "Audiovisual" e "Culturas urbanas", contemplado conforme o Processo nº 01.14.00042480/2024.77 - Inexigibilidade de Licitação nº 124/2024.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), sendo o valor unitário por parecer realizado igual a R$ 60,00 (sessenta reais), que serão transferidos à conta indicada pelo AGENTE CULTURAL, no ato da entrega do documento fiscal, conforme previsto no edital.

FIRMADO em 26 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Marcelo Americo Vieira Pessoa
Secretário Municipal de Governo

Tiago Valenciano Previatto Amaral
Secretário Municipal de Cultura

Erica Cristina Santos da Silva
Agente Cultural

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiane de Andrade Laurindo Rodrigues**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5594005** e o código CRC **2437F88A**.

Referência: Processo nº 01.14.00042480/2024.77 SEI nº 5594005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5594905/2025

Processo nº 01.06.00112650/2023.33

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 082/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEFAZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, sito à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, Bloco A, na Vila Olímpia, em São Paulo/SP, doravante denominado CONTRATADO.

OBJETO: Alteração do Termo de Adesão nº 082/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do referido contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, de 1º de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026, devendo a CONTRATADA executar os serviços nos prazos especificados pelo CONTRATANTE.

VALOR: Fica pactuado que o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância inicialmente acordada, com reajuste pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15):
A.1 - R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) pelo recebimento efetuado nas agências;
A.2 - R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) pelo recebimento efetuado por meio de internet/mobile;
A.3 - R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) pelo recebimento efetuado por meio do serviço de débito automático autorizado pelo cliente;
A.4 - R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) pelo recebimento efetuado por meio de Terminal de Autoatendimento;
A.5 - R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) pelo recebimento efetuado via PIX rajada (considerando as condições mínimas estabelecidas no anexo I do edital supracitado).

FIRMADO em 27 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

CARLOS AUGUSTO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL
Representante Legal

DANIELA FREIRE LIMA DOS ANJOS
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 28/02/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5594905** e o código CRC **CB0548E0**.

Referência: Processo nº 01.06.00112650/2023.33 SEI nº 5594905

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5602704/2025

Processo nº 01.34.00013793/2025.85

I ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 122/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Organização da Sociedade Civil SISTEMA DE APOIO À SAÚDE SÃO RAFAEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.252.672/0001-33, com sede na Rua Itapura, nº 581, Vila Operária, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Fomento nº 122/2024.

VIGÊNCIA: Fica autorizada a dilatação do prazo de execução e vigência do projeto até 30 de junho 2025.

FIRMADO em 28 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

CARMEN ABILENE SORIANO INOCENTE
Secretária Municipal da Criança e do Adolescente

LUIS RENATO MANFREDINI HAPNER
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 28/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5602704** e o código CRC **D53AB5BF**.

Referência: Processo nº 01.34.00013793/2025.85 SEI nº 5602704

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 232/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.342.481/0001-62, com sede na Rua Eugênio Pessini, n° 73, no Jardim Itaipu, CEP 17.519-610, em Marília/SP, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 232/2023.

VALOR: a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado em R$ 918.794,68 (novecentos e dezoito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

FIRMADO em 24 de Fevereiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal
MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo
LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

MARCELO ANDREASE
Representante Legal

Maringá/PR, 28 de Fevereiro de 2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00128757/2024.45

PREGÃO ELETRONICO Nº. 257/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 257/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00128757.2024.45-PMM** – REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Equipos, Seringas e Extensores para Bomba de Infusão Parenteral e Enteral, com comodato de Bombas de Infusão. A necessidade da contratação se evidencia pois trata-se de materiais de consumo, de uso para atendimento de pacientes no Hospital Municipal e UPAs, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. na forma a seguir exposta:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	1795	1.800	UND	Equipo com tubo de PVC na cor âmbar translúcido para administração de soluções parenterais fotossensíveis em bomba de infusão, estéril e fabricado em atendimento às orientações e normas da ANVISA e Ministério da Saúde, em material atóxico com: ponta perfurante universal; câmara de gotejamento âmbar (fotossensível) flexível, com entrada de ar lateral, com filtro bacteriológico e tampa e filtro de partículas de no mínimo 15micras; tubo extensor com no mínimo 2,30m e primming (volume de preenchimento) máximo de 26ml; possuir pinça rolete; O equipo deve possuir pinça corta fluxo dedicada para proteção contra fluxo livre quando da retirada do equipo; Possuir terminação tipo luer lock rotativo de adaptação universal, com tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica ou equivalente que permita preenchimento da linha sem retirada da tampa protetora; acompanhado de capa protetora para solução fotossensível; Indicação de, no mínimo, 72 horas de uso contínuo (sem parada da bomba de infusão); Embalagem individual, que seja segura ao manuseio e de fácil abertura, capaz de manter a integridade e esterilidade do equipo; apresentação externa de dados de identificação em português, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro MS, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	FRESENIUS	R$ 22,00	R$ 39.600,00
1	2	1797	10.100	UND	Equipo com tubo de PVC transparente ou translúcido para administração de soluções parenterais em bomba de infusão, estéril e fabricado em atendimento às orientações e normas da ANVISA e Ministério da Saúde, em material atóxico com: ponta perfurante universal; câmara de gotejamento flexível, com entrada de ar lateral, com filtro bacteriológico e tampa e filtro de partículas de no mínimo 15micras; tubo extensor com no mínimo 2,30m e primming (volume de preenchimento) máximo de 26ml; possuir pinça rolete; Possuir injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante ou needle-free; O equipo deve possuir pinça corta fluxo dedicada para proteção contra fluxo livre quando da retirada do equipo; Possuir terminação tipo luer lock rotativo de adaptação universal, com tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica ou equivalente que permita preenchimento da linha sem retirada da tampa protetora; Indicação de, no mínimo, 72 horas de uso contínuo (sem parada da bomba de infusão); Embalagem individual, que seja segura ao manuseio e de fácil abertura, capaz de manter a integridade e esterilidade do equipo; apresentação externa de dados de identificação em português, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro MS, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	FRESENIUS	R$ 21,00	R$ 212.100,00
1	5	262679	11.000	UND	Equipo de bomba infusora para administração de soluções enterais. Ponta perfurante do tipo cruz, com tampa protetora para conexão em dietas industrializadas de sistema fechado. Estéril, embalagem individual que permita abertura com técnica asséptica, possuir externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde.	FRESENIUS	R$ 13,30	R$ 146.300,00
							Total:	398.000,00

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	250810	1.800	UND	Seringa para bomba de infusão	SAMTRONIC	R$ 7,50	R$ 13.500,00
1	4	246372	1.800	UND	Equipo extensor para uso em bomba de seringa (extensor para perfusão), transparente. Comprimento mínimo de 120 cm, com terminação luer fêmea em uma ponta e luer lock na outra ponta, estéril. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no MS	SAMTRONIC	R$ 5,00	R$ 9.000,00
							Total:	22.500,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/02/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5568341** e o código CRC **74F9E9F9**.

Referência: Processo nº 01.05.00128757/2024.45 SEI nº 5568341

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.15.00113841/2024.85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2025 - PE Nº. 260/2024-PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33 /2025-PMM,** lavrada em 18 de fevereiro de 2025, **com validade até 17 de fevereiro de 2025,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 260/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 01.15.00113841/2024.85-PMM**, realizado em 19/11/2024 para a "*Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda de aulas oferecidas para a comunidades nos centros esportivos e a demanda de materiais esportivos para os projetos de formação esportiva da Secretaria de Esporte e Lazer. Também para atender a demanda de materiais para o projeto de recreação e lazer, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG*", notifica conforme segue:

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o(s) vencedor(es) promova(m) a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o(s) mesmo(s) deixou(aram) de providenciar a respectiva assinatura.

Notifica-se, nesta oportunidade, **para que imediatamente efetue(m) e/ou regularize(m) o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI** (link: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, com envio imediato à Administração dos dados - e e-mail - do responsável legal cadastrado, para fins de disponibilização da Ata), **vindo a assinar a Ata de Registro de Preços através do SEI** no prazo limite de até **3 dias úteis** (art. 165, I, "e", L. 14.133/21) a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual ensejará a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços (art. 90, §2.º), ou, subsidiariamente, nos termos do §4.º.

- BRUMO ESPORTES LTDA. - CNPJ nº 51.414.411/0001-64;

- RMM SPORTS COM. DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ nº 22.382.705/0001-53.

Maringá, 26 de fevereiro de 2.025.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 26/02/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5576193** e o código CRC **F31D164E**.

Referência: Processo nº 01.15.00113841/2024.85 SEI nº 5576193

TERMO ADITIVO

Processo nº 01.05.00119045/2023.81

II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2024 - PREGÃO ELETÔNICO Nº 350/2023-PMM - PROCESSO LICITATÓRIO 01.05.00119045/2023.81

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II -** Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do Presente Termo Aditivo é a alteração da Ata de Registro de Preços nº 38/2024, relativa à prorrogação de prazo e quantidades, em conformidade com a previsão constante do Edital do certame, da respectiva cláusula do instrumento originário e demais documentos que instruem o Processo 01.05.00119045/2023.81.

1.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência inicialmente pactuado, por igual período de 1 (um) ano, com **vigência de 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026,** com o reestabelecimento do quantitativo inicial no seu aniversário, conforme quantidades e valores do Anexo integrante deste termo, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da mencionada Ata de Registro de Preços, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será da Comarca de Maringá/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou torne.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maringá/PR, na data de sua assinatura.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Joaquim Nabuco, nº 205 – Sala 08, Zona 04, CEP 87.014-100, fone/fax (44)3029-6988/(44)99731-0063, por seu representante legal, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 158.460,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	1	219260	816.000	grama	Fórmula infantil de seguimento, adequada para lactentes a partir do 6° mês de vida. Relação proteica de caseína e soro do leite, podendo variar de 50:50 ou 60:40 ou 65:35 ou 30:70 isenta de sacarose, enriquecida com LC-Pufas e prebióticos. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NAN COMFOR 2 800G/ NESTLÉ	0,05	40.800,00
46	1	215901	1.164.000	grama	Fórmula infantil de partida, produto destinado ao consumo de lactentes de 0 a 6 meses, com relação caseína/proteína do soro do leite de 30:70 ou 40:60, enriquecida com LC-Pufas (DHA/ARA), prebióticos nucleotídeos, zinco, selênio, ferro, vitaminas e minerais de acordo com as necessidades nutricionais dos lactentes. Deverá estar acondicionada em lata de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NAN COMFOR 1 800G/ NESTLÉ	0,059	68.676,00
51	1	266664	624.000	grama	Fórmula infantil, anti regurgitação, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Com presença de agentes espessantes, amido pré-gelatinizado ou goma de Jataí, que proporciona maior viscosidade da fórmula, não alterando distribuição calórica. Embalagem de 400 a 800 gramas.	NAN ESPESSAR 800G/ NESTLÉ	0,0785	48.984,00

Fornecedor: **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 26.325.797/0001-90, com sede na cidade de Erechim/RS, à Rua Achiles Denti, nº 86, José Bonifácio, CEP 99.701-786, fone/fax (54)3522-9979/(54)99163-4324, por seu representante legal, FERNANDO CALDART, ao final assinado, com o **valor total de R$ 97.093,74 (noventa e sete mil e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	1	265374	2.378	und	Módulo de fibra 100% solúvel; Suplemento alimentar 100% de fibra solúvel indicado tanto para Diarreia quanto para constipação, que não altera a textura, aroma e sabor dos produtos aos quais é adicionado. Possui 60% Goma guar e 40% Inulina, garantindo como regulador intestinal. Ingredientes: Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina. Não contém Glúten e sacarose. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. acondicionado em embalagens de 200 a 300 g.	MODULO F/ EREMIX/ 300G	40,83	97.093,74

Fornecedor: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83, com sede na cidade de Colombo/PR, à Rau Bréscia, nº 184, Mauá, CEP 83.413-575, fone/fax (41) 3139-3855/(41)3139-3840, por seu representante legal, WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS, ao final assinado, com o **valor total de R$ 113.832,00 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e dois reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	219260	2.448.000	grama	Fórmula infantil de seguimento, adequada para lactentes a partir do 6° mês de vida. Relação proteica de caseína e soro do leite, podendo variar de 50:50 ou 60:40 ou 65:35 ou 30:70 isenta de sacarose, enriquecida com LC-Pufas e prebióticos. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NAN COMFOR 2- NESTLÉ	0,0465	113.832,00

Fornecedor: **NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 51.879.256/0001-51, com sede na cidade de Erechim/RS, à Rua Batista Bonatto, nº 400 – Sala B, São Caetano, CEP 99.700-870, fone/fax (54)99627-2905, por seu representante legal, FELIPE CALDART, ao final assinado, com o **valor total de R$ 18.243,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e três reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
43	1	251832	4.500	grama	Espessante alimentar a base de amido de milho modificado e/ou goma, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldades de deglutição. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, líquidas ou semi-líquidas sem alterar sua cor, sabor e odor. Isento de lactose e glúten, sabor neutro. Acondicionado em embalagem atóxica de 100 a 400 gramas.	ESPESSAMIX SEM AMIDO/ EREMIX/ 150G	0,12	540,00
44	1	267272	84.300	grama	Espessante alimentar e gelificante para alimentos instantâneo a base de goma xantana, podendo conter goma guar, sem a presença de amido de milho, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldades de deglutição. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, líquidas ou semi-líquidas sem alterar sua cor, sabor e odor. Isento de lactose e glúten. Sabor neutro. Acondicionado em embalagem atóxica de 100 g a 200 g.	ESPESSAMIX SEM AMIDO/ EREMIX/ 150G	0,21	17.703,00

Fornecedor: **NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº.

47.426.022/0001-81, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Cidade de Leiria, nº 493 – Sala 01, Zona 01, CEP 87.013-280, fone/fax (44)3029-2448, por seu representante legal, SERGIO BERGAMASCHO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 284.935,80 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
35	1	244272	469.600	ml	Suplemento alimentar via oral, líquido, nutricionalmente completo de 1.0Kcal/ml a 1.4 Kcal/ml, hiperprotéico (Mínimo 20g/200 ml), especializado para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que necessitem do estímulo da cicatrização. Suplementado de arginina (Mínimo 14%) e micronutrientes relacionados à cicatrização (Zinco, vitamina C, vitamina A e E, selênio). Sabores variados embalagem com 200 ml.	NOVASOURCE PROLINE 200ML/ NESTLÉ	0,069	32.402,40
36	1	244277	292.000	ml	Suplemento alimentar via oral, líquido, nutricionalmente completo especializado para pacientes diabéticos ou com hiperglicemia de estresse metabólico. Normocalórico (em torno de 1 kcal/ml), com o mínimo de 9g/200 ml de proteína, rico em fibra (mínimo de 2,4g/200 ml). Isento de sacarose. Embalagem com 200 ml. Sabores variados.	NUTREN CONTROL 200ML/ NESTLÉ	0,056	16.352,00
37	1	244273	700.000	ml	Suplemento nutricional completo, líquido, hipercalórico (mínimo 2.0 Kcal/ml), normoproteico ou hiperproteico (Proteína: mínimo 8g/100 ml), especializado para pacientes com restrição de volume e elevadas necessidades nutricionais. Isento de fibras. Máximo 20% sacarose. Embalagem: máximo 200 ml.	NUTREN 2.0 200ML/ NESTLÉ	0,088	61.600,00
38	1	271565	1.700	und	Suplemento nutricional oral, hipercalórico (1.5kcal/ml), líquido, pronto para uso, hiperproteico (mínimo 24% do VET), com proteína do soro do leite. Podem conter outras fontes proteicas. Isento de glúten. Indicado para adultos e idosos. Sabores variados. Embalagem: máximo 200 ml.	NUTREN 1.5 PROTEIN 200ML/ NESTLÉ	13,70	23.290,00
40	1	242042	3.080	Sachê	Suplemento probiótico, especializado na restauração da microbiota intestinal, recomendado nos casos de diarréia, prisão de ventre e antibioticoterapia. Com presença de, no mínimo, 4 cepas de lactobacillus e/ou bifidobactérias diferentes, sendo de (108 a 1010 UFC) por cepa. Com indicação para adultos e crianças. Embalagem: Sachê com aproximadamente 1 à 5 g.	SIMFORT 2G/ VITAFOR	2,35	7.238,00
42	1	263305	4.500	und	Equipo p/ administração de dieta enteral única via: equipo simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral com conexão ENPLUS, na cor lilás, com ponta distal que apresente tampa protetora. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete, com controle de gotejamento e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e gastrostomia para alimentação. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS.	EQUIPO	5,65	25.425,00
45	1	247240	26.400	grama	Espessante e gelificante para alimentos instantâneo, a base de goma xantana, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldade de deglutição. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios, para obter textura de néctar, mel ou pudim, isento de lactose e glúten, sabor neutro, embalagem: Sachê de 1,2 gramas	R. THICKENUP CLEAR 1,2G/ NESTLÉ	2,048	54.067,20
47	1	244270	72.000	ML	Suplemento alimentar via oral, líquido, rico em carboidrato, indicado para dieta sem resíduos. Isento de fibras, gordura, lactose e glúten. Embalagem 200 ml.	NUTREN FRESH 200ML/ NESTLÉ	0,09	6.480,00
52	2	269173	6.676	Embal	Fórmula padrão enteral e oral hipercalórica (1.5 kcal/ml) isenta de lactose e glúten, utilizada na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes que necessitam de altas doses calóricas e/ou com restrição de volume. Contendo 15% de proteínas (65% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 35% proteína isolada de soja), 57% de carboidratos (63% maltodextrina e 37% sacarose) e 28% de gorduras, contendo óleo de canola e milho. Garrafa contendo 200 ml.	NUTREN 1.5 200ML/ NESTLÉ	8,70	58.081,20

Fornecedor: **POLO REPRESENTACOES LTDA-ME** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 14.313.995/0001-55, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, CEP 85.660-000, fone/fax (46)3536-9024, por seu representante legal, ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18	1	266859	266.000	grama	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para crianças de 0 a 36 meses, com alergia a proteína do leite ou da soja. Composta de fonte proteica 100% soro do leite hidrolisada em forma de peptídeos e aminoácidos livres. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Fonte de carboidratos: maltodextrina e lactose. Deverá estar acondicionada em latas de 400g a 800g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	APTAMIL PEPTI-DANONE/ 800G	0,18	47.880,00

Fornecedor: **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 09.396.523/0001-73, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, CEP 87.014-080, fone/fax (44)3029-2299, por seu representante legal, AGATHA KELLY BRAVO FAGAN, ao final assinado, com o **valor total de R$ 297.413,85 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	1	266858	320.000	grama	Fórmula extensamente hidrolisada, 100% à base de proteína do soro do leite: produto para lactentes de 0 a 36 meses que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, composição semi-elementar, hipoalergênica, com proteínas extensamente hidrolisadas (peptídeos e aminoácidos livres), enriquecida com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, fonte de carboidratos à base de maltodextina e/ou amido, com adição de TCM, isento de lactose, sacarose e glúten. Deverá estar acondicionada em latas de 400 g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	PREGOMIN PEPTI/ DANONE	0,24	76.800,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
21	1	273284	1.100	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 Kcal/ml), hiperprotéica (mínimo de 75g/lt), específica para diabetes e/ou tolerância anormal à glicose, com lipídeos totais, mínimo de 40%, menos de 10% de gordura saturada. Contendo um mix de carboidratos como maltodextrina, isomaltulose, amido de tapioca, frutose e etc. Mínimo de 14g/l de fibras. Hipossódica (até 1,6g de Na/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 450mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 1000ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	NUTRISON ADV. DIASON ENERGY HP/ DANONE	60,00	66.000,00
25	1	249013	210.500	grama	Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, com LCPufas (ARA eDHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Indicada para desaceleração do crescimento, ganho de peso insuficiente, baixa aceitação via oral, inapetência, desnutrição, pré e pós-operatório, restrição de volume, infecções e viroses de repetição associadas a baixo ganho de peso, doenças crônicas, como cardiopatias congênitas, doenças pulmonares, fibrose cística, paralisia cerebral, entre outras que requerem restrição hídrica ou oferta de dietas com maior concentração calórica e de nutrientes. Faixa etária recomendada: Como suplemento alimentar: 0 a 18 meses de idade, como alimentação exclusiva: 0 a 12 meses de idade. Apresentação: lata de 400 gramas e posteriormente caixas de papelão lacradas.	INFATRINI/ DANONE	0,30	63.150,00
26	1	265403	697	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (mínimo 20% do VET de proteína), fonte proteica deve conter caseinato e proteína do soro do leite e pode conter proteína vegetal. Lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET. Sem adição de fibras. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 360mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	NUTRISON PROTEIN PLUS ENRGY/ DANONE	33,45	23.314,65
28	1	245418	24	lata	Fórmula alimentar MSUD 2, alimento para dietas com restrição de aminoácidos, para o controle dietético de crianças acima de 1 ano, portadoras de leucinose, contém uma mistura de aminoácidos (Isenta de leucina, isoleucina e valina) adicionada de carboidratos, vitaminas e minerais, lata de 500 gramas	MSUD 2/ DANONE	1.425,00	34.200,00
33	1	112186	48.000	grama	Nutrição completa para crianças de 1 a 10 anos de uso oral e/ou enteral: Suplemento nutricional em pó, para crianças, fontes protéicas láctea ou de soja, fonte de lipídeos a base de gordura láctea e/ou óleos vegetais, fonte de carboidratos à base de maltodextrina e/ou sacarose e/ou lactose. Deverá estar acondicionada em lata de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	FORTINI COMPLETE/ DANONE	0,0984	4.723,20
34	1	247238	51.200	grama	Pó para preparo de bebida a base de soja. Isento de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten. Rico em vitaminas C e D. Fonte de Vitaminas A, B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Teor protéico: 100% proteína da soja. Carboidrato: 100% maltodextrina. Lipídeos: 100% óleos vegetais. Indicado para crianças a partir de 1 ano até 5 anos de idade, que apresentam alergia ao leite de vaca, intolerância à lactose e galactosemia. Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Apresentação em lata de 400 e/ou 800 gramas e posteriormente, em caixas de papelão lacradas.	MILNUTRI SOJA/ DANONE	0,10	5.120,00
39	1	271566	1.100	und	Suplemento nutricional oral, hipercalórico (mínimo: 2,4kcal/ml), líquido, pronto para uso. Proteína: mínimo 20% do VET; de baixo volume. Indicado para adultos e idosos. Sabores variados. Isento de glúten. Embalagem: 125 ml.	NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN/ DANONE	20,00	22.000,00
48	1	249018	70.200	ml	Fórmula líquida especializada para controle glicêmico, para pacientes com diabetes, normoprotéica, normocalórica, com 15 a 18% de proteínas, 30 a 45% de carboidratos e 37 a 55% de lipídeos, 14 a 25 g/l de fibras alimentares, embalagem atóxica de 1000 ml e posteriormente em caixas lacradas.	DIANUTRI/ NUTRIMED	0,03	2.106,00

Fornecedor: **ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.302.477/0001-10, com sede na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Carioca, CEP 83.005-070, fone/fax (41)3052-2128, por seu representante legal, ROSSANE SERAFIM MATOS, ao final assinado, com o **valor total de R$ 837.301,15 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e um reais e quinze centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1	273283	12.480	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica (mínimo 15% do VET de proteína), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET; menos de 10% de gorduras saturadas; hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Acrescida de fibras solúveis (incluindo FOS e/ou inulina) e insolúveis, (mínimo de 14g/l), para casos de diarréia e constipação. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN ENERGY FIBRE/ FRESENIUS KABI	48,68	607.526,40
12	1	265403	2.093	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (mínimo 20% do VET de proteína), fonte proteica deve conter caseinato e proteína do soro do leite e pode conter proteína vegetal. Lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET. Sem adição de fibras. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 360mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN HP ENERGY/ FRESENIUS KABI	36,00	75.348,00
20	1	273283	1.640	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica (mínimo 15% do VET de proteína), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET; menos de 10% de gorduras saturadas; hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Acrescida de fibras solúveis (incluindo FOS e/ou inulina) e insolúveis, (mínimo de 14g/l), para casos de diarréia e constipação. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN ENERGY FIBRE/ FRESENIUS KABI	48,68	79.835,20

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
22	1	263168	689	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 à 1,25 kcal/ml); Proteínas: mínimo 18,5% do VET, com lipídios totais variando entre 20 e 35% do VET, acrescida de fibras solúveis e insolúveis (mínimo de 14g/litro). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN 1.2 HP FIBRE/ FRESENIUS KABI	46,20	31.831,80
27	1	252135	1.095	und	Fórmula pediátrica para nutrição enteral, indicada para crianças menores de 10 anos, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica (mínimo de 2,5g/100mL), lipídeos (mínimo 4,4g/100mL) com adição de fibras solúveis e insolúveis (mínimo 0,75g/100mL),contendo DHA e EPA Fonte de carboidrato: Maltodextrina. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade máxima de 220mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FREBINI ORIGINAL FIBRE/ FRESENIUS KABI	39,05	42.759,75

Fornecedor: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.107.391/0012-63, com sede na cidade de Poços de Caldas/MG, à Avenida A, nº 321 – Sala C, Distrito Industrial, CEP 37.701-970, fone/fax (11)2192-4502/(11)98871-3407, por seu representante legal, AMANDA YURI WATANABE, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.579.499,00 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	266858	5.040.000	grama	Fórmula extensamente hidrolisada, 100% à base de proteína do soro do leite: produto para lactentes de 0 a 36 meses que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, composição semi-elementar, hipoalergênica, com proteínas extensamente hidrolisadas (peptídeos e aminoácidos livres), enriquecida com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, fonte de carboidratos à base de maltodextina e/ou amido, com adição de TCM, isento de lactose, sacarose e glúten. Deverá estar acondicionada em latas de 400g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	DANONE-PREGOMIN PEPTI	0,25	1.260.000,00
4	1	266859	5.146.800	grama	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para crianças de 0 a 36 meses, com alergia a proteína do leite ou da soja. Composta de fonte proteica 100% soro do leite hidrolisada em forma de peptídeos e aminoácidos livres. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Fonte de carboidratos: maltodextrina e lactose. Deverá estar acondicionada em latas de 400g a 800g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	DANONE-APTAMIL PEPTI	0,24	1.235.232,00
7	1	273284	9.340	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 Kcal/ml), hiperprotéica (mínimo de 75g/lt), específica para diabetes e/ou tolerância anormal à glicose, com lipídeos totais mínimo de 40%, menos de 10% de gordura saturada. Contendo um mix de carboidratos como maltodextrina, isomaltulose, amido de tapioca, frutose e etc. Mínimo de 14g/l de fibras. Hipossódica (até 1,6g de Na/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 450mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 1000ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	DANONE-NUTRISON ADVANCED DIASON ENERGY HP	59,00	551.060,00
8	1	263168	2.067	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 à 1,25 kcal/ml); Proteínas: mínimo 18,5% do VET, com lipídios totais variando entre 20 e 35% do VET, acrescida de fibras solúveis e insolúveis (mínimo de 14g/litro). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	DANONE-NUTRISON PROTEIN PLUS MULTI FIBER	43,00	88.881,00
11	1	249013	643.900	grama	Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, com LCPufas (ARA eDHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Indicada para desaceleração do crescimento, ganho de peso insuficiente, baixa aceitação via oral, inapetência, desnutrição, pré e pós-operatório, restrição de volume, infecções e viroses de repetição associadas a baixo ganho de peso, doenças crônicas, como cardiopatias congênitas, doenças pulmonares, fibrose cística, paralisia cerebral, entre outras que requerem restrição hídrica ou oferta de dietas com maior concentração calórica e de nutrientes. Faixa etária recomendada: Como suplemento alimentar: 0 a 18 meses de idade, como alimentação exclusiva: 0 a 12 meses de idade. Apresentação: lata de 400 gramas e posteriormente caixas de papelão lacradas.	DANONE-INFATRINI PÓ NACIONAL	0,35	225.365,00
13	1	252135	3.285	und	Fórmula pediátrica para nutrição enteral, indicada para crianças menores de 10 anos, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica (mínimo de 2,5g/100mL), lipídeos (mínimo 4,4g/100mL) com adição de fibras solúveis e insolúveis (mínimo 0,75g/100mL),contendo DHA e EPA Fonte de carboidrato: Maltodextrina. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade máxima de 220mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	DANONE-NUTRINI MULTI FIBER	37,00	121.545,00
14	1	245418	72	lata	Fórmula alimentar MSUD 2, alimento para dietas com restrição de aminoácidos, para o controle dietético de crianças acima de 1 ano, portadoras de leucinose, contém uma mistura de aminoácidos (Isenta de leucina, isoleucina e valina) adicionada de carboidratos, vitaminas e minerais, lata de 500 gramas.	SHS- MSUD 2 PRIMA	1.353,00	97.416,00

Fornecedor: **UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 43.962.576/0001-42, com sede na cidade de Jaguaruna/SC, à Rua Armando Machado, nº 2393, Riachinho, CEP 88.715-000, fone/fax (48)99649-0059, por seu representante legal, DILCEIA MARTINS ARCENO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 44.191,20 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	1	265374	792	und	Módulo de fibra 100% solúvel; Suplemento alimentar 100% de fibra solúvel indicado tanto para Diarreia quanto para constipação, que não altera a textura, aroma e sabor dos produtos aos quais é adicionado. Possui 60% Goma guar e 40% Inulina, garantindo como regulador intestinal. Ingredientes: Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina. Não contém Glúten e sacarose. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. acondicionado em embalagens de 200 a 300g.	DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMA-CEUTICA LTDA/ SOLUFIBER 400G	43,60	34.531,20
29	1	244268	30.000	grama	Módulo de fibra em pó para regulação intestinal (Diarreia e obstipação) sem alteração do sabor e viscosidade dos alimentos. Fibra alimentar entre 3,8 a 4,3 gramas por porção, isento de sacarose e lactose, sachê com 5 a 10 gramas.	DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMA-CEUTICA LTDA/ MIX FIBER 10G	0,14	4.200,00
32	1	271563	39.000	grama	Módulo de fibras solúveis (frutooligossacarídeos, pectina, inulina ou goma guar) que possa ser adicionado a qualquer tipo de alimento ou bebida, não alterando a textura, a cor ou o sabor dos alimentos. Embalagem: Sachê de aproximadamente 5g a 10g.	DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMA-CEUTICA LTDA/ MAX FIBER 10G	0,14	5.460,00

SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Ilmar José Monteiro Acosta**, **Usuário Externo**, em 14/02/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rossane Serafim Matos**, **Usuário Externo**, em 14/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Caldart**, **Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 06:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Agatha Kelly Bravo Fagan**, **Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Bergamascho**, **Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dilceia Martins Arceno**, **Usuário Externo**, em 18/02/2025, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria de Oliveira Bergamascho**, **Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Caldart**, **Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Yuri Watanabe**, **Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wellyngton Teza Vilas Boas**, **Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/02/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 26/02/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5495241** e o código CRC **76CF1C58**.

Referência: Processo nº 01.05.00119045/2023.81 SEI nº 5495241

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
ATA DE RP Nº 38/2024 - PE Nº 350/2023

Fica retificado o II Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 38/2024, lavrado em 14 de fevereiro de 2025, para exclusão do item 34 e alteração do valor total .

ONDE SE LÊ:

Fornecedor: **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 09.396.523/0001-73, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, CEP 87.014-080, fone/fax (44)3029-2299, por seu representante legal, AGATHA KELLY BRAVO FAGAN, ao final assinado, com o **valor total de R$ 297.413,85 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	1	266858	320.000	grama	Fórmula extensamente hidrolisada, 100% à base de proteína do soro do leite: produto para lactentes de 0 a 36 meses que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, composição semi-elementar, hipoalergênica, com proteínas extensamente hidrolisadas (peptídeos e aminoácidos livres), enriquecida com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, fonte de carboidratos à base de maltodextina e/ou amido, com adição de TCM, isento de lactose, sacarose e glúten. Deverá estar acondicionada em latas de 400 g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	PREGOMIN PEPTI/ DANONE	0,24	76.800,00
21	1	273284	1.100	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 Kcal/ml), hiperprotéica (mínimo de 75g/lt), específica para diabetes e/ou tolerância anormal à glicose, com lipídeos totais, mínimo de 40%, menos de 10% de gordura saturada. Contendo um mix de carboidratos como maltodextrina, isomaltulose, amido de tapioca, frutose e etc. Mínimo de 14g/l de fibras. Hipossódica (até 1,6g de Na/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 450mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 1000ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	NUTRISON ADV. DIASON ENERGY HP/ DANONE	60,00	66.000,00
25	1	249013	210.500	grama	Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, com LCPufas (ARA eDHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Indicada para desaceleração do crescimento, ganho de peso insuficiente, baixa aceitação via oral, inapetência, desnutrição, pré e pós-operatório, restrição de volume, infecções e viroses de repetição associadas a baixo ganho de peso, doenças crônicas, como cardiopatias congênitas, doenças pulmonares, fibrose cística, paralisia cerebral, entre outras que requerem restrição hídrica ou oferta de dietas com maior concentração calórica e de nutrientes. Faixa etária recomendada: Como suplemento alimentar: 0 a 18 meses de idade, como alimentação exclusiva: 0 a 12 meses de idade. Apresentação: lata de 400 gramas e posteriormente caixas de papelão lacradas.	INFATRINI/ DANONE	0,30	63.150,00
26	1	265403	697	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (mínimo 20% do VET de proteína), fonte proteica deve conter caseinato e proteína do soro do leite e pode conter proteína vegetal. Lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET. Sem adição de fibras. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 360mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	NUTRISON PROTEIN PLUS ENRGY/ DANONE	33,45	23.314,65

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
28	1	245418	24	lata	Fórmula alimentar MSUD 2, alimento para dietas com restrição de aminoácidos, para o controle dietético de crianças acima de 1 ano, portadoras de leucinose, contém uma mistura de aminoácidos (Isenta de leucina, isoleucina e valina) adicionada de carboidratos, vitaminas e minerais, lata de 500 gramas	MSUD 2/ DANONE	1.425,00	34.200,00
33	1	112186	48.000	grama	Nutrição completa para crianças de 1 a 10 anos de uso oral e/ou enteral: Suplemento nutricional em pó, para crianças, fontes protéicas láctea ou de soja, fonte de lipídeos a base de gordura láctea e/ou óleos vegetais, fonte de carboidratos à base de maltodextrina e/ou sacarose e/ou lactose. Deverá estar acondicionada em lata de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	FORTINI COMPLETE/ DANONE	0,0984	4.723,20
34	1	247238	51.200	grama	Pó para preparo de bebida a base de soja. Isento de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten. Rico em vitaminas C e D. Fonte de Vitaminas A, B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Teor protéico: 100% proteína da soja. Carboidrato: 100% maltodextrina. Lipídeos: 100% óleos vegetais. Indicado para crianças a partir de 1 ano até 5 anos de idade, que apresentam alergia ao leite de vaca, intolerância à lactose e galactosemia. Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Apresentação em lata de 400 e/ou 800 gramas e posteriormente, em caixas de papelão lacradas.	MILNUTRI SOJA/ DANONE	0,10	5.120,00
39	1	271566	1.100	und	Suplemento nutricional oral, hipercalórico (mínimo: 2,4kcal/ml), líquido, pronto para uso. Proteína: mínimo 20% do VET; de baixo volume. Indicado para adultos e idosos. Sabores variados. Isento de glúten. Embalagem: 125 ml.	NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN/ DANONE	20,00	22.000,00
48	1	249018	70.200	ml	Fórmula líquida especializada para controle glicêmico, para pacientes com diabetes, normoprotéica, normocalórica, com 15 a 18% de proteínas, 30 a 45% de carboidratos e 37 a 55% de lipídeos, 14 a 25 g/l de fibras alimentares, embalagem atóxica de 1000 ml e posteriormente em caixas lacradas.	DIANUTRI/ NUTRIMED	0,03	2.106,00

LEIA-SE:

Fornecedor: **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 09.396.523/0001-73, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, CEP 87.014-080, fone/fax (44)3029-2299, por seu representante legal, AGATHA KELLY BRAVO FAGAN, ao final assinado, com o **valor total de R$ 292.293,85 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	1	266858	320.000	grama	Fórmula extensamente hidrolisada, 100% à base de proteína do soro do leite: produto para lactentes de 0 a 36 meses que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, composição semi-elementar, hipoalergênica, com proteínas extensamente hidrolisadas (peptídeos e aminoácidos livres), enriquecida com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, fonte de carboidratos à base de maltodextina e/ou amido, com adição de TCM, isento de lactose, sacarose e glúten. Deverá estar acondicionada em latas de 400 g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	PREGOMIN PEPTI/ DANONE	0,24	76.800,00
21	1	273284	1.100	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 Kcal/ml), hiperprotéica (mínimo de 75g/lt), específica para diabetes e/ou tolerância anormal à glicose, com lipídeos totais, mínimo de 40%, menos de 10% de gordura saturada. Contendo um mix de carboidratos como maltodextrina, isomaltulose, amido de tapioca, frutose e etc. Mínimo de 14g/l de fibras. Hipossódica (até 1,6g de Na/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 450mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 1000ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	NUTRISON ADV. DIASON ENERGY HP/ DANONE	60,00	66.000,00
25	1	249013	210.500	grama	Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, com LCPufas (ARA eDHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Indicada para desaceleração do crescimento, ganho de peso insuficiente, baixa aceitação via oral, inapetência, desnutrição, pré e pós-operatório, restrição de volume, infecções e viroses de repetição associadas a baixo ganho de peso, doenças crônicas, como cardiopatias congênitas, doenças pulmonares, fibrose cística, paralisia cerebral, entre outras que requerem restrição hídrica ou oferta de dietas com maior concentração calórica e de nutrientes. Faixa etária recomendada: Como suplemento alimentar: 0 a 18 meses de idade, como alimentação exclusiva: 0 a 12 meses de idade. Apresentação: lata de 400 gramas e posteriormente caixas de papelão lacradas.	INFATRINI/ DANONE	0,30	63.150,00
26	1	265403	697	und	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (mínimo 20% do VET de proteína), fonte proteica deve conter caseinato e proteína do soro do leite e pode conter proteína vegetal. Lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET. Sem adição de fibras. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 360mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	NUTRISON PROTEIN PLUS ENRGY/ DANONE	33,45	23.314,65
28	1	245418	24	lata	Fórmula alimentar MSUD 2, alimento para dietas com restrição de aminoácidos, para o controle dietético de crianças acima de 1 ano, portadoras de leucinose, contém uma mistura de aminoácidos (Isenta de leucina, isoleucina e valina) adicionada de carboidratos, vitaminas e minerais, lata de 500 gramas	MSUD 2/ DANONE	1.425,00	34.200,00
33	1	112186	48.000	grama	Nutrição completa para crianças de 1 a 10 anos de uso oral e/ou enteral: Suplemento nutricional em pó, para crianças, fontes protéicas láctea ou de soja, fonte de lipídeos a base de gordura láctea e/ou óleos vegetais, fonte de carboidratos à base de maltodextrina e/ou sacarose e/ou lactose. Deverá estar acondicionada em lata de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	FORTINI COMPLETE/ DANONE	0,0984	4.723,20
39	1	271566	1.100	und	Suplemento nutricional oral, hipercalórico (mínimo: 2,4kcal/ml), líquido, pronto para uso. Proteína: mínimo 20% do VET; de baixo volume. Indicado para adultos e idosos. Sabores variados. Isento de glúten. Embalagem: 125 ml.	NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN/ DANONE	20,00	22.000,00
48	1	249018	70.200	ml	Fórmula líquida especializada para controle glicêmico, para pacientes com diabetes, normoprotéica, normocalórica, com 15 a 18% de proteínas, 30 a 45% de carboidratos e 37 a 55% de lipídeos, 14 a 25 g/l de fibras alimentares, embalagem atóxica de 1000 ml e posteriormente em caixas lacradas.	DIANUTRI/ NUTRIMED	0,03	2.106,00

Maringá-PR, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 19/02/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Agatha Kelly Bravo Fagan**, **Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5521787** e o código CRC **77700710**.

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
IV ADITIVO À ATA DE RP Nº 44/2024-PMM – PE Nº 357/2023-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.05.00124773/2023.43

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 14.133/2021 e, atendendo ao pedido formulado pela empresa **SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 24.142.114/0001-34**, através do **Protocolo nº. 01.05.00006683/2025.77-PMM** de 16/01/2025, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de Reequilíbrio registrado dos LOTES nº 02, 07, 10, 11, 15, 16, 17, 21, 24 e 25, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00124773/2023.43-PMM**, realizado em 16/01/2024 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2024-PMM**, para *"Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carne e Frios - Parte 2) incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito neste Processo Administrativo, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, para a Demanda 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, lavrada em 05 de março de 2024, com validade até 04 de março de 2025, foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS** conforme documentos que instruem em **Processo nº 01.05.00006683/2025.77-PMM**.

Fornecedor: **SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.142.114/0001-34, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Brasil, nº 4312 – Sala 203, Zona 01, CEP 87.013-000, fone/fax (44)3031-3177, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Vlr Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
2	1	408	79.295	KG	Peito de frango sem osso e sem pele, cortado em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé, procedente de ave abatida sob inspeção oficial, com idade de 08 semanas, com ausência de penas, penugens, perfurações e coágulos, ou queimaduras por congelamento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	ZAC	12,05	15,01	234.713,20
7	1	233898	121.960	KG	Sobrecoxa congelada de frango, a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Sendo apresentada em embalagem de 1,5 a 2 kg.	BIG FRANGO	8,45	-o-	-o-
10	1	275706	92.332	KG	ACÉM EM CUBOS: Carne proveniente de espécie bovina (acém), congelada, em cubos de aproximadamente 2 cm, de cor, textura e odor característicos. Sem excesso de gordura in natura e também após o preparo (poderá conter no máximo 12% de gordura). Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagens e aponevroses). Deverá possuir registro no SIM, SIP ou SIF. Embalagem primária em polietileno, atóxica, lacrada por termos soldagem e rotulada de acordo com a legislação vigente. Capacidade de acondicionamento de 1 ou 2 kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 5%. Deve-se apresentar ficha técnica do produto. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	ZAC	20,75	21,31	51.705,92
11	1	275705	87.270	KG	ACÉM MOÍDO: Carne proveniente de espécie bovina (acém), congelada, moída, de cor, textura e odor característicos. Sem excesso de gordura in natura e também após o preparo (Poderá conter no máximo 12% de gordura). Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagens e aponevroses). Deverá possuir registro no SIM, SIP ou SIF. Embalagem primária em polietileno, atóxica, lacrada por termos soldagem e rotulada de acordo com a legislação vigente. Capacidade de acondicionamento de 1 ou 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 5%. Deve-se apresentar ficha técnica do produto. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	ZAC	19,10	-o-	-o-
15	1	89030	350	KG	Patinho moído, acondicionado em embalagem de polietileno de até 1 kg, constando a procedência e as datas da manipulação e de validade do produto.	ZAC	20,30	21,15	297,50
16	1	408	4.165	KG	Peito de frango sem osso e sem pele, cortado em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé, procedente de ave abatida sob inspeção oficial, com idade de 08 semanas, com ausência de penas, penugens, perfurações e coágulos, ou queimaduras por congelamento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	ZAC	12,05	15,01	12.328,40
17	1	1060	5.120	KG	Pernil suíno em peça inteira ou em pedaço - Composição: carne proveniente do pernil suíno com pouca gordura, sem pele, sem osso, cortado em cubos de 4 cm por 4 cm. Deverá estar congelado, e em pacotes lacrados em polietileno, peso de até 2 kg e posteriormente em caixas de papelão.	ZAC	13,90	15,34	7.372,80
21	1	233898	7.750	KG	Sobrecoxa congelada de frango, a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Sendo apresentada em embalagem de 1,5 a 2 kg.	BIG FRANGO	8,45	-o-	-o-
24	1	275706	539	KG	ACÉM EM CUBOS: Carne proveniente de espécie bovina (acém), congelada, em cubos de aproximadamente 2 cm, de cor, textura e odor característicos. Sem excesso de gordura in natura e também após o preparo (poderá conter no máximo 12% de gordura). Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagens e aponevroses). Deverá possuir registro no SIM, SIP ou SIF. Embalagem primária em polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e rotulada de acordo com a legislação vigente. Capacidade de acondicionamento de 1 ou 2 kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 5%. Deve-se apresentar ficha técnica do produto. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	ZAC	20,75	21,31	301,84
25	1	275705	2.730	KG	ACÉM MOÍDO: Carne proveniente de espécie bovina (acém), congelada, moída, de cor, textura e odor característicos. Sem excesso de gordura in natura e também após o preparo (Poderá conter no máximo 12% de gordura). Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagens e aponevroses). Deverá possuir registro no SIM, SIP ou SIF. Embalagem primária em polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e rotulada de acordo com a legislação vigente. Capacidade de acondicionamento de 1 ou 2 kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 5%. Deve-se apresentar ficha técnica do produto. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	ZAC	19,10	-o-	-o-
					Valor Total.....			R$	**306.719,66**

Maringá, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5585938** e o código CRC **D6D939DA**.

Referência: Processo nº 01.05.00124773/2023.43 SEI nº 5585938

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
V ADITIVO À ATA DE RP Nº 44/2024-PMM – PE Nº 357/2023-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.05.00124773/2023.43

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 14.133/2021 e, atendendo ao pedido formulado pela empresa **ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 44.024.426/0001-50**, através do **Protocolo nº. 01.05.00004258/2025.77-PMM** de 13/01/2025, TORNA PÚBLICO que o pedido de Reequilíbrio registrado do LOTE nº 03 , constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 357/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00124773/2023.43-PMM**, realizado em 16/01/2024 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2024-PMM**, para *"Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carne e Frios - Parte 2) incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito neste Processo Administrativo, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, para a Demanda 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, lavrada em 05 de março de 2024, com validade até 04 de março de 2025, foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS** conforme documentos que instruem em **Processo nº 01.05.00004258/2025.77-PMM**.

Fornecedor: **ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 44.024.426/0001-50, com sede na cidade de Maringá/PR, à Av. 7 de Setembro, nº 49-A, Jardim da Glória, CEP 87047-130, fone/fax (44) 99933-2544, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Vlr Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
3	1	1060	36.261,8618	KG	Pernil suíno em peça inteira ou em pedaço - Composição: carne proveniente do pernil suíno com pouca gordura, sem pele, sem osso, cortado em cubos de 4 cm por 4 cm. Deverá estar congelado, e em pacotes lacrados em polietileno, peso de até 2 kg e posteriormente em caixas de papelão.	DUNEY ALIMENTOS	12,08	14,01	69.985,39

Maringá, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/02/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 27/02/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5589390** e o código CRC **86623F0F**.

Referência: Processo nº 01.05.00124773/2023.43 SEI nº 5589390

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00119045/2023.81

I TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2024 - PREGÃO ELETÔNICO Nº 350/2023-PMM - PROCESSO LICITATÓRIO 01.05.00119045/2023.81

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II - Prefeito Municipal**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Considerando a formalização de Termo Aditivo no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 38/2024, relativo à prorrogação de prazo e quantidades, em conformidade com a legislação e previsão constante do Edital do certame, **ficam abaixo relacionados os ITENS não contemplados na renovação**, seja por ato decisório da Administração (ausência de vantajosidade) ou por ausência de interesse do fornecedor (manifestação expressa ou ausência de assinatura do correspondente Termo Aditivo), conforme instrução processual, de modo que poderão ser computados como efetiva disponibilidade para nova licitação.

Maringá/PR, na data de sua assinatura.

ANEXO
ITENS COM DISPONIBILIDADE PARA NOVA LICITAÇÃO

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação
1	1	244269	197.925	grama	Módulo de proteínas isolada do soro do leite, apresentando no mínimo 90% de proteína. Sem sabor e de fácil diluição. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem de 150g à 500g.
15	1	244269	65.975	grama	Módulo de proteínas isolada do soro do leite, apresentando no mínimo 90% de proteína. Sem sabor e de Fácil diluição. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem de 150g à 500g.
31	1	218338	22.750	und	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral 300 ml, descartável, em polipropileno, atóxico, com auto-lacre, presilha ajustável, com graduação no mínimo a cada 100ml e acompanhado de etiqueta para ser preenchida com dados do paciente, conforme legislação vigente. Embalagem unitária em saco plástico, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.
34	1	247238	51.200	grama	Pó para preparo de bebida a base de soja. Isento de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten. Rico em vitaminas C e D. Fonte de Vitaminas A, B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Teor protéico: 100% proteína da soja. Carboidrato: 100% maltodextrina. Lipídeos: 100% óleos vegetais. Indicado para crianças a partir de 1 ano até 5 anos de idade, que apresentam alergia ao leite de vaca, intolerância à lactose e galactosemia. Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Apresentação em lata de 400 e/ou 800 gramas e posteriormente, em caixas de papelão lacradas.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 24/02/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5507039** e o código CRC **DEAF2636**.

Referência: Processo nº 01.05.00119045/2023.81 SEI nº 5507039

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00091025/2023.21-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 236/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/04/2024 À 22/04/2025

OBJETO: Aquisição de Café, em embalagem 500grs, incluindo a logística de entrega, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Maringá – Pr e órgãos vinculados, no ano de 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

JURERÊ CAFFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 00.214.257/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	200826	Embal.	Café em pó embalado a vácuo, em embalagem com peso líquido de 500 gramas.	JURERÊ TRADICIONAL	15,21

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 28/02/2025

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/02/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5592554** e o código CRC **E4FABF7A**.

Referência: Processo nº 01.05.00091025/2023.21 SEI nº 5592554

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35 2025/2025

Processo nº 01.05.00133584/2024.84

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 01.05.00133584/2024.84-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II - Prefeito Municipal,** residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao **Processo Administrativo n.º 01.05.00133584/2024.84-PMM,** ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade

interessada ordenadora da despesa, ou ao Orgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preço** *para a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de caçamba estacionária, incluindo a logística de entrega necessária para atender às demandas das Secretarias vinculadas ao Município, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG*, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Prefeitura de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. As entregas ocorrerão no Município de Maringá e Distritos, sendo os locais indicados na nota de empenho.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato, após a homologação da ATA de Registro de Preços.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. Em até 20 dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho ao fornecedor.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para os órgãos participantes são:

ITEM Nº	CÓDIGO	SELURB	SETRAB	SEINFRA	IAM	SELOG
1	108940	20	25	9	10	20

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.2. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.3. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.4. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.5. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.1.6. executar os serviços conforme especificações do termo de referência e de sua proposta, com o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, instalações, ferramentas e utensílios inerentes à execução do objeto do Contrato em perfeitas condições de uso, em especial de acordo com o previsto neste termo de referência;

9.1.7. reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.8. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.8.1. alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.8.2. superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

9.1.8.3. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.1.8.4. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

9.1.8.5. impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

9.1.8.6. omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

9.1.9. manter os empregados nos horários predeterminados pela Administração, quando for o caso;

9.1.10. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.11. utilizar empregados e mão de obra habilitada, com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.1.12. zelar para que os empregados se apresentem uniformizados e portem crachá de identificação, nos casos de serviços a serem prestados nas dependências da contratante, e utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança no trabalho, na forma da lei;

9.1.13. relacionar os trabalhadores que executarão os serviços na sede do Contratante, além de provê-los conforme as exigências de segurança do trabalho, se for o caso;

9.1.14. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

9.1.15. atender as solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado o descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos;

9.1.16. instruir os empregados da observância obrigatória das normas internas da Administração, salvo disposição que especificamente os dispense;

9.1.17. instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto contratado, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;

9.1.18. relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.1.19. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 17 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.20. manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.21. ceder os direitos e fornecer os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra quando o projeto se referir à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio;

9.1.22. exercer o controle das atividades dos empregados alocados à prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para evitar o desvio de função;

9.1.23. indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato, o qual deverá observar as solicitações da Coordenação do Evento e relatar a esta, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços, bem como se fazer presente nos locais de execução dos serviços durante toda a realização do mesmo;

9.1.24. responsabilizar-se por seus funcionários profissionais e equipamentos, bem como, todas as despesas decorrentes da entrega;

9.1.25. responsabilizar-se por quaisquer danos causados à administração ou a terceiros durante a prestação do serviço, ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.26. a empresa contratada assumirá responsabilidade civil sobre eventuais danos aos seus funcionários ou a terceiros, decorrentes de má instalação ou fixação das estruturas ou por circunstâncias que, por perícia técnica, sejam consideradas de sua responsabilidade.

9.1.27. a Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a

terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.28. somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.1.29. a inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.1.30. as comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

10.3. rejeitar os serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

10.4. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.5. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.6. comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.7. designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

10.8. acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.9. notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, podendo utilizar do Sistema Eletrônico de Informações -SEI da Prefeitura do Município de Maringá;

10.10. efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

10.11. as aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) João Henrique Ferreira Vieira, Assistente Administrativo, matrícula nº. 32233 para exercer a gestão desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Matheus Gimenez Buzo, Diretor de biodiversidade, matrícula nº. 74880 para exercer a gestão desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.3. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Mariana Vicente da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº. 41196 para exercer a gestão desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.4. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Carlos Aparecido Parolin, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 10.406 e Suplente Sérgio Aparecido Mackerte, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 12.247, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.5. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Daniel Rodrigues Macario, Borracheiro, matrícula nº. 60086 e Suplente Elizeu Ferreira dos Santos, Soldador/Serralheiro, matrícula nº. 18532, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.6. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Angelo Jose Nunhes, Auxiliar Operacional Masculino, matrícula nº. 46267 e Suplente Natalia Carniatto, Bióloga, matrícula nº. 43574, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.7. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Luis Joel Hozelski, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 36338 e Suplente Deivid da Silva Lira, Agente Administrativo, matrícula nº. 45970, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.8. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernando Henrique Goncalves, Motoristall, matrícula nº. 33465 e Suplente Vanessa Guimarães Rocha Sanches, Agente Administrativo, matrícula nº. 32474, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor, desde que mediante apresentação de justificativa superveniente e idônea, e devidamente aceita pela Administração.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	DOSIMETRIA
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo; Após, será considerada inexecução	1%/dia
§ único		A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei	- - -
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	- - -
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre a fração não cumprida da nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, conforme art. 137, também multa sobre o valor remanescente da Ata	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total da nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, conforme art. 137, também multa sobre o valor remanescente da Ata	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII (aplicação cumulada com art. 162)	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, IX	Praticar ato fraudulento na execução do contrato, inclusive Ata de Registro de Preços e/ou Empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá/PR, 21 de fevereiro de 2025.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **NKS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS EIRELI - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 14.279.615/0001-03, com sede na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, à Rua Dorival Soncela, s/nº, Distrito Industrial, CEP 85.825-000, fone/fax (45) 98816-3722/(45) 99153-2054, por seu representante legal, EVANDO APARECIDO CARMO DE SOUZA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	108940	71	UND	Caçamba estacionária para entulhos (conforme memorial descritivo no Anexo I do edital).	NKS	4.500,00	319.500,00
2	108940	13	UND	Caçamba estacionária para entulhos (conforme memorial descritivo no Anexo I do edital).	NKS	4.500,00	58.500,00

SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO FRANCISCO BEHREND
Diretora Presidente do Instituto Ambiental de Maringá

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Evando Aparecido Carmo de Souza**, **Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 24/02/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/02/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/02/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5550838** e o código CRC **747B917E**.

Referência: Processo nº 01.05.00133584/2024.84 SEI nº 5550838

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 08/2025 - SECSESP

O O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.15.00031847/2025.89,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores que cumprem carga horária no sábado, ficam dispensados das atividades nos Centros Esportivos, Ginásios Esportivos e Complexo Esportivo da Vila Olímpica, sob administração desta pasta, no dia 01/03/2025, considerando os pontos facultativos de 03 a 04/03/2025.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos**, **Secretário (a) de Esportes e Lazer**, em 27/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5584859** e o código CRC **F70D3254**.

Referência: Processo nº 01.15.00031847/2025.89 SEI nº 5584859

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 10/04/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE2751	276910Y001838578	13/02/2025	74550
AAK8959	276910Y001838128	12/02/2025	74630
AAK8959	276910Y001838983	13/02/2025	74550
AAK8959	276910Y001838987	13/02/2025	74550
AAK8959	276910Y001838915	13/02/2025	74630
AAK9F18	276910Y001837594	12/02/2025	74630
AAL6158	276910W000216241	12/02/2025	74550
AAL6158	276910Y001838654	13/02/2025	74550
AAL6158	276910Y001837833	12/02/2025	74550
AAN5733	276910Y001838862	13/02/2025	74550
AAN8034	276910Y001837057	11/02/2025	74550
AAV1C17	276910Y001838997	13/02/2025	74630
AAX6F58	276910Y001837692	12/02/2025	74550
AAY8270	276910Y001837271	11/02/2025	74550
ABI2296	276910Y001837659	12/02/2025	74550
ABI2296	276910W000216350	13/02/2025	74550
ABI2296	276910W000216349	13/02/2025	74550
ABI2296	276910Y001838515	13/02/2025	74630
ABI2296	276910Y001837311	11/02/2025	74550
ABI2296	276910Y001838522	13/02/2025	74550
ABJ7G12	276910W000216384	13/02/2025	74550
ABL0H83	276910Y001838648	13/02/2025	74630
ABL3D86	276910Y001837279	11/02/2025	74550
ABL7H58	276910NIC0434557	31/01/2025	50020
ABM2H70	276910Y001837350	11/02/2025	74550
ABO5F59	276910Y001838311	12/02/2025	74550
ABQ7A71	276910Y001839089	14/02/2025	74550
ABW0517	276910Y001837630	12/02/2025	74550
ABW0517	276910Y001837646	12/02/2025	74550
ABW0901	276910Y001837067	11/02/2025	74550
ABW0901	276910Y001837880	12/02/2025	74550
ABW3B00	276910Y001838723	13/02/2025	74550
ACD2665	276910Y001837709	12/02/2025	74550
ACG4803	276910Y001838409	13/02/2025	74550

ACT2828	276910W000216415	13/02/2025	74550
ACV2610	276910Y001837898	12/02/2025	74550
ACV2610	276910Y001838701	13/02/2025	74550
ACW0H05	276910Y001838401	13/02/2025	74550
ADB5431	276910Y001837371	11/02/2025	74550
ADD7D01	276910W000216202	12/02/2025	74550
ADE1I30	276910Y001837456	11/02/2025	74550
ADL9J55	276910Y001837586	12/02/2025	74550
ADM6B18	276910Y001838667	13/02/2025	74550
ADQ4G01	276910W000216334	13/02/2025	74550
ADR4604	276910Y001838783	13/02/2025	74550
ADT9A33	276910W000216272	12/02/2025	74550
AEF8642	276910W000216143	11/02/2025	74630
AEG3136	276910Y001838199	12/02/2025	74550
AEH2346	276910Y001837074	11/02/2025	74550
AEK8D00	276910Y001837395	11/02/2025	74550
AEN7H12	276910Y001837265	11/02/2025	74550
AEN7H12	276910Y001838109	12/02/2025	74550
AEN9F00	276910W000216306	12/02/2025	74550
AEQ0092	276910Y001837464	11/02/2025	74550
AER0104	276910Y001837609	12/02/2025	74550
AFB4541	276910Y001838519	13/02/2025	74550
AFC5478	276910Y001837346	11/02/2025	74550
AFI2898	276910W000216151	11/02/2025	74550
AFO3089	276910Y001838745	13/02/2025	74550
AFP4094	276910Y001837580	12/02/2025	74630
AFP4A07	276910Y001838110	12/02/2025	74550
AFP4A07	276910Y001837923	12/02/2025	74630
AFP8B36	276910Y001838563	13/02/2025	74550
AFR8J47	276910Y001838373	13/02/2025	74630
AFR9B12	276910Y001837656	12/02/2025	74550
AFS1937	276910Y001838475	13/02/2025	74550
AFV1B19	276910Y001837546	12/02/2025	74550
AGB8034	276910W000216148	11/02/2025	74550
AGC7766	276910Y001837181	11/02/2025	74550
AGF0H89	276910Y001838991	13/02/2025	74550
AGF7F55	276910Y001838170	12/02/2025	74550
AGG8218	276910Y001838602	13/02/2025	74550
AGK0682	276910Y001837077	11/02/2025	74550
AGP1163	276910Y001837714	12/02/2025	74550
AGQ2G44	276910Y001838190	12/02/2025	74550
AGW7I08	276910W000216231	12/02/2025	74550
AGY6256	276910Y001837099	11/02/2025	74550
AHJ0871	276910W000216333	13/02/2025	74550
AHJ0871	276910W000216245	12/02/2025	74550
AIA0821	276910Y001837443	11/02/2025	74550
AIA8D70	276910W000216429	13/02/2025	74550
AIA8D70	276910W000216181	11/02/2025	74550
AIA8D70	276910W000216432	13/02/2025	74550
AIE9987	276910Y001837270	11/02/2025	74550
AIE9987	276910Y001837144	11/02/2025	74630
AIE9987	276910Y001837537	11/02/2025	74550
AIG2C02	276910Y001838865	13/02/2025	74550
AII2206	276910Y001837857	12/02/2025	74550
AIJ1049	276910Y001838016	12/02/2025	74550
AIS1346	276910Y001838087	12/02/2025	74550
AIT8200	276910Y001838481	13/02/2025	74550
AIY0962	276910Y001837649	12/02/2025	74630
AIY5852	276910Y001837628	12/02/2025	74550
AJD9B93	276910Y001837552	12/02/2025	74550
AJH5885	276910Y001837925	12/02/2025	74550
AJJ4J35	276910Y001839023	13/02/2025	74550
AJM8159	276910Y001838640	13/02/2025	74550
AJN7H33	276910Y001838529	13/02/2025	74710
AJO1H29	276910Y001838349	13/02/2025	74550
AJO1H29	276910Y001838135	12/02/2025	74550
AJO1H29	276910Y001838244	12/02/2025	74630
AJQ6680	276910Y001838431	13/02/2025	74550
AJU4J90	276910Y001838489	13/02/2025	74550
AJW9851	276910Y001837910	12/02/2025	74550
AJX4E47	276910Y001837172	11/02/2025	74550
AJZ6A62	276910Y001837317	11/02/2025	74550
AKA9G44	276910Y001838652	13/02/2025	74630
AKB6E44	276910Y001838580	13/02/2025	74550
AKB8C23	276910Y001838690	13/02/2025	74550
AKC2546	276910W000216337	13/02/2025	74550
AKC2546	276910W000216407	13/02/2025	74630
AKF7C29	276910W000216258	12/02/2025	74550
AKF7C29	276910W000216256	12/02/2025	74550
AKH9730	276910Y001838936	13/02/2025	74550
AKH9730	276910Y001838374	13/02/2025	74550
AKI4975	276910Y001838115	12/02/2025	74550
AKI4975	276910Y001838398	13/02/2025	74550
AKJ4460	276910Y001837859	12/02/2025	74550
AKN0H37	276910Y001838949	13/02/2025	74550
AKO2119	276910Y001837175	11/02/2025	74550
AKS1092	276910Y001838913	13/02/2025	74550
AKT7143	276910Y001837224	11/02/2025	74550
AKU4693	276910Y001838045	12/02/2025	74550
AKU9C69	276910Y001838124	12/02/2025	74550
AKV5406	276910Y001837388	11/02/2025	74550
AKV6A87	276910Y001837418	11/02/2025	74550
AKW4907	276910Y001838099	12/02/2025	74630
AKW4907	276910Y001838098	12/02/2025	74550
AKW7626	276910Y001837973	12/02/2025	74550
AKY6B16	276910Y001838034	12/02/2025	74550
AKY7677	276910Y001837771	12/02/2025	74550
AKZ5815	276910Y001838956	13/02/2025	74550
AKZ6J44	276910W000216335	13/02/2025	74550
ALD0353	276910W000216403	13/02/2025	74550
ALD0353	276910Y001838868	13/02/2025	74550
ALD8D74	276910Y001837900	12/02/2025	74550
ALF8H07	276910W000216305	12/02/2025	74550
ALH3B11	276910Y001837351	11/02/2025	74550
ALI6H71	276910W000216319	13/02/2025	74550
ALM0720	276910Y001838802	13/02/2025	74550
ALP7E51	276910Y001838637	13/02/2025	74550
ALR2D75	276910Y001837381	11/02/2025	74550
ALS6409	276910Y001837490	11/02/2025	74630
ALS6409	276910Y001837599	12/02/2025	74550
ALS6409	276910Y001837601	12/02/2025	74630
ALS6409	276910Y001838383	13/02/2025	74550
ALU6802	276910Y001837054	11/02/2025	74550
ALU6802	276910Y001837655	12/02/2025	74550
ALU6802	276910Y001837873	12/02/2025	74550
ALU6802	276910Y001837050	11/02/2025	74550
ALU6802	276910Y001837875	12/02/2025	74630
ALU7539	276910W000216205	12/02/2025	74550
ALU9892	276910Y001838067	12/02/2025	74550
ALV1F50	276910W000216180	11/02/2025	74550
ALV7I98	276910Y001837076	11/02/2025	74550
ALX6B71	276910Y001837154	11/02/2025	74550
ALY3C22	276910Y001837782	12/02/2025	74550
ALZ4770	276910Y001839057	13/02/2025	74550

ALZ4770	276910Y001838280	12/02/2025	74550
ALZ4770	276910Y001837884	12/02/2025	74550
ALZ4770	276910Y001838271	12/02/2025	74550
ALZ4770	276910Y001838305	12/02/2025	74550
ALZ8406	276910Y001838493	13/02/2025	74550
AMC9969	276910Y001837625	12/02/2025	74550
AME2B89	276910W000216281	12/02/2025	74550
AME6605	276910Y001839067	13/02/2025	74550
AMG3097	276910W000216238	12/02/2025	74550
AMH1D32	276910Y001838469	13/02/2025	74550
AMI3F91	276910Y001838939	13/02/2025	74630
AMK2A44	276910Y001837952	12/02/2025	74550
AMK5155	276910Y001838930	13/02/2025	74630
AMK5155	276910Y001837483	11/02/2025	74710
AMK5195	276910Y001837268	11/02/2025	74550
AMK6C86	276910Y001838603	13/02/2025	74550
AMM8934	276910Y001838748	13/02/2025	74550
AMN3988	276910Y001837643	12/02/2025	74550
AMT7644	276910W000216116	11/02/2025	74550
AMT8032	276910Y001837039	11/02/2025	74550
AMU6A47	276910Y001837963	12/02/2025	74550
AMW0146	276910Y001838547	13/02/2025	74550
AMW8303	276910Y001838122	12/02/2025	74550
AMX6034	276910Y001838055	12/02/2025	74550
AMX7749	276910Y001839047	13/02/2025	74710
AMZ1909	276910Y001838942	13/02/2025	74550
ANC8859	276910Y001838694	13/02/2025	74630
ANC9376	276910Y001838873	13/02/2025	74550
ANI8047	276910Y001837598	12/02/2025	74710
ANI8047	276910Y001837588	12/02/2025	74550
ANI8047	276910W000216187	12/02/2025	74550
ANI8047	276910Y001837557	12/02/2025	74550
ANI8047	276910Y001837558	12/02/2025	74710
ANI8047	276910W000216189	12/02/2025	74550
ANI8047	276910Y001837563	12/02/2025	74550
ANI8047	276910Y001837393	11/02/2025	74550
ANI8G62	276910Y001838887	13/02/2025	74550
ANK1769	276910Y001838160	12/02/2025	74550
ANK4197	276910W000216428	13/02/2025	74550
ANK5619	276910Y001837754	12/02/2025	74550
ANL2D04	276910Y001838698	13/02/2025	74550
ANM3G96	276910Y001837572	12/02/2025	74630
ANN5898	276910W000216160	11/02/2025	74550
ANO2F37	276910Y001838962	13/02/2025	74550
ANO6B86	276910Y001838452	13/02/2025	74550
ANO6B86	276910Y001837676	12/02/2025	74550
ANO6C93	276910Y001838508	13/02/2025	74550
ANO6E82	276910Y001837337	11/02/2025	74550
ANO8H75	276910Y001838724	13/02/2025	74550
ANO9A41	276910W000216146	11/02/2025	74550
ANP0940	276910Y001838879	13/02/2025	74550
ANR4574	276910Y001838653	13/02/2025	74550
ANS6762	276910Y001838125	12/02/2025	74630
ANU5035	276910Y001838076	12/02/2025	74550
ANU5035	276910Y001837871	12/02/2025	74550
ANU5035	276910Y001837815	12/02/2025	74550
ANU5035	276910Y001838413	13/02/2025	74710
ANU5035	276910Y001838614	13/02/2025	74550
ANU5035	276910Y001838416	13/02/2025	74630
ANU7B51	276910Y001838371	13/02/2025	74550
ANU9547	276910Y001838437	13/02/2025	74550
ANW5237	276910Y001838214	12/02/2025	74550
ANX4202	276910Y001837061	11/02/2025	74550
ANY2543	276910Y001838231	12/02/2025	74630
ANY2543	276910Y001838365	13/02/2025	74550
ANY8D29	276910W000216433	13/02/2025	74630
ANZ9181	276910Y001839045	13/02/2025	74550
AOA6C55	276910Y001838774	13/02/2025	74550
AOC3J51	276910Y001838347	13/02/2025	74550
AOC7391	276910Y001837425	11/02/2025	74550
AOC9508	276910Y001838275	12/02/2025	74550
AOC9729	276910Y001837637	12/02/2025	74550
AOE6747	276910Y001837434	11/02/2025	74550
AOE8E12	276910Y001838395	13/02/2025	74550
AOG2703	276910Y001838483	13/02/2025	74630
AOG4805	276910Y001838878	13/02/2025	74550
AOG7D77	276910Y001838224	12/02/2025	74550
AOG7D77	276910Y001838642	13/02/2025	74550
AOG7D77	276910Y001838605	13/02/2025	74550
AOM0G98	276910W000216362	13/02/2025	74550
AON1418	276910W000216207	12/02/2025	74550
AOO1H72	276910Y001838739	13/02/2025	74550
AOO4H51	276910Y001837377	11/02/2025	74550
AOP0787	276910Y001837779	12/02/2025	74550
AOP7C29	276910Y001838647	13/02/2025	74550
AOQ0289	276910Y001837892	12/02/2025	74550
AOR7560	276910Y001839083	14/02/2025	74550
AOT2E88	276910Y001837686	12/02/2025	74550
AOT2F34	276910W000216124	11/02/2025	74630
AOT2F34	276910Y001838397	13/02/2025	74550
AOU2881	276910Y001837289	11/02/2025	74550
AOU7A01	276910Y001837921	12/02/2025	74550
AOU9F09	276910Y001838456	13/02/2025	74550
AOX1464	276910Y001837110	11/02/2025	74630
AOX1464	276910Y001839076	13/02/2025	74550
AOX2315	276910Y001837716	12/02/2025	74550
AOY3G40	276910W000216152	11/02/2025	74550
APA2C58	276910Y001838097	12/02/2025	74550
APB5072	276910Y001838330	13/02/2025	74550
APB5072	276910Y001839063	13/02/2025	74630
APB5072	276910Y001838333	13/02/2025	74550
APC9146	276910Y001838740	13/02/2025	74550
APD4H60	276910W000216234	12/02/2025	74550
APE7059	276910Y001838100	12/02/2025	74550
APH1790	276910W000216240	12/02/2025	74630
APJ6F62	276910Y001838823	13/02/2025	74630
APJ6J21	276910Y001837938	12/02/2025	74550
APM1345	276910W000216119	11/02/2025	74550
APM1345	276910W000216263	12/02/2025	74630
APM1345	276910W000216265	12/02/2025	74550
APM1345	276910W000216268	12/02/2025	74630
APM1345	276910W000216267	12/02/2025	74630
APM1345	276910W000216262	12/02/2025	74550
APO1116	276910Y001838897	13/02/2025	74550
APO6C78	276910W000216339	13/02/2025	74550
APP5104	276910Y001837890	12/02/2025	74550
APR3591	276910Y001838585	13/02/2025	74550
APR8381	276910Y001838896	13/02/2025	74550
APR8381	276910Y001837251	11/02/2025	74550
APR8381	276910Y001837233	11/02/2025	74550
APT9017	276910Y001838649	13/02/2025	74550
APV2B05	276910Y001837929	12/02/2025	74550
APV2B05	276910Y001838112	12/02/2025	74550
APV2B05	276910W000216161	11/02/2025	74550

APV8355	276910Y001838093	12/02/2025	74550
APV8355	276910Y001837411	11/02/2025	74630
APV8355	276910Y001838189	12/02/2025	74550
APW1D88	276910Y001837934	12/02/2025	74550
APW4786	276910Y001838386	13/02/2025	74550
APW4786	276910Y001837621	12/02/2025	74550
APW9G48	276910Y001838575	13/02/2025	74550
APZ3I76	276910W000216233	12/02/2025	74550
AQA9596	276910Y001838384	13/02/2025	74550
AQC3A01	276910Y001837102	11/02/2025	74550
AQE7F00	276910Y001838858	13/02/2025	74550
AQE8A70	276910Y001837045	11/02/2025	74550
AQF4E78	276910W000216287	12/02/2025	74550
AQF8249	276910Y001837762	12/02/2025	74550
AQF8249	276910Y001838560	13/02/2025	74550
AQG6A80	276910Y001838238	12/02/2025	74550
AQI3494	276910W000216191	12/02/2025	74550
AQI3494	276910W000216188	12/02/2025	74630
AQI4502	276910Y001838812	13/02/2025	74550
AQI7558	276910Y001839016	13/02/2025	74550
AQJ5731	276910Y001837752	12/02/2025	74550
AQJ5731	276910W000216242	12/02/2025	74630
AQK1D69	276910Y001838096	12/02/2025	74550
AQK2D22	276910Y001837503	11/02/2025	74550
AQL1G99	276910Y001837980	12/02/2025	74550
AQM7710	276910Y001837839	12/02/2025	74550
AQN1H63	276910Y001837542	12/02/2025	74550
AQO4505	276910Y001838282	12/02/2025	74550
AQO8C81	276910Y001837160	11/02/2025	74550
AQO8C81	276910Y001838940	13/02/2025	74550
AQO8C81	276910Y001838036	12/02/2025	74550
AQO8C81	276910Y001837460	11/02/2025	74550
AQO8C81	276910Y001837431	11/02/2025	74550
AQP4C58	276910Y001837626	12/02/2025	74550
AQP7J32	276910Y001838776	13/02/2025	74550
AQP8292	276910Y001838859	13/02/2025	74550
AQR5G07	276910Y001838136	12/02/2025	74550
AQR5G07	276910Y001838147	12/02/2025	74550
AQT3H73	276910Y001837143	11/02/2025	74550
AQV0G64	276910Y001837526	12/02/2025	74550
AQY2793	276910Y001838759	13/02/2025	74550
AQZ6842	276910Y001838241	12/02/2025	74550
ARA7283	276910Y001838635	13/02/2025	74550
ARB1613	276910W000216251	12/02/2025	74550
ARC4B54	276910W000216382	13/02/2025	74550
ARC4J93	276910Y001837700	12/02/2025	74630
ARG8816	276910Y001838221	12/02/2025	74550
ARG8816	276910Y001838267	12/02/2025	74550
ARG8816	276910Y001838212	12/02/2025	74550
ARG8816	276910W000216173	11/02/2025	74550
ARH3B50	276910Y001838242	12/02/2025	74550
ARH5093	276910Y001837513	11/02/2025	74550
ARI2A57	276910Y001838992	13/02/2025	74550
ARI3804	276910Y001837832	12/02/2025	74550
ARJ0E83	276910Y001838342	13/02/2025	74550
ARK2286	276910Y001838999	13/02/2025	74630
ARK2286	276910Y001839061	13/02/2025	74550
ARK2286	276910Y001837995	12/02/2025	74710
ARK2286	276910Y001837277	11/02/2025	74550
ARK2286	276910Y001837266	11/02/2025	74550
ARK2286	276910W000216411	13/02/2025	74550
ARK2286	276910Y001837993	12/02/2025	74630
ARK2286	276910Y001837989	12/02/2025	74710
ARK2286	276910Y001838005	12/02/2025	74550
ARK2B32	276910Y001837053	11/02/2025	74550
ARM0205	276910Y001837126	11/02/2025	74550
ARN0E97	276910Y001837308	11/02/2025	74550
ARO0784	276910Y001838069	12/02/2025	74550
ARO1D78	276910Y001838107	12/02/2025	74550
ARQ4509	276910Y001837879	12/02/2025	74550
ARS9487	276910Y001838245	12/02/2025	74550
ART1477	276910Y001838928	13/02/2025	74550
ART1C71	276910Y001837387	11/02/2025	74550
ART1C71	276910Y001837394	11/02/2025	74550
ART7996	276910Y001839033	13/02/2025	74550
ARV3G27	276910Y001838922	13/02/2025	74550
ARX0C74	276910Y001839053	13/02/2025	74550
ARX1B94	276910Y001838744	13/02/2025	74550
ARX3J72	276910Y001837509	11/02/2025	74550
ARY1740	276910Y001838396	13/02/2025	74550
ARZ6392	276910W000216291	12/02/2025	74550
ASD3825	276910Y001837469	11/02/2025	74550
ASD7035	276910Y001837876	12/02/2025	74550
ASF6255	276910Y001837990	12/02/2025	74550
ASL8903	276910Y001839062	13/02/2025	74550
ASM4216	276910Y001837151	11/02/2025	74550
ASO2B52	276910Y001839092	14/02/2025	74710
ASO2B52	276910Y001837453	11/02/2025	74710
ASO4557	276910Y001837971	12/02/2025	74550
ASP3231	276910Y001837661	12/02/2025	74550
ASQ5B85	276910Y001838301	12/02/2025	74550
ASR4D47	276910Y001837796	12/02/2025	74550
ASR6C04	276910Y001838021	12/02/2025	74550
ASR8G21	276910Y001839039	13/02/2025	74550
ASW5H58	276910Y001838418	13/02/2025	74550
ASX4608	276910Y001838161	12/02/2025	74550
ASX6E74	276910Y001837200	11/02/2025	74550
ATA2946	276910Y001837244	11/02/2025	74550
ATB3336	276910Y001837727	12/02/2025	74550
ATD5315	276910W000216395	13/02/2025	74550
ATE9373	276910Y001837978	12/02/2025	74630
ATF2169	276910W000216248	12/02/2025	74550
ATG1J43	276910Y001837352	11/02/2025	74550
ATG7836	276910Y001837743	12/02/2025	74550
ATG8G80	276910Y001838876	13/02/2025	74550
ATH8I28	276910Y001837098	11/02/2025	74550
ATH8I28	276910Y001838229	12/02/2025	74630
ATI7375	276910Y001837610	12/02/2025	74550
ATN1691	276910W000216206	12/02/2025	74550
ATN5308	276910Y001837969	12/02/2025	74550
ATS1F23	276910Y001837698	12/02/2025	74630
ATS2G21	276910Y001837946	12/02/2025	74550
ATU1201	276910Y001838596	13/02/2025	74550
ATU4J95	276910Y001837296	11/02/2025	74550
ATU8C28	276910Y001837807	12/02/2025	74550
ATV1285	276910Y001838555	13/02/2025	74550
ATW3511	276910W000216280	12/02/2025	74550
ATW3511	276910W000216402	13/02/2025	74550
AUA0091	276910Y001838545	13/02/2025	74550
AUA4G08	276910W000216139	11/02/2025	74550
AUG3302	276910W000216383	13/02/2025	74550
AUG5F65	276910Y001838260	12/02/2025	74630
AUG5F65	276910Y001837915	12/02/2025	74550
AUG5F65	276910Y001839011	13/02/2025	74630

AUG5F65	276910Y001838986	13/02/2025	74550
AUG5F65	276910Y001838953	13/02/2025	74630
AUG5F65	276910Y001838303	12/02/2025	74550
AUI9E33	276910Y001838139	12/02/2025	74550
AUJ3J96	276910Y001837764	12/02/2025	74550
AUJ6284	276910Y001838734	13/02/2025	74630
AUK0945	276910Y001838542	13/02/2025	74550
AUK9547	276910Y001838712	13/02/2025	74550
AUL7C78	276910Y001837407	11/02/2025	74550
AUM5G81	276910Y001838741	13/02/2025	74550
AUM6880	276910Y001837615	12/02/2025	74550
AUN1361	276910Y001837699	12/02/2025	74550
AUN2186	276910Y001838105	12/02/2025	74550
AUN3949	276910Y001838355	13/02/2025	74550
AUN5B43	276910Y001838103	12/02/2025	74550
AUN6B98	276910Y001838468	13/02/2025	74550
AUO2B37	276910Y001838706	13/02/2025	74630
AUO2B37	276910Y001837926	12/02/2025	74550
AUO2B37	276910Y001838504	13/02/2025	74630
AUO2B37	276910Y001838490	13/02/2025	74630
AUO9E45	276910W000216131	11/02/2025	74550
AUR3028	276910W000216135	11/02/2025	74630
AUS7073	276910Y001837356	11/02/2025	74550
AUT2731	276910Y001838441	13/02/2025	74550
AUU6D95	276910NIC0434542	31/01/2025	50020
AUV5C42	276910W000216266	12/02/2025	74550
AUV7268	276910W000216255	12/02/2025	74550
AUW0536	276910Y001837360	11/02/2025	74550
AUW1073	276910W000216106	11/02/2025	74550
AUW9377	276910Y001838645	13/02/2025	74550
AUX2150	276910W000216369	13/02/2025	74550
AUX7E34	276910Y001837913	12/02/2025	74550
AUY3194	276910Y001838291	12/02/2025	74550
AUZ5A80	276910Y001837084	11/02/2025	74550
AUZ9A40	276910Y001837128	11/02/2025	74550
AVB7A61	276910Y001839049	13/02/2025	74550
AVC6G07	276910Y001837523	12/02/2025	74550
AVD0440	276910Y001837991	12/02/2025	74550
AVD0G64	276910Y001837811	12/02/2025	74550
AVD1367	276910Y001839036	13/02/2025	74550
AVD2423	276910W000216330	13/02/2025	74550
AVD2B31	276910W000216366	13/02/2025	74550
AVD8D07	276910Y001838817	13/02/2025	74630
AVE4293	276910Y001838613	13/02/2025	74630
AVE4F72	276910W000216282	12/02/2025	74550
AVF0I63	276910Y001837981	12/02/2025	74550
AVG1B95	276910Y001838079	12/02/2025	74550
AVG9285	276910Y001837450	11/02/2025	74550
AVH0H35	276910Y001838804	13/02/2025	74550
AVH2D22	276910W000216250	12/02/2025	74550
AVK0971	276910Y001838457	13/02/2025	74550
AVK9G68	276910NIC0434566	31/01/2025	50020
AVL3461	276910Y001838132	12/02/2025	74550
AVL9485	276910Y001837731	12/02/2025	74550
AVL9485	276910Y001838719	13/02/2025	74550
AVL9485	276910Y001837732	12/02/2025	74550
AVL9485	276910W000216336	13/02/2025	74550
AVM6I27	276910Y001838908	13/02/2025	74550
AVM6I27	276910Y001838952	13/02/2025	74550
AVM6I27	276910Y001838198	12/02/2025	74550
AVM7146	276910Y001838611	13/02/2025	74550
AVM7516	276910Y001837257	11/02/2025	74550
AVM7516	276910Y001837272	11/02/2025	74550
AVN4383	276910Y001837489	11/02/2025	74550
AVP4118	276910Y001837941	12/02/2025	74550
AVQ0516	276910W000216260	12/02/2025	74550
AVQ5E91	276910W000216376	13/02/2025	74550
AVQ5E91	276910Y001839046	13/02/2025	74630
AVQ8582	276910Y001838805	13/02/2025	74550
AVR3J82	276910Y001838458	13/02/2025	74550
AVR8J28	276910Y001838228	12/02/2025	74550
AVU4D33	276910Y001838337	13/02/2025	74550
AVU5571	276910Y001837391	11/02/2025	74550
AVW0580	276910Y001838507	13/02/2025	74630
AVW5373	276910Y001837087	11/02/2025	74550
AVW6J63	276910Y001838884	13/02/2025	74630
AVY1J17	276910Y001839058	13/02/2025	74550
AVZ6840	276910Y001837043	11/02/2025	74550
AVZ6G55	276910Y001837071	11/02/2025	74550
AVZ8D93	276910W000216315	13/02/2025	74550
AWB6613	276910Y001838644	13/02/2025	74550
AWB8J47	276910Y001837333	11/02/2025	74550
AWC5G13	276910Y001837768	12/02/2025	74550
AWD8602	276910Y001838853	13/02/2025	74550
AWE2338	276910Y001837746	12/02/2025	74550
AWF0153	276910Y001837282	11/02/2025	74550
AWH3G01	276910Y001838150	12/02/2025	74550
AWH9451	276910Y001838248	12/02/2025	74550
AWI0B39	276910Y001838402	13/02/2025	74550
AWI5H35	276910Y001837064	11/02/2025	74550
AWJ2004	276910NIC0434548	31/01/2025	50020
AWJ3B09	276910W000216385	13/02/2025	74550
AWJ3B09	276910W000216396	13/02/2025	74550
AWJ7C64	276910Y001838870	13/02/2025	74550
AWJ9B13	276910Y001838855	13/02/2025	74550
AWM4A46	276910Y001838657	13/02/2025	74630
AWM9381	276910Y001837745	12/02/2025	74550
AWN6360	276910Y001838523	13/02/2025	74550
AWN7E18	276910Y001837568	12/02/2025	74550
AWN9D45	276910Y001837735	12/02/2025	74550
AWN9F18	276910Y001838731	13/02/2025	74550
AWO6477	276910Y001838688	13/02/2025	74550
AWQ9H37	276910Y001838933	13/02/2025	74630
AWR0D88	276910W000216125	11/02/2025	74550
AWU6544	276910Y001837234	11/02/2025	74550
AWU7A29	276910W000216357	13/02/2025	74550
AWW8D30	276910Y001837931	12/02/2025	74550
AWY2J76	276910Y001837399	11/02/2025	74550
AWY2J76	276910Y001838554	13/02/2025	74550
AWZ7D79	276910W000216144	11/02/2025	74550
AWZ7D79	276910Y001837146	11/02/2025	74550
AXA8I78	276910Y001837988	12/02/2025	74550
AXB4B64	276910Y001838543	13/02/2025	74550
AXG0247	276910Y001837777	12/02/2025	74550
AXG0247	276910Y001838559	13/02/2025	74550
AXG3476	276910Y001838144	12/02/2025	74550
AXG3D14	276910Y001838169	12/02/2025	74630
AXI6A26	276910Y001837345	11/02/2025	74630
AXJ4313	276910NIC0434567	31/01/2025	50020
AXJ4313	276910NIC0434571	31/01/2025	50020
AXJ8G87	276910Y001838944	13/02/2025	74550
AXK7915	276910Y001838633	13/02/2025	74550
AXM0G11	276910W000216293	12/02/2025	74550
AXO4A06	276910Y001838181	12/02/2025	74550

AXP6I34	276910Y001837159	11/02/2025	74550
AXP6I34	276910Y001837320	11/02/2025	74550
AXR7F84	276910Y001838762	13/02/2025	74550
AXT4G82	276910W000216273	12/02/2025	74550
AXT7D94	276910W000216348	13/02/2025	74550
AXT7E81	276910Y001838702	13/02/2025	74550
AXU4C22	276910Y001838880	13/02/2025	74550
AXU4C42	276910Y001837682	12/02/2025	74550
AXV4832	276910Y001838476	13/02/2025	74550
AXV4J97	276910W000216406	13/02/2025	74550
AXW9009	276910Y001837422	11/02/2025	74550
AXX8H24	276910Y001837288	11/02/2025	74550
AXY2E24	276910Y001838918	13/02/2025	74550
AXY7C28	276910Y001837167	11/02/2025	74550
AXZ2H75	276910Y001838990	13/02/2025	74550
AXZ4C00	276910Y001837389	11/02/2025	74550
AXZ6C76	276910Y001837847	12/02/2025	74550
AYB0J07	276910Y001837347	11/02/2025	74550
AYC5292	276910Y001837514	11/02/2025	74550
AYC5E21	276910Y001838735	13/02/2025	74630
AYD0E25	276910Y001838674	13/02/2025	74550
AYD0E25	276910Y001838158	12/02/2025	74550
AYD8192	276910Y001838308	12/02/2025	74550
AYE0G49	276910Y001837739	12/02/2025	74550
AYI4380	276910NIC0434570	31/01/2025	50020
AYI9H72	276910Y001837866	12/02/2025	74550
AYK0D84	276910Y001837339	11/02/2025	74550
AYK2I97	276910Y001837648	12/02/2025	74550
AYK8D55	276910Y001837262	11/02/2025	74550
AYK9209	276910Y001838716	13/02/2025	74550
AYM0549	276910Y001838366	13/02/2025	74550
AYM0549	276910Y001837491	11/02/2025	74550
AYM0549	276910Y001839070	13/02/2025	74550
AYM0549	276910Y001838367	13/02/2025	74630
AYM0549	276910Y001839071	13/02/2025	74550
AYM4218	276910Y001837090	11/02/2025	74550
AYM8E84	276910Y001838591	13/02/2025	74550
AYN4507	276910Y001837522	12/02/2025	74550
AYN9823	276910Y001837797	12/02/2025	74550
AYO1E31	276910Y001837922	12/02/2025	74550
AYQ7E97	276910Y001838219	12/02/2025	74550
AYR5474	276910Y001838538	13/02/2025	74550
AYT2248	276910Y001838720	13/02/2025	74550
AYT3I73	276910Y001837248	11/02/2025	74550
AYU4193	276910Y001839019	13/02/2025	74550
AYV0099	276910Y001838902	13/02/2025	74550
AYX8842	276910Y001838838	13/02/2025	74550
AZA9F54	276910Y001838907	13/02/2025	74550
AZB4124	276910Y001837049	11/02/2025	74550
AZB9E99	276910Y001837737	12/02/2025	74550
AZD6D26	276910Y001838722	13/02/2025	74550
AZD8832	276910Y001838422	13/02/2025	74550
AZF9358	276910Y001837583	12/02/2025	74550
AZF9358	276910Y001838293	12/02/2025	74550
AZF9358	276910Y001837582	12/02/2025	74550
AZG2595	276910Y001838037	12/02/2025	74550
AZG4F44	276910Y001837511	11/02/2025	74550
AZH0510	276910Y001838810	13/02/2025	74550
AZH3193	276910Y001837665	12/02/2025	74550
AZH3D24	276910Y001838427	13/02/2025	74550
AZI4212	276910Y001837977	12/02/2025	74550
AZI6239	276910Y001837916	12/02/2025	74550

AZJ9A45	276910Y001838680	13/02/2025	74630
AZK1E10	276910W000216374	13/02/2025	74550
AZK6G80	276910Y001837132	11/02/2025	74550
AZL0A92	276910Y001838807	13/02/2025	74550
AZM0G20	276910Y001838906	13/02/2025	74550
AZM3B12	276910Y001837206	11/02/2025	74630
AZM3B12	276910Y001838971	13/02/2025	74550
AZM3B12	276910Y001837254	11/02/2025	74550
AZM3B12	276910Y001837363	11/02/2025	74550
AZM3B12	276910Y001838123	12/02/2025	74550
AZM3B12	276910Y001837199	11/02/2025	74550
AZM3B12	276910Y001837260	11/02/2025	74550
AZM9G57	276910Y001838208	12/02/2025	74550
AZN6A05	276910W000216249	12/02/2025	74550
AZN7554	276910Y001838632	13/02/2025	74550
AZO5A22	276910Y001837862	12/02/2025	74550
AZU7J25	276910Y001837459	11/02/2025	74550
AZV0G67	276910W000216129	11/02/2025	74550
AZV1A35	276910W000216440	14/02/2025	74550
AZW1A64	276910Y001839035	13/02/2025	74550
AZX2E00	276910Y001838060	12/02/2025	74550
AZX6059	276910Y001837209	11/02/2025	74550
AZX7J93	276910Y001837066	11/02/2025	74550
AZY6279	276910Y001839079	13/02/2025	74550
AZZ5676	276910Y001837986	12/02/2025	74550
AZZ5676	276910Y001837629	12/02/2025	74550
AZZ5676	276910Y001838407	13/02/2025	74550
AZZ8138	276910Y001838360	13/02/2025	74550
BAA8E58	276910Y001838071	12/02/2025	74550
BAB3G14	276910Y001837712	12/02/2025	74550
BAD7C61	276910Y001839082	14/02/2025	74550
BAD8A54	276910Y001838929	13/02/2025	74630
BAD9G32	276910Y001839091	14/02/2025	74550
BAE6I15	276910Y001837843	12/02/2025	74550
BAE8H91	276910Y001838847	13/02/2025	74550
BAF4I32	276910Y001837790	12/02/2025	74550
BAF5C29	276910Y001839043	13/02/2025	74550
BAF5F20	276910Y001838182	12/02/2025	74550
BAG1E23	276910Y001838703	13/02/2025	74550
BAJ5F90	276910Y001837496	11/02/2025	74550
BAJ8F69	276910Y001838760	13/02/2025	74550
BAK7F11	276910W000216405	13/02/2025	74550
BAL0D27	276910W000216177	11/02/2025	74550
BAL0D27	276910W000216176	11/02/2025	74550
BAL3E34	276910Y001838375	13/02/2025	74550
BAL5073	276910Y001837466	11/02/2025	74550
BAL5073	276910Y001838286	12/02/2025	74550
BAM6681	276910Y001838174	12/02/2025	74550
BAN5G56	276910Y001837229	11/02/2025	74550
BAN6H64	276910Y001837822	12/02/2025	74550
BAN7E47	276910Y001837306	11/02/2025	74550
BAO9G42	276910Y001838281	12/02/2025	74550
BAR9A69	276910Y001838343	13/02/2025	74550
BAT9078	276910Y001838364	13/02/2025	74550
BAW4H84	276910Y001838535	13/02/2025	74550
BAX1G13	276910Y001838266	12/02/2025	74550
BAX5883	276910Y001838445	13/02/2025	74550
BAX9411	276910Y001838278	12/02/2025	74550
BAY0G51	276910W000216443	14/02/2025	74550
BAY4167	276910Y001838850	13/02/2025	74550
BAZ1B13	276910W000216298	12/02/2025	74630
BBA1D19	276910Y001837111	11/02/2025	74550

BBD0H57	276910Y001839065	13/02/2025	74550
BBD0H57	276910Y001837506	11/02/2025	74630
BBD0H57	276910Y001838296	12/02/2025	74550
BBD0H57	276910Y001839068	13/02/2025	74550
BBD2H15	276910Y001838682	13/02/2025	74550
BBE3384	276910Y001837124	11/02/2025	74550
BBE6B11	276910Y001838028	12/02/2025	74550
BBG1G71	276910Y001838851	13/02/2025	74550
BBH0C93	276910Y001837776	12/02/2025	74550
BBH7597	276910Y001838073	12/02/2025	74550
BBI7F80	276910Y001838000	12/02/2025	74550
BBI9E49	276910W000216423	13/02/2025	74550
BBJ3293	276910Y001837693	12/02/2025	74550
BBK1B91	276910W000216356	13/02/2025	74550
BBK5961	276910Y001837168	11/02/2025	74550
BBK6D94	276910Y001837119	11/02/2025	74550
BBL4I54	276910Y001837179	11/02/2025	74550
BBN4A55	276910W000216159	11/02/2025	74550
BBN7A04	276910Y001837218	11/02/2025	74550
BBQ0B18	276910W000216236	12/02/2025	74550
BBQ0D13	276910Y001837435	11/02/2025	74630
BBQ1054	276910Y001838965	13/02/2025	74550
BBR6003	276910Y001838863	13/02/2025	74550
BBU1C24	276910Y001837681	12/02/2025	74550
BBV8F91	276910Y001837430	11/02/2025	74550
BBW3A73	276910Y001838106	12/02/2025	74550
BBX2E56	276910NIC0434544	31/01/2025	50020
BBY0891	276910Y001837255	11/02/2025	74550
BBY5806	276910W000216117	11/02/2025	74550
BBY6I58	276910W000216259	12/02/2025	74550
BCB1A54	276910Y001837806	12/02/2025	74550
BCB6246	276910Y001838017	12/02/2025	74550
BCD1D70	276910Y001838090	12/02/2025	74550
BCE7A48	276910Y001837808	12/02/2025	74550
BCG2G26	276910Y001837534	12/02/2025	74630
BCI0557	276910Y001837872	12/02/2025	74550
BCJ3I27	276910Y001837173	11/02/2025	74550
BCJ4578	276910Y001839008	13/02/2025	74550
BCK7F22	276910W000216360	13/02/2025	74550
BCL0I72	276910Y001837334	11/02/2025	74550
BCL5E94	276910W000216303	12/02/2025	74550
BCL9E56	276910NIC0434623	31/01/2025	50020
BCM9089	276910Y001837424	11/02/2025	74550
BCN2E62	276910Y001837951	12/02/2025	74550
BCN6I38	276910Y001837114	11/02/2025	74550
BCN6J05	276910Y001837679	12/02/2025	74550
BCN8F04	276910Y001838521	13/02/2025	74550
BCO0158	276910W000216328	13/02/2025	74550
BCO1G17	276910Y001838041	12/02/2025	74550
BCO4141	276910Y001837947	12/02/2025	74550
BCO6F64	276910W000216195	12/02/2025	74550
BCO6F64	276910W000216194	12/02/2025	74550
BCP0267	276910Y001837370	11/02/2025	74550
BCP9789	276910Y001838791	13/02/2025	74550
BCP9789	276910Y001838800	13/02/2025	74550
BCQ0853	276910W000216358	13/02/2025	74550
BCQ7D52	276910Y001837765	12/02/2025	74550
BCQ8E19	276910Y001838646	13/02/2025	74630
BCQ8E19	276910Y001838651	13/02/2025	74550
BCQ8E19	276910Y001838620	13/02/2025	74710
BCQ8E19	276910Y001838624	13/02/2025	74630
BCQ8E19	276910Y001838627	13/02/2025	74550
BCR2F20	276910NIC0434552	31/01/2025	50020
BCR3E90	276910Y001837228	11/02/2025	74550
BCR5B43	276910Y001839080	14/02/2025	74550
BCR9G29	276910Y001837165	11/02/2025	74550
BCS0D46	276910W000216218	12/02/2025	74550
BCS5D04	276910Y001838891	13/02/2025	74550
BCS9E59	276910Y001838721	13/02/2025	74550
BCU3H94	276910Y001838270	12/02/2025	74550
BCU4E26	276910Y001838417	13/02/2025	74550
BCV7F25	276910Y001838656	13/02/2025	74550
BCX1I68	276910Y001838857	13/02/2025	74550
BCX2J26	276910NIC0434555	31/01/2025	50020
BCX2J26	276910NIC0434569	31/01/2025	50020
BCX6H61	276910Y001837590	12/02/2025	74550
BCY4H08	276910Y001837936	12/02/2025	74550
BCY4H08	276910Y001837122	11/02/2025	74550
BCZ7H84	276910Y001837663	12/02/2025	74550
BCZ8J05	276910W000216219	12/02/2025	74550
BDA3C27	276910Y001837945	12/02/2025	74550
BDA3E20	276910Y001838757	13/02/2025	74550
BDB1I22	276910Y001838835	13/02/2025	74550
BDC5H96	276910Y001838584	13/02/2025	74550
BDD0F71	276910Y001837195	11/02/2025	74550
BDD3B56	276910Y001837174	11/02/2025	74550
BDE4A73	276910Y001837592	12/02/2025	74550
BDE6D82	276910Y001838763	13/02/2025	74550
BDE6F26	276910Y001837783	12/02/2025	74550
BDE9H70	276910Y001838597	13/02/2025	74550
BDF0H44	276910Y001837148	11/02/2025	74550
BDF6D75	276910Y001837844	12/02/2025	74550
BDF6F15	276910Y001837953	12/02/2025	74550
BDG2I38	276910NIC0434547	31/01/2025	50020
BDG5I08	276910Y001838018	12/02/2025	74550
BDG8F21	276910Y001838370	13/02/2025	74550
BDG8F57	276910Y001838692	13/02/2025	74550
BDI8I84	276910W000216223	12/02/2025	74550
BDJ1B78	276910NIC0434541	31/01/2025	50020
BDJ7B95	276910Y001838496	13/02/2025	74550
BDK3E55	276910Y001837728	12/02/2025	74550
BDK3G94	276910Y001837570	12/02/2025	74550
BDK6A20	276910Y001837312	11/02/2025	74550
BDM1H18	276910Y001838009	12/02/2025	74550
BDN1H33	276910Y001837169	11/02/2025	74550
BDN3I60	276910Y001838177	12/02/2025	74550
BDN3I85	276910Y001837177	11/02/2025	74550
BDN3I85	276910Y001837624	12/02/2025	74550
BDN8G91	276910Y001838399	13/02/2025	74550
BDN8H75	276910Y001838979	13/02/2025	74550
BDO3D15	276910Y001838900	13/02/2025	74550
BDP1D59	276910Y001838790	13/02/2025	74550
BDP1F27	276910Y001837761	12/02/2025	74550
BDP2F06	276910Y001838846	13/02/2025	74550
BDP3B21	276910Y001838323	13/02/2025	74550
BDQ1A93	276910Y001837193	11/02/2025	74550
BDQ2E16	276910W000216130	11/02/2025	74550
BDQ6A49	276910Y001838141	12/02/2025	74550
BDR4H63	276910Y001837867	12/02/2025	74550
BDT7J81	276910Y001838359	13/02/2025	74550
BDT8A11	276910Y001838201	12/02/2025	74550
BDU0E42	276910Y001837885	12/02/2025	74550
BDU0E42	276910Y001837883	12/02/2025	74550
BDU7D21	276910W000216127	11/02/2025	74550

BDU7D71	276910Y001838615	13/02/2025	74550
BDU9D04	276910Y001837645	12/02/2025	74550
BDV7I64	276910W000216227	12/02/2025	74550
BDV9E25	276910Y001837804	12/02/2025	74550
BDV9H79	276910NIC0434568	31/01/2025	50020
BDX1B08	276910Y001837457	11/02/2025	74550
BDX6C81	276910Y001837889	12/02/2025	74550
BDX7A51	276910Y001838670	13/02/2025	74550
BDX8C00	276910Y001838239	12/02/2025	74710
BDY2J30	276910Y001838081	12/02/2025	74550
BDY3D96	276910Y001837259	11/02/2025	74550
BDY6A07	276910Y001838619	13/02/2025	74550
BDY6G14	276910Y001838027	12/02/2025	74550
BDY8A18	276910Y001837780	12/02/2025	74550
BEB1E53	276910Y001838499	13/02/2025	74550
BEB2F18	276910Y001837894	12/02/2025	74550
BEB6D39	276910Y001838852	13/02/2025	74550
BEC7C12	276910Y001837793	12/02/2025	74550
BEC9H96	276910Y001838958	13/02/2025	74550
BED3G31	276910Y001838377	13/02/2025	74630
BED4D83	276910Y001839078	13/02/2025	74550
BED5A88	276910NIC0434545	31/01/2025	50020
BEF3C02	276910Y001837412	11/02/2025	74550
BEF9B63	276910Y001837171	11/02/2025	74550
BEG2A99	276910Y001837619	12/02/2025	74550
BEG4B73	276910Y001838057	12/02/2025	74550
BEG9F39	276910Y001838516	13/02/2025	74550
BEI0B52	276910Y001838319	13/02/2025	74550
BEI2A23	276910Y001837603	12/02/2025	74550
BEI4B09	276910Y001838497	13/02/2025	74550
BEI8D90	276910Y001837191	11/02/2025	74550
BEI8G91	276910Y001837985	12/02/2025	74550
BEJ6E19	276910Y001838679	13/02/2025	74550
BEK6G03	276910Y001838001	12/02/2025	74550
BEL2423	276910Y001837273	11/02/2025	74550
BEL3H75	276910Y001837587	12/02/2025	74710
BEL4755	276910Y001838668	13/02/2025	74550
BEL9G46	276910W000216170	11/02/2025	74630
BEM5G24	276910Y001837904	12/02/2025	74550
BEN7E52	276910Y001838892	13/02/2025	74550
BEN9F88	276910Y001838492	13/02/2025	74550
BEO0H71	276910Y001838361	13/02/2025	74550
BEO5H99	276910Y001837800	12/02/2025	74550
BEO9F83	276910Y001837740	12/02/2025	74550
BEP7B46	276910Y001838290	12/02/2025	74550
BEP8C15	276910Y001837410	11/02/2025	74630
BEQ9D03	276910Y001837834	12/02/2025	74550
BER2280	276910Y001837639	12/02/2025	74550
BES2A54	276910NIC0434549	31/01/2025	50020
BES4F71	276910W000216222	12/02/2025	74550
BET4H05	276910Y001838577	13/02/2025	74630
BEX1417	276910Y001838730	13/02/2025	74550
BEY2D61	276910Y001837909	12/02/2025	74550
BEY4B89	276910Y001837718	12/02/2025	74550
BEZ6F90	276910Y001838639	13/02/2025	74630
BEZ9C73	276910Y001838393	13/02/2025	74630
BEZ9C94	276910Y001837423	11/02/2025	74550
BIJ1G74	276910Y001837092	11/02/2025	74550
BLK2234	276910Y001837068	11/02/2025	74550
BLY3G88	276910Y001837540	11/02/2025	74550
BLY3G88	276910Y001838053	12/02/2025	74550
BLY3G88	276910Y001837331	11/02/2025	74550
BLY3G88	276910Y001838766	13/02/2025	74550
BMK4751	276910Y001838442	13/02/2025	74550
BMK8721	276910Y001837738	12/02/2025	74550
BND3933	276910Y001838553	13/02/2025	74550
BNJ9364	276910Y001839072	13/02/2025	74630
BNJ9364	276910Y001838557	13/02/2025	74550
BNJ9364	276910Y001838549	13/02/2025	74550
BOL2I61	276910Y001837720	12/02/2025	74550
BSX0H21	276910Y001838140	12/02/2025	74550
BTV1077	276910W000216115	11/02/2025	74550
BTV1077	276910W000216401	13/02/2025	74550
BTV1077	276910W000216425	13/02/2025	74550
BUK9775	276910Y001837374	11/02/2025	74550
BYY4G28	276910W000216175	11/02/2025	74550
BZB6F00	276910Y001837247	11/02/2025	74550
BZY6A10	276910Y001837868	12/02/2025	74550
CAD7H13	276910Y001837245	11/02/2025	74550
CAO0H25	276910Y001837819	12/02/2025	74550
CBC9C02	276910Y001838329	13/02/2025	74550
CBC9C02	276910Y001838331	13/02/2025	74550
CBC9C02	276910Y001837097	11/02/2025	74550
CBC9C02	276910Y001838699	13/02/2025	74550
CBC9C02	276910Y001838328	13/02/2025	74550
CBS5I35	276910Y001838346	13/02/2025	74550
CCI7353	276910Y001838216	12/02/2025	74710
CCR6202	276910Y001837968	12/02/2025	74550
CDD6C08	276910Y001838561	13/02/2025	74630
CDD6C08	276910Y001838450	13/02/2025	74630
CDJ6E61	276910Y001838184	12/02/2025	74550
CFE6279	276910Y001838405	13/02/2025	74550
CGE3811	276910Y001837383	11/02/2025	74550
CGE3811	276910Y001837567	12/02/2025	74550
CGE3811	276910Y001837529	12/02/2025	74630
CGE3811	276910W000216184	12/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001838381	13/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001837602	12/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001838186	12/02/2025	74630
CGJ7F02	276910Y001839013	13/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001839074	13/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001839020	13/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001839021	13/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001839025	13/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001838974	13/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001838954	13/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001838955	13/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001838959	13/02/2025	74710
CGJ7F02	276910Y001838963	13/02/2025	74710
CGJ7F02	276910Y001838968	13/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001838297	12/02/2025	74710
CJJ2938	276910Y001837482	11/02/2025	74550
CNP2I88	276910W000216371	13/02/2025	74550
CQG0209	276910Y001837058	11/02/2025	74550
CTJ1E50	276910Y001838082	12/02/2025	74550
CTP8438	276910W000216416	13/02/2025	74550
CTP8438	276910W000216430	13/02/2025	74550
CTY7679	276910Y001838872	13/02/2025	74550
CTY7679	276910Y001838436	13/02/2025	74550
CVQ4218	276910Y001837327	11/02/2025	74550
CXC6245	276910Y001837238	11/02/2025	74550
CXY6620	276910Y001837467	11/02/2025	74550
CXY6620	276910Y001837691	12/02/2025	74550
DAL5624	276910W000216108	11/02/2025	74550

DCO8884	276910Y001837149	11/02/2025	74550
DEI7H37	276910Y001837163	11/02/2025	74550
DET9143	276910Y001837956	12/02/2025	74550
DGV0629	276910Y001837150	11/02/2025	74550
DHF7I18	276910Y001837928	12/02/2025	74550
DHW5922	276910Y001838376	13/02/2025	74630
DHY8341	276910Y001837246	11/02/2025	74710
DIF5568	276910Y001838988	13/02/2025	74550
DIL1505	276910Y001838938	13/02/2025	74550
DIS1664	276910Y001838320	13/02/2025	74550
DJE6B64	276910Y001838048	12/02/2025	74550
DJU9G68	276910Y001838419	13/02/2025	74550
DJU9G68	276910Y001837369	11/02/2025	74630
DJU9G68	276910Y001837357	11/02/2025	74550
DJU9G68	276910Y001838126	12/02/2025	74550
DJU9G68	276910Y001838129	12/02/2025	74630
DJU9G68	276910Y001838420	13/02/2025	74550
DKD7J24	276910Y001837417	11/02/2025	74550
DKQ3359	276910Y001838127	12/02/2025	74550
DLB7123	276910W000216128	11/02/2025	74550
DME0E65	276910Y001837684	12/02/2025	74630
DME0E65	276910Y001837683	12/02/2025	74550
DMX4084	276910Y001837974	12/02/2025	74630
DNU1B74	276910Y001837569	12/02/2025	74630
DPG4G85	276910Y001837183	11/02/2025	74550
DQD5A35	276910Y001837920	12/02/2025	74550
DQF8H51	276910Y001837139	11/02/2025	74550
DTB3E72	276910Y001839066	13/02/2025	74550
DTD1G36	276910Y001838787	13/02/2025	74550
DTZ8G36	276910Y001838573	13/02/2025	74550
DVM1538	276910Y001837841	11/02/2025	74550
DVN2151	276910Y001838786	13/02/2025	74550
DWC6481	276910Y001838822	13/02/2025	74550
DWG9J64	276910Y001838536	13/02/2025	74550
DWM0745	276910Y001838950	13/02/2025	74550
DXR2A41	276910Y001837401	11/02/2025	74550
DZD6H87	276910Y001838039	12/02/2025	74550
DZD6H87	276910Y001838608	13/02/2025	74550
DZF5617	276910Y001838917	13/02/2025	74550
DZV3770	276910Y001837774	12/02/2025	74550
DZV3770	276910Y001838904	13/02/2025	74550
DZV3770	276910Y001838666	13/02/2025	74550
DZV3770	276910Y001838217	12/02/2025	74550
EAG7706	276910W000216398	13/02/2025	74550
EAK9G31	276910Y001838133	12/02/2025	74550
EBY6E73	276910Y001838218	12/02/2025	74550
EDE9I06	276910Y001838628	13/02/2025	74550
EEU3I79	276910Y001838193	12/02/2025	74550
EEX6G14	276910W000216391	13/02/2025	74550
EFB4I88	276910Y001837046	11/02/2025	74550
EFL6G48	276910Y001838414	13/02/2025	74550
EGA2I57	276910Y001837486	11/02/2025	74710
EGA2I57	276910Y001838113	12/02/2025	74550
EGM1565	276910Y001838256	12/02/2025	74550
EGN6H64	276910W000216342	13/02/2025	74550
EGR4F59	276910Y001837976	12/02/2025	74550
EHJ3D29	276910Y001837647	12/02/2025	74550
EHJ4J28	276910W000216321	13/02/2025	74710
EHJ4J28	276910W000216323	13/02/2025	74550
EHJ4J28	276910W000216324	13/02/2025	74550
EHJ4J28	276910W000216322	13/02/2025	74630
EHZ4190	276910W000216307	12/02/2025	74550
EHZ4190	276910W000216294	12/02/2025	74550
EHZ4190	276910W000216295	12/02/2025	74550
EHZ7116	276910Y001838024	12/02/2025	74550
EHZ7116	276910W000216269	12/02/2025	74550
EIN8G97	276910Y001837954	12/02/2025	74550
EIS3999	276910Y001837285	11/02/2025	74550
EIT2147	276910W000216133	11/02/2025	74550
EJD3F46	276910NIC0434605	31/01/2025	50020
EJD3F46	276910NIC0434625	31/01/2025	50020
EJD3F46	276910NIC0434604	31/01/2025	50020
EJP9247	276910Y001838341	13/02/2025	74550
EJU0733	276910NIC0434554	31/01/2025	50020
EJZ7C71	276910Y001837538	11/02/2025	74630
EKH3C18	276910Y001838332	13/02/2025	74630
EKO8J20	276910Y001837153	11/02/2025	74550
ELJ5E49	276910Y001837772	12/02/2025	74550
ELJ9E48	276910Y001838558	13/02/2025	74550
EME0F90	276910Y001837358	11/02/2025	74550
EMG1J88	276910W000216435	13/02/2025	74550
EMJ8F41	276910W000216326	13/02/2025	74550
EMN2C91	276910Y001837675	12/02/2025	74550
EMP1J92	276910Y001837787	12/02/2025	74550
ENI3D77	276910Y001837824	12/02/2025	74550
ENY1780	276910Y001838460	13/02/2025	74550
EOC1536	276910Y001838035	12/02/2025	74550
EOC1536	276910Y001837236	11/02/2025	74550
EOC1536	276910Y001838875	13/02/2025	74550
EOC1536	276910Y001837241	11/02/2025	74550
EPP3315	276910Y001838022	12/02/2025	74550
EPW4853	276910Y001838225	12/02/2025	74550
EQT9J42	276910Y001838084	12/02/2025	74630
EQT9J42	276910Y001838032	12/02/2025	74550
ERG5160	276910Y001837553	12/02/2025	74550
ERI2C81	276910Y001837987	12/02/2025	74550
ERO7D73	276910Y001838517	13/02/2025	74550
ETF2074	276910NIC0434564	31/01/2025	50020
ETG1B71	276910Y001837152	11/02/2025	74550
ETU1979	276910Y001838019	12/02/2025	74550
ETZ3I04	276910Y001838226	12/02/2025	74550
EXN5G20	276910Y001838834	13/02/2025	74550
EXY9E75	276910Y001837182	11/02/2025	74550
EXZ7784	276910Y001838165	12/02/2025	74550
EXZ7784	276910Y001838163	12/02/2025	74550
EZT6A71	276910Y001838643	13/02/2025	74550
FAA3A87	276910Y001838063	12/02/2025	74550
FAJ6D30	276910Y001838882	13/02/2025	74550
FAL0G99	276910Y001837711	12/02/2025	74550
FAY0H92	276910Y001838848	13/02/2025	74550
FBF6F02	276910Y001838134	12/02/2025	74550
FBN3G18	276910Y001837416	11/02/2025	74550
FBQ7J50	276910Y001838033	12/02/2025	74550
FBV9B70	276910W000216212	12/02/2025	74550
FCB3H63	276910Y001838989	13/02/2025	74550
FCL2D22	276910Y001838183	12/02/2025	74550
FDE0A71	276910Y001837636	12/02/2025	74550
FDE0A71	276910Y001837863	12/02/2025	74550
FEB3068	276910Y001838825	13/02/2025	74550
FFE9C42	276910Y001838151	12/02/2025	74630
FFW4825	276910Y001837757	12/02/2025	74550
FGP2F08	276910NIC0434562	31/01/2025	50020
FIG9C14	276910Y001839005	13/02/2025	74550
FJA8C67	276910Y001837769	12/02/2025	74550

FJB7I74	276910NIC0434560	31/01/2025	50020
FJE6470	276910Y001837069	11/02/2025	74550
FJI0G70	276910Y001838883	13/02/2025	74550
FJQ0F08	276910Y001837632	12/02/2025	74550
FJT0J71	276910Y001837703	12/02/2025	74550
FJZ6J85	276910Y001838927	13/02/2025	74550
FKN4A14	276910W000216156	11/02/2025	74550
FKS4B92	276910Y001838689	13/02/2025	74550
FKV5045	276910W000216169	11/02/2025	74550
FKW0D86	276910Y001837652	12/02/2025	74550
FKX0G45	276910Y001838582	13/02/2025	74550
FLJ4D68	276910Y001838230	12/02/2025	74550
FMB4C38	276910Y001838004	12/02/2025	74550
FML0I19	276910Y001837959	12/02/2025	74550
FOA7020	276910Y001837452	11/02/2025	74550
FOS2008	276910Y001837556	12/02/2025	74550
FOZ3H83	276910Y001838154	12/02/2025	74550
FPL8C32	276910Y001837338	11/02/2025	74550
FPS6543	276910Y001838921	13/02/2025	74550
FPT5I87	276910W000216276	12/02/2025	74550
FPX4153	276910Y001837442	11/02/2025	74550
FQA2281	276910Y001837426	11/02/2025	74550
FQN2D86	276910W000216436	13/02/2025	74550
FQX3I98	276910W000216372	13/02/2025	74550
FRL4H23	276910Y001838066	12/02/2025	74550
FRL4H23	276910Y001838068	12/02/2025	74550
FRQ4J86	276910Y001837906	12/02/2025	74550
FRQ4J86	276910Y001838886	13/02/2025	74550
FRR1A31	276910Y001837318	11/02/2025	74550
FSA9C21	276910W000216377	13/02/2025	74550
FSB1D45	276910W000216230	12/02/2025	74550
FUB6329	276910Y001838078	12/02/2025	74550
FUR6F62	276910Y001837386	11/02/2025	74550
FVC6E65	276910NIC0434551	31/01/2025	50020
FVR1I43	276910Y001837056	11/02/2025	74550
FVS7I51	276910Y001838663	13/02/2025	74550
FVT8A28	276910W000216165	11/02/2025	74550
FWG5E45	276910Y001838524	13/02/2025	74550
FYB4B40	276910Y001838249	12/02/2025	74550
FZA7F10	276910Y001837673	12/02/2025	74550
FZW6A22	276910Y001837485	11/02/2025	74710
GCG0D40	276910Y001838801	13/02/2025	74550
GCO0E77	276910Y001838453	13/02/2025	74550
GDI6E29	276910Y001838042	12/02/2025	74550
GDN2C33	276910Y001837101	11/02/2025	74550
GEP5G82	276910Y001838885	13/02/2025	74550
GFF9A57	276910W000216224	12/02/2025	74630
GFJ5A03	276910Y001837667	12/02/2025	74550
GFZ0B34	276910Y001838325	13/02/2025	74550
GGT5A08	276910Y001838530	13/02/2025	74550
GGT9G11	276910Y001839054	13/02/2025	74550
GHE1G38	276910W000216368	13/02/2025	74550
GHY7E41	276910Y001837091	11/02/2025	74550
GIZ9D55	276910Y001839042	13/02/2025	74630
GJM9I69	276910W000216441	14/02/2025	74550
GJW5B86	276910W000216284	12/02/2025	74550
GRP5449	276910Y001839031	13/02/2025	74550
GUS7937	276910Y001838064	12/02/2025	74550
GVR9688	276910Y001838728	13/02/2025	74550
HFF0E42	276910Y001837836	12/02/2025	74550
HFH7609	276910Y001837975	12/02/2025	74550
HHG2C51	276910Y001838080	12/02/2025	74550
HHM7940	276910Y001838104	12/02/2025	74630
HJE0D00	276910W000216386	13/02/2025	74550
HJK6J32	276910Y001838178	12/02/2025	74550
HNI9G81	276910W000216271	12/02/2025	74550
HOB8F77	276910Y001838354	13/02/2025	74550
HRJ8477	276910Y001838261	12/02/2025	74630
HRQ7697	276910W000216107	11/02/2025	74550
HRT0503	276910Y001837623	12/02/2025	74550
HSC4E22	276910Y001838973	13/02/2025	74550
HSC4E22	276910Y001838795	13/02/2025	74550
HSG9667	276910Y001837214	11/02/2025	74550
HSH4D69	276910NIC0434539	31/01/2025	50020
HSI0A33	276910W000216311	12/02/2025	74550
HSN5085	276910Y001837614	12/02/2025	74550
HTM9G63	276910Y001838259	12/02/2025	74550
HTU8C66	276910W000216297	12/02/2025	74550
IEW0H55	276910Y001838433	13/02/2025	74550
IIV9817	276910Y001837093	11/02/2025	74550
ILE9084	276910Y001838047	12/02/2025	74550
IMD9H55	276910Y001838941	13/02/2025	74550
INE5H04	276910Y001837231	11/02/2025	74550
IPT1G06	276910Y001837166	11/02/2025	74550
IRY4B43	276910Y001838678	13/02/2025	74550
ISR6C13	276910Y001838392	13/02/2025	74550
IUV8E42	276910Y001837400	11/02/2025	74550
IWH3I43	276910Y001838247	12/02/2025	74550
IXO2H12	276910Y001837332	11/02/2025	74550
IXZ4887	276910Y001837950	12/02/2025	74550
IYG2D91	276910Y001838877	13/02/2025	74550
IZF2B47	276910W000216367	13/02/2025	74550
JAK4F99	276910Y001838498	13/02/2025	74550
JAY2H61	276910Y001837294	11/02/2025	74550
JBT9C88	276910NIC0434543	31/01/2025	50020
JCA7G61	276910Y001839001	13/02/2025	74630
JCE7I81	276910Y001838636	13/02/2025	74550
JCN3C98	276910Y001838946	13/02/2025	74550
JGC9C60	276910Y001838283	12/02/2025	74550
JGC9C60	276910Y001838943	13/02/2025	74550
JGC9C60	276910Y001838215	12/02/2025	74550
JGC9C60	276910Y001838254	12/02/2025	74630
JGC9C60	276910Y001838253	12/02/2025	74550
JGK1731	276910Y001838901	13/02/2025	74550
JGO7091	276910Y001837544	11/02/2025	74710
JHO2028	276910Y001839009	13/02/2025	74550
JOB3368	276910W000216140	11/02/2025	74550
JST5A46	276910Y001838532	13/02/2025	74550
JXZ0582	276910Y001837816	12/02/2025	74630
JXZ0582	276910Y001837116	11/02/2025	74550
JZM6E69	276910Y001838400	13/02/2025	74550
JZO9872	276910Y001838339	13/02/2025	74550
JZO9872	276910Y001838338	13/02/2025	74550
JZV2018	276910Y001837396	11/02/2025	74550
JZV2018	276910Y001837499	11/02/2025	74550
KAL3E04	276910Y001839059	13/02/2025	74550
KRG9C99	276910Y001837382	11/02/2025	74550
KXT0H30	276910Y001837348	11/02/2025	74550
KZI6128	276910Y001838713	13/02/2025	74550
LNC6F07	276910Y001838788	13/02/2025	74550
LOM2H11	276910Y001838438	13/02/2025	74630
LOM2H11	276910Y001838159	12/02/2025	74550
LOQ0J85	276910Y001838003	12/02/2025	74550
LQN8C97	276910Y001838903	13/02/2025	74550

LRD8A91	276910Y001839041	13/02/2025	74550
LRH4C71	276910Y001838531	13/02/2025	74630
LSQ1J79	276910Y001839004	13/02/2025	74550
LWZ8I42	276910Y001838425	13/02/2025	74550
LXC7B98	276910Y001837634	12/02/2025	74550
LZT5H45	276910Y001838715	13/02/2025	74550
MAW5G65	276910Y001838789	13/02/2025	74550
MBG0G67	276910Y001838237	12/02/2025	74550
MBI4E77	276910Y001838750	13/02/2025	74550
MBJ8048	276910NIC0434558	31/01/2025	50020
MBV8D30	276910Y001838895	13/02/2025	74550
MCB4874	276910Y001837604	12/02/2025	74550
MDF4B39	276910Y001838471	13/02/2025	74550
MDS4869	276910Y001837903	12/02/2025	74550
MDW4I56	276910W000216226	12/02/2025	74550
MFX2I34	276910W000216352	13/02/2025	74550
MFY9G39	276910W000216427	13/02/2025	74550
MFY9G39	276910Y001838861	13/02/2025	74630
MFY9G39	276910Y001837440	11/02/2025	74630
MFY9G39	276910Y001839003	13/02/2025	74550
MFY9G39	276910Y001839056	13/02/2025	74550
MFY9G39	276910Y001839055	13/02/2025	74550
MFY9G39	276910Y001839050	13/02/2025	74550
MFY9G39	276910Y001838779	13/02/2025	74550
MFZ3A11	276910Y001837095	11/02/2025	74550
MGV9C41	276910Y001837584	12/02/2025	74630
MHQ8I69	276910NIC0434572	31/01/2025	50020
MHT4249	276910Y001838002	12/02/2025	74550
MHT4249	276910Y001837108	11/02/2025	74550
MHV1I87	276910Y001837510	11/02/2025	74550
MIJ4299	276910Y001837321	11/02/2025	74550
MJF3B93	276910Y001838117	12/02/2025	74550
MJH6D91	276910Y001838465	13/02/2025	74630
MKQ8145	276910Y001839099	14/02/2025	74550
MLF6E88	276910Y001838488	13/02/2025	74550
MLV6J62	276910Y001837798	12/02/2025	74550
MMH9500	276910Y001838292	12/02/2025	74550
MMI2471	276910W000216153	11/02/2025	74550
MMJ9J84	276910Y001837470	11/02/2025	74550
MPX5F74	276910Y001837105	11/02/2025	74550
MQD8D96	276910Y001839084	14/02/2025	74550
MSX4B15	276910Y001838718	13/02/2025	74550
MUI2217	276910Y001838841	13/02/2025	74550
MWD9013	276910Y001838768	13/02/2025	74550
MWE4744	276910Y001838148	12/02/2025	74550
NCN9E58	276910Y001837471	11/02/2025	74550
NEI2B02	276910Y001838714	13/02/2025	74550
NGB7240	276910Y001838088	12/02/2025	74550
NJG3E60	276910Y001837201	11/02/2025	74550
NKZ0713	276910Y001837829	12/02/2025	74550
NMB8213	276910Y001838279	12/02/2025	74550
NMB8213	276910Y001839032	13/02/2025	74550
NMB8213	276910Y001837478	11/02/2025	74630
NME3861	276910Y001837305	11/02/2025	74550
NME3861	276910Y001837701	12/02/2025	74550
NOS6E32	276910Y001838166	12/02/2025	74550
NRL0D13	276910Y001837589	12/02/2025	74550
NRR5D41	276910W000216394	13/02/2025	74550
NTV0J90	276910NIC0434540	31/01/2025	50020
NUA1454	276910Y001837948	12/02/2025	74550
NUK1D03	276910Y001837924	12/02/2025	74550
NVN2G14	276910W000216370	13/02/2025	74550
NWE6H09	276910Y001838074	12/02/2025	74550
NZJ4B12	276910Y001838352	13/02/2025	74550
OAM9757	276910W000216220	12/02/2025	74550
OBF3A98	276910W000216378	13/02/2025	74550
OBF3A98	276910W000216261	12/02/2025	74550
OBF3A98	276910W000216413	13/02/2025	74550
OBF3A98	276910W000216393	13/02/2025	74550
OBK0E53	276910Y001838685	13/02/2025	74550
OGI5894	276910Y001837237	11/02/2025	74630
OGU3B49	276910Y001837083	11/02/2025	74630
OGZ6535	276910Y001838641	13/02/2025	74550
OHV3E83	276910Y001838961	13/02/2025	74550
OIY0H49	276910Y001839028	13/02/2025	74550
ONC0F17	276910Y001837275	11/02/2025	74550
OQA6I87	276910Y001838693	13/02/2025	74550
OSC0J59	276910Y001837189	11/02/2025	74550
OVK4J32	276910Y001838751	13/02/2025	74550
OXC5D93	276910Y001837805	12/02/2025	74550
OXE0G18	276910Y001838925	13/02/2025	74550
PAA0727	276910Y001837518	11/02/2025	74550
PAA0727	276910Y001837521	12/02/2025	74550
PAJ1A78	276910NIC0434565	31/01/2025	50020
PBC0815	276910NIC0434646	31/01/2025	50020
PBC0G77	276910Y001837708	12/02/2025	74550
PHT8F62	276910Y001838705	13/02/2025	74550
PKP4F44	276910Y001837210	11/02/2025	74550
PPX0J90	276910Y001838056	12/02/2025	74550
PRV7A30	276910Y001838732	13/02/2025	74550
PTL7144	276910Y001837508	11/02/2025	74550
PTL7144	276910Y001838443	13/02/2025	74630
PUC0J10	276910Y001838505	13/02/2025	74550
PUQ3H02	276910W000216198	12/02/2025	74550
PUQ3H02	276910W000216199	12/02/2025	74550
PUQ3H02	276910Y001837600	12/02/2025	74550
PVE7A07	276910Y001838494	13/02/2025	74550
PVP1D85	276910Y001837613	12/02/2025	74550
PVX3666	276910Y001838415	13/02/2025	74550
PWN0B87	276910Y001837157	11/02/2025	74550
PXI3D57	276910Y001837657	12/02/2025	74550
PXR9591	276910Y001837406	11/02/2025	74550
PYI0J22	276910W000216235	12/02/2025	74550
PYR1A69	276910Y001838871	13/02/2025	74550
PYZ2C98	276910Y001837687	12/02/2025	74550
PYZ8H19	276910Y001837081	11/02/2025	74550
PYZ8H19	276910Y001837281	11/02/2025	74550
PYZ8H19	276910Y001837221	11/02/2025	74550
PYZ8H19	276910W000216142	11/02/2025	74550
PZK1I10	276910Y001838294	12/02/2025	74550
QAC2A23	276910Y001837845	12/02/2025	74550
QAF4B81	276910Y001838302	12/02/2025	74550
QAH6E05	276910Y001839026	13/02/2025	74550
QAN7J77	276910Y001839007	13/02/2025	74550
QAN7J77	276910Y001839012	13/02/2025	74630
QAS0103	276910Y001838552	13/02/2025	74550
QBY5J72	276910Y001837243	11/02/2025	74550
QCG8I60	276910Y001837706	12/02/2025	74550
QCW2D82	276910Y001838086	12/02/2025	74550
QEH1F52	276910NIC0434553	31/01/2025	50020
QFD4E40	276910Y001839018	13/02/2025	74550
QHH2I35	276910Y001838725	13/02/2025	74550
QHQ0H07	276910W000216183	12/02/2025	74550
QIB4A80	276910Y001838463	13/02/2025	74550

QIV7E01	276910Y001837455	11/02/2025	74550
QIW3C97	276910Y001837439	11/02/2025	74550
QIX2I42	276910W000216179	11/02/2025	74550
QIZ4B22	276910Y001837960	12/02/2025	74550
QJM4J37	276910Y001838604	13/02/2025	74550
QJM9E61	276910Y001837222	11/02/2025	74550
QJN3D25	276910Y001838143	12/02/2025	74550
QJU0A88	276910Y001837722	12/02/2025	74550
QJU0A88	276910Y001837748	12/02/2025	74550
QMT8J10	276910Y001838187	12/02/2025	74550
QNW5I77	276910Y001837134	11/02/2025	74550
QOK9255	276910Y001839087	14/02/2025	74550
QOM5C08	276910Y001837669	12/02/2025	74550
QQA3I66	276910Y001838617	13/02/2025	74550
QQO5I01	276910Y001838527	13/02/2025	74550
QQT3G36	276910Y001838072	12/02/2025	74550
QTC7C57	276910Y001838816	13/02/2025	74550
QUM0D79	276910Y001838180	12/02/2025	74550
QWU9E50	276910Y001837397	11/02/2025	74550
QXQ6A63	276910Y001837375	11/02/2025	74630
QXS9A99	276910Y001838369	13/02/2025	74550
QYD5G89	276910Y001837446	11/02/2025	74550
RAB9345	276910Y001838837	13/02/2025	74550
RAC7D21	276910Y001839024	13/02/2025	74550
RAE8I30	276910Y001838156	12/02/2025	74550
RAF6F60	276910Y001837085	11/02/2025	74550
RAQ1E23	276910Y001837638	12/02/2025	74550
RAR0J37	276910Y001838770	13/02/2025	74550
RCB9J90	276910Y001838426	13/02/2025	74550
RDK0J06	276910Y001837719	12/02/2025	74550
RDK0J06	276910Y001837315	11/02/2025	74550
RDK0J06	276910Y001837104	11/02/2025	74550
RDK0J06	276910Y001837723	12/02/2025	74550
RDV5F55	276910Y001837303	11/02/2025	74550
RDW8F54	276910Y001837907	12/02/2025	74550
RDY5H15	276910Y001837721	12/02/2025	74550
REG9C67	276910Y001837256	11/02/2025	74550
REI0A27	276910Y001838967	13/02/2025	74550
RFA0J02	276910Y001837280	11/02/2025	74550
RFR2H00	276910Y001837972	12/02/2025	74550
RFT4C81	276910Y001837750	12/02/2025	74550
RFX9F77	276910Y001837814	12/02/2025	74550
RGB1J51	276910Y001838487	13/02/2025	74550
RHA0J17	276910Y001837970	12/02/2025	74550
RHA2F22	276910Y001837253	11/02/2025	74550
RHA6B78	276910Y001837940	12/02/2025	74630
RHB3J10	276910Y001837276	11/02/2025	74550
RHC0H93	276910Y001837690	12/02/2025	74550
RHD5G97	276910Y001838065	12/02/2025	74550
RHE3A84	276910W000216243	12/02/2025	74550
RHE3G25	276910Y001837825	12/02/2025	74550
RHE6J70	276910Y001838077	12/02/2025	74550
RHF1D78	276910Y001837330	11/02/2025	74550
RHF1D78	276910Y001837322	11/02/2025	74550
RHF2J74	276910W000216178	11/02/2025	74550
RHF5B15	276910Y001837671	12/02/2025	74550
RHF5B15	276910Y001837063	11/02/2025	74550
RHF7H73	276910Y001838977	13/02/2025	74630
RHG7H77	276910Y001837755	12/02/2025	74550
RHH3I00	276910Y001837781	12/02/2025	74630
RHH6D69	276910Y001838581	13/02/2025	74550
RHI8D37	276910Y001837524	12/02/2025	74550
RHJ1H41	276910Y001838595	13/02/2025	74550
RHJ3G88	276910Y001838562	13/02/2025	74550
RHJ6A75	276910Y001837672	12/02/2025	74550
RHK6G99	276910Y001837680	12/02/2025	74550
RHL4H78	276910W000216364	13/02/2025	74550
RHL7I76	276910Y001837799	12/02/2025	74550
RHL9C74	276910Y001838423	13/02/2025	74550
RHM7F78	276910Y001838062	12/02/2025	74550
RHQ1E53	276910Y001837372	11/02/2025	74550
RHR4B17	276910W000216246	12/02/2025	74550
RHR4E12	276910Y001838994	13/02/2025	74550
RHR6C25	276910Y001837480	11/02/2025	74550
RHR6J70	276910Y001837826	12/02/2025	74550
RHR9B39	276910Y001838299	12/02/2025	74550
RHU7D95	276910Y001838598	13/02/2025	74630
RHW5G55	276910Y001837297	11/02/2025	74550
RHW8B41	276910Y001837658	12/02/2025	74550
RHW8B41	276910Y001838040	12/02/2025	74550
RHW8H83	276910W000216185	12/02/2025	74550
RHX3A40	276910Y001838840	13/02/2025	74550
RHX8C89	276910Y001837316	11/02/2025	74550
RHY1A03	276910Y001837223	11/02/2025	74550
RHY1I97	276910Y001837773	12/02/2025	74550
RHZ0H40	276910W000216149	11/02/2025	74550
RHZ8C51	276910Y001837678	12/02/2025	74630
RJH3G52	276910Y001838920	13/02/2025	74550
RKI1I98	276910W000216138	11/02/2025	74550
RKX7D29	276910Y001837725	12/02/2025	74630
RLI5F43	276910Y001838683	13/02/2025	74550
RLN9A52	276910Y001838704	13/02/2025	74550
RMM9A67	276910NIC0434546	31/01/2025	50020
RMZ0D89	276910Y001837794	12/02/2025	74550
RNC0C09	276910Y001837591	12/02/2025	74710
RNS4A16	276910Y001837749	12/02/2025	74550
RRJ2H85	276910Y001837622	12/02/2025	74550
RRM2G64	276910Y001838317	12/02/2025	74550
RTC2E90	276910NIC0434561	31/01/2025	50020
RTT1C31	276910W000216340	13/02/2025	74550
RTY0J85	276910W000216388	13/02/2025	74550
RTY9D51	276910Y001838510	13/02/2025	74550
RUS5E25	276910Y001837198	11/02/2025	74550
RVN3I31	276910NIC0434674	31/01/2025	50020
RVN3I31	276910NIC0434675	31/01/2025	50020
RVV3B84	276910Y001837186	11/02/2025	74550
RVW5H72	276910NIC0434697	31/01/2025	50020
RWD7E36	276910Y001837997	12/02/2025	74550
RWD7E36	276910Y001838831	13/02/2025	74630
RWD7E36	276910Y001837127	11/02/2025	74550
RWD7E36	276910Y001837747	12/02/2025	74550
RWJ9I54	276910Y001838796	13/02/2025	74630
RWX9B48	276910NIC0434608	31/01/2025	50020
RXQ7J48	276910Y001838806	13/02/2025	74550
RXZ9F81	276910Y001837896	12/02/2025	74550
RXZ9F81	276910Y001837451	11/02/2025	74550
RXZ9F81	276910Y001838844	13/02/2025	74550
RYB1J90	276910Y001837492	11/02/2025	74550
RYL1G80	276910Y001837299	11/02/2025	74550
RYL7B60	276910Y001837865	12/02/2025	74550
RYL7B60	276910Y001838761	13/02/2025	74550
RYL7B60	276910Y001837073	11/02/2025	74550
RYP0C28	276910Y001838362	13/02/2025	74630
RYR0G34	276910Y001838618	13/02/2025	74550

RYR0G34	276910Y001838691	13/02/2025	74550
RYR2I11	276910Y001838152	12/02/2025	74550
RYU7F81	276910W000216197	12/02/2025	74550
SCQ5J46	276910Y001837515	11/02/2025	74550
SDP0F98	276910Y001839097	14/02/2025	74550
SDP4A84	276910W000216343	13/02/2025	74550
SDQ1H45	276910Y001838710	13/02/2025	74630
SDQ1J05	276910Y001838043	12/02/2025	74550
SDQ2H47	276910NIC0434563	31/01/2025	50020
SDQ6I72	276910Y001839077	13/02/2025	74550
SDR7J03	276910Y001838773	13/02/2025	74550
SDS2B96	276910Y001837908	12/02/2025	74550
SDS5A55	276910Y001838758	13/02/2025	74550
SDS9I39	276910Y001837180	11/02/2025	74550
SDU7A32	276910Y001837685	12/02/2025	74550
SDU8J96	276910Y001838382	13/02/2025	74550
SDV0D94	276910Y001838784	13/02/2025	74550
SDV6I60	276910Y001837724	12/02/2025	74550
SDX2B76	276910Y001837219	11/02/2025	74550
SDY3H65	276910Y001837911	12/02/2025	74550
SDZ6C97	276910Y001837328	11/02/2025	74550
SEA0F65	276910Y001838520	13/02/2025	74550
SEA1F76	276910Y001838378	13/02/2025	74550
SEA1F76	276910Y001837809	12/02/2025	74550
SEA1F76	276910Y001838842	13/02/2025	74550
SEB0H48	276910Y001837850	12/02/2025	74550
SEB4B37	276910W000216338	13/02/2025	74550
SEB9F65	276910Y001837660	12/02/2025	74550
SEB9F65	276910Y001838898	13/02/2025	74550
SED2G26	276910Y001837744	12/02/2025	74550
SEE0G49	276910Y001838054	12/02/2025	74550
SEE8G49	276910Y001837359	11/02/2025	74550
SEE8G49	276910Y001837421	11/02/2025	74550
SEF1F98	276910Y001839096	14/02/2025	74550
SEF2C91	276910Y001839000	13/02/2025	74550
SEF3E77	276910Y001837881	12/02/2025	74550
SEF5G40	276910Y001839069	13/02/2025	74550
SEF6B57	276910Y001838785	13/02/2025	74550
SEF6H94	276910Y001837949	12/02/2025	74550
SEF8B26	276910NIC0434550	31/01/2025	50020
SEF8H60	276910W000216318	13/02/2025	74550
SEF9D44	276910Y001838200	12/02/2025	74550
SEG4J83	276910Y001837618	12/02/2025	74550
SEG8A78	276910Y001837301	11/02/2025	74550
SEG9E88	276910Y001838179	12/02/2025	74550
SEH3G73	276910Y001837162	11/02/2025	74550
SEI7G57	276910Y001838525	13/02/2025	74550
SEJ3A77	276910Y001838964	13/02/2025	74550
SEJ6H22	276910Y001837344	11/02/2025	74550
SEJ9I40	276910Y001838626	13/02/2025	74550
SEK2E69	276910Y001839085	14/02/2025	74550
SEL1A64	276910W000216438	13/02/2025	74550
SEL3E71	276910W000216325	13/02/2025	74550
SEL3H07	276910W000216361	13/02/2025	74550
SEL6D45	276910Y001837220	11/02/2025	74630
SEM3D33	276910W000216172	11/02/2025	74550
SEN4I50	276910Y001837215	11/02/2025	74630
SEN7J12	276910Y001837304	11/02/2025	74550
SEO6H05	276910Y001838191	12/02/2025	74550
SEP4I01	276910Y001837208	11/02/2025	74550
SEP4J26	276910CND0006988	05/12/2024	50292
SEP6G16	276910Y001838629	13/02/2025	74550
SEQ1H80	276910Y001839088	14/02/2025	74550
SEQ8C59	276910Y001837651	12/02/2025	74550
SEQ9A32	276910Y001837419	11/02/2025	74550
SEQ9I69	276910Y001837882	12/02/2025	74550
SER1J10	276910Y001838972	13/02/2025	74550
SER4D69	276910Y001837269	11/02/2025	74550
SER7F18	276910Y001838671	13/02/2025	74550
SES0E75	276910Y001837933	12/02/2025	74550
SES0I65	276910Y001838368	13/02/2025	74630
SET2A55	276910Y001837912	12/02/2025	74550
SEU4A10	276910Y001837901	12/02/2025	74630
SEU4B44	276910Y001837527	12/02/2025	74550
SEV1C74	276910Y001838797	13/02/2025	74550
SEV2D31	276910W000216213	12/02/2025	74550
SEV3A57	276910Y001838662	13/02/2025	74550
SEV4J89	276910Y001838798	13/02/2025	74550
SEV7C49	276910Y001838830	13/02/2025	74710
SEW2I76	276910Y001837785	12/02/2025	74550
SEW2J28	276910W000216217	12/02/2025	74550
SEW4A16	276910Y001837225	11/02/2025	74550
SEW6H24	276910Y001838269	12/02/2025	74550
SEX0F19	276910W000216229	12/02/2025	74550
SEX3I74	276910W000216257	12/02/2025	74550
SEY5H18	276910Y001837644	12/02/2025	74550
SEZ6F44	276910Y001839048	13/02/2025	74550
SFA0J20	276910Y001838700	13/02/2025	74550
SFA0J73	276910Y001837340	11/02/2025	74550
SFA2H10	276910Y001838235	12/02/2025	74550
SFB4C97	276910Y001838046	12/02/2025	74550
SFB6G59	276910Y001838782	13/02/2025	74630
SFC0D85	276910W000216182	11/02/2025	74550
SFC1I99	276910W000216365	13/02/2025	74550
SFC3J60	276910Y001838274	12/02/2025	74630
SFC4E63	276910Y001838687	13/02/2025	74550
SFC7F21	276910W000216110	11/02/2025	74550
SFD1J52	276910Y001837121	11/02/2025	74550
SFD1J52	276910Y001838429	13/02/2025	74550
SFD5G04	276910Y001838322	13/02/2025	74550
SFD5G04	276910Y001837561	12/02/2025	74550
SFD6C31	276910Y001838934	13/02/2025	74550
SFD7H37	276910Y001838749	13/02/2025	74550
SFE1F39	276910Y001838894	13/02/2025	74550
SFE3F68	276910Y001837364	11/02/2025	74550
SFE3F94	276910Y001838380	13/02/2025	74550
SFE4D18	276910Y001837543	11/02/2025	74710
SFE5G10	276910Y001837717	12/02/2025	74550
SFE8B02	276910W000216201	12/02/2025	74550
SFE8B02	276910Y001839060	13/02/2025	74710
SFE8B02	276910Y001839052	13/02/2025	74550
SFE9D30	276910Y001838546	13/02/2025	74550
SFF5E51	276910NIC0434556	31/01/2025	50020
SFF8B00	276910Y001837837	12/02/2025	74550
SFF8B27	276910W000216122	11/02/2025	74550
SFF8D61	276910Y001838828	13/02/2025	74550
SFG7B07	276910Y001837853	12/02/2025	74550
SFH4D91	276910Y001837494	11/02/2025	74550
SFH4D91	276910Y001837502	11/02/2025	74550
SFI1C00	276910Y001838052	12/02/2025	74550
SFI2G33	276910Y001838754	13/02/2025	74550
SFI6F89	276910Y001838101	12/02/2025	74550
SFI7D29	276910Y001838173	12/02/2025	74550
SFJ2A17	276910Y001838353	13/02/2025	74550

SFJ9C09	276910Y001837335	11/02/2025	74550
SFK5A35	276910W000216200	12/02/2025	74550
SFK5E65	276910Y001837958	12/02/2025	74550
SFL3C52	276910Y001837849	12/02/2025	74550
SFL7I36	276910Y001838023	12/02/2025	74550
SFM4I54	276910Y001837365	11/02/2025	74550
SFM9F60	276910Y001837385	11/02/2025	74630
SFN1B88	276910Y001838541	13/02/2025	74550
SFN1F59	276910NIC0434559	31/01/2025	50020
SFN9B00	276910Y001838792	13/02/2025	74550
SFO6G36	276910Y001838864	13/02/2025	74630
SHB2J91	276910Y001837402	11/02/2025	74550
SHH8E68	276910NIC0434660	31/01/2025	50020
SHI4A73	276910Y001839015	13/02/2025	74550
SHX3I94	276910Y001837914	12/02/2025	74550
SIC5D99	276910NIC0434580	31/01/2025	50020
SIW8C81	276910W000216225	12/02/2025	74550
SIY0A70	276910Y001838470	13/02/2025	74550
SJI7E54	276910Y001838111	12/02/2025	74550
SLZ6E03	276910Y001838982	13/02/2025	74550
SPF4C07	276910Y001838268	12/02/2025	74550
SPJ5B52	276910Y001838616	13/02/2025	74550
SSB3G25	276910Y001837493	11/02/2025	74550
SSJ9G71	276910Y001838775	13/02/2025	74550
SSM8H74	276910Y001837125	11/02/2025	74550
STT9D15	276910Y001838655	13/02/2025	74550
SUG1A49	276910Y001838388	13/02/2025	74550
SVY0C52	276910Y001839029	13/02/2025	74550
SWD5A21	276910Y001838307	12/02/2025	74550
SWR3F95	276910Y001837642	12/02/2025	74550
SWW6H09	276910Y001837240	11/02/2025	74550
SXI9I62	276910Y001837852	12/02/2025	74550
SXM2I17	276910Y001838893	13/02/2025	74550
TAI3B68	276910Y001838914	13/02/2025	74550
TAI3H97	276910W000216164	11/02/2025	74630
TAI6B05	276910Y001837631	12/02/2025	74630
TAI8J30	276910Y001837463	11/02/2025	74630
TAI8J30	276910Y001837461	11/02/2025	74550
TAI9B20	276910Y001838220	12/02/2025	74550
TAJ4I56	276910Y001838202	12/02/2025	74550
TAJ4I56	276910Y001838194	12/02/2025	74550
TAJ4I56	276910W000216292	12/02/2025	74550
TAJ4I56	276910Y001838601	13/02/2025	74550
TAJ4I65	276910Y001837082	11/02/2025	74550
TAK1F43	276910W000216174	11/02/2025	74630
TAK1I97	276910Y001837851	12/02/2025	74550
TAK3I51	276910Y001837060	11/02/2025	74630
TAK3I51	276910Y001838571	12/02/2025	74550
TAK4D67	276910Y001837052	11/02/2025	74630
TAL3C95	276910Y001838404	13/02/2025	74550
TAL3I57	276910Y001838007	12/02/2025	74550
TAL3I65	276910Y001837041	11/02/2025	74550
TAM2F76	276910Y001837751	12/02/2025	74550
TAM7F65	276910Y001837055	11/02/2025	74550
TAN0G36	276910Y001837216	11/02/2025	74550
TAN0G36	276910Y001837803	12/02/2025	74550
TAN5I47	276910Y001837530	12/02/2025	74550
TAN5I47	276910Y001838951	13/02/2025	74550
TAN5I47	276910Y001837516	11/02/2025	74550
TAN5I47	276910W000216442	14/02/2025	74550
TAN5I47	276910Y001837532	12/02/2025	74550
TAO9C89	276910Y001837300	11/02/2025	74550
TAO9C89	276910Y001837917	12/02/2025	74550
TAP5D80	276910Y001839044	13/02/2025	74630
TAR4J90	276910Y001837520	12/02/2025	74550
TAR5H73	276910Y001838408	13/02/2025	74550
TAR8C53	276910W000216308	12/02/2025	74550
TAS6I16	276910Y001838406	13/02/2025	74550
TAS7D98	276910Y001839027	13/02/2025	74550
TAT7G52	276910Y001837967	12/02/2025	74550
TAT7G52	276910Y001837942	12/02/2025	74550
TAT7G71	276910Y001837230	11/02/2025	74550
TAT9A15	276910Y001837830	12/02/2025	74550
TAU3I35	276910Y001838948	13/02/2025	74550
TAU5B88	276910Y001838461	13/02/2025	74630
TAU9G86	276910Y001837468	11/02/2025	74550
TAV5I65	276910Y001837065	11/02/2025	74550
TAV7D56	276910Y001837877	12/02/2025	74550
TAW1J63	276910Y001837135	11/02/2025	74550
TAW7E15	276910W000216399	13/02/2025	74550
TAX0F89	276910Y001838849	13/02/2025	74550
TAX9D48	276910Y001838385	13/02/2025	74630
TAY7C07	276910Y001837047	11/02/2025	74630
TAY8B56	276910Y001837635	12/02/2025	74550
TAZ5E66	276910Y001838765	13/02/2025	74550
TAZ5J23	276910Y001837278	11/02/2025	74550
TAZ5J23	276910Y001838985	13/02/2025	74550
TAZ6I49	276910Y001837500	11/02/2025	74550
TAZ6J66	276910W000216147	11/02/2025	74550
TAZ7D67	276910Y001838781	13/02/2025	74630
TAZ8J82	276910Y001837472	11/02/2025	74550
TBA0I87	276910W000216408	13/02/2025	74550
TBA0J17	276910W000216400	13/02/2025	74550
TBA7C80	276910Y001838276	12/02/2025	74630
TBA7C80	276910W000216312	12/02/2025	74550
TBA7C80	276910W000216301	12/02/2025	74550
TBA7C80	276910Y001838277	12/02/2025	74550
TBA7C80	276910W000216309	12/02/2025	74550
TBA7C80	276910W000216412	13/02/2025	74550
TBA7C80	276910Y001838916	13/02/2025	74630
TBA7C80	276910W000216300	12/02/2025	74630
TBA7C80	276910W000216302	12/02/2025	74550
TBL8B83	276910Y001838227	12/02/2025	74630
TBU1A57	276910Y001837612	12/02/2025	74550
TGE1D61	276910Y001838583	13/02/2025	74550
TIV5B75	276910Y001838509	13/02/2025	74550
TJC7I33	276910Y001838188	12/02/2025	74550
TKV9G83	276910Y001837307	11/02/2025	74550
TLC7B55	276910Y001838447	13/02/2025	74550
TNH1A78	276910Y001837100	11/02/2025	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 11/04/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA5B83	276910Y001839214	14/02/2025	74630
AAH4009	276910Y001839362	14/02/2025	74550
AAH4009	276910Y001839358	14/02/2025	74550
AAI6D74	276910W000216765	16/02/2025	74550

AAK9F18	276910Y001840765	15/02/2025	74550
AAN8I52	276910Y001839288	14/02/2025	74550
AAP3202	276910Y001840238	15/02/2025	74550
AAP3B99	276910T000626240	10/02/2025	51851
AAQ9A91	276910T000603872	11/02/2025	76332
AAV1088	276910Y001839940	15/02/2025	74550
AAW5C92	276910Y001839674	14/02/2025	74550
AAX5I18	276910Y001839432	14/02/2025	74630
AAY9959	276910T000608765	12/02/2025	73400
ABC8233	276910T000626339	14/02/2025	51851
ABI2296	276910W000216463	14/02/2025	74550
ABI2296	276910Y001839653	14/02/2025	74550
ABI2296	276910Y001839646	14/02/2025	74630
ABI2296	276910W000216456	14/02/2025	74550
ABI2296	276910Y001839667	14/02/2025	74550
ABI2296	276910Y001839669	14/02/2025	74630
ABJ4A28	276910Y001840789	15/02/2025	74550
ABJ4A37	276910Y001840820	15/02/2025	74550
ABK2838	276910Y001840005	15/02/2025	74550
ABK7014	276910T000590092	16/02/2025	50100
ABL4D41	276910Y001840559	15/02/2025	74550
ABL5F30	276910Y001839562	14/02/2025	74550
ABM3G11	276910NIC0434843	01/02/2025	50020
ABM4406	276910W000216722	16/02/2025	74550
ABM9D51	276910Y001840289	15/02/2025	74550
ABP7817	276910W000216549	15/02/2025	74550
ABR7H49	276910Y001839428	14/02/2025	74550
ABT0484	276910T000583188	09/02/2025	54870
ABW0901	276910Y001839470	14/02/2025	74550
ABW2978	276910Y001839446	14/02/2025	74550
ABW6533	276910F000125006	14/02/2025	65992
ABY7D93	276910Y001840476	15/02/2025	74550
ACB0A27	276910Y001840271	15/02/2025	74550
ACB0I02	276910Y001839999	15/02/2025	74550
ACG4803	276910Y001840045	15/02/2025	74550
ACJ1725	276910T000603881	11/02/2025	51851
ACJ1916	276910Y001839212	14/02/2025	74550
ACJ4I99	276910T000588081	10/02/2025	55417
ACP0580	276910T000603875	11/02/2025	51851
ACS0298	276910Y001840146	15/02/2025	74550
ACS3I99	276910Y001839280	14/02/2025	74550
ACS6D01	276910Y001839376	14/02/2025	74550
ACS7G81	276910Y001839557	14/02/2025	74550
ACV2610	276910Y001840249	15/02/2025	74630
ACX4J99	276910Y001840657	15/02/2025	74550
ACZ1983	276910Y001839931	15/02/2025	74550
ACZ4I95	276910W000216573	15/02/2025	74550
ADB1810	276910T000589147	16/02/2025	55500
ADB1810	276910T000588084	16/02/2025	54600
ADB6471	276910T000646330	13/02/2025	54010
ADB6958	276910T000619118	11/02/2025	60501
ADG5A51	276910Y001840897	15/02/2025	74550
ADG6A12	276910Y001839777	14/02/2025	74550
ADJ9I52	276910NIC0434717	01/02/2025	50020
ADK8943	276910W000216736	16/02/2025	74550
ADN1642	276910Y001839361	14/02/2025	74550
ADQ4J91	276910T000630107	14/02/2025	51851
ADR4604	276910Y001839731	14/02/2025	74550
ADT9011	276910T000627084	12/02/2025	60501
ADW7I08	276910Y001840230	15/02/2025	74550
ADY2I80	276910Y001841077	16/02/2025	74550
AEF8B82	276910W000216611	15/02/2025	74550
AEG8444	276910W000216635	15/02/2025	74550
AEH0112	276910NIC0434789	01/02/2025	50020
AEH8654	276910Y001840560	15/02/2025	74550
AEK0E64	276910Y001840724	15/02/2025	74550
AEK2230	276910Y001839894	15/02/2025	74550
AEK2230	276910Y001839715	14/02/2025	74550
AEK7589	276910Y001840033	15/02/2025	74550
AEK8D00	276910Y001840913	16/02/2025	74550
AEO7C28	276910Y001840173	15/02/2025	74550
AEO7C28	276910Y001840318	15/02/2025	74550
AEP3E99	276910Y001839276	14/02/2025	74550
AES5J70	276910Y001839519	14/02/2025	74550
AEZ0804	276910T000626362	15/02/2025	55411
AFD5011	276910W000216523	14/02/2025	74550
AFF8102	276910T000626276	11/02/2025	51851
AFG0665	276910Y001839265	14/02/2025	74630
AFH1B19	276910Y001839813	14/02/2025	74550
AFI2898	276910Y001840076	15/02/2025	74710
AFI2898	276910W000216627	15/02/2025	74550
AFI2898	276910W000216522	14/02/2025	74550
AFI2898	276910Y001840075	15/02/2025	74630
AFJ6B71	276910W000216582	15/02/2025	74550
AFK2F29	276910F000127025	14/02/2025	51851
AFK6F00	276910Y001839847	14/02/2025	74550
AFM2964	276910T000626309	12/02/2025	51851
AFM4I71	276910F000099007	17/02/2025	73662
AFQ5376	276910T000630099	13/02/2025	51851
AFR7G19	276910Y001841060	16/02/2025	74630
AFT4992	276910T000606073	16/02/2025	51930
AFY9373	276910Y001840158	15/02/2025	74550
AGA0756	276910F000078013	12/02/2025	51851
AGC3E60	276910T000626340	14/02/2025	51852
AGE3493	276910Y001840782	15/02/2025	74550
AGE6F08	276910Y001839797	14/02/2025	74550
AGH1B45	276910T000615447	13/02/2025	76331
AGH3940	276910T000621313	15/02/2025	54521
AGJ4621	276910W000216574	15/02/2025	74550
AGJ4J40	276910T000603900	17/02/2025	76331
AGJ9D02	276910Y001840709	15/02/2025	74630
AGM5117	276910Y001839374	14/02/2025	74550
AGR3E11	276910Y001839157	14/02/2025	74550
AGS1722	276910T000606066	13/02/2025	65300
AGS1722	276910T000606065	13/02/2025	67000
AGU7873	276910F000090010	17/02/2025	66531
AGW3193	276910W000216657	15/02/2025	74550
AGW3193	276910W000216659	15/02/2025	74550
AGX0G97	276910F000127012	13/02/2025	60501
AGX3471	276910Y001839499	14/02/2025	74550
AHC6300	276910Y001840703	15/02/2025	74630
AHE0042	276910Y001839975	15/02/2025	74550
AHE5064	276910Y001839533	14/02/2025	74550
AHE5064	276910Y001839529	14/02/2025	74550
AHH2B44	276910T000600011	11/02/2025	51851
AHJ0950	276910T000588082	10/02/2025	76331
AHM7394	276910T000635994	11/02/2025	55500
AHM9450	276910Y001839624	14/02/2025	74550
AHO7C53	276910Y001841085	16/02/2025	74630
AHQ7E00	276910Y001840047	15/02/2025	74550
AHS0G43	276910T000626243	10/02/2025	66531
AHT1120	276910T000608794	17/02/2025	55500
AHU5916	276910Y001840006	15/02/2025	74630
AHV0F30	276910T000626361	15/02/2025	73400

AIA8D70	276910W000216569	15/02/2025	74550
AIA8D70	276910W000216570	15/02/2025	74550
AIA8D70	276910W000216572	15/02/2025	74630
AIB9I33	276910Y001839128	14/02/2025	74550
AIE4E46	276910Y001839745	14/02/2025	74550
AIE4E46	276910Y001839747	14/02/2025	74550
AIE5558	276910T000586223	12/02/2025	54600
AIH1C43	276910T000626352	15/02/2025	66531
AII7D49	276910T000608758	11/02/2025	51930
AIJ5I92	276910W000216446	14/02/2025	74550
AIL2080	276910T000594537	10/02/2025	72340
AIL6E76	276910T000608769	12/02/2025	76332
AIN1J27	276910T000585064	12/02/2025	76332
AIT1B55	276910Y001840674	15/02/2025	74550
AIT5083	276910Y001840938	16/02/2025	74550
AIT5083	276910Y001840548	15/02/2025	74550
AIT5083	276910Y001840471	15/02/2025	74550
AIU0C44	276910Y001840135	15/02/2025	74550
AIU8C82	276910Y001840996	16/02/2025	74550
AIZ1H73	276910T000646305	10/02/2025	66020
AIZ1H73	276910T000646306	10/02/2025	51851
AJD1229	276910T000626343	14/02/2025	61220
AJH3754	276910T000626344	14/02/2025	66020
AJJ8533	276910T000594571	17/02/2025	55680
AJM4J19	276910T000614303	10/02/2025	66531
AJO1H29	276910Y001839373	14/02/2025	74550
AJO1H29	276910Y001839826	14/02/2025	74550
AJO1H29	276910Y001840593	15/02/2025	74550
AJO1H29	276910W000216672	15/02/2025	74550
AJO1H29	276910W000216586	15/02/2025	74550
AJO4D43	276910T000577060	13/02/2025	55500
AJP2033	276910T000608785	14/02/2025	76332
AJQ0F11	276910NIC0434758	01/02/2025	50020
AJS3693	276910Y001840955	16/02/2025	74710
AJS3693	276910Y001840946	16/02/2025	74550
AJT4335	276910NIC0434779	01/02/2025	50020
AJU2131	276910Y001839749	14/02/2025	74550
AJW7205	276910M000003302	18/02/2025	55411
AJW9288	276910T000603862	11/02/2025	66372
AJW9288	276910F000114007	12/02/2025	66372
AJX8I40	276910NIC0434797	01/02/2025	50020
AJY2978	276910Y001840759	15/02/2025	74550
AJY5500	276910T000626321	12/02/2025	51851
AJY5500	276910T000626320	12/02/2025	76332
AKB6E21	276910T000591446	10/02/2025	51851
AKB9495	276910T000633087	14/02/2025	55500
AKC1012	276910T000589128	10/02/2025	73400
AKC2097	276910Y001840920	16/02/2025	74550
AKC2D97	276910Y001839835	14/02/2025	74550
AKC2D97	276910Y001840719	15/02/2025	74630
AKC2D97	276910Y001839863	14/02/2025	74550
AKF5J74	276910T000596072	15/02/2025	61220
AKG0749	276910Y001840331	15/02/2025	74550
AKG8A94	276910Y001839773	14/02/2025	74630
AKG9J11	276910Y001840044	15/02/2025	74550
AKH7358	276910T000599091	14/02/2025	67690
AKH9A56	276910Y001839196	14/02/2025	74550
AKI2H52	276910W000216625	15/02/2025	74550
AKI3B94	276910Y001839786	14/02/2025	74550
AKI3B94	276910Y001839815	14/02/2025	74550
AKI4975	276910Y001839625	14/02/2025	74550
AKI6754	276910T000630084	09/02/2025	55500

AKJ8D42	276910Y001841100	16/02/2025	74550
AKL3747	276910T000613056	13/02/2025	65992
AKL7695	276910W000216510	14/02/2025	74550
AKM0399	276910Y001839508	14/02/2025	74550
AKP6H52	276910T000592061	13/02/2025	66450
AKQ1530	276910T000598091	12/02/2025	76331
AKQ2H03	276910Y001839396	14/02/2025	74550
AKQ6120	276910Y001839718	14/02/2025	74630
AKQ6954	276910Y001839514	14/02/2025	74550
AKQ9F67	276910Y001840293	15/02/2025	74550
AKR3F66	276910F000092013	14/02/2025	67261
AKR3F66	276910F000092012	14/02/2025	65992
AKS1I90	276910NIC0434763	01/02/2025	50020
AKS9587	276910T000612231	14/02/2025	51851
AKS9587	276910T000612230	14/02/2025	65300
AKT4172	276910Y001840541	15/02/2025	74630
AKV6227	276910Y001840351	15/02/2025	74550
AKV8A06	276910Y001841128	16/02/2025	74550
AKW2451	276910Y001841002	16/02/2025	74550
AKW8773	276910Y001840482	15/02/2025	74550
AKW8773	276910Y001839981	15/02/2025	74630
AKW8773	276910Y001840684	15/02/2025	74550
AKW8D89	276910T000626257	10/02/2025	51851
AKX0092	276910Y001839704	14/02/2025	74550
AKX8H88	276910Y001839950	15/02/2025	74550
AKY6B16	276910Y001840834	15/02/2025	74550
AKY9D68	276910T000617198	12/02/2025	60501
AKY9D68	276910T000617200	12/02/2025	51180
AKY9D68	276910T000617199	12/02/2025	50100
AKZ7F99	276910T000590074	10/02/2025	66531
ALB2B36	276910Y001841135	16/02/2025	74550
ALC6A07	276910Y001839926	15/02/2025	74550
ALD4850	276910NIC0434811	01/02/2025	50020
ALE7H35	276910Y001839770	14/02/2025	74550
ALF3008	276910T000591466	15/02/2025	51851
ALF4J74	276910Y001840225	15/02/2025	74550
ALF6A28	276910Y001839262	14/02/2025	74550
ALH1J32	276910F000092005	14/02/2025	65992
ALH1J32	276910F000092007	14/02/2025	67261
ALH1J32	276910F000092006	14/02/2025	50100
ALH3B11	276910Y001839315	14/02/2025	74550
ALH6485	276910F000127020	14/02/2025	60501
ALH6D36	276910Y001840176	15/02/2025	74550
ALH9B05	276910Y001840103	15/02/2025	74550
ALI5E73	276910Y001839207	14/02/2025	74550
ALL1E81	276910T000609106	12/02/2025	51851
ALL9485	276910M000003308	18/02/2025	55417
ALM4352	276910Y001840957	16/02/2025	74630
ALM4352	276910Y001840953	16/02/2025	74630
ALN1E76	276910Y001840071	15/02/2025	74550
ALN2B82	276910T000591462	13/02/2025	66290
ALR2D75	276910Y001840015	15/02/2025	74550
ALR2D75	276910Y001840018	15/02/2025	74550
ALR7G41	276910Y001839779	14/02/2025	74550
ALS6409	276910Y001839127	14/02/2025	74550
ALS6409	276910Y001840877	15/02/2025	74550
ALS6409	276910Y001840872	15/02/2025	74550
ALS6409	276910Y001840008	15/02/2025	74550
ALS9298	276910T000591477	17/02/2025	54522
ALU2389	276910Y001840056	15/02/2025	74550
ALU7F93	276910NIC0434790	01/02/2025	50020
ALV7H76	276910Y001839726	14/02/2025	74550

ALW9H71	276910Y001839660	14/02/2025	74550
ALW9H71	276910Y001839176	14/02/2025	74550
ALX4A60	276910F000078011	12/02/2025	76331
ALZ4770	276910Y001839617	14/02/2025	74550
ALZ5754	276910T000626336	14/02/2025	51851
AMA8D09	276910T000621297	12/02/2025	51851
AMB1E41	276910Y001839655	14/02/2025	74550
AMD5802	276910Y001840868	15/02/2025	74550
AMF8454	276910Y001840359	15/02/2025	74550
AMG0J75	276910T000614301	10/02/2025	65300
AMH1D32	276910Y001840127	15/02/2025	74550
AMI4305	276910T000601077	12/02/2025	55411
AMI7422	276910Y001840335	15/02/2025	74550
AMJ2J22	276910Y001840059	15/02/2025	74630
AMJ6854	276910Y001839304	14/02/2025	74550
AMJ8756	276910T000627082	10/02/2025	60501
AMK8858	276910NIC0434825	01/02/2025	50020
AMK9G23	276910T000621306	14/02/2025	66531
AML7G70	276910Y001840269	15/02/2025	74550
AML8475	276910T000626285	12/02/2025	66020
AMM9374	276910Y001839864	14/02/2025	74550
AMO9E74	276910W000216698	15/02/2025	74550
AMO9H68	276910Y001839659	14/02/2025	74550
AMP2E92	276910T000603867	11/02/2025	51851
AMP2E92	276910T000603868	11/02/2025	76331
AMQ4E29	276910F000132009	10/02/2025	76332
AMQ5E48	276910T000621314	15/02/2025	60175
AMS9G60	276910Y001839130	14/02/2025	74550
AMT4360	276910Y001840853	15/02/2025	74630
AMT6224	276910T000598084	10/02/2025	76331
AMU0074	276910W000216493	14/02/2025	74550
AMV1883	276910W000216453	14/02/2025	74710
AMW4434	276910Y001839944	15/02/2025	74550
AMY1009	276910T000646309	10/02/2025	66020
AMZ4660	276910T000621308	14/02/2025	73400
AMZ9426	276910W000216559	15/02/2025	74550
AMZ9426	276910W000216564	15/02/2025	74550
ANA1695	276910T000591447	10/02/2025	51851
ANA2353	276910Y001840452	15/02/2025	74550
ANB7173	276910Y001840149	15/02/2025	74630
AND5271	276910T000590094	16/02/2025	66531
AND5271	276910Y001839876	14/02/2025	74550
ANF4134	276910T000626312	12/02/2025	66531
ANG6185	276910Y001839301	14/02/2025	74550
ANH0G89	276910Y001840191	15/02/2025	74630
ANH0G89	276910W000216500	14/02/2025	74550
ANH8360	276910Y001840977	16/02/2025	74550
ANM1H41	276910Y001839963	15/02/2025	74550
ANN0688	276910T000591469	15/02/2025	73400
ANN4206	276910Y001840526	15/02/2025	74550
ANN5672	276910W000216590	15/02/2025	74550
ANO7A41	276910Y001840958	16/02/2025	74550
ANO7A41	276910Y001840930	16/02/2025	74550
ANO7A41	276910Y001840959	16/02/2025	74630
ANO8242	276910T000598090	11/02/2025	76331
ANP3274	276910F000132012	14/02/2025	73400
ANP8F54	276910W000216601	15/02/2025	74550
ANP9J50	276910T000635987	10/02/2025	55500
ANR4717	276910W000216447	14/02/2025	74550
ANS6762	276910Y001839151	14/02/2025	74630
ANT5E37	276910Y001840869	15/02/2025	74550
ANT5E37	276910Y001839806	14/02/2025	74550
ANU2D70	276910W000216487	14/02/2025	74550
ANU5033	276910Y001839630	14/02/2025	74550
ANU5035	276910Y001840702	15/02/2025	74550
ANU5186	276910Y001841116	16/02/2025	74550
ANU9547	276910Y001840077	15/02/2025	74550
ANU9547	276910Y001840088	15/02/2025	74550
ANV1425	276910NIC0434760	01/02/2025	50020
ANV1425	276910NIC0434854	01/02/2025	50020
ANV1425	276910NIC0434834	01/02/2025	50020
ANV1425	276910NIC0434836	01/02/2025	50020
ANV6F24	276910Y001839971	15/02/2025	74550
ANW8966	276910Y001840710	15/02/2025	74550
ANX7F89	276910Y001839430	14/02/2025	74550
ANY3293	276910T000589141	16/02/2025	65992
ANY8D29	276910Y001839814	14/02/2025	74550
ANY8D29	276910T000590091	16/02/2025	65992
ANY8D29	276910Y001839851	14/02/2025	74630
ANY8D29	276910W000216528	14/02/2025	74550
ANY8D29	276910Y001839719	14/02/2025	74630
ANY8D29	276910Y001840831	15/02/2025	74550
ANY8D29	276910W000216728	16/02/2025	74630
ANY8D29	276910Y001840850	15/02/2025	74550
ANY8D29	276910Y001840852	15/02/2025	74630
ANY8D29	276910Y001840511	15/02/2025	74550
ANY8D29	276910Y001840500	15/02/2025	74550
ANY8D29	276910W000216653	15/02/2025	74630
ANY8D29	276910W000216536	14/02/2025	74550
ANZ1C50	276910W000216669	15/02/2025	74550
ANZ7798	276910Y001840142	15/02/2025	74550
AOA0G07	276910T000614330	16/02/2025	60501
AOC9508	276910F000127030	15/02/2025	66020
AOC9508	276910F000127029	15/02/2025	66531
AOE7228	276910Y001840089	15/02/2025	74550
AOE8238	276910Y001839713	14/02/2025	74550
AOE9A09	276910Y001839536	14/02/2025	74550
AOF4432	276910T000621307	14/02/2025	54525
AOG0F62	276910W000216499	14/02/2025	74550
AOG1A90	276910W000216471	14/02/2025	74550
AOG2H87	276910Y001839619	14/02/2025	74550
AOG7D77	276910Y001840098	15/02/2025	74550
AOI7976	276910Y001840393	15/02/2025	74550
AOI8866	276910Y001840780	15/02/2025	74550
AOL3560	276910Y001840206	15/02/2025	74550
AOL7094	276910Y001840495	15/02/2025	74550
AOL9H42	276910F000092015	14/02/2025	66450
AOL9H42	276910F000092014	14/02/2025	67261
AON2J90	276910W000216603	15/02/2025	74550
AON3I36	276910Y001839967	15/02/2025	74550
AON3I36	276910Y001839957	15/02/2025	74630
AON3I36	276910Y001839964	15/02/2025	74550
AOO1773	276910T000626314	12/02/2025	66020
AOP1J35	276910Y001840638	15/02/2025	74550
AOQ1088	276910NIC0434802	01/02/2025	50020
AOS9593	276910Y001840858	15/02/2025	74550
AOT5B00	276910T000626279	11/02/2025	76332
AOT6172	276910Y001840634	15/02/2025	74550
AOU9F09	276910Y001839676	14/02/2025	74550
AOV5886	276910Y001840565	15/02/2025	74550
AOV6580	276910Y001839210	14/02/2025	74550
AOV6580	276910Y001840101	15/02/2025	74630
AOX1C99	276910T000590076	12/02/2025	66531
AOX3169	276910T000594541	14/02/2025	51851

AOX3169	276910T000594542	14/02/2025	51930
AOY4I23	276910Y001840736	15/02/2025	74550
AOY6D03	276910Y001840475	15/02/2025	74550
APA3I68	276910T000626253	10/02/2025	66531
APB5072	276910Y001839976	15/02/2025	74630
APB5072	276910Y001839974	15/02/2025	74630
APB5072	276910Y001839973	15/02/2025	74550
APB5072	276910Y001839965	15/02/2025	74630
APB5072	276910Y001839961	15/02/2025	74710
APB5072	276910Y001839959	15/02/2025	74550
APB5072	276910Y001840975	16/02/2025	74550
APB5072	276910Y001840976	16/02/2025	74550
APB5072	276910Y001839977	15/02/2025	74710
APB9849	276910T000614322	16/02/2025	50100
APD1361	276910Y001840195	15/02/2025	74550
APD2008	276910Y001839580	14/02/2025	74550
APD4416	276910Y001840838	15/02/2025	74550
APD6H93	276910Y001841041	16/02/2025	74550
APD6H93	276910Y001841035	16/02/2025	74550
APE1904	276910T000599083	12/02/2025	73400
APE1904	276910T000599084	12/02/2025	67690
APE6980	276910T000626318	12/02/2025	51851
APF2E29	276910Y001841067	16/02/2025	74550
APG2H56	276910Y001839230	14/02/2025	74550
APG2H56	276910Y001840140	15/02/2025	74550
APG8A24	276910Y001840375	15/02/2025	74550
APH1790	276910W000216643	15/02/2025	74550
APH4G84	276910Y001840737	15/02/2025	74550
APH6I62	276910Y001840214	15/02/2025	74710
APH6I62	276910Y001840245	15/02/2025	74630
APH7432	276910W000216767	16/02/2025	74550
APH7432	276910Y001841093	16/02/2025	74550
APH9G06	276910W000216711	15/02/2025	74550
APK6G94	276910W000216479	14/02/2025	74550
APL4127	276910Y001840696	15/02/2025	74550
APL4645	276910Y001839769	14/02/2025	74550
APL7943	276910Y001840083	15/02/2025	74550
APM2399	276910Y001839772	14/02/2025	74550
APO1C44	276910Y001839390	14/02/2025	74550
APO1C44	276910Y001839654	14/02/2025	74550
APO1C44	276910Y001840419	15/02/2025	74630
APO8243	276910Y001840718	15/02/2025	74550
APR3591	276910Y001839946	15/02/2025	74630
APR8381	276910Y001839712	14/02/2025	74630
APR8381	276910Y001839717	14/02/2025	74550
APS2618	276910Y001840327	15/02/2025	74630
APS4B11	276910Y001839880	14/02/2025	74550
APT4062	276910Y001840761	15/02/2025	74550
APU6G26	276910T000598082	09/02/2025	52070
APV2273	276910T000591453	11/02/2025	60501
APV6506	276910T000646325	13/02/2025	51851
APV8355	276910Y001840143	15/02/2025	74550
APV8355	276910Y001841161	16/02/2025	74550
APV8355	276910Y001840328	15/02/2025	74550
APV8355	276910Y001840139	15/02/2025	74550
APV8355	276910Y001839352	14/02/2025	74550
APV8355	276910Y001839736	14/02/2025	74630
APX4863	276910Y001839658	14/02/2025	74550
APX5320	276910Y001840673	15/02/2025	74550
APY3E12	276910Y001840020	15/02/2025	74550
AQA1566	276910T000629016	10/02/2025	55500
AQA2B13	276910Y001841011	16/02/2025	74550
AQB2D01	276910Y001840726	15/02/2025	74550
AQB4E36	276910T000615426	10/02/2025	76331
AQB8B72	276910T000635995	11/02/2025	66532
AQC1134	276910Y001839178	14/02/2025	74550
AQF2D37	276910T000608782	14/02/2025	76332
AQF3882	276910Y001839888	15/02/2025	74550
AQF8249	276910T000625060	16/02/2025	60501
AQG2C70	276910F000078009	11/02/2025	51851
AQG6A80	276910Y001839147	14/02/2025	74550
AQG8J39	276910T000621310	15/02/2025	66531
AQH2570	276910T000608777	13/02/2025	76331
AQI0A90	276910T000621325	16/02/2025	51852
AQI0A90	276910T000621324	16/02/2025	50100
AQI3494	276910Y001840972	16/02/2025	74710
AQI3494	276910Y001840983	16/02/2025	74630
AQI3494	276910Y001840014	15/02/2025	74550
AQI3494	276910Y001840966	16/02/2025	74630
AQI3494	276910Y001840973	16/02/2025	74710
AQI3494	276910Y001840964	16/02/2025	74710
AQI3494	276910W000216560	15/02/2025	74550
AQI3494	276910Y001840978	16/02/2025	74630
AQJ3J00	276910NIC0434722	01/02/2025	50020
AQJ5468	276910Y001840396	15/02/2025	74550
AQJ5556	276910Y001839982	15/02/2025	74550
AQL9580	276910Y001839716	14/02/2025	74550
AQM1I41	276910Y001839326	14/02/2025	74550
AQM2741	276910Y001840968	16/02/2025	74630
AQN3919	276910T000626242	10/02/2025	52070
AQN3919	276910T000626241	10/02/2025	66531
AQO8826	276910Y001840188	15/02/2025	74550
AQQ4794	276910Y001839752	14/02/2025	74550
AQR6E02	276910Y001839585	14/02/2025	74630
AQS1A62	276910Y001839510	14/02/2025	74550
AQS2H25	276910W000216734	16/02/2025	74550
AQS6F65	276910W000216678	15/02/2025	74550
AQT9H03	276910Y001839922	15/02/2025	74550
AQU1H82	276910T000626304	12/02/2025	51851
AQU9J84	276910W000216667	15/02/2025	74550
AQV1780	276910Y001840219	15/02/2025	74630
AQV5080	276910Y001839426	14/02/2025	74550
AQW1108	276910Y001840200	15/02/2025	74630
AQW1108	276910Y001840235	15/02/2025	74550
AQW8960	276910Y001840575	15/02/2025	74550
AQY5978	276910Y001839930	15/02/2025	74550
AQY7C58	276910Y001839553	14/02/2025	74630
AQZ3955	276910Y001839175	14/02/2025	74550
AQZ5I44	276910Y001839650	14/02/2025	74550
ARA1H32	276910Y001840395	15/02/2025	74550
ARA7I53	276910Y001839588	14/02/2025	74550
ARC2899	276910Y001840637	15/02/2025	74550
ARC3J84	276910T000630098	13/02/2025	55411
ARC4H50	276910Y001840662	15/02/2025	74550
ARF8287	276910Y001839564	14/02/2025	74630
ARH0981	276910F000097005	15/02/2025	73400
ARH2J66	276910T000626248	10/02/2025	51851
ARH7H24	276910Y001839775	14/02/2025	74550
ARI1753	276910T000646304	10/02/2025	51851
ARI5G05	276910Y001840030	15/02/2025	74550
ARI9E28	276910Y001839148	14/02/2025	74550
ARJ2801	276910Y001839220	14/02/2025	74550
ARK2286	276910Y001840705	15/02/2025	74550
ARK2286	276910Y001840451	15/02/2025	74550

ARK2286	276910W000216644	15/02/2025	74550
ARK2286	276910Y001840480	15/02/2025	74550
ARK2286	276910Y001839670	14/02/2025	74550
ARK2286	276910W000216681	15/02/2025	74630
ARK2286	276910W000216701	15/02/2025	74550
ARK2286	276910W000216648	15/02/2025	74550
ARK2286	276910Y001839555	14/02/2025	74550
ARK2286	276910Y001840769	15/02/2025	74550
ARK9G06	276910Y001841076	16/02/2025	74550
ARM2918	276910Y001840356	15/02/2025	74550
ARM4218	276910Y001840568	15/02/2025	74550
ARM4218	276910Y001841027	16/02/2025	74550
ARN1H71	276910NIC0434813	01/02/2025	50020
ARN7647	276910Y001839397	14/02/2025	74550
ARO8211	276910Y001840132	15/02/2025	74550
ARO8211	276910Y001841106	16/02/2025	74550
ARP6186	276910Y001839626	14/02/2025	74630
ARP9D83	276910T000626354	15/02/2025	66531
ARQ5293	276910Y001840339	15/02/2025	74550
ARQ8F47	276910Y001839469	14/02/2025	74550
ARR2088	276910T000647012	16/02/2025	66020
ARR3322	276910T000626269	11/02/2025	76332
ARS1369	276910T000599088	13/02/2025	73400
ARS3B02	276910F000136064	16/02/2025	66371
ARS3B02	276910F000136065	16/02/2025	66531
ARS3B02	276910F000136063	16/02/2025	50100
ARS6J73	276910Y001840068	15/02/2025	74550
ARU9B18	276910NIC0434752	01/02/2025	50020
ARV3H59	276910T000591459	11/02/2025	51851
ARX0B74	276910W000216465	14/02/2025	74550
ARY1070	276910Y001841026	16/02/2025	74550
ARZ8041	276910T000626342	14/02/2025	51851
ARZ9A58	276910Y001839495	14/02/2025	74550
ASA7998	276910T000615430	10/02/2025	76331
ASB2080	276910T000587127	10/02/2025	58194
ASB2080	276910T000587126	10/02/2025	60501
ASB2154	276910T000614317	15/02/2025	67261
ASB2154	276910T000614316	15/02/2025	66531
ASB2154	276910T000614318	15/02/2025	50100
ASB5C44	276910Y001839682	14/02/2025	74550
ASC5330	276910W000216486	14/02/2025	74550
ASD2726	276910Y001840247	15/02/2025	74550
ASD9A81	276910Y001840622	15/02/2025	74550
ASE1F09	276910Y001840228	15/02/2025	74550
ASE1G97	276910T000620088	16/02/2025	55500
ASE2D73	276910W000216750	16/02/2025	74550
ASE4I74	276910T000626334	14/02/2025	66531
ASF5J35	276910Y001839297	14/02/2025	74550
ASF6255	276910Y001840486	15/02/2025	74630
ASF7475	276910Y001840689	15/02/2025	74550
ASF7475	276910Y001840660	15/02/2025	74550
ASH1406	276910T000626315	12/02/2025	66020
ASH1G09	276910Y001841000	16/02/2025	74550
ASI1A33	276910Y001839331	14/02/2025	74550
ASI7B20	276910Y001841156	16/02/2025	74550
ASJ4404	276910Y001840771	15/02/2025	74550
ASJ4B24	276910Y001840633	15/02/2025	74550
ASK4274	276910T000633085	12/02/2025	54600
ASN0H03	276910Y001840171	15/02/2025	74550
ASN3020	276910T000585066	17/02/2025	65992
ASN3020	276910T000585065	17/02/2025	51851
ASN6J71	276910Y001840409	15/02/2025	74550

ASO0334	276910F000086018	14/02/2025	65992
ASO1G24	276910Y001839634	14/02/2025	74550
ASO4823	276910Y001840542	15/02/2025	74630
ASQ6212	276910T000594545	14/02/2025	51180
ASQ6212	276910T000594543	14/02/2025	65992
ASQ6212	276910T000594544	14/02/2025	50100
ASR2586	276910T000613048	10/02/2025	66020
ASR5062	276910T000626345	14/02/2025	51851
ASR8G21	276910Y001840867	15/02/2025	74550
ASS3I74	276910Y001839527	14/02/2025	74550
ASS9592	276910Y001839850	14/02/2025	74550
ASS9592	276910Y001839860	14/02/2025	74550
AST8520	276910F000078008	11/02/2025	70301
ASU8H42	276910Y001840916	15/02/2025	74710
ASV0257	276910Y001840160	15/02/2025	74550
ASV1802	276910Y001839571	14/02/2025	74550
ASV2B20	276910T000626289	12/02/2025	51851
ASV9305	276910W000216583	15/02/2025	74550
ASW9E66	276910NIC0434856	01/02/2025	50020
ASX2B47	276910T000600016	17/02/2025	73400
ASX7G71	276910Y001840436	15/02/2025	74550
ASY3796	276910Y001840569	15/02/2025	74550
ASZ1E35	276910T000590096	17/02/2025	73400
ASZ2044	276910Y001839883	14/02/2025	74550
ATA3852	276910T000608793	17/02/2025	76331
ATB3J52	276910F000127026	14/02/2025	66531
ATB4916	276910Y001839953	15/02/2025	74630
ATB4916	276910Y001839954	15/02/2025	74630
ATB4916	276910Y001839955	15/02/2025	74550
ATC3G22	276910Y001839254	14/02/2025	74550
ATC3G22	276910Y001840294	15/02/2025	74550
ATC4257	276910Y001840625	15/02/2025	74550
ATC9053	276910Y001840453	15/02/2025	74550
ATF7H78	276910Y001839186	14/02/2025	74550
ATG5781	276910Y001839725	14/02/2025	74550
ATG8704	276910Y001839534	14/02/2025	74550
ATG9763	276910Y001840309	15/02/2025	74550
ATK0G65	276910Y001840623	15/02/2025	74550
ATK3A63	276910Y001840250	15/02/2025	74550
ATK7529	276910T000594553	14/02/2025	54521
ATL7577	276910Y001840420	15/02/2025	74630
ATL7577	276910Y001840069	15/02/2025	74550
ATL7577	276910Y001840366	15/02/2025	74550
ATL7A79	276910Y001839990	15/02/2025	74550
ATL8093	276910NIC0434736	01/02/2025	50020
ATM2G27	276910Y001840600	15/02/2025	74550
ATM4758	276910Y001839935	15/02/2025	74550
ATM7731	276910T000603863	11/02/2025	51851
ATM8489	276910Y001839252	14/02/2025	74550
ATN5355	276910T000630096	12/02/2025	76331
ATP9I82	276910Y001840512	15/02/2025	74550
ATQ4310	276910Y001841075	16/02/2025	74550
ATQ4B52	276910T000646321	12/02/2025	61220
ATQ5901	276910T000605048	10/02/2025	76332
ATQ9956	276910T000606074	17/02/2025	76332
ATS1F23	276910Y001840115	15/02/2025	74550
ATT0A93	276910Y001839546	14/02/2025	74550
ATT5F39	276910Y001839823	14/02/2025	74550
ATU4626	276910T000608760	11/02/2025	76332
ATU4965	276910T000626311	12/02/2025	51851
ATU4J95	276910Y001840400	15/02/2025	74550
ATU5G68	276910F000086017	11/02/2025	76331

ATU7A99	276910F000090008	12/02/2025	66531
ATV7F28	276910Y001840296	15/02/2025	74550
ATW1028	276910Y001840900	15/02/2025	74550
ATW3511	276910F000130003	14/02/2025	50291
ATW3511	276910F000130002	14/02/2025	65992
ATW3511	276910F000130004	14/02/2025	51261
ATW3624	276910Y001840845	15/02/2025	74550
ATW3624	276910Y001840679	15/02/2025	74550
ATX4832	276910Y001841108	16/02/2025	74550
ATX6971	276910T000599086	13/02/2025	60412
ATY8146	276910Y001840374	15/02/2025	74550
ATZ6F87	276910Y001839334	14/02/2025	74550
ATZ6G20	276910W000216524	14/02/2025	74550
AUA0I08	276910Y001841059	16/02/2025	74550
AUA4036	276910Y001839163	14/02/2025	74550
AUB5021	276910T000591470	17/02/2025	60250
AUB5021	276910T000591471	17/02/2025	51851
AUB5D58	276910T000626358	15/02/2025	66531
AUB6F79	276910Y001839966	15/02/2025	74550
AUB6F79	276910W000216714	15/02/2025	74550
AUB8E53	276910F000127017	14/02/2025	66531
AUB9J55	276910Y001840676	15/02/2025	74550
AUC3236	276910Y001839862	14/02/2025	74550
AUC7102	276910Y001839607	14/02/2025	74550
AUC9D91	276910Y001839968	15/02/2025	74550
AUE2C81	276910Y001839223	14/02/2025	74550
AUE5458	276910T000594557	17/02/2025	66020
AUE9C87	276910Y001840630	15/02/2025	74550
AUF1E87	276910Y001840613	15/02/2025	74550
AUF3G53	276910T000608790	15/02/2025	60501
AUF8A73	276910T000614302	10/02/2025	73400
AUG1E76	276910Y001839596	14/02/2025	74550
AUG2203	276910Y001840905	15/02/2025	74550
AUG5F65	276910Y001839766	14/02/2025	74550
AUG5F65	276910Y001840825	15/02/2025	74630
AUG5F65	276910Y001839787	14/02/2025	74550
AUG5F65	276910Y001840822	15/02/2025	74550
AUG5F65	276910Y001840873	15/02/2025	74550
AUG5F65	276910Y001839791	14/02/2025	74550
AUG5F65	276910Y001840813	15/02/2025	74630
AUG5F65	276910Y001840849	15/02/2025	74630
AUG5F65	276910Y001839836	14/02/2025	74630
AUG5F65	276910Y001839830	14/02/2025	74630
AUG5F65	276910Y001840835	15/02/2025	74550
AUG5F65	276910Y001840856	15/02/2025	74630
AUG9046	276910Y001839790	14/02/2025	74630
AUH2J05	276910Y001840681	15/02/2025	74550
AUH5A24	276910Y001839801	14/02/2025	74550
AUH9905	276910Y001841109	16/02/2025	74550
AUI9G48	276910T000608759	11/02/2025	76332
AUL6016	276910T000626259	11/02/2025	51852
AUL6F31	276910T000600017	17/02/2025	51851
AUM1J06	276910Y001840902	15/02/2025	74550
AUN1468	276910Y001839394	14/02/2025	74550
AUO2B37	276910Y001839385	14/02/2025	74550
AUO2B37	276910Y001839367	14/02/2025	74630
AUO2B37	276910Y001840209	15/02/2025	74630
AUP3080	276910Y001839413	14/02/2025	74550
AUP3080	276910Y001839389	14/02/2025	74630
AUP3080	276910Y001839369	14/02/2025	74550
AUP4685	276910Y001839652	14/02/2025	74550
AUP4E98	276910Y001841126	16/02/2025	74550

AUQ8I59	276910T000626324	13/02/2025	76332
AUQ8J69	276910W000216513	14/02/2025	74550
AUR2757	276910T000613055	12/02/2025	66020
AUR9I16	276910T000608791	17/02/2025	76332
AUS1B80	276910T000588083	11/02/2025	60412
AUT2E37	276910Y001840357	15/02/2025	74550
AUU0C56	276910Y001839332	14/02/2025	74550
AUU2647	276910Y001840581	15/02/2025	74550
AUV3E89	276910Y001840286	15/02/2025	74550
AUV5G02	276910T000603869	11/02/2025	55414
AUV9G39	276910Y001839541	14/02/2025	74550
AUV9G39	276910Y001839403	14/02/2025	74550
AUW2733	276910Y001840224	15/02/2025	74550
AUW3205	276910T000605049	11/02/2025	76332
AUW9377	276910Y001840343	15/02/2025	74550
AUX7393	276910Y001840166	15/02/2025	74550
AUY1G47	276910T000626348	14/02/2025	66531
AUZ1C38	276910Y001840803	15/02/2025	74550
AUZ1I17	276910T000615441	11/02/2025	76331
AUZ2813	276910T000626295	12/02/2025	51851
AUZ4503	276910Y001840775	15/02/2025	74630
AUZ7509	276910W000216458	14/02/2025	74550
AUZ9G23	276910Y001839206	14/02/2025	74630
AVA4294	276910Y001839496	14/02/2025	74630
AVA5G63	276910Y001839609	14/02/2025	74550
AVA8C60	276910Y001840879	15/02/2025	74550
AVB4258	276910Y001839687	14/02/2025	74550
AVB6945	276910T000608774	13/02/2025	75870
AVB8A55	276910Y001841154	16/02/2025	74550
AVC6G07	276910Y001839192	14/02/2025	74550
AVC9590	276910W000216727	16/02/2025	74550
AVD2423	276910W000216450	14/02/2025	74550
AVD2423	276910T000577061	14/02/2025	66371
AVD9A31	276910T000589127	09/02/2025	60175
AVE4I35	276910Y001839743	14/02/2025	74630
AVE5H97	276910T000646320	12/02/2025	61220
AVF5881	276910Y001840415	15/02/2025	74550
AVH0I38	276910Y001840558	15/02/2025	74550
AVH8E09	276910Y001840377	15/02/2025	74550
AVJ1210	276910T000630100	13/02/2025	55500
AVJ7C36	276910T000591438	09/02/2025	66372
AVL1H85	276910Y001841137	16/02/2025	74550
AVL3929	276910NIC0434744	01/02/2025	50020
AVL8089	276910Y001839604	14/02/2025	74550
AVM5334	276910Y001840699	15/02/2025	74630
AVM5B64	276910Y001841038	16/02/2025	74550
AVM6I27	276910Y001839411	14/02/2025	74550
AVM6I27	276910Y001839417	14/02/2025	74550
AVN0335	276910F000114006	12/02/2025	66020
AVN0335	276910F000114005	12/02/2025	76331
AVN0C67	276910T000620091	16/02/2025	55500
AVN6F51	276910T000646310	10/02/2025	70301
AVO5873	276910NIC0434806	01/02/2025	50020
AVO9E71	276910Y001839507	14/02/2025	74550
AVP2338	276910T000589140	15/02/2025	65992
AVP2338	276910T000589139	15/02/2025	50450
AVP4787	276910W000216501	14/02/2025	74550
AVP6258	276910T000626256	10/02/2025	51930
AVP7311	276910Y001840317	15/02/2025	74550
AVQ2C12	276910Y001839589	14/02/2025	74550
AVQ5E91	276910Y001839141	14/02/2025	74550
AVQ5E91	276910Y001840621	15/02/2025	74710

AVQ9047	276910F000094033	16/02/2025	66531
AVR2401	276910Y001840360	15/02/2025	74550
AVR3E53	276910W000216631	15/02/2025	74550
AVR3H40	276910Y001840304	15/02/2025	74550
AVR7J85	276910NIC0434775	01/02/2025	50020
AVR8D11	276910Y001841102	16/02/2025	74550
AVS0261	276910Y001839272	14/02/2025	74550
AVT1433	276910Y001839545	14/02/2025	74550
AVT9681	276910Y001840438	15/02/2025	74550
AVU3495	276910NIC0434745	01/02/2025	50020
AVV0J56	276910T000591440	10/02/2025	51851
AVV2D43	276910F000132011	11/02/2025	76331
AVX3111	276910T000626298	12/02/2025	51851
AVX8H65	276910W000216488	14/02/2025	74550
AVX9031	276910W000216469	14/02/2025	74550
AVZ7473	276910Y001841071	16/02/2025	74630
AWB8J47	276910Y001839666	14/02/2025	74550
AWC4A22	276910Y001839521	14/02/2025	74550
AWC7C06	276910T000608771	12/02/2025	76332
AWD7E43	276910Y001840716	15/02/2025	74550
AWE2338	276910Y001841124	16/02/2025	74550
AWE4E03	276910W000216763	16/02/2025	74550
AWE4E03	276910W000216764	16/02/2025	74550
AWE5F31	276910Y001839810	14/02/2025	74550
AWE7046	276910Y001840654	15/02/2025	74550
AWE8D17	276910NIC0434817	01/02/2025	50020
AWF6F76	276910Y001840510	15/02/2025	74550
AWG0F22	276910Y001840117	15/02/2025	74550
AWG1530	276910T000630108	14/02/2025	55920
AWG2017	276910T000626317	12/02/2025	54870
AWH0B83	276910T000587129	17/02/2025	76332
AWH0D20	276910Y001840937	16/02/2025	74550
AWH0D20	276910Y001840939	16/02/2025	74550
AWH4C35	276910T000626293	12/02/2025	51851
AWH7780	276910Y001839309	14/02/2025	74550
AWI4F82	276910Y001840410	15/02/2025	74550
AWI5F11	276910Y001839231	14/02/2025	74550
AWJ1F70	276910T000591430	09/02/2025	73400
AWJ7C64	276910W000216770	16/02/2025	74550
AWJ8416	276910Y001839983	15/02/2025	74630
AWJ9951	276910Y001841139	16/02/2025	74550
AWK3529	276910F000078010	11/02/2025	51851
AWL4587	276910NIC0434810	01/02/2025	50020
AWL6326	276910T000626288	12/02/2025	70301
AWM6865	276910Y001839532	14/02/2025	74550
AWM7H14	276910W000216546	15/02/2025	74550
AWP7083	276910W000216654	15/02/2025	74630
AWQ0E79	276910W000216699	15/02/2025	74550
AWQ3670	276910Y001839337	14/02/2025	74550
AWQ3I71	276910T000635993	11/02/2025	66531
AWQ7D00	276910Y001840344	15/02/2025	74550
AWQ7D00	276910Y001840734	15/02/2025	74550
AWQ7D00	276910Y001839614	14/02/2025	74550
AWQ8G88	276910Y001839583	14/02/2025	74550
AWR3D39	276910NIC0434751	01/02/2025	50020
AWR5A03	276910Y001840109	15/02/2025	74630
AWT0528	276910NIC0434827	01/02/2025	50020
AWT4C20	276910T000626349	14/02/2025	66531
AWT5708	276910T000592062	13/02/2025	65992
AWT5708	276910T000592065	13/02/2025	51180
AWT5708	276910T000592063	13/02/2025	66531
AWT5708	276910T000592066	13/02/2025	52152
AWT5708	276910T000592064	13/02/2025	50100
AWT8D15	276910Y001840556	15/02/2025	74550
AWX9H77	276910T000591456	11/02/2025	54522
AWY2J76	276910Y001840934	16/02/2025	74630
AWZ0716	276910T000627085	12/02/2025	60501
AWZ2F39	276910T000591435	09/02/2025	51851
AWZ4419	276910T000628053	15/02/2025	51851
AWZ5144	276910T000608756	10/02/2025	60501
AWZ7535	276910Y001839107	14/02/2025	74550
AXA6459	276910Y001839289	14/02/2025	74550
AXB5638	276910W000216687	15/02/2025	74550
AXC0458	276910Y001839590	14/02/2025	74550
AXC0458	276910Y001840763	15/02/2025	74550
AXD0E93	276910NIC0434822	01/02/2025	50020
AXD1B71	276910T000591457	11/02/2025	60501
AXD4108	276910Y001840007	15/02/2025	74550
AXE7E55	276910Y001839286	14/02/2025	74550
AXG0247	276910Y001839238	14/02/2025	74550
AXG0247	276910Y001840039	15/02/2025	74550
AXG0F03	276910Y001840635	15/02/2025	74550
AXG1J98	276910W000216498	14/02/2025	74550
AXG8J89	276910Y001841164	16/02/2025	74550
AXH1B17	276910Y001841148	16/02/2025	74550
AXI1A82	276910W000216507	14/02/2025	74550
AXI7D13	276910Y001839512	14/02/2025	74550
AXI8A38	276910Y001839671	14/02/2025	74550
AXJ1896	276910T000626272	11/02/2025	51851
AXJ1896	276910T000626273	11/02/2025	60501
AXJ1B27	276910T000577057	12/02/2025	76331
AXJ8G87	276910Y001839477	14/02/2025	74550
AXK1B26	276910Y001840907	15/02/2025	74550
AXK4F90	276910Y001840899	15/02/2025	74550
AXK8985	276910NIC0434788	01/02/2025	50020
AXL0G56	276910Y001840514	15/02/2025	74550
AXL7H13	276910Y001839686	14/02/2025	74630
AXM6F13	276910T000614307	11/02/2025	66531
AXM6F13	276910T000614305	11/02/2025	65992
AXM6F13	276910T000614306	11/02/2025	67261
AXM8785	276910Y001840157	15/02/2025	74550
AXN2515	276910T000589132	14/02/2025	65992
AXN8289	276910T000634510	09/02/2025	60412
AXO1F26	276910Y001839788	14/02/2025	74550
AXP1043	276910NIC0434727	01/02/2025	50020
AXP1138	276910Y001839343	14/02/2025	74550
AXR2613	276910T000626267	11/02/2025	51851
AXR6F09	276910Y001840337	15/02/2025	74550
AXT0E84	276910Y001840199	15/02/2025	74630
AXT2B11	276910W000216752	16/02/2025	74550
AXT8B60	276910T000626302	12/02/2025	51851
AXT9J04	276910Y001840746	15/02/2025	74550
AXT9J04	276910W000216694	15/02/2025	74550
AXU1A78	276910W000216748	16/02/2025	74550
AXU8I83	276910Y001841131	16/02/2025	74550
AXV1H14	276910Y001839398	14/02/2025	74550
AXV2141	276910Y001841098	16/02/2025	74550
AXV3I16	276910Y001839455	14/02/2025	74550
AXV3I16	276910NIC0434858	01/02/2025	50020
AXV8310	276910W000216587	15/02/2025	74550
AXW2C91	276910Y001839753	14/02/2025	74630
AXW7B24	276910T000626271	11/02/2025	66531
AXW9J72	276910W000216613	15/02/2025	74550
AXX8B31	276910Y001839375	14/02/2025	74550

AXZ0474	276910NIC0434767	01/02/2025	50020
AXZ2H75	276910T000647007	15/02/2025	55500
AXZ9C01	276910Y001841120	16/02/2025	74550
AYB2061	276910Y001839216	14/02/2025	74550
AYB6571	276910Y001839540	14/02/2025	74550
AYC5407	276910Y001840606	15/02/2025	74550
AYD0E25	276910Y001839489	14/02/2025	74550
AYD1179	276910Y001840587	15/02/2025	74550
AYD2201	276910Y001840521	15/02/2025	74550
AYD4D32	276910Y001840102	15/02/2025	74630
AYE2D69	276910Y001840099	15/02/2025	74550
AYG4I62	276910Y001840387	15/02/2025	74550
AYH0940	276910Y001840221	15/02/2025	74550
AYH3178	276910T000577055	11/02/2025	55417
AYI2A86	276910Y001840263	15/02/2025	74550
AYI4D52	276910T000603891	13/02/2025	76332
AYI4G48	276910NIC0434754	01/02/2025	50020
AYI6638	276910T000626264	11/02/2025	60501
AYJ3252	276910Y001840604	15/02/2025	74550
AYJ6174	276910Y001841043	16/02/2025	74550
AYK4922	276910Y001840057	15/02/2025	74550
AYK5G00	276910Y001840777	15/02/2025	74550
AYK8D55	276910Y001840650	15/02/2025	74550
AYL2G01	276910Y001839978	15/02/2025	74630
AYL2G01	276910W000216563	15/02/2025	74550
AYL6F91	276910T000599090	14/02/2025	72340
AYM0549	276910Y001839115	14/02/2025	74630
AYM0549	276910Y001839117	14/02/2025	74710
AYM0549	276910Y001839997	15/02/2025	74550
AYM3040	276910Y001840919	16/02/2025	74550
AYM5B99	276910Y001839853	14/02/2025	74550
AYN4F35	276910NIC0434732	01/02/2025	50020
AYN8711	276910Y001839681	14/02/2025	74550
AYO2C41	276910Y001840878	15/02/2025	74550
AYQ5F63	276910Y001840854	15/02/2025	74550
AYR4634	276910T000635992	11/02/2025	51851
AYS0268	276910Y001839323	14/02/2025	74630
AYS1518	276910Y001839824	14/02/2025	74550
AYV5196	276910T000631292	12/02/2025	76331
AYV7B39	276910T000585061	12/02/2025	55411
AYV7I53	276910Y001839737	14/02/2025	74550
AYW7066	276910T000633086	14/02/2025	55500
AYX3723	276910T000600015	13/02/2025	73400
AYX6811	276910W000216703	15/02/2025	74550
AYX6811	276910Y001839404	14/02/2025	74550
AYZ1H76	276910Y001839241	14/02/2025	74550
AYZ5190	276910Y001839513	14/02/2025	74550
AZA2I39	276910T000603902	17/02/2025	73400
AZB7G70	276910T000612227	13/02/2025	54527
AZC4F14	276910T000626299	12/02/2025	51851
AZE0499	276910Y001839181	14/02/2025	74550
AZG6H45	276910T000646328	13/02/2025	51851
AZH9106	276910NIC0434809	01/02/2025	50020
AZI4069	276910Y001840147	15/02/2025	74550
AZI4069	276910Y001840474	15/02/2025	74550
AZI4069	276910Y001840586	15/02/2025	74550
AZI4069	276910Y001840470	15/02/2025	74550
AZI7B94	276910Y001841040	16/02/2025	74550
AZI7I87	276910Y001840272	15/02/2025	74550
AZJ1523	276910Y001839381	14/02/2025	74550
AZK8F05	276910NIC0434831	01/02/2025	50020
AZL2721	276910Y001839688	14/02/2025	74550
AZL2G51	276910W000216746	16/02/2025	74550
AZL4258	276910Y001840379	15/02/2025	74550
AZM1372	276910T000599093	17/02/2025	60681
AZM3930	276910Y001840144	15/02/2025	74550
AZM3B12	276910Y001839618	14/02/2025	74550
AZM3F00	276910Y001840950	16/02/2025	74550
AZM7590	276910Y001840276	15/02/2025	74550
AZM7F96	276910T000583186	09/02/2025	55500
AZM9539	276910Y001839544	14/02/2025	74550
AZN2A50	276910Y001841084	16/02/2025	74550
AZN6292	276910Y001840971	16/02/2025	74550
AZO1H81	276910T000577058	13/02/2025	76841
AZO8F70	276910Y001839203	14/02/2025	74550
AZP0945	276910NIC0434863	01/02/2025	50020
AZP1492	276910Y001840114	15/02/2025	74550
AZQ1510	276910Y001839702	14/02/2025	74550
AZQ2C63	276910Y001840417	15/02/2025	74550
AZQ6B20	276910Y001840003	15/02/2025	74550
AZQ8323	276910Y001840159	15/02/2025	74550
AZR1149	276910NIC0434723	01/02/2025	50020
AZR1J74	276910T000594550	14/02/2025	65300
AZS3G37	276910Y001840906	15/02/2025	74630
AZT3065	276910F000120003	11/02/2025	60501
AZT5I43	276910Y001839166	14/02/2025	74550
AZU2H01	276910T000591439	10/02/2025	76331
AZV2550	276910Y001839819	14/02/2025	74550
AZX1277	276910NIC0434773	01/02/2025	50020
AZX4J39	276910W000216553	15/02/2025	74550
AZX9D40	276910NIC0434805	01/02/2025	50020
AZY0I62	276910Y001840545	15/02/2025	74550
AZY5E97	276910Y001839611	14/02/2025	74550
AZY6C35	276910T000601078	12/02/2025	55411
AZZ6G70	276910Y001839714	14/02/2025	74550
AZZ8267	276910F000116005	13/02/2025	58511
BAA1043	276910T000646322	12/02/2025	51851
BAA7J57	276910T000613060	14/02/2025	76331
BAA8334	276910T000627086	12/02/2025	60501
BAA8C10	276910T000591458	11/02/2025	73400
BAB2468	276910T000606072	16/02/2025	66371
BAB9H75	276910Y001841157	16/02/2025	74550
BAC3738	276910T000594572	17/02/2025	72340
BAD8E28	276910T000591465	14/02/2025	55500
BAE0732	276910Y001841119	16/02/2025	74550
BAE2C55	276910W000216525	14/02/2025	74550
BAE5C01	276910T000594573	17/02/2025	73400
BAF1H09	276910Y001840741	15/02/2025	74550
BAF4B15	276910Y001840944	16/02/2025	74550
BAH2C26	276910Y001839116	14/02/2025	74550
BAJ8F69	276910Y001839575	14/02/2025	74550
BAK3F32	276910Y001839907	15/02/2025	74550
BAK6235	276910Y001839661	14/02/2025	74550
BAK7F11	276910W000216516	14/02/2025	74550
BAL3E34	276910Y001839184	14/02/2025	74550
BAL8908	276910Y001839800	14/02/2025	74550
BAL8908	276910Y001840255	15/02/2025	74630
BAL9C37	276910Y001840189	15/02/2025	74550
BAM5I67	276910T000626319	12/02/2025	51851
BAM6681	276910T000613058	13/02/2025	66102
BAM6681	276910T000613057	13/02/2025	66371
BAM6B69	276910F000116006	14/02/2025	76331
BAM7C07	276910NIC0434824	01/02/2025	50020
BAO3H95	276910W000216775	16/02/2025	74550

BAO5F81	276910Y001840170	15/02/2025	74550
BAO6D38	276910Y001840749	15/02/2025	74550
BAO8I33	276910Y001839237	14/02/2025	74550
BAO8I35	276910Y001839310	14/02/2025	74550
BAQ4C16	276910Y001840544	15/02/2025	74550
BAS8152	276910M000001593	19/02/2025	55411
BAS8H17	276910Y001839393	14/02/2025	74550
BAT3G39	276910T000608779	14/02/2025	76332
BAT4625	276910Y001839187	14/02/2025	74550
BAU3866	276910W000216676	15/02/2025	74550
BAU3I35	276910W000216680	15/02/2025	74550
BAU4H27	276910F000091039	14/02/2025	60501
BAV1249	276910Y001839285	14/02/2025	74550
BAW2257	276910Y001839451	14/02/2025	74550
BAW7116	276910W000216673	15/02/2025	74550
BAW7116	276910W000216609	15/02/2025	74550
BAX1J38	276910Y001840611	15/02/2025	74550
BAX1J38	276910W000216530	14/02/2025	74550
BAX8921	276910W000216595	15/02/2025	74550
BAX8G30	276910Y001840279	15/02/2025	74550
BAY3743	276910T000594568	17/02/2025	55680
BAY6652	276910Y001840860	15/02/2025	74550
BAY8H11	276910T000615451	14/02/2025	60502
BAZ0I19	276910W000216547	15/02/2025	74550
BAZ1497	276910Y001841023	16/02/2025	74550
BAZ1B13	276910Y001839873	14/02/2025	74550
BBA5C83	276910F000078005	11/02/2025	60501
BBC1366	276910Y001841122	16/02/2025	74550
BBC1E92	276910T000614324	16/02/2025	77492
BBC2025	276910T000646315	11/02/2025	51851
BBD3985	276910Y001839643	14/02/2025	74550
BBD8248	276910T000626284	12/02/2025	66531
BBD9A37	276910W000216729	16/02/2025	74550
BBD9A37	276910Y001840952	16/02/2025	74550
BBE8101	276910T000591441	10/02/2025	55920
BBF4790	276910Y001841112	16/02/2025	74550
BBF9455	276910Y001840072	15/02/2025	74550
BBG0C87	276910Y001839134	14/02/2025	74550
BBG4C31	276910T000599092	14/02/2025	67690
BBG5B68	276910Y001839439	14/02/2025	74550
BBI5F61	276910NIC0434743	01/02/2025	50020
BBI9E49	276910Y001840564	15/02/2025	74550
BBJ3534	276910Y001840758	15/02/2025	74550
BBJ4F98	276910Y001840566	15/02/2025	74550
BBJ9D74	276910T000634508	09/02/2025	60412
BBK8530	276910Y001840502	15/02/2025	74550
BBK8H45	276910Y001840601	15/02/2025	74550
BBL8G58	276910W000216731	16/02/2025	74550
BBM5051	276910NIC0434799	01/02/2025	50020
BBM7414	276910Y001840776	15/02/2025	74550
BBM8H55	276910Y001839239	14/02/2025	74550
BBN4A55	276910NIC0434845	01/02/2025	50020
BBN7J13	276910Y001840118	15/02/2025	74550
BBQ3427	276910Y001840612	15/02/2025	74550
BBQ4050	276910F000132013	14/02/2025	58191
BBR2J91	276910Y001839887	14/02/2025	74550
BBR2J91	276910Y001839886	14/02/2025	74630
BBR3250	276910Y001839121	14/02/2025	74550
BBR3877	276910M000003303	18/02/2025	55500
BBR7C29	276910T000617197	11/02/2025	76331
BBR9D89	276910NIC0434823	01/02/2025	50020
BBS3561	276910T000614323	16/02/2025	65992
BBS3561	276910T000614321	16/02/2025	75790
BBS5D78	276910T000615438	11/02/2025	76331
BBS6242	276910F000098013	17/02/2025	76331
BBS6A99	276910Y001840563	15/02/2025	74550
BBS8007	276910T000626325	13/02/2025	76332
BBT6F23	276910Y001839962	15/02/2025	74550
BBU2I97	276910Y001839504	14/02/2025	74550
BBU6857	276910Y001840177	15/02/2025	74550
BBU6I04	276910Y001840306	15/02/2025	74550
BBU9309	276910F000124010	10/02/2025	66020
BBV3950	276910Y001841044	16/02/2025	74550
BBW3928	276910W000216538	14/02/2025	74630
BBW6E04	276910Y001839554	14/02/2025	74550
BBW8H88	276910Y001841142	16/02/2025	74550
BBX2A18	276910Y001840002	15/02/2025	74550
BBX4756	276910Y001839409	14/02/2025	74550
BBX7E79	276910Y001839980	15/02/2025	74550
BBX9I59	276910NIC0434853	01/02/2025	50020
BBY1I41	276910Y001840498	15/02/2025	74550
BBY3709	276910Y001840423	15/02/2025	74550
BBY9A11	276910Y001839960	15/02/2025	74550
BBY9A11	276910Y001840883	15/02/2025	74630
BBZ2D47	276910T000626356	15/02/2025	51851
BBZ6104	276910Y001839502	14/02/2025	74550
BBZ7I79	276910Y001839631	14/02/2025	74550
BBZ9D53	276910W000216565	15/02/2025	74550
BCA4C03	276910T000631301	15/02/2025	60412
BCA9C86	276910T000594556	17/02/2025	51930
BCB8C97	276910W000216526	14/02/2025	74550
BCB8C97	276910W000216617	15/02/2025	74550
BCB9080	276910Y001840145	15/02/2025	74550
BCC2F17	276910NIC0434739	01/02/2025	50020
BCC4G75	276910Y001840288	15/02/2025	74550
BCC5914	276910T000608773	13/02/2025	76332
BCC9D11	276910Y001839622	14/02/2025	74550
BCD6822	276910W000216518	14/02/2025	74550
BCE3H07	276910F000120002	11/02/2025	60501
BCE9D68	276910T000630094	12/02/2025	55680
BCF2499	276910W000216503	14/02/2025	74550
BCF3D10	276910Y001840126	15/02/2025	74550
BCF7116	276910W000216567	15/02/2025	74550
BCF9152	276910Y001839808	14/02/2025	74550
BCG2G26	276910Y001839854	14/02/2025	74550
BCG6I65	276910T000629014	10/02/2025	55500
BCH5590	276910Y001840661	15/02/2025	74550
BCH8F86	276910W000216478	14/02/2025	74550
BCI0D88	276910Y001840175	15/02/2025	74550
BCI2H02	276910NIC0434741	01/02/2025	50020
BCI8E15	276910T000594548	14/02/2025	65300
BCI9635	276910Y001840000	15/02/2025	74550
BCI9J35	276910Y001840194	15/02/2025	74630
BCJ1D75	276910F000092019	14/02/2025	50100
BCJ2I70	276910Y001840024	15/02/2025	74550
BCJ4C43	276910Y001840641	15/02/2025	74630
BCJ8A05	276910NIC0434730	01/02/2025	50020
BCK3836	276910NIC0434803	01/02/2025	50020
BCK3934	276910Y001839539	14/02/2025	74550
BCK6690	276910T000626275	11/02/2025	76332
BCL0345	276910Y001840629	15/02/2025	74550
BCL1F25	276910Y001839916	15/02/2025	74550
BCM3021	276910Y001840839	15/02/2025	74550
BCM9241	276910Y001841118	16/02/2025	74550

BCN6012	276910T000577063	14/02/2025	51851
BCO3645	276910Y001839767	14/02/2025	74550
BCP1F51	276910Y001839748	14/02/2025	74550
BCP3G50	276910Y001840440	15/02/2025	74550
BCP6764	276910Y001840496	15/02/2025	74550
BCP8716	276910W000216519	14/02/2025	74550
BCP8J70	276910W000216713	15/02/2025	74630
BCQ6D71	276910T000615436	11/02/2025	76331
BCQ9891	276910T000630103	13/02/2025	55411
BCR2F20	276910Y001839486	14/02/2025	74550
BCR6D29	276910T000605052	12/02/2025	76332
BCR8I07	276910T000586222	10/02/2025	76332
BCS1507	276910NIC0434812	01/02/2025	50020
BCT7H66	276910NIC0434714	01/02/2025	50020
BCT7H66	276910NIC0434794	01/02/2025	50020
BCU0E92	276910T000608778	14/02/2025	73400
BCU9B07	276910Y001840347	15/02/2025	74550
BCV4G29	276910F000127019	14/02/2025	60501
BCV5G94	276910T000626300	12/02/2025	66531
BCV9A81	276910Y001839236	14/02/2025	74550
BCW0E54	276910Y001840628	15/02/2025	74550
BCW1C51	276910Y001840385	15/02/2025	74550
BCW4A41	276910NIC0434826	01/02/2025	50020
BCW4B30	276910Y001840924	15/02/2025	74550
BCW5J23	276910W000216544	15/02/2025	74550
BCX2C59	276910Y001840291	15/02/2025	74550
BCX5A33	276910Y001839118	14/02/2025	74630
BCX7D88	276910NIC0434777	01/02/2025	50020
BCY0061	276910Y001839311	14/02/2025	74550
BCY4B13	276910F000127028	14/02/2025	66531
BCY5B92	276910Y001839172	14/02/2025	74550
BCZ2G74	276910Y001839440	14/02/2025	74550
BCZ5I27	276910Y001839517	14/02/2025	74550
BCZ6J42	276910W000216737	16/02/2025	74630
BDA5D14	276910Y001839247	14/02/2025	74550
BDB0101	276910Y001840990	16/02/2025	74550
BDB8H44	276910T000615433	10/02/2025	60412
BDC8B25	276910T000620084	14/02/2025	65992
BDC8B25	276910T000620085	14/02/2025	51262
BDC8B25	276910T000620086	14/02/2025	50292
BDC9C31	276910Y001840308	15/02/2025	74550
BDD1A17	276910F000120005	11/02/2025	60501
BDD2G44	276910Y001840827	15/02/2025	74550
BDD4G86	276910F000127023	14/02/2025	66531
BDE8555	276910Y001840576	15/02/2025	74550
BDF1A37	276910Y001840700	15/02/2025	74550
BDF5D05	276910Y001840616	15/02/2025	74550
BDF7F56	276910T000591473	17/02/2025	76331
BDF7F56	276910T000603901	17/02/2025	76331
BDF8H55	276910Y001839635	14/02/2025	74550
BDG0G99	276910Y001840744	15/02/2025	74550
BDH4I97	276910Y001839406	14/02/2025	74550
BDH5B70	276910W000216670	15/02/2025	74550
BDH5D09	276910W000216749	16/02/2025	74550
BDH9F90	276910Y001841052	16/02/2025	74550
BDI1C23	276910T000626277	11/02/2025	66531
BDI3I42	276910Y001840202	15/02/2025	74630
BDI9H29	276910Y001840619	15/02/2025	74550
BDJ2A74	276910T000647014	16/02/2025	51851
BDJ7A94	276910W000216720	16/02/2025	74550
BDK3C19	276910W000216531	14/02/2025	74550
BDK3F50	276910T000603897	17/02/2025	60250
BDK4E88	276910Y001839466	14/02/2025	74550
BDK6D38	276910T000597029	15/02/2025	73400
BDK9F49	276910Y001840748	15/02/2025	74550
BDL8H77	276910W000216771	16/02/2025	74550
BDM1547	276910W000216521	14/02/2025	74550
BDM3C55	276910Y001840543	15/02/2025	74550
BDM3C55	276910NIC0434762	01/02/2025	50020
BDN1200	276910T000591467	15/02/2025	66020
BDN1F17	276910Y001841117	16/02/2025	74550
BDN1I50	276910Y001840583	15/02/2025	74550
BDN4H29	276910Y001841166	16/02/2025	74550
BDN6G50	276910Y001840962	16/02/2025	74550
BDN7B70	276910NIC0434844	01/02/2025	50020
BDN8H75	276910T000594549	14/02/2025	66531
BDO4C15	276910Y001839707	14/02/2025	74550
BDO5H00	276910NIC0434860	01/02/2025	50020
BDO9C79	276910T000589144	16/02/2025	51691
BDP1H71	276910Y001839996	15/02/2025	74550
BDP1H71	276910Y001839993	15/02/2025	74550
BDP1H71	276910Y001839992	15/02/2025	74630
BDP7D62	276910Y001840275	15/02/2025	74550
BDP9E58	276910T000635990	10/02/2025	60501
BDQ4A15	276910W000216618	15/02/2025	74550
BDR0I58	276910NIC0434787	01/02/2025	50020
BDR0I58	276910Y001839550	14/02/2025	74550
BDR3A28	276910T000626290	12/02/2025	73400
BDR3C28	276910Y001839219	14/02/2025	74550
BDR3G79	276910Y001840708	15/02/2025	74550
BDS7G99	276910Y001840725	15/02/2025	74550
BDS8E57	276910Y001840380	15/02/2025	74630
BDS8F02	276910T000591428	09/02/2025	51851
BDS9C39	276910Y001840390	15/02/2025	74550
BDT2F33	276910Y001840301	15/02/2025	74550
BDT2G20	276910Y001840729	15/02/2025	74550
BDT3F14	276910Y001840945	16/02/2025	74550
BDT4A34	276910Y001839140	14/02/2025	74550
BDT4I36	276910T000647009	16/02/2025	55500
BDT7F32	276910T000608780	14/02/2025	76332
BDU0C32	276910Y001840671	15/02/2025	74630
BDU2F96	276910Y001840914	16/02/2025	74550
BDU2H35	276910Y001839350	14/02/2025	74550
BDU9J20	276910Y001840121	15/02/2025	74550
BDV5J12	276910Y001840442	15/02/2025	74550
BDV6J47	276910T000579140	15/02/2025	73400
BDV7H96	276910W000216505	14/02/2025	74550
BDV8B70	276910T000594562	17/02/2025	55680
BDV9J92	276910Y001840315	15/02/2025	74550
BDW1F37	276910Y001839639	14/02/2025	74550
BDX5E74	276910NIC0434772	01/02/2025	50020
BDX8B34	276910Y001840819	15/02/2025	74550
BDX8B85	276910T000591455	11/02/2025	56731
BDY4J98	276910W000216726	16/02/2025	74550
BDZ7B89	276910T000615434	10/02/2025	76331
BDZ7I72	276910NIC0434761	01/02/2025	50020
BDZ8C50	276910Y001839457	14/02/2025	74550
BDZ9E19	276910Y001840795	15/02/2025	74550
BEA4F69	276910Y001840656	15/02/2025	74630
BEA4J53	276910Y001840936	16/02/2025	74550
BEA5A49	276910Y001840701	15/02/2025	74550
BEB2F14	276910F000132010	11/02/2025	76332
BEB6D39	276910F000121004	14/02/2025	50291
BEB6D39	276910F000121005	14/02/2025	51261

BEB6D39	276910F000121003	14/02/2025	65992
BEB6J74	276910T000591476	17/02/2025	76332
BEB7I50	276910Y001841141	16/02/2025	74550
BEB9J90	276910T000646308	10/02/2025	61220
BEC6F16	276910Y001839319	14/02/2025	74550
BED4G56	276910NIC0434776	01/02/2025	50020
BED4G56	276910NIC0434819	01/02/2025	50020
BED6A78	276910Y001840052	15/02/2025	74550
BED9E71	276910T000626359	15/02/2025	66531
BEE1D84	276910Y001839335	14/02/2025	74550
BEF1B38	276910Y001839351	14/02/2025	74550
BEF9B63	276910T000612226	13/02/2025	76332
BEF9I77	276910Y001840802	15/02/2025	74550
BEG2I41	276910Y001840391	15/02/2025	74630
BEG4F35	276910Y001840538	15/02/2025	74550
BEH6I20	276910F000092009	14/02/2025	50450
BEH6I20	276910F000092010	14/02/2025	51420
BEH6I20	276910F000092011	14/02/2025	67261
BEH6I20	276910F000092008	14/02/2025	65992
BEH7H11	276910T000594567	17/02/2025	55680
BEH8A03	276910Y001840626	15/02/2025	74550
BEI3J09	276910Y001839329	14/02/2025	74630
BEI3J09	276910Y001839341	14/02/2025	74710
BEI9B57	276910NIC0434753	01/02/2025	50020
BEK1659	276910Y001839535	14/02/2025	74550
BEK5D48	276910W000216596	15/02/2025	74550
BEK7F69	276910NIC0434726	01/02/2025	50020
BEK7F69	276910NIC0434737	01/02/2025	50020
BEK8H86	276910Y001839516	14/02/2025	74550
BEL8B32	276910T000594554	17/02/2025	55500
BEM4A25	276910T000630089	11/02/2025	76332
BEM9C20	276910W000216502	14/02/2025	74550
BEN9B97	276910Y001839269	14/02/2025	74550
BEO1I75	276910Y001840227	15/02/2025	74550
BEO8H28	276910Y001840447	15/02/2025	74550
BEP4D90	276910Y001840712	15/02/2025	74550
BEQ2023	276910Y001839700	14/02/2025	74550
BEQ4I30	276910T000633088	14/02/2025	55500
BEQ9D03	276910W000216566	15/02/2025	74550
BER4H44	276910T000615453	14/02/2025	76331
BER5A06	276910NIC0434715	01/02/2025	50020
BES3F38	276910Y001839194	14/02/2025	74550
BES9D01	276910T000628052	12/02/2025	61220
BET2I31	276910F000090009	12/02/2025	76332
BET3778	276910Y001839460	14/02/2025	74550
BET5C94	276910Y001839795	14/02/2025	74550
BET6G81	276910T000594559	17/02/2025	55680
BEU1I36	276910Y001839476	14/02/2025	74550
BEU5D13	276910Y001840413	15/02/2025	74550
BEU5D43	276910T000612232	14/02/2025	66531
BEU6D07	276910T000603866	11/02/2025	60412
BEV3A25	276910Y001840640	15/02/2025	74550
BEX5D70	276910Y001839149	14/02/2025	74550
BEX5G61	276910Y001840908	15/02/2025	74550
BEX7J14	276910T000626268	11/02/2025	73400
BEX9A19	276910T000589130	13/02/2025	50450
BEX9A19	276910T000589131	13/02/2025	65992
BEY5A72	276910Y001840488	15/02/2025	74550
BEY7G10	276910Y001840330	15/02/2025	74550
BEY8G42	276910Y001840032	15/02/2025	74550
BEZ2B30	276910T000626341	14/02/2025	66531
BEZ4D90	276910W000216715	15/02/2025	74550

BFJ6176	276910W000216706	15/02/2025	74550
BHT5298	276910Y001841079	16/02/2025	74550
BIB0I84	276910Y001840524	15/02/2025	74550
BJU1740	276910W000216504	14/02/2025	74550
BJU6577	276910NIC0434807	01/02/2025	50020
BKJ7552	276910Y001840302	15/02/2025	74550
BLB8353	276910Y001839436	14/02/2025	74550
BLJ7F37	276910W000216679	15/02/2025	74550
BLY3G88	276910Y001840178	15/02/2025	74550
BLY3G88	276910Y001840240	15/02/2025	74550
BMA5394	276910Y001839884	14/02/2025	74630
BND3933	276910Y001839711	14/02/2025	74550
BND3933	276910Y001840333	15/02/2025	74550
BNJ2155	276910Y001841008	16/02/2025	74630
BNJ9364	276910Y001839875	14/02/2025	74550
BOC5137	276910Y001841158	16/02/2025	74550
BOK6D27	276910T000626263	11/02/2025	51851
BOQ9322	276910W000216593	15/02/2025	74550
BOR7H99	276910Y001839306	14/02/2025	74710
BOR7H99	276910Y001839454	14/02/2025	74550
BOT2E86	276910T000609108	12/02/2025	66020
BOV7752	276910Y001839423	14/02/2025	74550
BRA9695	276910Y001840808	15/02/2025	74550
BRY0J48	276910Y001840287	15/02/2025	74630
BRY0J48	276910Y001839307	14/02/2025	74550
BTL0C26	276910W000216588	15/02/2025	74550
BTV1077	276910W000216688	15/02/2025	74550
BTV1077	276910W000216708	15/02/2025	74550
BTV1077	276910W000216685	15/02/2025	74550
BTV1077	276910W000216481	14/02/2025	74550
BTV1077	276910W000216466	14/02/2025	74550
BTV1077	276910W000216710	15/02/2025	74550
BUD6590	276910Y001840346	15/02/2025	74630
BUO2364	276910Y001841145	16/02/2025	74550
BWE5J13	276910T000608776	13/02/2025	76331
BWT6J95	276910Y001840871	15/02/2025	74550
BXR2I55	276910Y001840886	15/02/2025	74550
BYL1729	276910Y001839173	14/02/2025	74550
BYL1729	276910Y001839620	14/02/2025	74550
BYQ2J07	276910Y001840043	15/02/2025	74550
BZL5G33	276910W000216660	15/02/2025	74550
BZP1E44	276910Y001839359	14/02/2025	74550
BZR6G43	276910NIC0434800	01/02/2025	50020
CAQ7507	276910T000621318	16/02/2025	65992
CAQ7507	276910T000621323	16/02/2025	67261
CAQ7507	276910Y001839560	14/02/2025	74550
CAQ7507	276910T000621319	16/02/2025	50100
CDB0B32	276910Y001839355	14/02/2025	74550
CEL0J91	276910W000216756	16/02/2025	74550
CFU7E84	276910Y001841096	16/02/2025	74550
CFZ3D52	276910Y001841053	16/02/2025	74550
CGE3811	276910T000631288	11/02/2025	76331
CGE3811	276910Y001839929	15/02/2025	74550
CGE6G99	276910T000606064	10/02/2025	76332
CGJ7F02	276910Y001840828	15/02/2025	74630
CGJ7F02	276910Y001840722	15/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001840896	15/02/2025	74630
CGJ7F02	276910Y001839132	14/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001840754	15/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001840895	15/02/2025	74710
CGJ7F02	276910Y001840823	15/02/2025	74630
CGJ7F02	276910Y001840785	15/02/2025	74630

CGJ7F02	276910Y001840800	15/02/2025	74550
CGJ7F02	276910Y001839698	14/02/2025	74630
CGL7279	276910Y001840659	15/02/2025	74550
CGX1330	276910T000630088	11/02/2025	55500
CHO5420	276910Y001840779	15/02/2025	74550
CHO5420	276910Y001839156	14/02/2025	74550
CHO5420	276910Y001840190	15/02/2025	74550
CIA0I10	276910T000598086	11/02/2025	76331
CID9F96	276910T000594555	17/02/2025	55250
CIX8888	276910T000603874	11/02/2025	51851
CJC9G82	276910NIC0434759	01/02/2025	50020
CKN6369	276910Y001840169	15/02/2025	74550
CKZ1J34	276910T000583185	09/02/2025	55500
CLS1840	276910Y001841048	16/02/2025	74550
CMC3E98	276910Y001839197	14/02/2025	74550
CNP3952	276910Y001840787	15/02/2025	74550
COH1831	276910T000609109	17/02/2025	51851
COJ0D64	276910T000630115	15/02/2025	55500
CPH1723	276910Y001840041	15/02/2025	74550
CPI4060	276910T000603894	15/02/2025	76331
CPI4060	276910T000603893	15/02/2025	51851
CPI4060	276910T000626262	11/02/2025	51851
CTP8438	276910Y001839934	15/02/2025	74630
CTP8438	276910Y001839936	15/02/2025	74550
CTP8438	276910Y001839938	15/02/2025	74550
CTP8438	276910Y001839942	15/02/2025	74550
CTP8438	276910Y001839905	15/02/2025	74630
CTP8438	276910Y001839912	15/02/2025	74550
CTP8438	276910Y001839914	15/02/2025	74550
CVG3556	276910T000594534	09/02/2025	60681
CVG3556	276910T000594535	09/02/2025	66531
CVQ4218	276910Y001840688	15/02/2025	74550
CWK2A61	276910T000591434	09/02/2025	51851
CXI3418	276910Y001839859	14/02/2025	74550
CXI7F01	276910T000619119	11/02/2025	60501
CXI7F01	276910T000619120	11/02/2025	60501
CXY6620	276910Y001839809	14/02/2025	74550
CYG9285	276910Y001839586	14/02/2025	74550
CYN3F00	276910Y001840292	15/02/2025	74550
CYQ1313	276910T000591442	10/02/2025	51851
CYU2F89	276910W000216495	14/02/2025	74550
CYX2H06	276910Y001840205	15/02/2025	74550
CYX2H06	276910Y001840231	15/02/2025	74550
CZL2628	276910Y001840961	16/02/2025	74550
DAB0264	276910Y001840522	15/02/2025	74550
DAE3B14	276910Y001839474	14/02/2025	74550
DAE3B14	276910Y001839525	14/02/2025	74550
DAI3B72	276910T000619116	11/02/2025	60501
DCD1959	276910Y001840469	15/02/2025	74550
DCD1959	276910Y001840520	15/02/2025	74630
DCD1959	276910Y001840535	15/02/2025	74550
DCE0229	276910W000216616	15/02/2025	74550
DCT6H74	276910F000127016	13/02/2025	66531
DDO5815	276910Y001839774	14/02/2025	74550
DDV7492	276910W000216645	15/02/2025	74550
DDX0247	276910Y001840666	15/02/2025	74550
DEB4715	276910W000216492	14/02/2025	74550
DED1466	276910T000626280	11/02/2025	51851
DEK6175	276910T000620087	14/02/2025	65992
DEL4454	276910Y001840457	15/02/2025	74550
DEM7D01	276910NIC0434849	01/02/2025	50020
DFC1169	276910Y001839387	14/02/2025	74550
DFU9748	276910T000626255	10/02/2025	51851
DFY9G67	276910T000626283	12/02/2025	51851
DGR7933	276910Y001839641	14/02/2025	74550
DGU8570	276910W000216517	14/02/2025	74550
DHJ0689	276910Y001840617	15/02/2025	74630
DHJ0689	276910Y001840649	15/02/2025	74550
DHJ0689	276910Y001840499	15/02/2025	74550
DIE1588	276910M000003306	18/02/2025	54522
DIR9314	276910W000216693	15/02/2025	74550
DJB4949	276910Y001840313	15/02/2025	74630
DJN0399	276910Y001839723	14/02/2025	74550
DJS3J99	276910T000599082	12/02/2025	60412
DKE6161	276910T000636000	11/02/2025	61220
DKE8625	276910Y001840186	15/02/2025	74550
DKF8720	276910W000216597	15/02/2025	74550
DKG4557	276910T000626292	12/02/2025	51851
DLF9G41	276910T000626286	12/02/2025	51851
DLP3J54	276910W000216604	15/02/2025	74550
DLR0F12	276910Y001840582	15/02/2025	74630
DMC8875	276910Y001840273	15/02/2025	74550
DMG6577	276910W000216548	15/02/2025	74550
DMJ8534	276910W000216684	15/02/2025	74550
DMY2703	276910Y001840358	15/02/2025	74550
DNL6J94	276910F000106005	14/02/2025	67000
DNN3716	276910Y001839828	14/02/2025	74550
DNU1B74	276910Y001839629	14/02/2025	74630
DOD5D42	276910W000216721	16/02/2025	74550
DOD5D42	276910W000216751	16/02/2025	74550
DOD5F81	276910Y001841009	16/02/2025	74710
DOI1147	276910NIC0434801	01/02/2025	50020
DOR6J51	276910Y001840516	15/02/2025	74550
DPO1945	276910Y001840929	16/02/2025	74630
DQA1437	276910F000078014	12/02/2025	51851
DQA8A68	276910Y001840270	15/02/2025	74550
DQA8C76	276910T000621302	13/02/2025	55500
DRI9285	276910Y001840503	15/02/2025	74550
DRI9285	276910Y001840422	15/02/2025	74550
DRI9285	276910Y001840614	15/02/2025	74550
DRI9285	276910Y001839215	14/02/2025	74550
DRK1J99	276910W000216757	16/02/2025	74550
DRK4669	276910T000626306	12/02/2025	51851
DRN5F30	276910Y001839892	15/02/2025	74550
DSB6806	276910T000614311	13/02/2025	51341
DSB6806	276910T000614310	13/02/2025	50371
DSH0B00	276910Y001840668	15/02/2025	74550
DSI6728	276910T000613051	10/02/2025	55500
DSR3561	276910T000603903	17/02/2025	51930
DSW9A98	276910Y001840445	15/02/2025	74550
DTB0I30	276910W000216509	14/02/2025	74550
DUG6G07	276910T000608783	14/02/2025	76332
DUL2659	276910Y001840994	16/02/2025	74550
DUM5H70	276910T000626254	10/02/2025	51852
DUR6D99	276910T000610077	14/02/2025	76331
DVY3E72	276910T000647011	16/02/2025	73400
DWR4H28	276910T000626355	15/02/2025	51851
DXF3A60	276910NIC0434765	01/02/2025	50020
DXL3B03	276910Y001841024	16/02/2025	74630
DXQ2D59	276910W000216600	15/02/2025	74550
DYB4D68	276910Y001839271	14/02/2025	74550
DYM9377	276910Y001839191	14/02/2025	74550
DYN4039	276910W000216692	15/02/2025	74550
DZD6H87	276910Y001839673	14/02/2025	74550

DZE4238	276910Y001839139	14/02/2025	74550
DZZ8972	276910Y001840647	15/02/2025	74550
EAG7706	276910Y001839547	14/02/2025	74550
EAG7706	276910W000216634	15/02/2025	74550
EAG7706	276910Y001839205	14/02/2025	74550
EBU7J02	276910Y001840986	16/02/2025	74550
EBY4E45	276910W000216686	15/02/2025	74550
ECE1C96	276910T000626346	14/02/2025	66531
EDP0A44	276910T000591444	10/02/2025	51851
EEA0A44	276910Y001840840	15/02/2025	74550
EEE0I02	276910T000621295	10/02/2025	59670
EFB6731	276910T000602015	14/02/2025	76331
EFV1E50	276910Y001839751	14/02/2025	74630
EFW1514	276910T000614304	11/02/2025	76331
EFY9F94	276910T000621300	12/02/2025	69710
EFY9F94	276910T000621299	12/02/2025	69800
EFY9F94	276910T000621298	12/02/2025	54522
EFY9F94	276910T000621301	12/02/2025	65992
EGF5C90	276910Y001840574	15/02/2025	74550
EGH8534	276910T000603873	11/02/2025	51851
EGM9H74	276910Y001839730	14/02/2025	74550
EGP7441	276910Y001841049	16/02/2025	74550
EHJ4J28	276910Y001840009	15/02/2025	74630
EHJ8B76	276910T000608768	12/02/2025	76332
EHZ4190	276910Y001840796	15/02/2025	74550
EHZ4190	276910Y001840891	15/02/2025	74550
EIF0A24	276910Y001840695	15/02/2025	74550
EIU7067	276910Y001840721	15/02/2025	74630
EJZ7515	276910Y001840428	15/02/2025	74550
ENB0D41	276910W000216744	16/02/2025	74550
ENB8B13	276910Y001840743	15/02/2025	74550
END1H61	276910NIC0434830	01/02/2025	50020
ENI5A35	276910Y001840693	15/02/2025	74550
EOC1536	276910W000216554	15/02/2025	74550
EOS1J19	276910Y001840299	15/02/2025	74550
EPF8B17	276910T000646313	10/02/2025	51851
EPN7I81	276910W000216577	15/02/2025	74550
EPP3315	276910T000592060	13/02/2025	65992
EPV1D07	276910T000630085	09/02/2025	55500
EPW4853	276910Y001840801	15/02/2025	74630
EQM4I27	276910Y001840540	15/02/2025	74550
ERD5F59	276910Y001840241	15/02/2025	74550
ERT7314	276910Y001840168	15/02/2025	74550
ERT7314	276910Y001840164	15/02/2025	74550
ERU3E73	276910T000631299	14/02/2025	76331
ESA9C32	276910Y001840810	15/02/2025	74550
ESC3J09	276910W000216462	14/02/2025	74550
ESE4995	276910Y001840397	15/02/2025	74550
ESH4701	276910Y001840065	15/02/2025	74550
ESS9E28	276910Y001840443	15/02/2025	74550
ETI5742	276910Y001839138	14/02/2025	74550
ETV0F66	276910W000216683	15/02/2025	74550
EUE7I31	276910Y001839120	14/02/2025	74550
EVD7410	276910Y001841129	16/02/2025	74630
EVM2D34	276910Y001840353	15/02/2025	74550
EWA4J21	276910Y001840100	15/02/2025	74550
EWJ2B77	276910Y001840767	15/02/2025	74550
EWO2E53	276910T000608781	14/02/2025	76332
EWQ5J85	276910Y001839293	14/02/2025	74630
EWQ5J85	276910Y001839308	14/02/2025	74550
EWR8C42	276910T000630097	12/02/2025	55500
EWV1G92	276910NIC0434855	01/02/2025	50020
EXC0D98	276910W000216619	15/02/2025	74550
EXC0D98	276910Y001839761	14/02/2025	74550
EXN5G20	276910Y001840870	15/02/2025	74630
EYM6I48	276910Y001840095	15/02/2025	74550
EZC0B20	276910Y001839679	14/02/2025	74550
EZP5H26	276910W000216508	14/02/2025	74550
FAB8I22	276910Y001839771	14/02/2025	74550
FAI2F15	276910Y001840909	15/02/2025	74550
FAN4B11	276910Y001840266	15/02/2025	74550
FAX5D94	276910Y001840021	15/02/2025	74550
FAZ0482	276910Y001840458	15/02/2025	74550
FBJ4H86	276910Y001839407	14/02/2025	74550
FBJ4H86	276910Y001839330	14/02/2025	74550
FBL1760	276910Y001839805	14/02/2025	74550
FBN4D98	276910T000606063	10/02/2025	67000
FBO0G67	276910Y001839706	14/02/2025	74550
FBR6J82	276910Y001840591	15/02/2025	74630
FCE3D38	276910NIC0434749	01/02/2025	50020
FCF0F02	276910Y001840618	15/02/2025	74550
FCK9C52	276910NIC0434850	01/02/2025	50020
FCV3F88	276910Y001839391	14/02/2025	74550
FDB6I78	276910Y001839386	14/02/2025	74550
FDH7490	276910Y001839582	14/02/2025	74630
FDI9059	276910Y001839683	14/02/2025	74550
FDO4F67	276910Y001841025	16/02/2025	74630
FDW3G97	276910Y001840590	15/02/2025	74710
FEC7F61	276910Y001840256	15/02/2025	74550
FEH6D36	276910T000621312	15/02/2025	55680
FES5E14	276910Y001840894	15/02/2025	74550
FGA4D21	276910NIC0434832	01/02/2025	50020
FGB0C22	276910NIC0434756	01/02/2025	50020
FHL2399	276910Y001840940	16/02/2025	74550
FHP3J97	276910Y001839799	14/02/2025	74630
FII7D19	276910Y001839347	14/02/2025	74550
FIS7J91	276910Y001840509	15/02/2025	74550
FJH5G33	276910Y001839699	14/02/2025	74550
FJP0G27	276910Y001840786	15/02/2025	74550
FJZ8I95	276910W000216637	15/02/2025	74550
FKH1B83	276910T000599089	14/02/2025	54600
FKV0167	276910Y001840970	16/02/2025	74550
FLE1G93	276910Y001839266	14/02/2025	74550
FLK7A17	276910W000216581	15/02/2025	74550
FLV1G77	276910Y001839849	14/02/2025	74550
FMJ5H39	276910Y001840066	15/02/2025	74550
FMR2C30	276910Y001839856	14/02/2025	74550
FNH2H74	276910Y001840651	15/02/2025	74550
FNH2H74	276910Y001840644	15/02/2025	74550
FNR7E54	276910Y001840444	15/02/2025	74550
FOE3I36	276910T000594569	17/02/2025	55680
FOF6D48	276910NIC0434731	01/02/2025	50020
FOH5A88	276910Y001839524	14/02/2025	74550
FPM3F45	276910T000599085	13/02/2025	54600
FPP3C60	276910T000589134	15/02/2025	65992
FQX6G95	276910Y001841006	16/02/2025	74550
FQZ4H87	276910Y001839917	15/02/2025	74630
FRQ4J86	276910Y001840340	15/02/2025	74550
FSE0912	276910Y001840426	15/02/2025	74550
FSI0E10	276910Y001840783	15/02/2025	74550
FSK1J97	276910Y001839874	14/02/2025	74550
FSK1J97	276910W000216700	15/02/2025	74550
FSL1064	276910Y001840040	15/02/2025	74550
FSN7141	276910Y001840094	15/02/2025	74550

FTB7D10	276910W000216666	15/02/2025	74550
FTI3E50	276910Y001840686	15/02/2025	74550
FTZ3J64	276910F000103053	13/02/2025	76331
FUD8J20	276910T000621296	11/02/2025	66610
FUH7A60	276910W000216580	15/02/2025	74550
FUW0D73	276910Y001840237	15/02/2025	74550
FUW0D73	276910Y001840073	15/02/2025	74550
FUW0D73	276910Y001839569	14/02/2025	74550
FUW3D45	276910Y001841089	16/02/2025	74550
FVG3D30	276910Y001839822	14/02/2025	74550
FVN0C03	276910Y001840884	15/02/2025	74550
FVT5D22	276910Y001840692	15/02/2025	74550
FWH1C23	276910Y001840711	15/02/2025	74550
FWL2G07	276910Y001840130	15/02/2025	74630
FWP7I18	276910Y001841132	16/02/2025	74550
FWV0I94	276910W000216705	15/02/2025	74550
FXH0J98	276910T000647002	15/02/2025	50450
FXH0J98	276910T000647003	15/02/2025	67261
FXH0J98	276910T000647004	15/02/2025	51420
FXJ2C94	276910Y001839740	14/02/2025	74550
FXO1I36	276910Y001839742	14/02/2025	74550
FXQ5J18	276910Y001841130	16/02/2025	74550
FXV7H47	276910T000621304	13/02/2025	55500
FYB4B40	276910Y001840799	15/02/2025	74550
FYL4B07	276910NIC0434829	01/02/2025	50020
FZT6D02	276910Y001839613	14/02/2025	74550
FZU8J06	276910T000613047	10/02/2025	76331
FZV3996	276910Y001840268	15/02/2025	74550
FZW8B76	276910F000094032	10/02/2025	76332
GAW8G45	276910NIC0434821	01/02/2025	50020
GBI4D70	276910T000630113	14/02/2025	76331
GBL5I31	276910T000594563	17/02/2025	55680
GCE9H38	276910W000216655	15/02/2025	74550
GCM2H57	276910T000630101	13/02/2025	51851
GDB6A89	276910Y001839543	14/02/2025	74550
GEC0B83	276910W000216716	15/02/2025	74550
GEC7J71	276910Y001840131	15/02/2025	74550
GEC7J71	276910Y001840133	15/02/2025	74550
GEC7J71	276910Y001840136	15/02/2025	74550
GEE1I49	276910Y001840038	15/02/2025	74550
GEV5A86	276910Y001840338	15/02/2025	74630
GEW5G24	276910Y001839739	14/02/2025	74550
GFU9H67	276910Y001841019	16/02/2025	74550
GFX5798	276910T000614313	15/02/2025	50100
GFX5798	276910T000614312	15/02/2025	65992
GFX5798	276910T000614314	15/02/2025	51180
GFZ4J46	276910Y001841165	16/02/2025	74550
GGI3D19	276910Y001840267	15/02/2025	74630
GGN9H28	276910Y001839260	14/02/2025	74550
GGR4E43	276910Y001840912	16/02/2025	74550
GGR4E43	276910Y001840910	15/02/2025	74630
GGY0G95	276910Y001840697	15/02/2025	74550
GGY0G95	276910Y001840707	15/02/2025	74550
GGY0G95	276910Y001840817	15/02/2025	74550
GJD2H99	276910W000216476	14/02/2025	74550
GOR8977	276910Y001840050	15/02/2025	74550
GUL2H00	276910NIC0434748	01/02/2025	50020
GUP3F48	276910Y001839685	14/02/2025	74550
GZF1020	276910F000114004	11/02/2025	76331
HAE6F54	276910Y001840980	16/02/2025	74550
HAM4B41	276910Y001841104	16/02/2025	74550
HBM6B02	276910W000216514	14/02/2025	74550
HCV4731	276910Y001839242	14/02/2025	74630
HEY5J68	276910W000216732	16/02/2025	74550
HFD8B76	276910Y001840402	15/02/2025	74550
HFT3J17	276910T000598096	16/02/2025	51930
HLN3D26	276910Y001839224	14/02/2025	74550
HMQ0765	276910Y001839135	14/02/2025	74550
HMW7E80	276910Y001840246	15/02/2025	74550
HNC6D09	276910Y001840935	16/02/2025	74550
HNE9B83	276910T000626287	12/02/2025	51851
HNI9G81	276910Y001840969	16/02/2025	74550
HOF9667	276910T000598097	17/02/2025	76331
HRI2539	276910Y001840449	15/02/2025	74550
HRQ7697	276910W000216506	14/02/2025	74550
HSI7D98	276910W000216497	14/02/2025	74550
HSN5085	276910Y001839648	14/02/2025	74550
HSN5085	276910Y001840229	15/02/2025	74550
HTH4010	276910Y001840987	16/02/2025	74550
HTH4010	276910Y001840989	16/02/2025	74710
HTK7A62	276910Y001840531	15/02/2025	74550
HTO8H82	276910Y001839124	14/02/2025	74550
HTU8C66	276910W000216695	15/02/2025	74550
HWN2C91	276910Y001840362	15/02/2025	74550
IDT7680	276910T000591443	10/02/2025	51851
IHO5205	276910T000613052	10/02/2025	55500
INX6536	276910Y001839803	14/02/2025	74550
IPT1G06	276910W000216477	14/02/2025	74630
ISG7C07	276910T000603905	17/02/2025	76331
ITN1B93	276910T000626251	10/02/2025	51851
ITO5I17	276910Y001839627	14/02/2025	74550
ITO5I17	276910Y001839637	14/02/2025	74550
IVL3G37	276910W000216740	16/02/2025	74550
IWK4809	276910Y001839372	14/02/2025	74550
IXO2H12	276910Y001839900	15/02/2025	74710
IXQ5C59	276910T000608789	14/02/2025	76332
IYO8D04	276910Y001839522	14/02/2025	74550
JBZ2H92	276910Y001841063	16/02/2025	74630
JBZ2H92	276910Y001841069	16/02/2025	74630
JCA7G61	276910Y001839928	15/02/2025	74550
JCA7G61	276910Y001839812	14/02/2025	74550
JCK1J10	276910T000615449	13/02/2025	57200
JFE9313	276910W000216641	15/02/2025	74550
JFH4C70	276910T000615443	11/02/2025	76331
JGN5D52	276910Y001839832	14/02/2025	74550
JHS2845	276910T000591463	14/02/2025	60250
JIK6H22	276910Y001840389	15/02/2025	74630
JIX3J14	276910Y001840636	15/02/2025	74630
JKH0A09	276910W000216674	15/02/2025	74550
JNE0853	276910Y001840687	15/02/2025	74630
JNX1F38	276910Y001841058	16/02/2025	74630
JNX1F38	276910Y001841056	16/02/2025	74630
JPD1725	276910T000646331	14/02/2025	51851
JPD8J25	276910T000577059	13/02/2025	51851
JPZ3801	276910Y001840070	15/02/2025	74550
JSN2D92	276910T000596070	11/02/2025	55414
JTB0H59	276910T000603864	11/02/2025	51851
JVZ0C96	276910W000216689	15/02/2025	74550
KKZ8944	276910Y001839180	14/02/2025	74550
KMB2J73	276910T000609107	12/02/2025	51851
KMY2129	276910Y001840875	15/02/2025	74550
KOY5F23	276910Y001840312	15/02/2025	74550
KVB7551	276910Y001839904	15/02/2025	74550
KXT0H30	276910Y001840364	15/02/2025	74550

KYP1C57	276910T000612224	13/02/2025	76332
LCB2486	276910Y001841143	16/02/2025	74550
LCE5086	276910Y001839209	14/02/2025	74550
LCZ5283	276910W000216761	16/02/2025	74550
LMO9J96	276910Y001839932	15/02/2025	74550
LNA7665	276910Y001840585	15/02/2025	74550
LOM2H11	276910Y001839399	14/02/2025	74630
LRU8F55	276910T000585063	12/02/2025	76332
LUR6J35	276910Y001841028	16/02/2025	74550
LVM8J88	276910NIC0434846	01/02/2025	50020
LYH3127	276910NIC0434857	01/02/2025	50020
LZG3J91	276910T000603887	13/02/2025	76332
MAA1H86	276910Y001840530	15/02/2025	74550
MAL4811	276910T000626337	14/02/2025	51852
MBG0G67	276910NIC0434842	01/02/2025	50020
MBQ8H49	276910Y001840280	15/02/2025	74550
MBT1105	276910Y001840260	15/02/2025	74550
MCB4748	276910Y001840632	15/02/2025	74550
MDW4446	276910Y001840074	15/02/2025	74550
MDW4I56	276910Y001839281	14/02/2025	74550
MEB6B68	276910T000600018	17/02/2025	73400
MEB6B68	276910T000590080	14/02/2025	66531
MEB8J71	276910Y001839948	15/02/2025	74550
MFE3707	276910Y001841115	16/02/2025	74550
MFF0B02	276910W000216745	16/02/2025	74550
MFY9G39	276910Y001839443	14/02/2025	74630
MFY9G39	276910Y001839458	14/02/2025	74550
MFY9G39	276910Y001839574	14/02/2025	74550
MFY9G39	276910Y001840097	15/02/2025	74550
MFY9G39	276910Y001841087	16/02/2025	74550
MGQ4C31	276910NIC0434720	01/02/2025	50020
MGV9C41	276910Y001839628	14/02/2025	74550
MHB6223	276910F000092018	14/02/2025	67261
MHB6223	276910F000092017	14/02/2025	50292
MHB6223	276910F000092016	14/02/2025	65992
MHF0592	276910Y001840532	15/02/2025	74550
MHR4I59	276910T000615431	10/02/2025	76331
MHS0B43	276910Y001840624	15/02/2025	74630
MIB1F02	276910W000216709	15/02/2025	74550
MIG1C38	276910W000216717	16/02/2025	74550
MIJ4299	276910Y001839193	14/02/2025	74550
MIV9H05	276910W000216743	16/02/2025	74550
MJF2F13	276910Y001840184	15/02/2025	74550
MJF5A40	276910W000216630	15/02/2025	74550
MJR1543	276910Y001839208	14/02/2025	74550
MJR1543	276910Y001841153	16/02/2025	74550
MJT2009	276910Y001840472	15/02/2025	74550
MJZ8554	276910Y001839558	14/02/2025	74550
MKA5I35	276910Y001840305	15/02/2025	74550
MKR2H77	276910Y001839760	14/02/2025	74550
MKZ7A41	276910Y001839185	14/02/2025	74550
MLE2645	276910Y001839636	14/02/2025	74550
MLV7H07	276910T000608764	11/02/2025	76332
MLY5G71	276910Y001840090	15/02/2025	74550
MMD2218	276910Y001841016	16/02/2025	74550
MMD2218	276910Y001841017	16/02/2025	74550
MNS6H64	276910T000626281	11/02/2025	73400
MSI9J10	276910T000621320	16/02/2025	65992
MSI9J10	276910T000621322	16/02/2025	67261
MSI9J10	276910T000621321	16/02/2025	50100
MSW9I00	276910W000216725	16/02/2025	74630
MTE6G00	276910Y001840108	15/02/2025	74550

MVX4H98	276910Y001840597	15/02/2025	74550
MWD3G79	276910Y001840274	15/02/2025	74630
NCD9E95	276910Y001840715	15/02/2025	74550
NCI3H28	276910NIC0434738	01/02/2025	50020
NCI4J12	276910Y001839986	15/02/2025	74550
NCJ3200	276910W000216558	15/02/2025	74550
NDI3A59	276910Y001841061	16/02/2025	74550
NDT8A22	276910T000626294	12/02/2025	51851
NFF2148	276910T000620089	16/02/2025	55500
NGB7240	276910Y001839644	14/02/2025	74550
NGM0805	276910Y001840670	15/02/2025	74550
NGX1A75	276910Y001840185	15/02/2025	74550
NGX1A75	276910T000626250	10/02/2025	51851
NHP1G35	276910Y001839251	14/02/2025	74550
NHP1G35	276910W000216460	14/02/2025	74550
NHT1H54	276910Y001840154	15/02/2025	74550
NLD8J60	276910T000626305	12/02/2025	51851
NLX6H80	276910W000216675	15/02/2025	74550
NLY4H18	276910Y001840119	15/02/2025	74550
NMB8213	276910Y001840855	15/02/2025	74550
NMB8213	276910Y001839785	14/02/2025	74550
NMB8213	276910Y001840857	15/02/2025	74630
NQH7D37	276910Y001840685	15/02/2025	74550
NRH7F40	276910T000608755	10/02/2025	76332
NRT5296	276910Y001839357	14/02/2025	74550
NSB8A80	276910Y001840324	15/02/2025	74550
NSD6G37	276910NIC0434740	01/02/2025	50020
NVX6G42	276910Y001840355	15/02/2025	74550
NWG9953	276910Y001840663	15/02/2025	74550
OGL3B62	276910F000078012	12/02/2025	76331
OHQ1848	276910T000599079	11/02/2025	70481
OHQ1848	276910T000599081	11/02/2025	65992
OHQ1848	276910T000599080	11/02/2025	70721
OIY6G05	276910Y001839437	14/02/2025	74550
OJM0G50	276910Y001839732	14/02/2025	74550
OKE4881	276910Y001840675	15/02/2025	74550
OKE4881	276910Y001840669	15/02/2025	74630
OKF8H55	276910Y001840728	15/02/2025	74550
OKT5A04	276910T000646317	11/02/2025	51851
OLM4A07	276910Y001840774	15/02/2025	74550
OME3D73	276910NIC0434808	01/02/2025	50020
ONZ8J92	276910F000127024	14/02/2025	66531
ONZ9I78	276910Y001840112	15/02/2025	74550
OOG2392	276910Y001841081	16/02/2025	74630
OOJ4H26	276910Y001840658	15/02/2025	74550
OON5D98	276910T000635985	10/02/2025	55411
OPA0C09	276910Y001840217	15/02/2025	74550
OPB4A69	276910Y001839796	14/02/2025	74550
OPD0C03	276910NIC0434734	01/02/2025	50020
OPD0C03	276910NIC0434735	01/02/2025	50020
OPJ7595	276910W000216677	15/02/2025	74550
OQD6F16	276910F000113010	10/02/2025	76331
OSE1A05	276910Y001839906	15/02/2025	74550
OTM4G84	276910Y001840821	15/02/2025	74550
OVN4D38	276910Y001840125	15/02/2025	74550
OVT6J69	276910Y001840116	15/02/2025	74550
OVU2F65	276910Y001839949	15/02/2025	74550
OXF4E13	276910Y001840570	15/02/2025	74550
OYD1G38	276910Y001839901	15/02/2025	74710
OYL0A04	276910Y001839371	14/02/2025	74550
OYV4F10	276910T000606069	14/02/2025	60411
PBM7C90	276910Y001839793	14/02/2025	74550

PBO8D34	276910Y001839970	15/02/2025	74550
PBV7G88	276910Y001839764	14/02/2025	74550
PBV7G88	276910Y001839921	15/02/2025	74710
PDU3I20	276910Y001839370	14/02/2025	74550
PGC3H70	276910Y001839155	14/02/2025	74550
PHG8H58	276910Y001840285	15/02/2025	74550
PHI9B69	276910Y001840421	15/02/2025	74550
PHP4F09	276910T000600012	12/02/2025	51851
PHR5H25	276910Y001839925	15/02/2025	74550
PHR7G23	276910Y001839340	14/02/2025	74550
PJM3626	276910Y001839416	14/02/2025	74550
PNS9B71	276910T000591433	09/02/2025	51851
PRE8E91	276910Y001841054	16/02/2025	74550
PRE8E91	276910T000630087	10/02/2025	67261
PTL7144	276910Y001839857	14/02/2025	74550
PUL8G08	276910T000589148	17/02/2025	60501
PUM5907	276910T000635986	10/02/2025	55500
PUZ1I89	276910Y001841020	16/02/2025	74710
PVA6G81	276910W000216608	15/02/2025	74550
PVF4366	276910Y001840655	15/02/2025	74550
PVF6C72	276910Y001840035	15/02/2025	74550
PWL0J41	276910NIC0434766	01/02/2025	50020
PWT6F80	276910Y001839972	15/02/2025	74550
PXC2E30	276910T000616060	12/02/2025	55500
PYI9G48	276910Y001839189	14/02/2025	74550
PYN1J81	276910Y001840082	15/02/2025	74550
PYS9385	276910Y001839450	14/02/2025	74550
PYY4A47	276910T000626303	12/02/2025	51851
PYZ8H19	276910Y001841039	16/02/2025	74550
PYZ8H19	276910Y001839467	14/02/2025	74550
PZB6E86	276910M000000229	18/02/2025	54522
PZK1I10	276910NIC0434725	01/02/2025	50020
PZQ6E30	276910T000631302	15/02/2025	54870
QAD1G85	276910Y001839364	14/02/2025	74550
QAD1I05	276910T000603896	15/02/2025	76331
QAH3G89	276910Y001840577	15/02/2025	74550
QAM8194	276910W000216606	15/02/2025	74550
QAO4D52	276910Y001840753	15/02/2025	74630
QAQ8E21	276910T000603876	11/02/2025	66531
QAS1211	276910Y001839253	14/02/2025	74550
QAU6H08	276910W000216468	14/02/2025	74550
QAX5B53	276910Y001839263	14/02/2025	74550
QAZ5G87	276910NIC0434839	01/02/2025	50020
QBA5E41	276910Y001840416	15/02/2025	74550
QBA5E41	276910Y001840407	15/02/2025	74550
QBC9J00	276910Y001839566	14/02/2025	74550
QCG9F23	276910Y001840504	15/02/2025	74550
QCI0B25	276910T000608786	14/02/2025	76332
QET2I15	276910Y001839183	14/02/2025	74550
QHD9F13	276910T000605053	13/02/2025	76332
QHE5J69	276910NIC0434782	01/02/2025	50020
QHH7J58	276910W000216724	16/02/2025	74550
QHO3C21	276910Y001839198	14/02/2025	74550
QHV0E54	276910Y001839991	15/02/2025	74550
QHX5F44	276910NIC0434833	01/02/2025	50020
QIA2C31	276910Y001840727	15/02/2025	74550
QIG9F00	276910T000598094	13/02/2025	76331
QIK7B95	276910Y001839610	14/02/2025	74550
QIM6C55	276910Y001839480	14/02/2025	74550
QIM6C55	276910Y001839484	14/02/2025	74550
QIM6C55	276910Y001839490	14/02/2025	74550
QIN0464	276910T000626360	15/02/2025	73400
QIY5A74	276910Y001841086	16/02/2025	74550
QJG7B93	276910Y001839663	14/02/2025	74550
QJI8G45	276910T000606070	16/02/2025	76331
QJJ7H71	276910T000615448	13/02/2025	55500
QJL3A52	276910Y001841013	16/02/2025	74630
QLI5B85	276910W000216664	15/02/2025	74550
QNI5D39	276910W000216444	14/02/2025	74630
QNY7H07	276910T000634511	14/02/2025	76332
QNZ5I99	276910Y001840991	16/02/2025	74550
QOC6J98	276910Y001839493	14/02/2025	74550
QOK1H57	276910Y001839169	14/02/2025	74550
QOK9255	276910Y001839885	14/02/2025	74550
QON6339	276910T000626307	12/02/2025	51851
QOO1A61	276910T000586220	10/02/2025	54600
QOP6B37	276910T000613054	12/02/2025	76331
QOW0B72	276910Y001840048	15/02/2025	74550
QPP1E17	276910Y001839129	14/02/2025	74550
QPS6B93	276910T000613045	09/02/2025	60174
QPZ7B21	276910W000216646	15/02/2025	74550
QQI9E53	276910Y001839126	14/02/2025	74550
QQT3G36	276910W000216555	15/02/2025	74550
QQZ6A06	276910NIC0434816	01/02/2025	50020
QUA5H99	276910T000626330	14/02/2025	54521
QUB5E00	276910Y001840525	15/02/2025	74550
QUF3B75	276910Y001840682	15/02/2025	74550
QUG5A31	276910Y001839709	14/02/2025	74550
QUN7C12	276910Y001840107	15/02/2025	74550
QVR1414	276910Y001840812	15/02/2025	74550
QVV1G55	276910Y001840298	15/02/2025	74550
QWK5J72	276910Y001839270	14/02/2025	74630
QWR3E41	276910NIC0434716	01/02/2025	50020
QXC3J70	276910W000216760	16/02/2025	74550
QXG5B88	116100T001299812	13/02/2025	54522
QXK2F93	276910Y001840942	16/02/2025	74550
QXO1J40	276910Y001839951	15/02/2025	74630
QXV4B53	276910W000216697	15/02/2025	74550
QXV4B53	276910Y001839229	14/02/2025	74550
QYP3D60	276910Y001841046	16/02/2025	74550
QZP4J09	276910Y001839328	14/02/2025	74550
QZP4J09	276910W000216511	14/02/2025	74550
QZQ7A29	276910W000216472	14/02/2025	74550
RAD0H82	276910Y001841125	16/02/2025	74550
RAD3B02	276910Y001839843	14/02/2025	74630
RAQ1E23	276910Y001840773	15/02/2025	74550
RBJ1H92	276910Y001840386	15/02/2025	74630
RDI1A87	276910NIC0434848	01/02/2025	50020
RDT9H23	276910Y001840562	15/02/2025	74550
RDY7E09	276910W000216772	16/02/2025	74550
RFL8H96	276910Y001839171	14/02/2025	74550
RFQ0E17	276910Y001839275	14/02/2025	74550
RGQ7G14	276910T000630111	14/02/2025	55500
RHA6J12	276910Y001840468	15/02/2025	74550
RHA7E70	276910T000613059	14/02/2025	76331
RHA9A16	276910Y001839827	14/02/2025	74550
RHB2E20	276910NIC0434783	01/02/2025	50020
RHB7G49	276910T000615444	12/02/2025	58191
RHC2A15	276910Y001839199	14/02/2025	74550
RHC6H34	276910Y001840967	16/02/2025	74550
RHD1B68	276910T000612225	13/02/2025	73400
RHD2I79	276910Y001839701	14/02/2025	74550
RHD3C48	276910Y001839684	14/02/2025	74550
RHD6J38	276910Y001841029	16/02/2025	74550

RHE2J53	276910Y001840134	15/02/2025	74550
RHE5C10	276910T000603890	13/02/2025	60501
RHE5G43	276910W000216551	15/02/2025	74550
RHF1D78	276910W000216712	15/02/2025	74550
RHF1D78	276910Y001840943	16/02/2025	74550
RHF1D78	276910Y001840807	15/02/2025	74550
RHF4J06	276910Y001840497	15/02/2025	74550
RHF5B15	276910NIC0434859	01/02/2025	50020
RHF8B57	276910Y001839577	14/02/2025	74550
RHG3D21	276910Y001840464	15/02/2025	74550
RHG3H90	276910F000136066	17/02/2025	66531
RHG3J48	276910Y001841045	16/02/2025	74550
RHG5A58	276910T000591475	17/02/2025	76331
RHG5D24	276910Y001839240	14/02/2025	74550
RHG7F83	276910Y001840903	15/02/2025	74550
RHI4C83	276910Y001840573	15/02/2025	74550
RHI4I91	276910W000216742	16/02/2025	74550
RHI9C13	276910T000626266	11/02/2025	73400
RHJ0H34	276910T000635998	11/02/2025	66532
RHJ5J82	276910T000597030	15/02/2025	61220
RHJ9B02	276910Y001841159	16/02/2025	74550
RHK0E67	276910Y001839143	14/02/2025	74550
RHK3C73	276910T000621317	16/02/2025	58350
RHK5C79	276910Y001839441	14/02/2025	74550
RHL1B22	276910W000216702	15/02/2025	74550
RHL2A07	276910Y001840933	16/02/2025	74550
RHL2A07	276910Y001840742	15/02/2025	74550
RHL2B19	276910Y001839765	14/02/2025	74550
RHL2B19	276910Y001839768	14/02/2025	74550
RHL3A05	276910NIC0434770	01/02/2025	50020
RHL4I61	276910W000216651	15/02/2025	74550
RHL5A06	276910NIC0434764	01/02/2025	50020
RHL5E51	276910Y001840739	15/02/2025	74550
RHM1G00	276910Y001840667	15/02/2025	74550
RHM1H77	276910Y001839576	14/02/2025	74550
RHM3G40	276910Y001840207	15/02/2025	74550
RHM5A77	276910Y001839445	14/02/2025	74550
RHN5G18	276910T000635982	09/02/2025	55500
RHO5A26	276910Y001840484	15/02/2025	74550
RHO6J95	276910T000621311	15/02/2025	73400
RHP5C83	276910Y001840001	15/02/2025	74550
RHQ1H60	276910T000634509	09/02/2025	60412
RHQ5A96	276910T000577062	14/02/2025	66531
RHQ5B21	276910Y001839696	14/02/2025	74550
RHQ6E27	276910Y001840370	15/02/2025	74550
RHQ8I81	276910Y001839561	14/02/2025	74630
RHQ9F70	276910T000646323	12/02/2025	76332
RHR2B90	276910Y001840034	15/02/2025	74550
RHR2B90	276910Y001840037	15/02/2025	74550
RHR7F02	276910NIC0434786	01/02/2025	50020
RHR9I16	276910NIC0434851	01/02/2025	50020
RHS0B22	276910NIC0434780	01/02/2025	50020
RHS1C29	276910Y001839581	14/02/2025	74550
RHS4G10	276910W000216451	14/02/2025	74550
RHS4I46	276910Y001840941	16/02/2025	74550
RHT0G71	276910Y001839733	14/02/2025	74550
RHT3D05	276910Y001839321	14/02/2025	74550
RHT7J71	276910T000594565	17/02/2025	55680
RHU5A53	276910W000216602	15/02/2025	74550
RHU8D39	276910T000647013	16/02/2025	55500
RHV2A31	276910T000598087	11/02/2025	76331
RHV2B83	276910W000216452	14/02/2025	74550
RHV5C66	276910NIC0434840	01/02/2025	50020
RHV8C69	276910M000003307	18/02/2025	54522
RHX2F29	276910T000629017	13/02/2025	76331
RHY5D60	276910NIC0434837	01/02/2025	50020
RHY5J51	276910NIC0434719	01/02/2025	50020
RHZ1E76	276910Y001840425	15/02/2025	74630
RHZ5D68	276910Y001839463	14/02/2025	74630
RHZ6A95	276910T000615455	14/02/2025	76331
RIO0A79	276910Y001839789	14/02/2025	74550
RKY8H55	276910NIC0434828	01/02/2025	50020
RKZ0I06	276910Y001839481	14/02/2025	74550
RLB0D80	276910Y001840192	15/02/2025	74550
RLI3C97	276910Y001840890	15/02/2025	74550
RMM2E40	276910Y001840579	15/02/2025	74550
RMR3D76	276910NIC0434769	01/02/2025	50020
RMX6G63	276910W000216556	15/02/2025	74550
RMX9D78	276910NIC0434804	01/02/2025	50020
RMY6E27	276910Y001840578	15/02/2025	74550
RNA6J12	276910Y001839881	14/02/2025	74550
RNG3E27	276910Y001839113	14/02/2025	74550
RNG3E27	276910Y001840830	15/02/2025	74630
RNG3E27	276910Y001839111	14/02/2025	74550
RNT9A21	276910Y001839523	14/02/2025	74550
RNU5F12	276910W000216474	14/02/2025	74550
RNY2C79	276910Y001841021	16/02/2025	74550
RNY2C79	276910Y001841018	16/02/2025	74550
RRL6I20	276910T000591474	17/02/2025	60175
RRO7B09	276910Y001839606	14/02/2025	74550
RRS0I78	276910Y001840310	15/02/2025	74550
RRX5D88	276910Y001839268	14/02/2025	74550
RRX5D88	276910Y001840080	15/02/2025	74550
RUC5D47	276910Y001839649	14/02/2025	74630
RUC5D47	276910Y001839640	14/02/2025	74550
RUD1A53	276910Y001840841	15/02/2025	74550
RUF8G37	276910T000605051	12/02/2025	76332
RUJ0G07	276910Y001839468	14/02/2025	74550
RUO0D28	276910Y001840232	15/02/2025	74550
RUX7I41	276910Y001839515	14/02/2025	74550
RVA0B67	276910Y001839333	14/02/2025	74630
RVR9J35	276910Y001840882	15/02/2025	74550
RVS0A50	276910T000629013	10/02/2025	55500
RVV3B84	276910Y001840432	15/02/2025	74550
RWC5A40	276910Y001839825	14/02/2025	74550
RWI4A60	276910Y001839882	14/02/2025	74630
RXK2C08	276910Y001839232	14/02/2025	74550
RXK7F21	276910NIC0434852	01/02/2025	50020
RXN7H68	276910NIC0434728	01/02/2025	50020
RXW7D55	276910Y001839691	14/02/2025	74550
RXY6E19	276910Y001839616	14/02/2025	74550
RXZ9F81	276910Y001839600	14/02/2025	74550
RYL7B60	276910Y001839633	14/02/2025	74550
RYU7F81	276910W000216541	14/02/2025	74550
RYY7F99	276910Y001841092	16/02/2025	74550
RZX9D49	276910Y001839424	14/02/2025	74550
RZX9D49	276910Y001839591	14/02/2025	74550
RZX9D49	276910Y001840880	15/02/2025	74550
SDP1C92	276910NIC0434768	01/02/2025	50020
SDP1G46	276910Y001840454	15/02/2025	74550
SDP3C64	276910NIC0434747	01/02/2025	50020
SDP3H81	276910Y001839227	14/02/2025	74550
SDQ2E15	276910Y001839837	14/02/2025	74550
SDS0I39	276910NIC0434791	01/02/2025	50020

SDS4A88	276910NIC0434798	01/02/2025	50020
SDS8H08	276910Y001839735	14/02/2025	74550
SDS9J72	276910NIC0434796	01/02/2025	50020
SDT3E46	276910NIC0434771	01/02/2025	50020
SDU1J70	276910NIC0434792	01/02/2025	50020
SDU3G64	276910Y001840334	15/02/2025	74550
SDU4D41	276910Y001839400	14/02/2025	74550
SDU5F78	276910NIC0434746	01/02/2025	50020
SDV1F00	276910W000216470	14/02/2025	74550
SDV8E99	276910W000216591	15/02/2025	74550
SDV8H85	276910Y001841057	16/02/2025	74550
SDW1B50	276910W000216610	15/02/2025	74550
SDW2E83	276910NIC0434861	01/02/2025	50020
SDW8G34	276910Y001840437	15/02/2025	74550
SDX2C41	276910Y001839820	14/02/2025	74550
SDX8H89	276910Y001839136	14/02/2025	74550
SDY7G65	276910Y001840295	15/02/2025	74550
SDZ0D29	276910Y001839235	14/02/2025	74550
SDZ6C32	276910F000078016	16/02/2025	76331
SDZ6E62	276910Y001839264	14/02/2025	74550
SDZ8J43	276910Y001839724	14/02/2025	74550
SEA1D97	276910F000127021	14/02/2025	66531
SEA1D97	276910T000601080	14/02/2025	66102
SEA1D97	276910T000601081	14/02/2025	66371
SEA1F76	276910Y001839170	14/02/2025	74550
SEA8H81	276910T000591452	11/02/2025	60501
SEB0J20	276910Y001839602	14/02/2025	74550
SEB4H56	276910Y001839327	14/02/2025	74550
SEB4J02	276910W000216584	15/02/2025	74550
SEB6I92	276910Y001839346	14/02/2025	74550
SEB6I92	276910NIC0434820	01/02/2025	50020
SEB7G21	276910Y001839756	14/02/2025	74550
SED1D14	276910Y001841105	16/02/2025	74550
SED2A91	276910NIC0434755	01/02/2025	50020
SED3F48	276910Y001839778	14/02/2025	74550
SED7C74	276910Y001839298	14/02/2025	74550
SEE1F79	276910Y001840874	15/02/2025	74630
SEE9G99	276910Y001840645	15/02/2025	74550
SEF0F57	276910T000646316	11/02/2025	51851
SEF2C67	276910T000600013	12/02/2025	73400
SEF3E77	276910Y001840403	15/02/2025	74550
SEF3I68	276910Y001839459	14/02/2025	74550
SEF6F61	276910Y001840257	15/02/2025	74550
SEF7F71	276910W000216665	15/02/2025	74550
SEG1A79	276910NIC0434757	01/02/2025	50020
SEG1I07	276910Y001840713	15/02/2025	74550
SEG2E99	276910Y001839570	14/02/2025	74550
SEG4J82	276910Y001840277	15/02/2025	74550
SEG9E39	276910W000216568	15/02/2025	74550
SEH0F09	276910NIC0434742	01/02/2025	50020
SEH2E02	276910T000630114	15/02/2025	55500
SEH7B25	276910Y001839291	14/02/2025	74550
SEH7H93	276910T000625061	16/02/2025	65640
SEI3D77	276910T000613049	10/02/2025	60501
SEJ0I60	276910T000597028	15/02/2025	73400
SEJ2C23	276910T000626278	11/02/2025	66531
SEJ9H34	276910NIC0434838	01/02/2025	50020
SEJ9I40	276910Y001839174	14/02/2025	74550
SEK2I89	276910Y001839987	15/02/2025	74630
SEK5C06	276910Y001839497	14/02/2025	74550
SEK6C41	276910T000594551	14/02/2025	76332
SEK7G47	276910W000216682	15/02/2025	74550
SEK9B99	276910NIC0434795	01/02/2025	50020
SEL2B07	276910Y001839142	14/02/2025	74550
SEL2F93	276910T000591468	15/02/2025	60174
SEM7A07	276910NIC0434733	01/02/2025	50020
SEM7I06	276910Y001840596	15/02/2025	74550
SEM9I08	276910Y001839246	14/02/2025	74550
SEN6D44	276910Y001840764	15/02/2025	74630
SEN6D44	276910Y001840762	15/02/2025	74630
SEN7H36	276910Y001840016	15/02/2025	74550
SEN7H36	276910Y001840017	15/02/2025	74630
SEO0F54	276910F000127014	13/02/2025	66531
SEP2I06	276910W000216607	15/02/2025	74550
SEP4E37	276910NIC0434818	01/02/2025	50020
SEP6C35	276910Y001839360	14/02/2025	74550
SEQ4A97	276910T000608796	17/02/2025	55500
SEQ8B64	276910Y001839662	14/02/2025	74550
SER3G86	276910Y001839498	14/02/2025	74550
SER7H35	276910Y001840479	15/02/2025	74550
SER8H10	276910NIC0434724	01/02/2025	50020
SER9F29	276910T000612222	09/02/2025	73400
SER9I96	276910Y001839383	14/02/2025	74550
SES2G81	276910T000590095	17/02/2025	76332
SES3H79	276910Y001839137	14/02/2025	74550
SES7J16	276910W000216578	15/02/2025	74630
SET0B72	276910Y001839444	14/02/2025	74550
SET1D16	276910Y001840314	15/02/2025	74550
SET4H21	276910Y001839721	14/02/2025	74550
SET7I30	276910T000608787	14/02/2025	73400
SET8H87	276910Y001840120	15/02/2025	74550
SET8H87	276910Y001839741	14/02/2025	74550
SET9B76	276910Y001839377	14/02/2025	74550
SEU2D47	276910Y001841114	16/02/2025	74550
SEU3A88	276910T000598095	13/02/2025	76331
SEU4A10	276910Y001839720	14/02/2025	74550
SEU7I97	276910Y001839656	14/02/2025	74550
SEU8G27	276910W000216707	15/02/2025	74550
SEU8G27	276910W000216448	14/02/2025	74550
SEV1H31	276910Y001839485	14/02/2025	74550
SEV3C97	276910Y001841111	16/02/2025	74550
SEV6F45	276910Y001839520	14/02/2025	74550
SEW2A72	276910Y001839217	14/02/2025	74550
SEW2G56	276910T000579139	15/02/2025	54521
SEW7B07	276910Y001839531	14/02/2025	74550
SEX0F63	276910T000625058	16/02/2025	76331
SEX1D12	276910T000590088	16/02/2025	50100
SEX1D12	276910T000590090	16/02/2025	66531
SEX1D12	276910T000590089	16/02/2025	50610
SEX1F88	276910NIC0434841	01/02/2025	50020
SEY4C08	276910T000608763	11/02/2025	76332
SEY4J51	276910W000216576	15/02/2025	74550
SEY7E45	276910W000216704	15/02/2025	74550
SEY8C38	276910T000598089	11/02/2025	76331
SEZ2C60	276910Y001840843	15/02/2025	74550
SEZ3A87	276910Y001840198	15/02/2025	74630
SEZ7I09	276910Y001839353	14/02/2025	74550
SEZ8A29	276910Y001839325	14/02/2025	74550
SFA0C45	276910Y001841127	16/02/2025	74630
SFA0J42	276910Y001839665	14/02/2025	74550
SFA5B37	276910NIC0434729	01/02/2025	50020
SFA7F96	276910Y001839911	15/02/2025	74550
SFA9A41	276910W000216769	16/02/2025	74550
SFB6G56	276910Y001840427	15/02/2025	74550

SFB9D77	276910W000216776	16/02/2025	74550
SFC0D85	276910Y001839108	14/02/2025	74550
SFC1G64	276910Y001839598	14/02/2025	74550
SFC2A48	276910T000614325	16/02/2025	50100
SFC2A48	276910T000614326	16/02/2025	66371
SFC2A48	276910T000614327	16/02/2025	67261
SFC3I29	276910T000615452	14/02/2025	76331
SFC4D46	276910Y001840584	15/02/2025	74550
SFC6A86	276910Y001841007	16/02/2025	74550
SFC6D16	276910Y001840079	15/02/2025	74630
SFC6G95	276910T000621293	09/02/2025	55920
SFD2G79	276910T000594538	10/02/2025	66531
SFD4B65	276910Y001840554	15/02/2025	74550
SFE3E96	276910T000594539	12/02/2025	60501
SFE3E96	276910T000612223	12/02/2025	60501
SFE5F76	276910Y001839969	15/02/2025	74630
SFE8E49	276910T000626313	12/02/2025	66531
SFE9G36	276910T000590081	15/02/2025	66531
SFE9G36	276910T000589138	15/02/2025	66531
SFE9G36	276910T000589137	15/02/2025	50100
SFE9G36	276910Y001840797	15/02/2025	74550
SFF6I69	276910Y001840236	15/02/2025	74550
SFG1D63	276910Y001840865	15/02/2025	74630
SFG1F19	276910T000631296	13/02/2025	73400
SFG2G18	276910Y001840550	15/02/2025	74550
SFG2J60	276910NIC0434721	01/02/2025	50020
SFG5A16	276910NIC0434862	01/02/2025	50020
SFG8D85	276910T000626301	12/02/2025	66531
SFG8D85	276910T000626274	11/02/2025	66531
SFH0H24	276910Y001840086	15/02/2025	74550
SFH5I36	276910Y001841113	16/02/2025	74550
SFH6D57	276910T000590077	13/02/2025	66531
SFI4E62	276910Y001840859	15/02/2025	74550
SFI4I70	276910Y001840790	15/02/2025	74550
SFI7A39	276910Y001840917	16/02/2025	74630
SFI8C53	276910T000615437	11/02/2025	76331
SFI9B75	276910Y001839277	14/02/2025	74630
SFJ2A76	276910Y001841022	16/02/2025	74550
SFJ2A76	276910Y001840025	15/02/2025	74550
SFJ4H59	276910Y001840572	15/02/2025	74550
SFJ5E74	276910NIC0434781	01/02/2025	50020
SFJ7C66	276910Y001841147	16/02/2025	74550
SFJ9E37	276910Y001839342	14/02/2025	74550
SFK5E50	276910Y001840412	15/02/2025	74550
SFK9F48	276910T000615454	14/02/2025	54870
SFL2B47	276910Y001839877	14/02/2025	74550
SFL2C45	276910Y001839538	14/02/2025	74630
SFL6C77	276910W000216647	15/02/2025	74550
SFL8B80	276910Y001840925	16/02/2025	74550
SFL8E30	276910T000631289	11/02/2025	76331
SFM1D28	276910Y001839597	14/02/2025	74550
SFM1D78	276910Y001840367	15/02/2025	74550
SFM1F11	276910Y001840216	15/02/2025	74550
SFM2F16	276910Y001839584	14/02/2025	74550
SFM3D29	276910W000216467	14/02/2025	74550
SFM6C40	276910T000598088	11/02/2025	76331
SFM6D44	276910Y001841095	16/02/2025	74550
SFM6F52	276910T000589133	14/02/2025	59910
SFM6J15	276910Y001840818	15/02/2025	74550
SFM7I17	276910Y001840137	15/02/2025	74550
SFM7J41	276910NIC0434785	01/02/2025	50020
SFM8F92	276910T000622110	12/02/2025	55412

SFO1I77	276910Y001840529	15/02/2025	74550
SFO2I65	276910NIC0434750	01/02/2025	50020
SFO3J82	276910T000635999	11/02/2025	55920
SFO6D52	276910Y001840974	16/02/2025	74550
SGB4H44	276910Y001839579	14/02/2025	74550
SGQ8J88	276910Y001840151	15/02/2025	74550
SHC1H56	276910T000626323	12/02/2025	76332
SHZ0I81	276910Y001840155	15/02/2025	74550
SMC4A06	276910NIC0434718	01/02/2025	50020
SPM9G80	276910Y001840714	15/02/2025	74630
SQZ9F23	276910Y001840320	15/02/2025	74550
SSS2J73	276910Y001839865	14/02/2025	74550
SSS2J73	276910Y001839871	14/02/2025	74630
SSX0D04	276910Y001841146	16/02/2025	74630
STS1B42	276910W000216691	15/02/2025	74550
SVG5J75	276910NIC0434847	01/02/2025	50020
SWW6A65	276910NIC0434814	01/02/2025	50020
SWZ9G17	276910Y001840981	16/02/2025	74550
SWZ9G17	276910Y001840979	16/02/2025	74630
SXK7E77	276910Y001840517	15/02/2025	74550
SYP4J17	276910NIC0434793	01/02/2025	50020
TAI2I70	276910T000630091	11/02/2025	56222
TAI4B60	276910Y001840922	16/02/2025	74630
TAI4E78	276910W000216626	15/02/2025	74550
TAI9A34	276910NIC0434778	01/02/2025	50020
TAJ1E27	276910Y001840078	15/02/2025	74550
TAJ3D24	276910T000608792	17/02/2025	76332
TAJ9I77	276910T000590087	16/02/2025	51180
TAJ9I77	276910T000590086	16/02/2025	50100
TAK4F79	276910Y001839776	14/02/2025	74550
TAK4G28	276910F000092004	14/02/2025	76842
TAK4G28	276910F000092003	14/02/2025	58194
TAL1B73	276910NIC0434774	01/02/2025	50020
TAL5A09	276910NIC0434835	01/02/2025	50020
TAL7J03	276910Y001840892	15/02/2025	74630
TAM0F28	276910Y001840187	15/02/2025	74550
TAM2J37	276910Y001839162	14/02/2025	74550
TAN4G97	276910T000594566	17/02/2025	55680
TAN6B97	276910T000614328	16/02/2025	66531
TAN6B97	276910T000614329	16/02/2025	50100
TAN7I46	276910Y001839106	14/02/2025	74550
TAO0F25	276910Y001841050	16/02/2025	74550
TAO8A80	276910Y001839678	14/02/2025	74550
TAP6F34	276910Y001840998	16/02/2025	74550
TAQ2E03	276910T000594536	09/02/2025	54600
TAQ6F95	276910Y001840012	15/02/2025	74550
TAR0H50	276910Y001840104	15/02/2025	74550
TAR1I01	276910Y001839213	14/02/2025	74550
TAS0J50	276910Y001840023	15/02/2025	74550
TAS2B84	276910Y001840772	15/02/2025	74630
TAS8C74	276910Y001840283	15/02/2025	74550
TAT7I23	276910Y001839447	14/02/2025	74550
TAU9E45	276910W000216649	15/02/2025	74550
TAU9J72	276910Y001841094	16/02/2025	74550
TAV2G02	276910Y001840278	15/02/2025	74550
TAW5D87	276910Y001839256	14/02/2025	74550
TAW6F74	276910T000591436	09/02/2025	73400
TAW8J41	276910M000003304	18/02/2025	55411
TAX1G97	276910Y001840648	15/02/2025	74550
TAX5E34	276910Y001840928	16/02/2025	74550
TAX8F36	276910Y001839429	14/02/2025	74630
TAY1I60	276910Y001839218	14/02/2025	74550

TAY2G90	276910Y001839915	15/02/2025	74550
TAY8D84	276910Y001840963	16/02/2025	74550
TAY9H75	276910T000608772	13/02/2025	76332
TAZ5J16	276910Y001840605	15/02/2025	74630
TAZ5J24	276910Y001839878	14/02/2025	74550
TAZ6C00	276910NIC0434815	01/02/2025	50020
TAZ7D67	276910Y001839104	14/02/2025	74550
TBA3I25	276910W000216636	15/02/2025	74550
TBA4E64	276910Y001840046	15/02/2025	74550
TBA5D04	276910T000626260	11/02/2025	73400
TBA6C92	276910W000216598	15/02/2025	74550
TBA7E56	276910T000594564	17/02/2025	55680
TBA8B09	276910Y001839473	14/02/2025	74550
TBA9C51	276910Y001840019	15/02/2025	74630
TBB1B37	276910Y001840567	15/02/2025	74550
TBG0A84	276910Y001840388	15/02/2025	74550
TBT3F88	276910Y001839783	14/02/2025	74550
TBU1A57	276910Y001841162	16/02/2025	74550
TCQ6G80	276910Y001840462	15/02/2025	74630
TIO1J57	276910Y001839746	14/02/2025	74550
TIX8H70	276910Y001840745	15/02/2025	74550
TKW7C30	276910Y001841034	16/02/2025	74550
TKW7C30	276910Y001841032	16/02/2025	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 11/04/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAA7C65	276910Y001780335	07/12/2024	74550	
AAM3G66	276910W000206390	09/12/2024	74550	
ABM0D36	276910Y001780786	07/12/2024	74550	
ABO4160	276910Y001781559	08/12/2024	74550	
ABX1020	276910Y001779553	06/12/2024	74550	
ACB2A08	276910Y001779788	06/12/2024	74550	
ACF2A49	276910Y001780712	07/12/2024	74550	2762912771
ACL0755	276910Y001780420	07/12/2024	74550	
ACN6G63	276910Y001779556	06/12/2024	74550	2601795518
ACS4133	276910Y001782364	09/12/2024	74550	
ADH8I41	276910Y001780935	07/12/2024	74550	
AEJ8A22	276910Y001781073	07/12/2024	74550	
AEL8802	276910T000612186	06/12/2024	54600	
AEO0D43	276910Y001781311	08/12/2024	74550	
AES8723	276910Y001779597	06/12/2024	74550	
AFG9I89	276910Y001779131	05/12/2024	74550	
AFJ4022	276910Y001781047	07/12/2024	74550	3865170904
AGB2936	276910Y001778521	05/12/2024	74550	
AGF3C80	276910Y001779475	06/12/2024	74550	
AGG7806	276910Y001782166	08/12/2024	74550	
AGJ3A35	276910Y001779503	06/12/2024	74550	6416811610
AGO0222	276910W000205898	05/12/2024	74550	3696906005
AGR2528	276910Y001781440	08/12/2024	74550	
AGU0H17	276910Y001780061	06/12/2024	74550	
AGY6G69	276910Y001780546	07/12/2024	74550	
AHO9441	276910Y001780486	07/12/2024	74550	
AHV4A02	276910W000206072	07/12/2024	74550	4581716534
AIE5E54	276910Y001779431	06/12/2024	74550	2154253254
AIE5G84	276910Y001782686	09/12/2024	74550	
AIR0733	276910Y001781485	08/12/2024	74550	
AIT1B55	276910Y001781812	08/12/2024	74550	2014841888
AJI5275	276910Y001780721	07/12/2024	74550	
AJO7H34	276910Y001781996	08/12/2024	74550	
AKE1870	276910Y001779114	05/12/2024	74550	6829393852
AKE1870	276910Y001779137	05/12/2024	74550	
AKK7B64	276910W000206221	08/12/2024	74550	3153603308
AKK9E79	276910W000205990	06/12/2024	74550	
AKQ2071	276910W000205992	06/12/2024	74550	
AKS5656	276910Y001781988	08/12/2024	74550	354965255
AKY1702	276910Y001778959	05/12/2024	74550	
ALD0251	276910T000597014	07/12/2024	73400	8764412714
ALD9E53	276910Y001781235	07/12/2024	74550	
ALF6458	276910Y001781026	07/12/2024	74550	4835425860
ALH3B11	276910Y001779827	06/12/2024	74550	
ALS1825	276910Y001778543	05/12/2024	74550	
AMC0I16	276910W000206241	08/12/2024	74550	
AMC4075	276910Y001781932	08/12/2024	74550	
AMF5B17	276910Y001781952	08/12/2024	74550	
AMI3C45	276910Y001779700	06/12/2024	74550	
AML1D43	276910Y001779270	06/12/2024	74550	5251733115
AMO6194	276910Y001780233	06/12/2024	74550	
AMQ1511	276910Y001780551	07/12/2024	74550	
AMX4C18	276910Y001781671	08/12/2024	74550	
ANA6129	276910W000205973	06/12/2024	74550	
ANF1965	276910Y001780968	07/12/2024	74550	
ANK0H13	276910Y001779784	06/12/2024	74550	
ANL3B15	276910Y001781469	08/12/2024	74550	
ANL4913	276910Y001779517	06/12/2024	74550	
ANO4416	276910Y001782499	09/12/2024	74550	
ANO7I21	276910Y001781087	07/12/2024	74550	470209191
ANQ5919	276910W000205942	06/12/2024	74550	
ANU4D80	276910Y001778671	05/12/2024	74550	
ANU8577	276910Y001778576	05/12/2024	74550	
ANW1F11	276910W000206106	07/12/2024	74550	
ANY6C29	276910W000205874	05/12/2024	74550	
ANZ8187	276910W000206034	06/12/2024	74550	
ANZ9292	276910Y001779376	06/12/2024	74550	7292031578
AOI0723	276910W000206325	08/12/2024	74550	
AOJ1018	276910Y001782682	09/12/2024	74550	3456788040
AOQ2077	276910Y001780406	07/12/2024	74550	
AOQ2120	276910Y001782013	08/12/2024	74550	
AOQ7054	276910Y001782703	09/12/2024	74550	
AOU9C04	276910Y001782381	09/12/2024	74550	
AOV5836	276910Y001782729	09/12/2024	74550	
AOW9431	276910Y001782099	08/12/2024	74550	
APB6251	276910Y001781819	08/12/2024	74550	
APH3479	276910Y001779934	06/12/2024	74550	4451188517
APH7E49	276910Y001779703	06/12/2024	74550	
API6448	276910Y001781875	08/12/2024	74550	
APJ0J82	276910Y001780064	06/12/2024	74550	
APO9F69	276910Y001781182	07/12/2024	74550	
APQ5820	276910Y001778713	05/12/2024	74550	
APR7J80	276910W000206320	08/12/2024	74550	5902948891
APY0981	276910Y001781128	07/12/2024	74550	
AQA5A10	276910Y001781979	08/12/2024	74550	
AQD0184	276910Y001780891	07/12/2024	74550	
AQD7301	276910Y001782058	08/12/2024	74550	
AQF9G52	276910Y001778954	05/12/2024	74550	
AQJ1G40	276910Y001780611	07/12/2024	74550	
AQL9C47	276910Y001782658	09/12/2024	74550	

AQM8054	276910Y001781536	08/12/2024	74550	
AQP2405	276910Y001779701	06/12/2024	74550	
AQR0E02	276910Y001782383	09/12/2024	74550	
AQT5H75	276910W000206419	09/12/2024	74550	
AQU2E37	276910Y001780372	07/12/2024	74550	5430407613
AQU2E37	276910Y001780366	07/12/2024	74550	6390388006
AQV5G96	276910Y001781457	08/12/2024	74550	
AQX4B13	276910Y001782273	09/12/2024	74550	
AQY6I80	276910Y001782727	09/12/2024	74550	
AQY7G94	276910Y001779059	05/12/2024	74550	
ARA6G75	276910T000641389	06/12/2024	73400	
ARE2B67	276910Y001779551	06/12/2024	74550	3259362607
ARM0810	276910Y001781025	07/12/2024	74550	
ARP1A50	276910Y001781317	08/12/2024	74550	
ARR1954	276910Y001780294	07/12/2024	74550	
ARV2676	276910Y001778717	05/12/2024	74550	
ARY5A65	276910Y001781093	07/12/2024	74550	2799863443
ASB9I71	276910Y001780811	07/12/2024	74550	
ASG3G47	276910W000206310	08/12/2024	74550	
ASG4C04	276910Y001779071	05/12/2024	74550	
ASI3236	276910Y001782086	08/12/2024	74550	
ASK2H59	276910Y001781717	08/12/2024	74550	
ASM8A60	276910Y001780080	06/12/2024	74550	
ASQ8D40	276910W000206425	09/12/2024	74550	
ASR8554	276910Y001782635	09/12/2024	74550	2172954021
ASV8J08	276910W000206079	07/12/2024	74550	
ASY7956	276910Y001781748	08/12/2024	74550	
ATD5H18	276910Y001778621	05/12/2024	74550	
ATD7I21	276910Y001780245	07/12/2024	74550	
ATH5412	276910Y001779653	06/12/2024	74550	
ATL2749	276910Y001782618	09/12/2024	74550	2605672772
ATP8D26	276910Y001781482	08/12/2024	74550	
ATT4E81	276910Y001780969	07/12/2024	74550	
ATV5471	276910W000206430	09/12/2024	74550	
AUB5F69	276910Y001778502	05/12/2024	74550	4774332581
AUE3972	276910Y001781017	07/12/2024	74550	
AUG7463	276910Y001781680	08/12/2024	74550	
AUQ2A98	276910W000205871	05/12/2024	74550	4562357779
AUS2G80	276910Y001778662	05/12/2024	74550	
AUT7101	276910Y001781904	08/12/2024	74550	
AUT9H07	276910T000635690	09/12/2024	55500	
AUY1D98	276910Y001781029	07/12/2024	74550	
AUY4959	276910Y001781505	08/12/2024	74550	
AUZ5A86	276910Y001781970	08/12/2024	74550	
AVF1471	276910Y001779444	06/12/2024	74550	
AVH0042	276910Y001779474	06/12/2024	74550	
AVJ3C36	276910W000206139	07/12/2024	74550	
AVL3B53	276910Y001782726	09/12/2024	74550	
AVM7D16	276910Y001778827	05/12/2024	74550	3263339186
AVR2F91	276910Y001782423	09/12/2024	74550	
AVR8G58	276910Y001781778	08/12/2024	74550	
AVT6583	276910W000206210	07/12/2024	74550	
AVT6H17	276910Y001778793	05/12/2024	74550	
AVU9518	276910Y001780422	07/12/2024	74550	2546971984
AVY5H47	276910Y001780342	07/12/2024	74550	
AWA0375	276910Y001781773	08/12/2024	74550	
AWA9470	276910Y001781346	08/12/2024	74550	3691365994
AWC4896	276910Y001779797	06/12/2024	74550	
AWF6B46	276910W000206125	07/12/2024	74550	5908166893
AWH7A32	276910Y001780075	06/12/2024	74550	
AWP6503	276910Y001779918	06/12/2024	74550	
AWV6I09	276910T000612187	06/12/2024	55500	

AWW6F34	276910Y001781471	08/12/2024	74550	
AWX9184	276910Y001779759	06/12/2024	74550	
AWY4A47	276910Y001781216	07/12/2024	74550	940822521
AXA9547	276910Y001780933	07/12/2024	74550	
AXB7715	276910Y001782143	08/12/2024	74550	
AXC6122	276910Y001781655	08/12/2024	74550	
AXG0C74	276910Y001779682	06/12/2024	74550	5134208217
AXH2B66	276910Y001780367	07/12/2024	74550	
AXH9A48	276910W000205882	05/12/2024	74550	
AXI5E93	276910Y001781663	08/12/2024	74550	5060288707
AXJ4658	276910Y001782091	08/12/2024	74550	
AXL9F90	276910Y001782657	09/12/2024	74550	
AXM8861	276910Y001782201	08/12/2024	74550	6812751111
AXP0265	276910Y001782150	08/12/2024	74550	7174344581
AXP8767	276910Y001781781	08/12/2024	74550	
AXU3I59	276910Y001780537	07/12/2024	74550	
AXU5735	276910Y001781892	08/12/2024	74550	
AXW7H11	276910Y001781473	08/12/2024	74550	1503234500
AXX3641	276910Y001778647	05/12/2024	74550	
AXX4C59	276910Y001781954	08/12/2024	74550	2384885395
AXX8F66	276910Y001779836	06/12/2024	74550	
AYB9F42	276910Y001779896	06/12/2024	74550	
AYC0961	276910W000206317	08/12/2024	74550	
AYC2C27	276910Y001781108	07/12/2024	74550	
AYN2E84	276910Y001778659	05/12/2024	74550	
AYN5H41	276910Y001780841	07/12/2024	74550	
AYS0711	276910W000206022	06/12/2024	74550	
AYS6417	276910Y001779840	06/12/2024	74550	
AYT8I81	276910Y001779664	06/12/2024	74550	
AYW2881	276910Y001782016	08/12/2024	74550	
AYW5361	276910Y001780988	07/12/2024	74550	
AYY2H97	276910Y001782489	09/12/2024	74550	
AYZ2477	276910Y001780657	07/12/2024	74550	
AZI0B26	276910Y001779736	06/12/2024	74550	
AZI2964	276910Y001781143	07/12/2024	74550	1749843440
AZN1J27	276910Y001782052	08/12/2024	74550	
AZN4436	276910Y001779527	06/12/2024	74550	
AZO7F94	276910Y001781958	08/12/2024	74550	
AZP3604	276910Y001780160	06/12/2024	74550	
AZP5B34	276910Y001779458	06/12/2024	74550	
AZP7895	276910Y001781269	07/12/2024	74550	
AZY5B09	276910Y001781572	08/12/2024	74550	
BAE4596	276910Y001781969	08/12/2024	74550	
BAF0H45	276910Y001780247	07/12/2024	74550	8090726760
BAG0660	276910Y001781121	07/12/2024	74550	
BAG8A44	276910Y001780042	06/12/2024	74550	
BAH1639	276910Y001779493	06/12/2024	74550	2493218528
BAH7382	276910Y001778862	05/12/2024	74550	
BAI9294	276910Y001779552	06/12/2024	74550	
BAM3D25	276910Y001781695	08/12/2024	74550	
BAM5223	276910T000632023	09/12/2024	55500	
BAN6604	276910W000206337	08/12/2024	74550	
BAO4808	276910T000614205	06/12/2024	54600	
BAQ6A80	276910Y001780125	06/12/2024	74550	
BAS9402	276910Y001779515	06/12/2024	74550	
BAY7E61	276910W000205971	06/12/2024	74550	
BAZ2I20	276910Y001778520	05/12/2024	74550	5529557386
BBD1147	276910Y001778596	05/12/2024	74550	
BBF0C87	276910Y001781114	07/12/2024	74550	5007478733
BBJ3224	276910W000206235	08/12/2024	74550	
BBK3D45	276910Y001782225	09/12/2024	74550	
BBK6045	276910Y001780117	06/12/2024	74550	

BBL1C01	276910W000206424	09/12/2024	74550	
BBM6D18	276910Y001778721	05/12/2024	74550	
BBO4271	276910Y001781867	08/12/2024	74550	
BBO7G58	276910Y001781793	08/12/2024	74550	
BBP0H87	276910W000206410	09/12/2024	74550	
BBP5F44	276910Y001778956	05/12/2024	74550	
BBS0E09	276910T000588058	08/12/2024	55500	
BBU4B10	276910T000626028	06/12/2024	55500	
BBX7E79	276910Y001780303	07/12/2024	74550	
BCA8H20	276910Y001780911	07/12/2024	74550	
BCA9F54	276910Y001782095	08/12/2024	74550	1644436547
BCB8471	276910Y001779341	06/12/2024	74550	2367198125
BCF3I07	276910Y001782535	09/12/2024	74550	
BCF8133	276910Y001778849	05/12/2024	74550	
BCG1I62	276910Y001782646	09/12/2024	74550	4056861563
BCH0214	276910Y001781591	08/12/2024	74550	1582273041
BCJ2154	276910Y001779107	05/12/2024	74550	
BCJ2E74	276910Y001781662	08/12/2024	74550	8393827087
BCP9J88	276910Y001781226	07/12/2024	74550	1727375048
BCQ8E02	276910Y001779100	05/12/2024	74550	
BCU0H45	276910Y001779001	05/12/2024	74550	5243385950
BCU9B87	276910Y001779433	06/12/2024	74550	
BCW8D59	276910Y001778837	05/12/2024	74550	991657657
BDB3C40	276910Y001781464	08/12/2024	74550	
BDE3G62	276910W000205903	05/12/2024	74550	
BDE8A45	276910Y001780227	06/12/2024	74550	
BDF6B18	276910Y001780010	06/12/2024	74550	2042413539
BDF7F56	276910W000205842	05/12/2024	74550	
BDJ4F12	276910Y001778818	05/12/2024	74550	542958480
BDJ6F87	276910Y001781653	08/12/2024	74550	
BDJ6H95	276910Y001781091	07/12/2024	74550	
BDJ8C93	276910Y001778695	05/12/2024	74550	3188754161
BDK8H65	276910Y001780212	06/12/2024	74550	1780857892
BDL1A50	276910Y001780134	06/12/2024	74550	4959973900
BDL9I68	276910Y001778468	05/12/2024	74550	1170244086
BDM8G58	276910Y001780672	07/12/2024	74550	
BDO9F78	276910Y001780626	07/12/2024	74550	
BDQ5F84	276910Y001779672	06/12/2024	74550	
BDX8B27	276910Y001782152	08/12/2024	74550	
BEC2A51	276910W000206152	07/12/2024	74550	
BEE4A91	276910W000206295	08/12/2024	74550	
BEF5D53	276910Y001780030	06/12/2024	74550	
BEG3B32	276910Y001778714	05/12/2024	74550	7389654634
BEH3H36	276910Y001780391	07/12/2024	74550	
BEH3I90	276910Y001779043	05/12/2024	74550	
BEH7H11	276910Y001779967	06/12/2024	74550	7458279913
BEJ9D99	276910Y001780961	07/12/2024	74550	
BEL7175	276910Y001779084	05/12/2024	74550	2225977064
BEM7467	276910Y001779712	06/12/2024	74550	7295730877
BES4D44	276910W000205962	06/12/2024	74550	5551456879
BEW2E21	276910W000206190	07/12/2024	74550	
BEX4H74	276910Y001779892	06/12/2024	74550	3926693213
BEY6C93	276910Y001779760	06/12/2024	74550	
BEY8H02	276910Y001781283	07/12/2024	74550	
BEZ6I49	276910Y001781765	08/12/2024	74550	4755945736
BKM0J51	276910Y001781722	08/12/2024	74550	5064985891
BLJ6E90	276910Y001779026	05/12/2024	74550	
BLK7I74	276910Y001781351	08/12/2024	74550	
BLZ8896	276910Y001780191	06/12/2024	74550	
BPG4350	276910Y001780885	07/12/2024	74550	
BPK3109	276910Y001781707	08/12/2024	74550	
BTH0641	276910Y001781233	07/12/2024	74550	

BYG1I31	276910Y001779879	06/12/2024	74550	
BZG0C00	276910Y001781409	08/12/2024	74550	6415831628
BZM4F95	276910Y001780526	07/12/2024	74550	
CCF4116	276910W000206243	08/12/2024	74550	
COQ7I54	276910Y001781824	08/12/2024	74550	
COU7J06	276910Y001780332	07/12/2024	74550	
CVN7E80	276910Y001781732	08/12/2024	74550	
CYJ7158	276910Y001782336	09/12/2024	74550	3169864387
CYX4A66	276910Y001780462	07/12/2024	74550	
DAN6E28	276910Y001781002	07/12/2024	74550	
DDL7B41	276910Y001780993	07/12/2024	74550	
DEJ1858	276910Y001781851	08/12/2024	74550	
DIY3492	276910Y001779932	06/12/2024	74550	
DKQ9912	276910Y001780510	07/12/2024	74550	4197335822
DLB2I68	276910Y001780875	07/12/2024	74550	
DLL6733	276910Y001781563	08/12/2024	74550	
DMI0A35	276910W000206250	08/12/2024	74550	3150426840
DOG0252	276910W000205947	06/12/2024	74550	
DQZ4616	276910Y001779562	06/12/2024	74550	6532344990
DSC0G09	276910W000206356	08/12/2024	74550	
DSR3F79	276910Y001778692	05/12/2024	74550	2390888863
DUF8H74	276910Y001782346	09/12/2024	74550	
DXR2491	276910Y001779439	06/12/2024	74550	
DXR8950	276910Y001779069	05/12/2024	74550	
DZT9D60	276910Y001781905	08/12/2024	74550	
DZU0059	276910Y001779566	06/12/2024	74550	
ECG5G33	276910Y001781589	08/12/2024	74550	
EEI7E71	276910Y001780099	06/12/2024	74550	
EEN7H34	276910T000615287	09/12/2024	54600	8318861305
EFI7712	276910Y001781675	08/12/2024	74550	
EGA0577	276910W000205826	05/12/2024	74550	
EGH8I28	276910Y001781933	08/12/2024	74550	
EHJ3D29	276910W000205951	06/12/2024	74550	
EIG7G37	276910Y001781519	08/12/2024	74550	
EIV2H86	276910W000206361	08/12/2024	74550	
EJI9H50	276910Y001781445	08/12/2024	74550	3879016280
EJL4A43	276910Y001779718	06/12/2024	74550	
EKZ1F88	276910Y001778496	05/12/2024	74550	4972675040
EMD5E67	276910Y001778505	05/12/2024	74550	
ENO6H34	276910Y001782379	09/12/2024	74550	
ETK1893	276910Y001780834	07/12/2024	74550	
EVI7048	276910Y001782532	09/12/2024	74550	
EVT9A19	276910Y001779489	06/12/2024	74550	
EYJ2C60	276910Y001781004	07/12/2024	74550	
EZE8G33	276910Y001782666	09/12/2024	74550	
EZQ9I67	276910Y001782136	08/12/2024	74550	
FEL4D64	276910Y001778612	05/12/2024	74550	
FEU7861	276910Y001780499	07/12/2024	74550	
FFN9H24	276910Y001781433	08/12/2024	74550	
FIJ0I33	276910Y001781832	08/12/2024	74550	
FJQ2B85	276910Y001780324	07/12/2024	74550	6956864092
FJS4E45	276910Y001778991	05/12/2024	74550	
FKF7F99	276910W000206111	07/12/2024	74550	
FKT8E66	276910Y001781171	07/12/2024	74550	
FKY1H64	276910Y001780820	07/12/2024	74550	4775066900
FKZ4493	276910Y001782608	09/12/2024	74550	
FKZ9J26	276910Y001782123	08/12/2024	74550	143139228
FLX3A91	276910Y001778518	05/12/2024	74550	5247824490
FMG9H01	276910Y001781888	08/12/2024	74550	
FMZ8A88	276910Y001781403	08/12/2024	74550	
FOK9G95	276910Y001780056	06/12/2024	74550	
FOZ9J39	276910Y001779864	06/12/2024	74550	

FQB0320	276910Y001780421	07/12/2024	74550	4720904828
FQV8A80	276910Y001780023	06/12/2024	74550	6707198141
FRZ7D37	276910Y001781705	08/12/2024	74550	
FUL4I56	276910Y001781802	08/12/2024	74550	
FWH1B83	276910Y001782641	09/12/2024	74550	
GAN7J01	276910W000205977	06/12/2024	74550	6619564440
GAX0E22	276910Y001779402	06/12/2024	74550	
GEX2B90	276910Y001778782	05/12/2024	74550	399712454
GFK1B79	276910Y001781612	08/12/2024	74550	
GFU9H67	276910Y001780001	06/12/2024	74550	460473965
GYV6I34	276910Y001781981	08/12/2024	74550	
HCH5C25	276910Y001778571	05/12/2024	74550	
HDQ5570	276910Y001778682	05/12/2024	74550	
HIU6292	276910Y001781195	07/12/2024	74550	
HMJ5089	276910Y001781474	08/12/2024	74550	
HRR4J95	276910Y001779424	06/12/2024	74550	
HTO8853	276910Y001781367	08/12/2024	74550	
HTT1J42	276910Y001782401	09/12/2024	74550	
IQE5638	276910Y001780586	07/12/2024	74550	
ITM9G38	276910Y001782404	09/12/2024	74550	
IVX7A38	276910Y001780972	07/12/2024	74550	5123860919
IWM9F38	276910Y001781024	07/12/2024	74550	
IWS1I38	276910W000206362	08/12/2024	74550	6723692479
JZF1418	276910Y001782325	09/12/2024	74550	
KCL7883	276910Y001780081	06/12/2024	74550	
KGV8G23	276910Y001781795	08/12/2024	74550	
KLE9421	276910Y001779287	06/12/2024	74550	
KPX5D91	276910Y001778868	05/12/2024	74550	
LLO1H81	276910Y001780941	07/12/2024	74550	4516185536
LRD8134	276910Y001778595	05/12/2024	74550	1271638088
MBP1I57	276910W000206333	08/12/2024	74550	
MBZ5H22	276910Y001781212	07/12/2024	74550	7562173699
MEE1D14	276910Y001779866	06/12/2024	74550	
MGX0202	276910Y001781323	08/12/2024	74550	
MJE5H63	276910Y001778867	05/12/2024	74550	4791241088
MJI7H70	276910Y001782162	08/12/2024	74550	
MLH6I92	276910T000599070	09/12/2024	55500	
NAY0B20	276910Y001781942	08/12/2024	74550	5040434200
NCY4101	276910Y001782547	09/12/2024	74550	
NMW9I33	276910Y001779982	06/12/2024	74550	2932495405
NRX6J87	276910Y001780799	07/12/2024	74550	
NSA9H07	276910W000206313	08/12/2024	74550	
NSN1F93	276910Y001780169	06/12/2024	74550	
NVZ6J54	276910Y001779713	06/12/2024	74550	
OFU9F66	276910Y001781246	07/12/2024	74550	
OGY8I10	276910W000206263	08/12/2024	74550	5971195600
OKL1805	276910Y001780434	07/12/2024	74550	
OLP4B66	276910Y001781362	08/12/2024	74550	
OOP2A07	276910Y001781608	08/12/2024	74550	
OXY6H41	276910T000611089	09/12/2024	55500	
OYB0H80	276910Y001778569	05/12/2024	74550	
OYI4B01	276910Y001782464	09/12/2024	74550	
PAG9D54	276910Y001782487	09/12/2024	74550	4440615441
PDM4G25	276910Y001780634	07/12/2024	74550	
PPA7813	276910Y001780740	07/12/2024	74550	
PYE3A94	276910Y001781006	07/12/2024	74550	6424519283
QAP5C09	276910Y001778507	05/12/2024	74550	
QBR5B06	276910Y001781893	08/12/2024	74550	
QDS0B79	276910Y001781359	08/12/2024	74550	
QIB9H89	276910Y001778904	05/12/2024	74550	
QJB9E72	276910W000206272	08/12/2024	74550	
QJS2G70	276910Y001782263	09/12/2024	74550	

QNX7G27	276910W000206232	08/12/2024	74550	
QOZ5J72	276910Y001780403	07/12/2024	74550	
QPH4I46	276910Y001778757	05/12/2024	74550	4764313376
QPL6A13	276910Y001781211	07/12/2024	74550	5322988387
QPW1A92	276910Y001780967	07/12/2024	74550	
QTJ4E16	276910Y001781841	08/12/2024	74550	
QTJ6J82	276910W000206394	09/12/2024	74550	
QUT0E40	276910Y001779782	06/12/2024	74550	6035945390
QWS0E14	276910Y001780079	06/12/2024	74550	3608434187
QWY3B02	276910W000206422	09/12/2024	74550	6817068478
QXF3A47	276910Y001782363	09/12/2024	74550	541066406
RHE6A79	276910Y001781791	08/12/2024	74550	
RHH6G00	276910W000206324	08/12/2024	74550	
RHI4I04	276910Y001782495	09/12/2024	74550	
RHL9A31	276910Y001778536	05/12/2024	74550	579397211
RHN0H71	276910Y001780409	07/12/2024	74550	
RHR7G53	276910Y001781075	07/12/2024	74550	
RHT8G70	276910Y001780706	07/12/2024	74550	
RHV6B60	276910Y001780487	07/12/2024	74550	
RHX7F00	276910Y001782700	09/12/2024	74550	
RTF2G05	276910Y001782485	09/12/2024	74550	
RUZ1E73	276910Y001779858	06/12/2024	74550	
RVV6J24	276910Y001781355	08/12/2024	74550	3083144451
RVV9D85	276910Y001779824	06/12/2024	74550	
RWG5J94	276910T000635689	09/12/2024	55500	
SDR7E40	276910T000613023	08/12/2024	73232	
SDY2A73	276910Y001780322	07/12/2024	74550	
SEB3C98	276910W000206176	07/12/2024	74550	7644979081
SEC6J59	276910Y001781231	07/12/2024	74550	8055719360
SEF3D46	276910Y001781404	08/12/2024	74550	3117815954
SEG0B24	276910Y001782127	08/12/2024	74550	
SEG1B84	276910Y001778855	05/12/2024	74550	616279481
SEG6E56	276910T000623843	09/12/2024	55500	512840625
SEH6I13	276910Y001781580	08/12/2024	74550	7260262928
SEJ2G54	276910Y001781040	07/12/2024	74550	4583870513
SEJ3C54	276910Y001778508	05/12/2024	74550	5237617274
SEJ8I78	276910Y001780082	06/12/2024	74550	
SEL2D80	276910Y001782172	08/12/2024	74550	354828607
SEO4J56	276910Y001781418	08/12/2024	74550	
SEP0E65	276910Y001781115	07/12/2024	74550	
SER0D99	276910Y001782402	09/12/2024	74550	
SER0E46	276910Y001782598	09/12/2024	74550	359385326
SER2A94	276910W000206032	06/12/2024	74550	
SER7B58	276910Y001781412	08/12/2024	74550	
SES8G33	276910Y001782446	09/12/2024	74550	
SEW8F28	276910Y001780051	06/12/2024	74550	2019656301
SFA8B92	276910Y001779894	06/12/2024	74550	513945269
SFC0G72	276910Y001779580	06/12/2024	74550	2026021550
SFC4C55	276910Y001780557	07/12/2024	74550	1441115169
SFD0F83	276910Y001779647	06/12/2024	74550	
SFE1I35	276910Y001780439	07/12/2024	74550	2906057069
SFH7J55	276910Y001779945	06/12/2024	74550	
SFJ9E23	276910W000205955	06/12/2024	74550	
SFK1H09	276910Y001782083	08/12/2024	74550	
SFK9I85	276910Y001779171	05/12/2024	74550	
SFL5G60	276910W000206180	07/12/2024	74550	6563788264
SFM9F73	276910Y001780552	07/12/2024	74550	
SFO9A10	276910Y001782010	08/12/2024	74550	
SLB9J39	276910Y001778617	05/12/2024	74550	2685027086
SUF9J05	276910Y001782228	09/12/2024	74550	
SVN9G68	276910W000206346	08/12/2024	74550	
TAI5G05	276910Y001781604	08/12/2024	74550	5912055231

TAJ4H75	276910Y001781899	08/12/2024	74550	1327380800
TAL5J92	276910Y001780739	07/12/2024	74550	895534290
TAM6B97	276910Y001781097	07/12/2024	74550	
TAN3G00	276910W000205846	05/12/2024	74550	7116914915
TAN6J77	276910Y001781305	08/12/2024	74550	8140926176
TAQ3A84	276910Y001779939	06/12/2024	74550	
TAS6H44	276910W000206168	07/12/2024	74550	8404408673
TAT5J91	276910Y001779351	06/12/2024	74550	
TAV0C31	276910W000206412	09/12/2024	74550	
TCC3G24	276910Y001778629	05/12/2024	74550	
TCS8F14	276910Y001779064	05/12/2024	74550	6355155761
TLP0G35	276910Y001781548	08/12/2024	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 11/04/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA3A72	276910Y001779875	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AAA7A27	276910Y001781968	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AAH4009	276910Y001779307	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AAH4009	276910Y001781964	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AAH4009	276910Y001779923	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AAH4447	276910Y001780022	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AAK4C42	276910Y001778776	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AAK7728	276910Z000933928	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AAK7728	276910Y001779605	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AAK7728	276910Y001778758	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AAK7728	276910Y001778755	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AAK7728	276910Y001778763	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AAK7728	276910Y001782735	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AAN0873	276910Y001782609	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AAN7386	276910Y001782277	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AAS1F39	276910Y001779592	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AAT2C24	276910Y001778771	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AAT4E18	276910Y001782051	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AAT4E18	276910Y001780026	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AAT4E18	276910Y001782049	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AAT4F95	276910Y001778842	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AAU0F96	276910Y001780570	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AAW3868	276910Y001780320	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AAX9006	276910Y001780984	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AAY8270	276910Z000933965	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AAY8270	276910Z000933925	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AAZ0D38	276910Y001781686	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AAZ6G11	276910T000614209	06/12/2024	51851	R$ 195.23
ABI2296	276910Y001779537	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ABI2296	276910Y001779640	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ABI2296	276910Y001780002	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ABI2296	276910Y001779359	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ABI2296	276910Y001778899	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ABI2296	276910Y001780920	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ABI2296	276910Y001779899	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001779368	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ABJ3F11	276910Y001782730	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ABJ7A53	276910W000206407	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ABJ8C73	276910Y001782374	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ABJ8C73	276910Y001782370	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ABJ9B21	276910W000205963	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ABL2476	276910Y001782196	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ABL5C18	276910Y001782026	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ABL7I70	276910W000205997	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ABM2E57	276910W000205836	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ABM3G11	276910Y001779217	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ABM9D51	276910Y001778900	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ABP7998	276910S000048104	06/12/2024	60503	R$ 293.47
ABP7998	276910Y001778947	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ABP7998	276910Y001780416	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ABW0901	276910Y001779937	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ABW4248	276910Y001778869	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ABW4304	276910Y001780267	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ABW4J04	276910Y001780272	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ABX6A11	276910Y001782649	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ABY5E88	276910Y001782705	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ABY8E34	276910Y001781787	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ABY9281	276910Y001782360	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ACA5169	276910Y001781760	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ACF9F95	276910T000641387	05/12/2024	66020	R$ 293.47
ACG4803	276910Y001780597	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ACG4803	276910Y001780979	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ACG4803	276910Y001782304	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ACG4803	276910Y001780595	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ACG4803	276910Y001781517	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ACG4803	276910Y001780874	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ACK0207	276910Y001782426	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ACK7E69	276910Z000933944	05/12/2024	60503	R$ 293.47
ACK7E69	276910Y001778657	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ACK7E69	276910Y001780590	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ACN3450	276910Y001779016	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ACN3450	276910Y001780226	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ACO0859	276910Y001779861	06/12/2024	75870	R$ 293.47
ACW5G39	276910W000206262	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ACZ1983	276910Y001781610	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ACZ5D57	276910Y001778436	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ADE0F11	276910Y001780192	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ADJ6B69	276910Y001782029	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ADP3B15	276910Y001779160	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ADP3B15	276910Y001778945	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ADP9A46	276910Y001779180	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ADT0E25	276910Y001781641	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ADT1E28	276910Y001779587	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ADT1E28	276910Y001779662	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ADV7764	276910Y001780318	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ADY2256	276910Y001780200	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ADY2256	276910Y001780217	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ADY2256	276910Y001778447	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AEE5973	276910Y001778983	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AEE8G95	276910W000205831	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AEF8642	276910Y001778865	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AEH6153	276910Y001782467	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AEI8808	276910Y001779652	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AEK2789	276910Z000933997	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AEK2872	276910W000206314	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AEK5001	276910Y001781483	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AEN7D31	276910Y001780582	07/12/2024	75870	R$ 293.47
AEO7C28	276910Y001779951	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AEQ9832	276910Y001782294	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AET7904	276910Y001781803	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AEU3B11	276910Y001779245	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AEU8885	276910Y001778909	05/12/2024	74550	R$ 130.16

AEV2761	276910Y001780622	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AEV4049	276910Y001779649	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AEW0I11	276910Y001780270	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AEY2881	276910Y001778833	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AFD8543	276910Y001778568	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AFG9I69	276910Y001782211	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AFK1J85	276910Y001781721	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AFM7B11	276910Y001778491	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AFM8A50	276910Y001779126	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AFN9609	276910Y001780440	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AFO5C59	276910Z000933917	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AFP5F54	276910Y001779000	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AFQ8B11	276910Y001780829	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AFQ8B11	276910Y001780824	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AFR2B77	276910Y001780827	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AFR6E16	276910Y001780795	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AFS9073	276910S000048107	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AFU7F19	276910Y001781189	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AFY6707	276910Y001782274	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AGB8034	276910W000206161	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AGC1431	276910Z000933918	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AGD6J34	276910Y001780636	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AGE9368	276910Y001780566	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AGE9J98	276910T000608445	09/12/2024	76332	R$ 293.47
AGF0H89	276910T000594339	06/12/2024	55680	R$ 195.23
AGH0J07	276910Y001782478	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AGH7275	276910Y001780209	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AGI8243	276910Y001782463	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AGJ4621	276910W000206417	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AGJ9D02	276910Y001781917	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AGK3968	276910Y001780321	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AGN3C51	276910Y001780760	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AGQ1016	276910S000048115	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AGR1596	276910Y001779072	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AGU3905	276910T000615277	06/12/2024	76331	R$ 293.47
AGW1B48	276910Y001781429	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AGW3193	276910Y001780489	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AGY0691	276910W000206078	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AGY7706	276910Y001780826	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AGZ3721	276910Y001780576	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AHA7608	276910Y001780163	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AHB6930	276910Y001778649	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AHB6930	276910Y001782555	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AHC6300	276910Y001781625	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AHE2477	276910Y001780918	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AHF1835	276910Y001778978	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AHH0825	276910Y001782594	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AHH7150	276910Y001782407	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AHI2C28	276910Y001782002	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AHJ0F98	276910Y001780512	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AHK8A22	276910Y001779542	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AHM2019	276910Y001779596	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AHM8201	276910Y001780713	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AHM8201	276910Y001778556	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AHM8201	276910Y001781150	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AHM8201	276910Y001781994	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AHM8201	276910Y001779779	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AHM8201	276910Y001780433	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AHM8201	276910Y001779336	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AHM8201	276910Y001781251	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AHM8201	276910Y001779090	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AHM8201	276910Y001780945	07/12/2024	74630	R$ 195.23

AHM9450	276910Y001779825	06/12/2024	75870	R$ 293.47
AHO1691	276910W000205899	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AHO4C08	276910Y001782021	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AHQ5B00	276910Y001781527	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AHR3J38	276910Y001781640	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AHR7384	276910Y001782723	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AHR8G20	276910W000205848	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AHS3F45	276910Y001780447	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AHS9F26	276910T000641392	07/12/2024	58350	R$ 195.23
AHS9F26	276910T000641391	07/12/2024	57380	R$ 293.47
AHS9F26	276910T000641393	07/12/2024	70301	R$ 293.47
AHT0H19	276910Y001782681	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AHU9416	276910Y001778513	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AHV3649	276910Y001780495	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AHV3649	276910W000206074	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AHW4617	276910Y001780011	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AHW4617	276910Y001780014	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AHW9386	276910Y001780860	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AHW9386	276910Y001780851	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AHW9386	276910Y001780863	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AHY2A37	276910Y001781407	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AHY2A37	276910Y001782264	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AIA8D70	276910W000205915	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AIA8D70	276910Y001779092	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AIA8D70	276910Y001779042	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AIA8D70	276910Y001779047	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AIA8D70	276910W000206193	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AIA9H79	276910Y001779516	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AIB6464	276910Y001779465	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AIC7573	276910W000206014	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AIE1B55	276910Y001781913	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AIE4E46	276910Y001781866	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AIE7783	276910S000048076	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AIG0567	276910Y001779355	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AIG7H33	276910Y001780646	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AIH1C00	276910Y001779441	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AII0679	276910Y001779329	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AII1834	276910Y001779728	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AII7E20	276910Y001781813	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AIJ8737	276910Y001779298	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AIK0G55	276910Y001779036	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AIK8248	276910Y001781783	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AIL6323	276910Y001780569	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AIN0012	276910Y001779472	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AIP9I24	276910Y001782339	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AIR3929	276910W000206373	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AIU5I25	276910W000206301	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AIV6500	276910Y001778511	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AIW3656	276910T000632021	08/12/2024	50100	R$ 880.41
AIW3656	276910T000632020	08/12/2024	65992	R$ 293.47
AIY1I17	276910Y001778740	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AIY1I17	276910W000205891	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AIZ3D57	276910Y001780411	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AIZ4772	276910Y001782472	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AIZ4772	276910Y001782469	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AJA0717	276910Y001779241	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJA2400	276910T000588059	08/12/2024	55500	R$ 130.16
AJA3J57	276910Y001778469	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AJB4373	276910Y001779437	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJB4373	276910S000048098	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AJE2865	276910Y001780687	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Y001782578	09/12/2024	74630	R$ 195.23

AJE2865	276910W000206128	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Y001782338	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AJE2865	276910Y001778732	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AJG0274	276910Z000933983	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AJG5045	276910Y001781290	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AJH6C53	276910T000641404	09/12/2024	76331	R$ 293.47
AJH9387	276910Y001781286	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AJH9387	276910Y001782189	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AJI0864	276910Y001779852	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJI1893	276910T000641386	05/12/2024	76252	R$ 293.47
AJI6909	276910Y001780195	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJJ4735	276910W000205883	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AJM2297	276910Y001781332	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AJN7651	276910Y001781972	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AJN7651	276910Y001782061	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AJN7651	276910Y001781959	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AJN7A54	276910Y001779363	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJN7H33	276910Y001779622	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910W000206050	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910Y001780178	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910Y001781816	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001779912	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001781975	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910Y001782059	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001780087	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910Y001780913	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001781999	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910Y001781836	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001781839	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001780166	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910W000206323	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001782316	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001782055	08/12/2024	74710	R$ 880.41
AJO4617	276910Y001780228	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910W000206047	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910Y001782036	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910W000206046	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO8G53	276910Y001782116	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AJQ1C08	276910Y001780183	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJT3882	276910Y001781619	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AJT5E74	276910Y001780779	07/12/2024	75870	R$ 293.47
AJV3290	276910Y001778866	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AJX5D74	276910Y001779619	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AJX8A06	276910W000206338	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AJZ1623	276910Z000933874	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AJZ8F15	276910Y001779714	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AKA1F96	276910Y001779895	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AKA7249	276910Y001781217	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKC2546	276910Y001780625	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AKC2D97	276910Y001781005	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AKC2D97	276910Y001778979	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AKD2017	276910T000608408	05/12/2024	76332	R$ 293.47
AKD7346	276910Y001780707	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKD9614	276910Y001780957	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKE2936	276910Y001781015	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKF4402	276910Y001782326	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AKF5350	276910Y001781188	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKF5602	276910W000206133	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKF9871	276910Z000933890	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AKG5371	276910T000616041	05/12/2024	60502	R$ 293.47
AKG5371	276910T000616043	05/12/2024	60501	R$ 293.47
AKG5371	276910T000616042	05/12/2024	51851	R$ 195.23
AKG5G45	276910Y001780943	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKH0B39	276910Y001782275	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AKH9535	276910Y001778656	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AKH9535	276910Y001778930	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AKH9730	276910W000206039	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AKH9730	276910Y001779039	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AKH9730	276910S000048081	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AKH9730	276910W000205905	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AKI4975	276910Y001780744	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKI4975	276910Y001779887	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AKJ0111	276910Y001781275	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKL6762	276910W000206432	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AKL6J98	276910Y001778910	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AKL9J58	276910Y001779076	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AKM5183	276910Y001780938	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKM5183	276910Y001780777	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKN4819	276910Y001782442	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AKN5332	276910Y001778861	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AKN5332	276910Y001779325	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AKN5332	276910Y001778864	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AKN6H70	276910Y001780232	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AKR1854	276910Y001779317	06/12/2024	74710	R$ 880.41
AKR8628	276910Y001779773	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000206251	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910Y001779768	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000206434	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000206256	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000205879	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000206382	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000205994	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000206249	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910S000048134	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AKR8628	276910W000205993	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000206135	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKT1232	276910Y001781989	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AKT6D63	276910Y001780151	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AKV5406	276910Y001781350	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AKV8A06	276910Y001782644	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AKW5C46	276910Y001781096	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKW5C46	276910Y001781100	07/12/2024	74710	R$ 880.41
AKW7610	276910Y001780555	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKW7610	276910Y001780407	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKW9637	276910Y001780916	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AKX1G66	276910Z000933914	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AKX7E47	276910Y001779091	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AKY0718	276910Z000933866	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AKZ3396	276910Y001781726	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ALC7H33	276910Y001781743	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ALC8287	276910Y001778953	05/12/2024	75870	R$ 293.47
ALC8A03	276910Y001781147	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ALD0251	276910T000597013	07/12/2024	65992	R$ 293.47
ALD0251	276910T000597012	07/12/2024	60502	R$ 293.47
ALF1H66	276910Y001780351	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ALF2E84	276910Y001781126	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ALF8H07	276910Y001782135	08/12/2024	74630	R$ 195.23
ALG7303	276910Y001782554	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ALH9B05	276910W000206258	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ALI8776	276910Y001782491	09/12/2024	74630	R$ 195.23
ALJ7547	276910Y001781285	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ALK4379	276910Y001780284	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ALK6105	276910W000206026	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ALK7259	276910Y001782250	09/12/2024	74550	R$ 130.16

ALK7259	276910Y001782252	09/12/2024	74630	R$ 195.23
ALK7259	276910Y001782249	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ALM1195	276910Y001782577	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ALN1599	276910Y001780109	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ALO5506	276910Y001778760	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ALR7729	276910Y001782483	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ALS3951	276910Y001779068	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ALS3951	276910Y001779323	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ALS3951	276910Y001780428	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ALS3951	276910Y001781263	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ALS3951	276910Y001779319	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ALS6409	276910Y001782595	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ALS6409	276910Y001780858	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ALS6409	276910Y001778710	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ALS6409	276910Y001781627	08/12/2024	74630	R$ 195.23
ALS6409	276910Y001781621	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ALS6409	276910Y001778723	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ALS6460	276910W000206374	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ALU7539	276910Y001778601	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ALU7539	276910Y001779549	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ALV4H41	276910W000206181	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ALV6131	276910T000594340	06/12/2024	66371	R$ 195.23
ALX2227	276910Y001782280	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ALX3291	276910Y001780637	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ALY3411	276910Y001781868	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ALY9085	276910Y001780184	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ALZ4799	276910T000611091	09/12/2024	73400	R$ 130.16
ALZ4799	276910T000611090	09/12/2024	70301	R$ 293.47
ALZ4799	276910T000581070	06/12/2024	66531	R$ 195.23
ALZ4799	276910T000581069	06/12/2024	60501	R$ 293.47
AMA9645	276910T000623834	05/12/2024	70481	R$ 293.47
AMA9645	276910T000623835	05/12/2024	58433	R$ 195.23
AMB0971	276910T000603709	09/12/2024	73400	R$ 130.16
AMB2797	276910Y001782107	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMB4144	276910Y001782102	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMD2541	276910Y001782725	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMD7743	276910Y001780465	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AMD9D34	276910Y001779418	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AME3537	276910W000206134	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AME5459	276910Y001779331	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AME5E88	276910Y001778746	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AME6605	276910Y001779138	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AME9272	276910Y001780631	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AMF2351	276910Y001782436	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMF3229	276910T000619072	05/12/2024	54870	R$ 195.23
AMF8109	276910S000048123	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AMF8109	276910W000206019	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AMF8109	276910W000206020	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMF8109	276910Y001782272	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMG7C86	276910W000206089	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AMH6718	276910W000206400	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMH7G82	276910Y001779135	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AMJ1I46	276910Y001782034	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMJ4E49	276910Y001781961	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK2046	276910W000206160	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001780229	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001780242	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001780956	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001780106	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001780843	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001781767	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001778809	05/12/2024	74550	R$ 130.16

AMK3405	276910Y001782218	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001780868	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001779246	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001779109	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001782193	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001779222	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001781749	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910S000048126	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AMK3405	276910Y001779251	06/12/2024	74710	R$ 880.41
AMK3405	276910Y001782047	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001781930	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001779240	06/12/2024	74710	R$ 880.41
AMK3405	276910Y001782722	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001782065	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001782707	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001779228	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001779211	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001782743	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001782215	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001779226	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001780854	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001779233	06/12/2024	74710	R$ 880.41
AMK3405	276910W000205921	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001779166	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001779867	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910W000206396	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910W000206366	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001778997	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001779946	06/12/2024	74710	R$ 880.41
AMK3405	276910Y001780041	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001781766	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001781737	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001779832	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001779220	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001779229	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001779110	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001780057	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910W000206358	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001782042	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001779942	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001780090	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001782011	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001779947	06/12/2024	74710	R$ 880.41
AMK3405	276910Y001780069	06/12/2024	74710	R$ 880.41
AMK3405	276910Y001780855	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001782711	09/12/2024	74710	R$ 880.41
AMK6940	276910Y001779034	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK9975	276910Y001779944	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK9975	276910Y001782329	09/12/2024	74710	R$ 880.41
AMK9975	276910Y001779630	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK9975	276910Y001779634	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK9975	276910Y001779364	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK9975	276910Y001782541	09/12/2024	74710	R$ 880.41
AML2144	276910S000048112	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AML2232	276910Y001779871	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AML2232	276910Y001780896	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AML4655	276910W000206070	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AML8A61	276910Y001782671	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMM5G70	276910Y001779385	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMM9816	276910Y001781569	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMQ4058	276910Y001780806	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AMR0E68	276910Y001781343	08/12/2024	74550	R$ 130.16

AMR0E68	276910W000206219	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMR2896	276910T000603710	09/12/2024	65992	R$ 293.47
AMR5299	276910W000205996	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMS7951	276910Y001780732	07/12/2024	75870	R$ 293.47
AMS8057	276910Y001782654	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMT0D01	276910Y001781746	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMU2862	276910Y001780862	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AMU2862	276910Y001779907	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMW2736	276910Y001779357	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMX5781	276910Y001779297	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AMX5781	276910Y001782291	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMX8110	276910Y001780660	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AMX8F00	276910W000206174	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AMY3A95	276910Y001781753	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMY3A95	276910Y001781745	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AMY5326	276910Y001778537	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ANC0H65	276910Y001782470	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ANC2E28	276910Z000933902	05/12/2024	60503	R$ 293.47
ANC2E28	276910Y001778986	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ANC5H92	276910Y001780598	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AND6451	276910Y001780446	07/12/2024	74710	R$ 880.41
AND6451	276910Y001779860	06/12/2024	74710	R$ 880.41
AND6451	276910Y001780444	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AND7352	276910Y001779170	05/12/2024	75870	R$ 293.47
ANF1627	276910Y001782212	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ANF2235	276910Y001779643	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ANF2235	276910Y001780725	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ANF2235	276910W000206445	09/12/2024	74630	R$ 195.23
ANF2235	276910Y001779774	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANF2235	276910Y001779881	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANF2235	276910Y001779752	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANF2235	276910Y001779812	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANF2344	276910Y001782323	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ANF2C02	276910Y001782492	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ANF2C02	276910Y001781374	08/12/2024	74630	R$ 195.23
ANF8G42	276910Y001782039	08/12/2024	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910W000206199	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000206108	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910Y001779046	05/12/2024	74710	R$ 880.41
ANG9I70	276910T000594338	05/12/2024	66531	R$ 195.23
ANH1847	276910W000206341	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ANH1847	276910W000205908	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ANH4E97	276910Z000933950	05/12/2024	60503	R$ 293.47
ANH9983	276910Y001778785	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ANI3834	276910Y001779428	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANJ4039	276910Y001782614	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ANJ4039	276910W000205980	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANK0C03	276910Y001780587	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910W000205923	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001779910	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910W000206027	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001780085	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001778988	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001780012	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001779256	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001779210	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANL6545	276910Y001778844	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ANM2238	276910Y001781683	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ANN9956	276910Z000933906	05/12/2024	60503	R$ 293.47
ANO3J33	276910Y001780796	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ANO7A41	276910Y001779345	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ANO9E02	276910Y001780035	06/12/2024	74550	R$ 130.16

ANP0437	276910Y001778804	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ANP0437	276910T000592045	05/12/2024	50100	R$ 880.41
ANP0437	276910Y001779029	05/12/2024	74710	R$ 880.41
ANP0437	276910Y001778819	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ANP0437	276910Y001778903	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ANP0437	276910T000592044	05/12/2024	65992	R$ 293.47
ANP0437	276910Y001779020	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ANP4727	276910Y001779365	06/12/2024	75870	R$ 293.47
ANP6441	276910W000206081	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ANR4717	276910W000206443	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ANS9876	276910Y001779730	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANT8015	276910Y001782288	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU2D70	276910Y001780013	06/12/2024	75870	R$ 293.47
ANU2D70	276910Y001780007	06/12/2024	75870	R$ 293.47
ANU5035	276910Y001779897	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU5035	276910Y001778648	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU5035	276910Y001778638	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ANU5035	276910Y001781962	08/12/2024	74630	R$ 195.23
ANU5035	276910Y001778896	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU5035	276910Y001781857	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU5035	276910Y001778616	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU5035	276910Y001780448	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ANU5035	276910Y001779354	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU5035	276910Y001778625	05/12/2024	74710	R$ 880.41
ANU5035	276910Y001780516	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU7422	276910Y001782282	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU7D26	276910Y001780206	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU9289	276910Y001782043	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001780491	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ANU9547	276910Y001780506	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001778838	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001779505	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Z000933921	05/12/2024	60503	R$ 293.47
ANV0950	276910Z000933949	05/12/2024	60503	R$ 293.47
ANV0950	276910Y001779651	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001779518	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001779798	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001778800	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001779548	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ANV1425	276910Y001781107	07/12/2024	74710	R$ 880.41
ANV1425	276910Y001779290	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ANV1425	276910Y001779844	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ANV2F03	276910Y001782697	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ANW2369	276910Y001780720	07/12/2024	75870	R$ 293.47
ANX8J55	276910Y001779213	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANX8J55	276910W000206151	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ANY3969	276910Y001778851	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ANZ4893	276910Y001779545	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ANZ4A91	276910Y001782527	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ANZ7933	276910W000206318	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AOB3J13	276910S000048094	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AOB4F56	276910Y001779300	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AOB7A56	276910Y001782565	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001779520	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AOC9950	276910Y001778825	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001779534	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AOD0C32	276910W000206171	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AOD6323	276910Y001778437	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AOF4B17	276910Y001779070	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AOF4B17	276910Y001779081	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AOG8J45	276910Y001781234	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AOG9915	276910Y001782226	09/12/2024	74550	R$ 130.16

AOG9915	276910Y001780354	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AOG9E76	276910Y001782550	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AOH9J65	276910S000048110	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AOI0723	276910Y001782004	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AOI4D45	276910Y001780165	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AOI4D45	276910Y001782027	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AOI4D45	276910Y001779104	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AOJ1018	276910W000206399	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AOJ1H61	276910Y001780027	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AOJ8F58	276910W000206147	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AOJ9027	276910W000206162	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AOK0B62	276910Y001780197	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AOK4F39	276910Y001779414	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AOK9D85	276910W000206120	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AOL9138	276910T000601040	09/12/2024	73400	R$ 130.16
AOM8753	276910Y001780126	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AON3097	276910Y001780565	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AON7369	276910Y001780623	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AOO6G36	276910Y001782734	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AOO7G47	276910Y001782229	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AOP3794	276910W000205844	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AOP6729	276910Y001779697	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AOP8996	276910Y001778958	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AOP8996	276910Y001780735	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001780370	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AOQ9351	276910Z000933861	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AOQ9351	276910Y001779243	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AOQ9351	276910Y001782241	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AOR1D26	276910Y001778479	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AOR4477	276910Y001779339	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AOR4477	276910Y001782306	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AOR4E68	276910Y001778768	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AOR5461	276910Y001778854	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AOS6769	276910Y001781949	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AOT2F34	276910Y001779309	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AOT2F34	276910Y001782664	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AOT2F34	276910Y001779673	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AOU2F22	276910Y001778906	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AOU6D63	276910Y001780563	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AOU7406	276910Z000933924	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AOV0271	276910Y001779948	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AOV5A19	276910Y001782724	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AOV5A77	276910Y001780621	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AOV6580	276910Y001778644	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AOW0619	276910Y001780821	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AOW0G44	276910Y001781531	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AOW8729	276910S000048128	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AOW8729	276910Y001780931	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AOX1414	276910Y001782698	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AOX1414	276910Y001780716	07/12/2024	75870	R$ 293.47
AOX5676	276910T000631199	06/12/2024	76332	R$ 293.47
AOX8C73	276910Y001779002	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AOX9552	276910Y001779742	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AOX9746	276910Y001782284	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AOY1A76	276910Y001782357	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AOY3B29	276910Y001780388	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AOY5515	276910Z000933910	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AOY6321	276910Y001779763	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AOZ4E95	276910W000206319	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AOZ9I90	276910Y001778731	05/12/2024	74550	R$ 130.16
APA5866	276910Y001781740	08/12/2024	74630	R$ 195.23
APC2D29	276910Y001782031	08/12/2024	74550	R$ 130.16
APC3D93	276910Y001781158	07/12/2024	74550	R$ 130.16
APD6G43	276910T000621094	05/12/2024	60501	R$ 293.47
APE3413	276910Y001779767	06/12/2024	74550	R$ 130.16
APF1G71	276910Y001781953	08/12/2024	74550	R$ 130.16
APF1G71	276910Y001780008	06/12/2024	74550	R$ 130.16
APF5816	276910Y001780884	07/12/2024	75870	R$ 293.47
APG8449	276910Y001779710	06/12/2024	74550	R$ 130.16
APH0045	276910T000623836	06/12/2024	58433	R$ 195.23
APH4H05	276910Y001779400	06/12/2024	74550	R$ 130.16
APH5327	276910Y001782367	09/12/2024	74550	R$ 130.16
APH5327	276910W000205919	05/12/2024	74550	R$ 130.16
API8C41	276910S000048118	06/12/2024	60503	R$ 293.47
APK6G94	276910Y001780112	06/12/2024	74550	R$ 130.16
APM2805	276910Y001781261	07/12/2024	74550	R$ 130.16
APM6239	276910Y001782745	09/12/2024	74550	R$ 130.16
APN3360	276910W000206002	06/12/2024	74630	R$ 195.23
APN7400	276910Y001778829	05/12/2024	74550	R$ 130.16
APP2369	276910Y001779269	06/12/2024	74550	R$ 130.16
APP2937	276910W000206411	09/12/2024	74550	R$ 130.16
APP2937	276910W000206415	09/12/2024	74550	R$ 130.16
APQ5H48	276910Y001779185	06/12/2024	74550	R$ 130.16
APR2320	276910S000048080	05/12/2024	60503	R$ 293.47
APR2E14	276910W000206150	07/12/2024	74550	R$ 130.16
APR4505	276910Y001780902	07/12/2024	74630	R$ 195.23
APR6618	276910Y001779169	05/12/2024	74630	R$ 195.23
APR6618	276910Y001779208	06/12/2024	74630	R$ 195.23
APR6618	276910Y001779172	05/12/2024	74630	R$ 195.23
APR6618	276910Y001780903	07/12/2024	74630	R$ 195.23
APS9783	276910Y001779573	06/12/2024	74550	R$ 130.16
APT6478	276910S000048079	05/12/2024	60503	R$ 293.47
APU7J95	276910Y001781144	07/12/2024	74550	R$ 130.16
APV7260	276910Y001779919	06/12/2024	74550	R$ 130.16
APV7260	276910Z000933903	05/12/2024	60503	R$ 293.47
APV7260	276910Y001778885	05/12/2024	74550	R$ 130.16
APX9D43	276910Y001781392	08/12/2024	74550	R$ 130.16
APY5D31	276910W000205958	06/12/2024	74550	R$ 130.16
APZ0F55	276910W000206131	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AQA1B87	276910Y001780752	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AQA1F24	276910Y001780585	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AQC3C79	276910W000206044	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQD1I51	276910W000205970	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQD1I51	276910W000205868	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AQD3618	276910Y001781869	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AQD4469	276910Y001782455	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AQD5910	276910Y001780755	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AQE0273	276910Y001779721	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AQE6625	276910W000206173	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AQG1E00	276910Y001781894	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AQG1E00	276910Y001781533	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AQG2J88	276910Y001780378	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AQH2D22	276910Y001779239	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQH9030	276910W000205967	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQI6263	276910Y001782066	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AQJ2E22	276910Y001781786	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AQJ3G86	276910Y001781081	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AQJ5468	276910Y001779397	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910Y001779766	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910Y001779926	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910Y001778767	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AQK4E27	276910S000048083	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AQK5451	276910Y001781966	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AQK5451	276910Y001781973	08/12/2024	74550	R$ 130.16

AQL1G99	276910Y001782403	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AQL5A55	276910Y001778655	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AQL9580	276910Y001778492	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AQM0E85	276910Y001780951	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AQM8J98	276910Y001778465	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910W000206021	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001779758	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001778922	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AQN3550	276910Y001782290	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AQN3550	276910Y001782493	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AQN9D88	276910Z000933964	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AQO8C81	276910Y001779986	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQO8C81	276910Y001781192	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AQP4H35	276910Y001778459	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AQP5765	276910Y001778702	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AQR5G07	276910Y001780142	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQS1G27	276910Y001778474	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AQS2J74	276910W000206045	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQS9170	276910Y001779455	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQT4791	276910Y001781446	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AQU1H91	276910W000206005	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQU4I60	276910Y001779814	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQW0H31	276910Z000933958	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AQX6J01	276910Y001781337	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AQX9I59	276910Y001780466	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AQY8D91	276910Y001780830	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AQY9I33	276910Y001780664	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AQZ5348	276910Z000933881	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AQZ7H24	276910Y001779559	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AQZ9537	276910Y001781180	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AQZ9537	276910Y001781148	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AQZ9E07	276910Y001779709	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ARA1H32	276910Y001779234	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ARA7J93	276910Y001780317	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ARB6234	276910Y001779425	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ARC7C98	276910Y001781082	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ARD0F21	276910Y001778975	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ARD1D75	276910T000612185	06/12/2024	73400	R$ 130.16
ARE2B67	276910Y001779519	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ARE6J57	276910Y001782414	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ARE9G61	276910Y001782500	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ARG9H94	276910Y001782319	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ARH6508	276910Y001782315	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ARI3804	276910Y001780940	07/12/2024	75870	R$ 293.47
ARJ0803	276910Y001781859	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ARJ2F23	276910W000206177	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ARJ2F23	276910Y001781967	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ARJ6B96	276910Y001782022	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ARJ7381	276910Y001778756	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ARK4J81	276910Y001780807	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ARL8A92	276910Y001779387	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ARM1923	276910W000206287	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ARM3E21	276910W000206170	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ARO1H65	276910Y001778709	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ARO2485	276910Y001782411	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ARO8211	276910Y001780823	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ARO8971	276910S000048089	05/12/2024	60503	R$ 293.47
ARP5I21	276910Z000933988	05/12/2024	60503	R$ 293.47
ARQ9C30	276910Y001779511	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ARS2I79	276910Y001780449	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ARS3G78	276910Y001780412	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ART4087	276910Y001782400	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ART7C90	276910Y001780648	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ARV5121	276910Y001781173	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ARW7204	276910Y001782605	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ARX0B74	276910W000206025	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ARX0B74	276910Y001780086	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ARX1225	276910Y001780118	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ARX1225	276910Y001780121	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ARY3270	276910Y001782040	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ARZ2522	276910Z000933986	05/12/2024	60503	R$ 293.47
ARZ4775	276910Y001778993	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ARZ6751	276910Y001782507	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ARZ6D40	276910Y001779025	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ASB1722	276910Y001779976	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ASB2893	276910Y001778783	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ASB5569	276910Y001778933	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ASB5569	276910Y001778951	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ASB5569	276910Y001779938	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ASB5569	276910Y001778961	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ASB5569	276910Y001782281	09/12/2024	74630	R$ 195.23
ASB5569	276910Y001778950	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ASB5569	276910Y001778806	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ASC0I71	276910W000206298	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001778931	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001779977	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ASD3825	276910Y001782373	09/12/2024	74630	R$ 195.23
ASD3825	276910Y001782542	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ASD3825	276910Y001782533	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ASD3825	276910Y001782408	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ASD7035	276910Y001780774	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ASD9449	276910Y001780062	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ASF1724	276910Y001781805	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ASF3B71	276910Y001782197	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ASF5J12	276910W000206389	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ASF5J12	276910Y001782144	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ASF5J12	276910Y001782079	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ASF5J12	276910Y001782220	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ASF5J12	276910Y001782604	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ASF5J12	276910Y001782375	09/12/2024	74630	R$ 195.23
ASG7574	276910Y001782638	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ASJ3433	276910Y001781951	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ASK0125	276910Y001780928	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ASK1143	276910Y001781587	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ASK5B07	276910Y001780661	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ASK9141	276910Y001779453	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ASK9C69	276910Y001780213	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ASL0588	276910W000206159	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ASM6426	276910Y001781352	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ASN0525	276910Y001779847	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ASO0852	276910Y001779483	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ASP2A43	276910T000641398	07/12/2024	55417	R$ 195.23
ASP7314	276910Y001778874	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ASP9013	276910Y001780914	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ASQ1687	276910Y001779250	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ASQ1687	276910Y001779196	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ASQ1687	276910Y001779087	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ASQ1687	276910Y001779255	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ASQ1687	276910Y001779115	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ASQ1687	276910Y001779232	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ASQ2J33	276910Y001779829	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ASQ8318	276910Y001778884	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ASQ8327	276910Y001780926	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ASR7030	276910Y001782523	09/12/2024	74550	R$ 130.16

ASR8G21	276910Y001780201	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ASR8G21	276910T000594344	09/12/2024	67690	R$ 130.16
ASR8G21	276910Y001778698	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ASR8G21	276910Y001778715	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ASR8G21	276910Y001779174	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ASS1327	276910Y001781678	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ASS1J04	276910W000206332	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ASS2G04	276910Y001781447	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ASS6260	276910W000206185	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ASS6H47	276910S000048116	06/12/2024	60503	R$ 293.47
ASU1F43	276910W000206216	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ASU3I30	276910W000206296	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ASX5B61	276910S000048119	06/12/2024	60503	R$ 293.47
ASX5E92	276910Y001781871	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ASX8911	276910Y001779863	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ASY3796	276910Y001780859	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ASZ6077	276910Y001780694	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ATA2283	276910Y001779388	06/12/2024	74630	R$ 195.23
ATA2283	276910Y001779390	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ATA2J86	276910Y001780046	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ATA3C44	276910W000206315	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ATA4780	276910Y001778472	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ATA4H49	276910W000206142	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ATB1G77	276910Y001778600	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ATC3G22	276910Y001779869	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001778937	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ATC8D46	276910T000608427	06/12/2024	76332	R$ 293.47
ATD7B64	276910Y001782260	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ATD8930	276910Y001782546	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ATE1C63	276910Y001780533	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ATF4F95	276910Y001779415	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ATG2490	276910Y001781799	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ATG2490	276910Y001780878	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ATG2490	276910Y001780910	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ATG2490	276910Y001780711	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ATH1G65	276910Y001782583	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ATI6I88	276910Y001778759	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ATJ8972	276910Y001779106	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ATK1J08	276910Y001778554	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ATK7D23	276910Y001779744	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ATL2D39	276910Y001781982	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ATL6A31	276910Y001780257	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ATM4758	276910Y001782746	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001778890	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001779381	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ATN0819	276910Y001781391	08/12/2024	74710	R$ 880.41
ATN0F63	276910Y001779013	05/12/2024	74710	R$ 880.41
ATN0F63	276910Y001778928	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ATN1D83	276910Y001779775	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ATN3B93	276910Y001780254	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ATN5346	276910Y001781910	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ATN7973	276910Y001782505	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ATP6E54	276910Y001781779	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ATQ5837	276910Y001781618	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ATQ9A61	276910Y001778870	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ATS0E26	276910Y001781249	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ATS1F23	276910Y001780473	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ATS9D31	276910Y001779969	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ATS9D86	276910Y001782680	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ATU0I10	276910Y001780527	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ATU2B09	276910W000206057	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ATU7741	276910Y001781086	07/12/2024	74550	R$ 130.16

ATV4B99	276910Y001781830	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ATV8647	276910W000206102	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ATV8647	276910W000206103	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ATW2291	276910Y001782134	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ATW9I25	276910Y001778882	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ATX4965	276910Y001781712	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ATX4965	276910Y001781716	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ATX4965	276910Y001781719	08/12/2024	74630	R$ 195.23
ATX5G33	276910Y001781227	07/12/2024	75870	R$ 293.47
ATX7476	276910T000621097	09/12/2024	55500	R$ 130.16
ATX7476	276910T000621098	09/12/2024	65992	R$ 293.47
ATX9D40	276910Y001780334	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ATY1243	276910Z000933870	05/12/2024	60503	R$ 293.47
ATY9F96	276910W000206391	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ATZ2J95	276910F000094019	09/12/2024	54527	R$ 195.23
AUA4933	276910Y001782434	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AUA5432	276910Y001780171	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AUC3F14	276910Y001779028	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AUC7092	276910W000205827	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AUD4823	276910Y001779931	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AUD7335	276910S000048136	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AUE7703	276910Y001779386	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AUE7703	276910Y001780592	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AUF0883	276910Z000933920	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AUF3A21	276910Y001781815	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUF4212	276910Y001779841	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AUF5347	276910Y001781629	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUF5347	276910Y001782334	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AUF8G88	276910Y001781202	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AUF8G88	276910Y001781210	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AUG5F65	276910Y001779158	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001779156	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AUG5F65	276910Y001781260	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001782146	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001782084	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001782114	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001779074	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001781205	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001781176	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001779145	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001782053	08/12/2024	74710	R$ 880.41
AUG5F65	276910Y001780176	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001782092	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001782060	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001779065	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001782063	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001780190	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AUG7346	276910Y001781897	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUI1I55	276910Y001779558	06/12/2024	75870	R$ 293.47
AUI5A10	276910Y001779212	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AUJ0067	276910Y001781733	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AUK4A12	276910Y001782629	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AUK5868	276910Y001779876	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AUK5868	276910Y001779823	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AUK5868	276910Y001778769	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AUK5868	276910Y001778834	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AUL1A32	276910Y001779786	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AUN8G68	276910Y001782064	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUN9A48	276910Y001780513	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AUO1G11	276910Y001781634	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUO3070	276910Y001781109	07/12/2024	74710	R$ 880.41
AUO3070	276910Y001781287	07/12/2024	74550	R$ 130.16

AUO3070	276910Y001782633	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AUO3070	276910Y001782184	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AUO3070	276910Y001779979	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AUO3070	276910Y001779691	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AUP1C29	276910W000206359	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUP4685	276910Y001779818	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AUP4685	276910Y001781861	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AUP4685	276910Y001778708	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AUQ0490	276910T000641399	07/12/2024	55417	R$ 195.23
AUQ4G38	276910Y001781661	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUQ9J21	276910Y001779810	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AUR0D32	276910Y001778863	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AUR4A11	276910T000608413	05/12/2024	76332	R$ 293.47
AUS5572	276910F000142007	09/12/2024	76331	R$ 293.47
AUS5J95	276910Y001782398	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AUT5543	276910Y001778694	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AUT5543	276910Y001778650	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AUU1B85	276910T000626036	09/12/2024	55500	R$ 130.16
AUU3I98	276910Y001778548	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AUU5A48	276910Y001781125	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AUU6567	276910Y001780605	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AUV8679	276910W000206444	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AUW2A21	276910Y001778446	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AUW8A07	276910Y001780610	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AUW8A07	276910W000206357	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUW8A07	276910Y001780754	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AUW8A60	276910Y001781196	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AUW8A60	276910Y001781353	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AUZ7446	276910Y001779661	06/12/2024	75870	R$ 293.47
AVA4294	276910W000206018	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVA7921	276910Y001781877	08/12/2024	75870	R$ 293.47
AVA8985	276910Y001781593	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AVA8B12	276910Y001780619	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AVA8J91	276910T000626034	06/12/2024	67690	R$ 130.16
AVA9B61	276910Y001781521	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AVB8620	276910Y001780547	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AVB8H40	276910T000641388	05/12/2024	76331	R$ 293.47
AVC3415	276910Y001778739	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AVC3415	276910Y001779294	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVC3415	276910Y001779304	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVC3415	276910Y001778745	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AVD1367	276910Y001781298	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AVD2423	276910Y001779916	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVD2423	276910Y001779466	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVD2E58	276910Y001781669	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AVD3I77	276910Y001778665	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AVG7512	276910Y001779204	06/12/2024	74710	R$ 880.41
AVH7C67	276910Y001781806	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AVJ0I90	276910Y001781883	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910Y001780115	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910Y001781974	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AVJ3577	276910Y001780231	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910W000205924	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910Y001781254	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AVJ3577	276910W000205932	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910Y001780202	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910Y001779088	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910W000205931	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AVJ3577	276910Y001781363	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910Y001781209	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910Y001781945	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910Y001779150	05/12/2024	74630	R$ 195.23

AVJ3577	276910Y001781291	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AVJ3577	276910Y001780310	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AVJ3577	276910Y001780350	07/12/2024	74710	R$ 880.41
AVJ3577	276910Y001780211	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910W000205934	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910W000206059	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AVJ3577	276910Y001779190	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AVJ8J64	276910Y001778555	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AVJ9F97	276910Y001778902	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AVK6626	276910Y001779785	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVK7662	276910Y001782653	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AVL3326	276910W000205945	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVL4016	276910Y001779509	06/12/2024	75870	R$ 293.47
AVL6401	276910Y001782648	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AVL9485	276910Y001779738	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVL9485	276910Y001779783	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AVL9485	276910Y001780523	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AVL9485	276910W000205892	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AVL9485	276910Y001778668	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AVM0B94	276910Y001779793	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVM2247	276910Y001781405	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AVM3998	276910Y001779696	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVM7G40	276910Z000933893	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AVN0E34	276910Y001779049	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AVO5533	276910Y001780645	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AVP0483	276910Y001782012	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AVP1H41	276910Y001779416	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVP5668	276910Y001780974	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AVP5668	276910Y001778729	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AVP8222	276910Y001780839	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AVQ4724	276910Y001781221	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AVQ4724	276910Y001779111	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AVQ6D82	276910W000206345	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AVR2A61	276910Y001779175	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVR2J24	276910Y001781420	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AVR3H40	276910Y001780717	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AVR6G94	276910Y001779027	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AVR7I73	276910Y001780600	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AVR7J85	276910Y001782362	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AVR9013	276910Y001778901	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AVS6A95	276910Y001780553	07/12/2024	75870	R$ 293.47
AVT3D88	276910Y001782348	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AVU3F35	276910Y001778630	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AVU4283	276910Y001778788	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AVV0536	276910W000205950	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVV5237	276910Y001779484	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVV5237	276910Y001781724	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AVV5237	276910Y001780848	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AVV6E10	276910Y001781837	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AVX2E44	276910Y001780156	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVX5E49	276910Y001781135	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AVX8928	276910Y001781809	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AVY1F39	276910Y001779930	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVY6D95	276910Y001781307	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AVZ6G55	276910Y001779491	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AVZ8F00	276910T000615276	06/12/2024	65640	R$ 293.47
AWB3640	276910Y001779176	06/12/2024	75870	R$ 293.47
AWB8B75	276910Y001778943	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AWC4D89	276910T000608422	05/12/2024	54521	R$ 195.23
AWC6935	276910Y001778873	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AWD2289	276910T000615285	09/12/2024	76331	R$ 293.47
AWE1C99	276910T000608448	09/12/2024	76331	R$ 293.47

AWE9259	276910Y001781168	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AWF3F40	276910Y001782087	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AWF6968	276910Y001780729	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AWF6C00	276910Y001781919	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AWG2861	276910Y001778689	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AWG8C04	276910W000206001	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AWH0D20	276910Y001781174	07/12/2024	75870	R$ 293.47
AWH0D20	276910Y001781267	07/12/2024	75870	R$ 293.47
AWH3053	276910Y001779470	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C26	276910Y001779130	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AWI2H56	276910Y001781055	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AWI3E06	276910Y001782687	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AWI5F11	276910Y001781632	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AWJ1737	276910S000048087	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AWJ3B75	276910W000205832	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AWJ8416	276910W000206093	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AWK3D30	276910Y001779149	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AWK9391	276910Y001782337	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AWN1659	276910W000205953	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AWN2C17	276910W000206327	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AWO8829	276910Y001781870	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AWO8I24	276910Y001781330	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AWP3076	276910Y001782490	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AWP3760	276910Y001780949	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AWP7632	276910T000608438	06/12/2024	76332	R$ 293.47
AWQ3J44	276910Y001781413	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AWQ4A44	276910Y001781684	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AWQ9H37	276910Y001780306	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AWQ9H37	276910Y001780300	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AWQ9H37	276910S000048121	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AWR0159	276910Y001781177	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AWR0D88	276910Y001779985	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AWR1428	276910Y001779675	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AWR2F72	276910W000205861	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AWS2969	276910W000205884	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AWT9722	276910Y001780497	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AWU3177	276910Y001780431	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AWU6J31	276910Y001781498	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AWV2C58	276910W000206435	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AWV2C58	276910Y001782597	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AWV5118	276910Y001782137	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AWV8J75	276910Y001782266	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AWW5032	276910Y001781479	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AWW8520	276910Y001779194	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AWX0403	276910T000608409	05/12/2024	76332	R$ 293.47
AWX5462	276910Y001782157	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AWX8H64	276910T000608443	09/12/2024	76332	R$ 293.47
AWY5J02	276910Y001778786	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AWY6I00	276910Y001781810	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910W000206385	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001782425	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001779791	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001778858	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001780792	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AWZ6028	276910Y001780574	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001780643	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001780659	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001782428	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910W000206033	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910W000205976	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AXA0078	276910Y001779521	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AXA7D89	276910Y001778592	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AXB2E74	276910W000206179	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AXB3E15	276910T000617161	05/12/2024	55920	R$ 130.16
AXC0590	276910Y001782259	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AXC0972	276910Y001780089	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AXD6H89	276910Y001781898	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AXD6I88	276910Y001778962	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AXD9224	276910S000048103	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AXE0F38	276910S000048085	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AXE0F38	276910Y001780077	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AXF3I97	276910Y001782219	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AXF3I97	276910Y001782223	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AXF4G35	276910Y001779530	06/12/2024	75870	R$ 293.47
AXF8970	276910Y001782710	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AXF9626	276910Y001781647	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AXG6B60	276910Y001778735	05/12/2024	75870	R$ 293.47
AXH1B17	276910Y001780561	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AXH5242	276910Y001782564	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AXH6117	276910S000048100	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AXH8I37	276910Y001781132	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AXH9B24	276910Y001779681	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AXI5E33	276910S000048132	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AXI5J05	276910T000626029	06/12/2024	73400	R$ 130.16
AXI9C98	276910Y001779078	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AXJ0732	276910Y001780998	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AXJ1E29	276910W000205952	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AXL1666	276910T000631202	06/12/2024	55920	R$ 130.16
AXL2606	276910Z000933953	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AXL4582	276910Y001779456	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AXL9298	276910T000626035	09/12/2024	76332	R$ 293.47
AXM3E30	276910Y001779920	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AXM3G53	276910W000206145	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AXM8I55	276910T000608444	09/12/2024	76331	R$ 293.47
AXM9I83	276910W000206231	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AXN2515	276910Y001778948	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AXN2515	276910Y001779302	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AXN3209	276910Y001780785	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AXN8H52	276910Y001778456	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AXN9591	276910Y001781602	08/12/2024	75870	R$ 293.47
AXO2077	276910W000206348	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AXO4910	276910Y001781501	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AXO6J76	276910Y001782019	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AXP4F53	276910Y001782558	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AXP6F56	276910Y001779101	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AXP8A04	276910Y001782640	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AXQ2384	276910Y001781165	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AXQ5A30	276910W000205858	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AXQ6592	276910Y001779501	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AXQ9J76	276910Y001779037	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AXR0392	276910Y001781185	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AXR1217	276910T000592046	09/12/2024	60412	R$ 195.23
AXS4221	276910Y001781646	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AXS6B90	276910Y001780343	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AXT2D32	276910Y001780104	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AXU2G66	276910Y001778538	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AXU7633	276910Y001781049	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AXU8760	276910Y001779546	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AXU8760	276910Y001782622	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AXV4885	276910W000206123	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AXW2F11	276910Y001779396	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AXW4A05	276910Y001782574	09/12/2024	75870	R$ 293.47
AXW4A05	276910Y001781514	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AXW9527	276910Y001779116	05/12/2024	74550	R$ 130.16

AXX2E14	276910Y001779021	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AXX4547	276910Y001780946	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AXX4C59	276910Y001781435	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AXY6388	276910Y001782340	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AXY9H19	276910Y001780312	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AXZ0312	276910T000621093	05/12/2024	54522	R$ 195.23
AXZ0940	276910Y001781230	07/12/2024	75870	R$ 293.47
AYB8J36	276910Y001781541	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AYC1250	276910Y001782486	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AYC4458	276910Y001778551	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AYC7E39	276910Y001779676	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AYC9037	276910T000593030	06/12/2024	60501	R$ 293.47
AYC9692	276910Y001779540	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AYD1179	276910Y001778811	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AYF1A40	276910T000608451	09/12/2024	76332	R$ 293.47
AYF2A42	276910Y001782349	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AYF4C32	276910Y001781390	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AYF8582	276910Y001778738	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AYG1641	276910Y001779442	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AYG3H52	276910Y001781347	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AYG6F14	276910Y001779909	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Z000933957	05/12/2024	60503	R$ 293.47
AYH9D31	276910Y001778676	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001778674	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AYH9D31	276910Y001778673	05/12/2024	75870	R$ 293.47
AYH9D31	276910Y001778669	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001779352	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AYJ2H77	276910Y001781794	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AYJ2H77	276910Y001781562	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AYK5A47	276910Y001782035	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AYK8D55	276910Y001782333	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AYL7D78	276910Y001779800	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AYM0549	276910Y001779267	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AYM0549	276910Y001782332	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AYM0549	276910Y001780380	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AYN6F60	276910Y001779155	05/12/2024	75870	R$ 293.47
AYN8711	276910Y001780927	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AYO2209	276910Y001780722	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AYO7G17	276910Y001780347	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AYP4H43	276910Y001779915	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AYP7F75	276910Y001778597	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AYP7J00	276910Y001780222	06/12/2024	75870	R$ 293.47
AYP8616	276910Y001779344	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AYP9J97	276910Y001782563	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AYQ3646	276910Y001781582	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AYQ8270	276910Y001782677	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AYR9945	276910Y001778642	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AYS0026	276910W000206228	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AYS0026	276910W000206309	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AYS1C15	276910Y001781242	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AYS6526	276910Y001780240	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AYS8I98	276910Y001779746	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AYS8I98	276910Y001782656	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AYT6A31	276910Y001779502	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AYT7866	276910Y001778762	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AYT8C27	276910W000205862	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AYU1520	276910Y001779285	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AYV0099	276910W000205998	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AYV1925	276910Y001781175	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AYV3E41	276910T000631198	05/12/2024	62030	R$ 130.16
AYV5B72	276910Y001782642	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AYV5I19	276910Y001781078	07/12/2024	75870	R$ 293.47

AYW0439	276910Y001781190	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AYW4255	276910T000635693	09/12/2024	65992	R$ 293.47
AYW4255	276910T000635691	09/12/2024	77492	R$ 293.47
AYW4255	276910T000635692	09/12/2024	76841	R$ 130.16
AYW4J43	276910S000048117	06/12/2024	60503	R$ 293.47
AYX2286	276910Y001782438	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AYX2I36	276910Y001782070	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AYX3D32	276910Y001779974	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AYX7E21	276910Y001778487	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AYX7G40	276910Y001782164	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AYX7G40	276910Y001782149	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AYX7G40	276910Y001780199	06/12/2024	74710	R$ 880.41
AYY3B03	276910Y001779366	06/12/2024	75870	R$ 293.47
AYY5G78	276910Y001781547	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AYZ2F97	276910Y001782536	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AYZ6416	276910Y001780947	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AYZ9625	276910Y001780617	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZA2E82	276910Y001779886	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZA2H62	276910Y001781279	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZA9H13	276910Y001780040	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZB5745	276910W000206186	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZB6F36	276910Y001782685	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AZB6F36	276910Y001782692	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AZB6I17	276910T000608424	06/12/2024	76331	R$ 293.47
AZC5034	276910Y001782576	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AZC5I87	276910Y001779225	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZC6I04	276910Y001778467	05/12/2024	74630	R$ 195.23
AZC8A34	276910W000205954	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZD1672	276910W000206331	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AZE3528	276910Y001778808	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AZE3537	276910Y001780772	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZE5G38	276910Y001780000	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZF0A78	276910Y001781451	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AZF0A78	276910Y001781697	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AZF3947	276910Y001781325	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AZF7J14	276910W000206405	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AZF8B36	276910Y001781595	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AZF9022	276910Y001779850	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZF9358	276910Y001779122	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AZF9358	276910Y001779199	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZG0168	276910Y001779862	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZG2F15	276910Y001780815	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZG5906	276910W000205843	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AZI0J96	276910Y001779740	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZI2B93	276910Y001779281	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZI2E08	276910Y001780959	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZJ0840	276910T000593029	06/12/2024	76332	R$ 293.47
AZJ4849	276910Y001778506	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AZJ5793	276910Y001782647	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AZJ9D07	276910Y001778626	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AZK1F77	276910Y001780781	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZK9590	276910Y001778781	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AZK9G12	276910Y001781978	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AZL2G51	276910Y001779461	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AZM4D14	276910W000206062	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001782224	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910W000206073	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001782216	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001780301	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910W000206378	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001780291	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782140	08/12/2024	74630	R$ 195.23

AZN4E79	276910Y001782191	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782217	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001781306	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001782232	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910W000206064	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001780373	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910W000206038	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001782248	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782256	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001780238	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782233	09/12/2024	74710	R$ 880.41
AZN4E79	276910Y001780170	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001780338	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001780182	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001782258	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001779987	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001782246	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782270	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782242	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001781315	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910W000206371	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910W000206372	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001780377	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001781259	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001782204	08/12/2024	74710	R$ 880.41
AZN4E79	276910Y001782210	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001780387	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001780379	07/12/2024	74710	R$ 880.41
AZN4E79	276910Y001780281	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782142	08/12/2024	74710	R$ 880.41
AZN4E79	276910Y001780358	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782245	09/12/2024	74710	R$ 880.41
AZN4E79	276910Y001780330	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782159	08/12/2024	74710	R$ 880.41
AZN4E79	276910Y001780337	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001780359	07/12/2024	74710	R$ 880.41
AZN4E79	276910Y001780363	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN6D38	276910Y001778586	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN8A06	276910Y001778799	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AZO3C74	276910Y001778607	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AZO6C33	276910Y001780689	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZO7090	276910Y001781694	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AZO7090	276910Y001781757	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AZO7090	276910W000206040	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZP4B80	276910Y001779925	06/12/2024	75870	R$ 293.47
AZP5693	276910Y001781064	07/12/2024	74630	R$ 195.23
AZQ1510	276910Y001780665	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZQ1I86	276910Y001782616	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AZR2854	276910Y001778577	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AZR4601	276910Y001780297	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZR4H95	276910Y001779717	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZR7A61	276910Y001778886	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AZT3369	276910Y001779413	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZU4J32	276910Y001780036	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZU7C00	276910Y001782556	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AZV1882	276910Y001779880	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZV1882	276910Y001779890	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZW1C37	276910Y001781551	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AZW9984	276910Y001781574	08/12/2024	74630	R$ 195.23
AZX5201	276910Y001781137	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZX7E47	276910Y001778795	05/12/2024	74550	R$ 130.16
AZY1073	276910Y001779906	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AZY1073	276910Y001779902	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZY1073	276910Y001779900	06/12/2024	74630	R$ 195.23
AZY3E45	276910Y001779756	06/12/2024	74550	R$ 130.16
AZZ1043	276910Y001780478	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZZ1043	276910Y001780479	07/12/2024	75870	R$ 293.47
AZZ1370	276910Y001780601	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZZ4709	276910W000206274	08/12/2024	74550	R$ 130.16
AZZ6H44	276910W000206398	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AZZ7C37	276910T000641397	07/12/2024	55413	R$ 195.23
AZZ9416	276910Y001780482	07/12/2024	74550	R$ 130.16
AZZ9416	276910Y001780531	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAA9046	276910W000206401	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BAA9046	276910Y001782391	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BAA9046	276910Y001782427	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BAB0H41	276910Y001781796	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BAB2J28	276910Y001780765	07/12/2024	74630	R$ 195.23
BAB9G82	276910Y001779252	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BAC7975	276910Y001778797	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BAD1E53	276910Y001780836	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAD3418	276910Y001780853	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAD3605	276910Y001780168	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BAD4735	276910Y001782567	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BAE0732	276910Y001780371	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAE2I55	276910Y001781253	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAE4774	276910Y001782494	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BAE6320	276910Y001778860	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BAF8E70	276910Y001779305	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BAG0B15	276910Y001782347	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BAI4608	276910Y001781554	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BAJ0608	276910Y001781829	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BAJ0C56	276910Y001779035	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BAJ0C56	276910W000205978	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BAJ2570	276910Y001780870	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAK0183	276910Y001778938	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BAK0F49	276910Y001780467	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAK2A67	276910Y001781538	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BAK5H83	276910S000043888	29/08/2024	60503	R$ 293.47
BAK6D61	276910W000206386	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BAK8G54	276910W000206212	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAL7250	276910T000623838	06/12/2024	55500	R$ 130.16
BAL8908	276910W000206098	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAM4377	276910Y001778955	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BAN0F88	276910Y001779008	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BAN9C54	276910Y001781070	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAO3057	276910Y001781046	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAO4798	276910Z000933961	05/12/2024	60503	R$ 293.47
BAO4G12	276910Y001779677	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BAO5G01	276910Y001779179	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BAO6B25	276910Y001781068	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAO7A11	276910T000608426	06/12/2024	76331	R$ 293.47
BAO9A04	276910W000206402	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BAP6559	276910W000205972	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BAQ1917	276910Y001780004	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BAR9I28	276910W000206146	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAS0D31	276910W000206058	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BAU1380	276910Y001779423	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BAU1F62	276910Y001781080	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAU6I72	276910Y001780143	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BAV8I82	276910Y001782482	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BAV9D10	276910Y001779666	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BAV9I30	276910Y001779835	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BAW1B39	276910Y001780767	07/12/2024	74550	R$ 130.16

BAW4E24	276910Y001782406	09/12/2024	74630	R$ 195.23
BAW6510	276910Y001781289	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BAW8B00	276910Y001780747	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAX0J24	276910Y001782496	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BAY6J27	276910Y001781912	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BAY6J27	276910W000206239	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BAY8D57	276910Y001780802	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BAZ2F75	276910Y001779206	06/12/2024	74630	R$ 195.23
BAZ3390	276910Y001780119	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BBC4397	276910Y001779877	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BBC8022	276910Y001781584	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BBE6B11	276910Y001778495	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BBE6I52	276910Y001782205	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BBE6I52	276910Y001782203	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BBE8G57	276910T000615284	09/12/2024	76331	R$ 293.47
BBF6422	276910Y001779629	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BBF8268	276910Z000933880	05/12/2024	60503	R$ 293.47
BBF8850	276910Y001781914	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BBH0C82	276910W000205896	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BBH6072	276910W000206414	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BBH7H80	276910Y001780009	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BBH8G85	276910Y001782497	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BBI5B50	276910W000206227	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BBI5E47	276910Y001781545	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BBI9F87	276910W000206266	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BBJ4F91	276910Y001781424	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BBK1832	276910Y001780382	07/12/2024	74630	R$ 195.23
BBK1F41	276910Y001779451	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BBK3C70	276910Y001779715	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BBK4E25	276910Y001782593	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BBK5F33	276910Y001781193	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BBK8487	276910Y001782361	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BBK8J32	276910Y001781657	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BBL0F60	276910Y001780150	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BBL8564	276910Y001781335	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BBL9H92	276910Y001779420	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BBM7657	276910Y001781425	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BBM7I72	276910T000623840	09/12/2024	58433	R$ 195.23
BBM9F41	276910Y001778696	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BBN5065	276910Y001782441	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BBP6279	276910W000205999	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BBP7D11	276910W000206036	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BBP9J66	276910Y001778733	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BBQ6202	276910Y001779639	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BBQ6A44	276910Y001778699	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BBQ7325	276910Y001779291	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BBS7I09	276910Y001779612	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BBS8381	276910Y001781986	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BBT1045	276910Y001779003	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BBT4I45	276910Y001778932	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BBT6F61	276910Y001782543	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BBU5F99	276910Y001780554	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BBU6090	276910Y001780399	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BBU8218	276910Y001778454	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BBU8B21	276910Z000933951	05/12/2024	60503	R$ 293.47
BBV7045	276910Y001780502	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BBW0692	276910Y001781098	07/12/2024	74630	R$ 195.23
BBW6496	276910Y001781887	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BBW7J13	276910Y001782696	09/12/2024	74630	R$ 195.23
BBX4C85	276910T000615283	09/12/2024	76331	R$ 293.47
BBX5C22	276910Y001781271	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BBY0269	276910Y001781616	08/12/2024	75870	R$ 293.47
BBY0827	276910W000206247	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BBY1J24	276910T000608411	05/12/2024	76332	R$ 293.47
BBY6590	276910Y001780438	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BBY6J51	276910Y001780937	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BBY7956	276910Y001779893	06/12/2024	75870	R$ 293.47
BBZ0E54	276910Y001780975	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BBZ2F44	276910Y001781129	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BBZ8C59	276910Y001778730	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BBZ9722	276910Y001781690	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BCA0H23	276910W000206086	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCA1H81	276910Y001779576	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BCA1H81	276910Y001778784	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCA1H81	276910Y001779086	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCA2F53	276910Y001780889	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCA4F59	276910Y001779834	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BCA6532	276910Y001782690	09/12/2024	75870	R$ 293.47
BCB3258	276910Y001781516	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCB3C88	276910Y001778482	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCB4669	276910Y001780187	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BCC5924	276910Y001782667	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BCC8G38	276910Y001782170	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BCD0I93	276910Y001778995	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCD3346	276910Y001781943	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCD9J25	276910Y001779956	06/12/2024	74630	R$ 195.23
BCE1E97	276910Y001779905	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BCE5F88	276910Y001778535	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCE6598	276910T000608432	06/12/2024	76332	R$ 293.47
BCE9872	276910Y001779332	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BCF4F65	276910Y001781156	07/12/2024	74630	R$ 195.23
BCF7172	276910T000626026	06/12/2024	55680	R$ 195.23
BCG2I85	276910Y001780955	07/12/2024	74630	R$ 195.23
BCG3D14	276910Y001781750	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCG5190	276910Y001781321	08/12/2024	75870	R$ 293.47
BCG6320	276910Y001778602	05/12/2024	74630	R$ 195.23
BCH2690	276910Y001780787	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCH2G58	276910Y001778434	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCH5513	276910Y001781609	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCI0557	276910Y001778623	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCJ4F86	276910T000615278	06/12/2024	76331	R$ 293.47
BCK0688	276910Y001781422	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCK1A77	276910Y001780697	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCK2117	276910Y001779821	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BCK4536	276910Y001781056	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCK4537	276910Y001780289	07/12/2024	74630	R$ 195.23
BCK4537	276910Y001780286	07/12/2024	74630	R$ 195.23
BCK5410	276910Y001781508	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCK7F66	276910Y001778722	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCL1E47	276910T000589072	05/12/2024	65992	R$ 293.47
BCL1E47	276910T000589071	05/12/2024	66371	R$ 195.23
BCL1E47	276910T000589069	05/12/2024	50371	R$ 586.94
BCL1E47	276910T000589070	05/12/2024	77492	R$ 293.47
BCL4208	276910Y001779188	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BCL7J65	276910Y001780640	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCL9179	276910Y001778510	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCL9438	276910Y001779452	06/12/2024	74710	R$ 880.41
BCM2J52	276910Y001782410	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BCM3H26	276910Y001778613	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCM4A88	276910Y001779322	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BCM6823	276910S000048108	06/12/2024	56732	R$ 130.16
BCN1E36	276910W000205865	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCN5394	276910Y001778974	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCN7G63	276910Y001782701	09/12/2024	74550	R$ 130.16

BCO9021	276910Y001779353	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BCO9D50	276910Y001782327	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BCP3382	276910Y001781941	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCP3668	276910Y001781916	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCP4233	276910Y001781157	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCP6519	276910Y001778514	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCP7157	276910Y001780980	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCP7G91	276910Y001780515	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCP7G91	276910Y001781577	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCQ0445	276910Y001781500	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCQ1938	276910W000206154	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCQ3409	276910Y001781764	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCQ3723	276910W000205835	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCQ5A64	276910W000206340	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BCR2F20	276910Y001780065	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BCR7E41	276910Y001778534	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCS1D17	276910W000206335	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCS2J70	276910Y001780172	06/12/2024	74630	R$ 195.23
BCS6G55	276910Y001778777	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCS8H69	276910Y001778875	05/12/2024	75870	R$ 293.47
BCT0F42	276910Y001782110	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BCT4F55	276910W000205922	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCT7I22	276910Y001779099	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCT8C90	276910Y001781236	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCT9J52	276910Y001780758	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCU5F36	276910W000206104	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCU7B50	276910Z000933882	05/12/2024	60503	R$ 293.47
BCU9J53	276910W000206141	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCV4C70	276910W000206175	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCV5A23	276910T000641385	05/12/2024	54522	R$ 195.23
BCV5D50	276910Y001780158	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BCW0E83	276910Y001781880	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCW6C03	276910W000205854	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCW6E34	276910Y001781613	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BCW6H85	276910Y001782355	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BCX0C51	276910Y001781402	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BCX0C51	276910Y001781394	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCX3D64	276910W000205968	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BCX5E56	276910Y001781677	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCX6B78	276910Y001778734	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCX7B30	276910Y001782466	09/12/2024	74630	R$ 195.23
BCX8G99	276910Y001779085	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BCY2H93	276910Y001781250	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCY4D70	276910W000206077	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCY7F11	276910Y001781804	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BCZ5D95	276910Y001779378	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BCZ5G11	276910W000206118	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BCZ6H08	276910T000641407	09/12/2024	51851	R$ 195.23
BCZ7D01	276910Y001779889	06/12/2024	74630	R$ 195.23
BCZ7G07	276910Y001779315	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BCZ8J24	276910Y001780386	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDA6A02	276910Y001780480	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDA6I19	276910Y001781520	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDA8D57	276910Y001779268	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BDB1D84	276910Y001778545	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BDB8B67	276910T000604038	07/12/2024	73400	R$ 130.16
BDC0A10	276910Y001780514	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDC0A10	276910W000206275	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDC1978	276910Y001780264	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDC3E41	276910Y001780239	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BDC6G26	276910Y001781112	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDC9D68	276910Y001782651	09/12/2024	74550	R$ 130.16

BDD1E18	276910Y001782001	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDD3I78	276910Y001781597	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDD7C59	276910Y001782173	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDE2C94	276910Y001780831	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDE4G12	276910Y001778575	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BDE6H22	276910Y001781571	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDE7I15	276910Z000933948	05/12/2024	60503	R$ 293.47
BDF2F78	276910T000605014	06/12/2024	76332	R$ 293.47
BDF9F11	276910Y001779770	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BDH2J74	276910W000205839	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BDH9A97	276910Y001779724	06/12/2024	74630	R$ 195.23
BDH9F99	276910W000206278	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDI4H28	276910Y001780397	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDI6C77	276910Y001781208	07/12/2024	74710	R$ 880.41
BDI8I72	276910Y001780757	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDJ2412	276910Y001781162	07/12/2024	75870	R$ 293.47
BDJ3D15	276910W000206156	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDJ5C24	276910Y001781564	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDJ8C93	276910Y001778683	05/12/2024	74630	R$ 195.23
BDK5C48	276910Y001780122	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BDK6A20	276910Y001781546	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDK6C15	276910Y001782183	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BDL0175	276910Y001781542	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDL4A71	276910Y001779911	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BDL4E72	276910Y001780602	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDL6H73	276910S000048135	06/12/2024	60503	R$ 293.47
BDL6J91	276910Y001778960	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BDM1H16	276910Y001781218	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDM1H16	276910Y001782154	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BDM4E05	276910Y001779578	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BDM9H86	276910Y001778453	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BDN0B72	276910Y001782141	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDN3J26	276910Y001780567	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDN4G20	276910Y001778438	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BDN7F20	276910W000206071	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDN8H75	276910Y001780341	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDN8J58	276910Y001780015	06/12/2024	75870	R$ 293.47
BDN8J58	276910Y001781790	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDO0G95	276910Y001782199	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDO9D35	276910Y001780873	07/12/2024	74630	R$ 195.23
BDP1F27	276910Y001781035	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDP2D33	276910W000206261	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDP5D89	276910Y001781797	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDP9C03	276910Y001782030	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDQ3I79	276910Y001779510	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BDR2B25	276910W000206377	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BDR4D44	276910Y001779813	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BDR4I89	276910Y001779075	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BDR8F26	276910Y001781105	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDR9D27	276910T000599068	07/12/2024	54600	R$ 130.16
BDS1G36	276910Y001781862	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDS4A19	276910Y001782581	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BDS8A89	276910Y001778615	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BDS8E98	276910Y001780770	07/12/2024	74630	R$ 195.23
BDS8H00	276910Y001782569	09/12/2024	74630	R$ 195.23
BDS9A63	276910Y001780571	07/12/2024	75870	R$ 293.47
BDS9G51	276910Y001779399	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BDT2F13	276910Y001780613	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDT3B51	276910W000206306	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDT7C31	276910T000615279	06/12/2024	76331	R$ 293.47
BDU0A57	276910W000206404	09/12/2024	74630	R$ 195.23
BDU3D24	276910Y001781493	08/12/2024	74550	R$ 130.16

BDU3F05	276910Y001779859	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BDU5D41	276910Y001781701	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDU7D11	276910Y001778666	05/12/2024	74630	R$ 195.23
BDV7D40	276910Y001779457	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BDV7D40	276910Z000933936	07/12/2024	60503	R$ 293.47
BDV9C21	276910W000206195	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDV9E25	276910Y001780798	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDW1406	276910Y001778457	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BDW4C78	276910Y001780751	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDX4H74	276910Y001782253	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BDX5D89	276910Z000933942	05/12/2024	60503	R$ 293.47
BDX7I77	276910Y001781430	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BDY0F83	276910Y001778752	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BDY6G14	276910Y001779167	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BDY7B22	276910Y001781603	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001782704	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001781167	07/12/2024	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001781383	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001782113	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001781256	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001781308	08/12/2024	74710	R$ 880.41
BDZ2C48	276910W000206363	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001781339	08/12/2024	74710	R$ 880.41
BDZ2C48	276910Y001781371	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001781159	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001782093	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001782214	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001781365	08/12/2024	74710	R$ 880.41
BDZ2C48	276910Y001782108	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001781146	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001782213	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001781169	07/12/2024	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001781313	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910W000206352	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001781382	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BDZ9C61	276910Y001780224	06/12/2024	74630	R$ 195.23
BEA8F64	276910Y001780581	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BEB1E53	276910Y001781033	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BEB3F71	276910W000206048	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEB4F11	276910Y001782071	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEB5A91	276910Y001781203	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BEB7A82	276910Y001781034	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BEB8H14	276910Y001781423	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BEB8H14	276910Y001781419	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BEC4A56	276910T000596058	05/12/2024	59910	R$ 293.47
BEC6F17	276910W000206153	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BED0F96	276910Y001782534	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BED4D92	276910Y001782103	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BED4J73	276910Y001780218	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BED5J11	276910Y001780616	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BED6E78	276910Y001782387	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BEE4I40	276910Y001778690	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BEE7F35	276910Y001779591	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEE9F03	276910Y001781558	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEF0B08	276910Y001779007	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BEF1B38	276910Y001781817	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEF1I52	276910Y001781578	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEF8G46	276910Y001778503	05/12/2024	75870	R$ 293.47
BEF9B63	276910Y001779706	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEG0D51	276910Y001781456	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEG4G86	276910Y001782429	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BEG8A58	276910W000206055	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEG8I78	276910Y001782637	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BEH3G92	276910Y001782322	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001782451	09/12/2024	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001782465	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001780991	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001779249	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001779830	06/12/2024	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001778810	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001780078	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001780990	07/12/2024	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001779822	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001782439	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001780628	07/12/2024	74630	R$ 195.23
BEI3B90	276910Y001781003	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI4C81	276910W000206206	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI4C81	276910Y001782105	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI4D09	276910W000205886	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI8G46	276910Z000933885	05/12/2024	60503	R$ 293.47
BEI8I94	276910W000205974	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEJ4D40	276910Y001778563	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BEK1791	276910Y001779544	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEK1A71	276910Z000933929	05/12/2024	60503	R$ 293.47
BEK6F76	276910Y001781997	08/12/2024	74710	R$ 880.41
BEK7I05	276910Y001779258	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEK9D02	276910Y001781957	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEL2155	276910Y001780230	06/12/2024	74630	R$ 195.23
BEL6C68	276910Y001778831	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BEM4J02	276910Y001782302	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BEN3A36	276910Y001781889	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEN3D16	276910Y001781900	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEN3G90	276910Y001778957	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BEN8B93	276910Y001780043	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEN8H06	276910Y001780353	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BEO6E80	276910W000206248	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEO7B00	276910Y001778498	05/12/2024	74630	R$ 195.23
BEO9C69	276910Y001779563	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEP0E59	276910Y001779017	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BEP6G04	276910Y001782235	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BEP7G32	276910Y001779817	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEQ1H20	276910Y001781874	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BER2A47	276910Y001779584	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BER8C80	116100T000785412	06/12/2024	54870	R$ 195.23
BER9A37	276910Y001782386	09/12/2024	74630	R$ 195.23
BES0I17	276910Y001779525	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BES6C49	276910Y001782221	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BES7C40	276910Y001780464	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BES7C40	276910Y001780223	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BES9G46	276910Y001779443	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BET3G34	276910Y001781449	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BET4H97	276910Y001781461	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BET5C94	276910Y001778719	05/12/2024	74630	R$ 195.23
BEU0H41	276910Y001781826	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEU3C63	276910Y001778440	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BEU3C87	276910Y001780976	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BEU3G90	276910Y001781556	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEU5I60	276910Y001780203	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEU6F63	276910T000601039	07/12/2024	58780	R$ 130.16
BEU9D24	276910Y001781825	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEV0G81	276910Y001782255	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BEV1005	276910Y001781462	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BEV2B68	276910Y001779593	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEV4J84	276910Y001780132	06/12/2024	74630	R$ 195.23

BEV7I33	276910W000206397	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BEV9F45	276910Y001780819	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BEW4I62	276910Y001778489	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BEW5A46	276910Y001779283	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BEW6D50	276910T000623842	09/12/2024	53980	R$ 88.38
BEY5J83	276910W000206229	08/12/2024	74630	R$ 195.23
BEY5J83	276910Y001781401	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEY6D42	276910W000206082	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BEY6D46	276910Y001780562	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BEY6D46	276910Y001780768	07/12/2024	74630	R$ 195.23
BEY6D46	276910Y001780773	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BEY8F46	276910Y001778526	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BEY9F27	276910W000206304	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BEZ7E54	276910Y001779754	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BGI8750	276910Y001778583	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BHV7E57	276910Y001779641	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BJU1740	276910Z000933915	05/12/2024	60503	R$ 293.47
BLE2B59	276910W000206439	09/12/2024	74630	R$ 195.23
BLJ6E36	276910Y001779200	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BLZ8896	276910Y001780194	06/12/2024	74630	R$ 195.23
BNP3J79	276910Y001778976	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BNX3466	276910Y001780989	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BOC8346	276910W000205876	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BOC8346	276910W000205888	05/12/2024	74630	R$ 195.23
BOC8346	276910W000205887	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BQG1593	276910Y001779565	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BSH5239	276910Y001782477	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BST7G00	276910Y001780620	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BTA5F28	276910W000206207	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BVU8158	276910W000206114	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BVZ2320	276910Y001781881	08/12/2024	74550	R$ 130.16
BWF6I53	276910Y001779097	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BXA8E44	276910Y001780153	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BXA8E44	276910Y001780154	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BXH4836	276910Y001780704	07/12/2024	74550	R$ 130.16
BXQ4E10	276910Y001779628	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BXV4J41	276910Y001778532	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BXV4J41	276910W000205847	05/12/2024	74550	R$ 130.16
BYG5I96	276910Y001779410	06/12/2024	74550	R$ 130.16
BZF1H00	276910Y001779533	06/12/2024	74550	R$ 130.16
CAN3505	276910W000206087	07/12/2024	74550	R$ 130.16
CAN3505	276910Y001780144	06/12/2024	74550	R$ 130.16
CBD2312	276910Y001781170	07/12/2024	74550	R$ 130.16
CDR8I32	276910Y001781628	08/12/2024	74710	R$ 880.41
CDR8I32	276910Y001781649	08/12/2024	74710	R$ 880.41
CDR8I32	276910W000206277	08/12/2024	74630	R$ 195.23
CEQ1287	276910T000614207	06/12/2024	51930	R$ 293.47
CEQ1287	276910T000614208	06/12/2024	65300	R$ 195.23
CFI3J23	276910W000206200	07/12/2024	74550	R$ 130.16
CGE3811	276910Y001781703	08/12/2024	74550	R$ 130.16
CGH6692	276910Y001781487	08/12/2024	74630	R$ 195.23
CGJ7F02	276910Y001781850	08/12/2024	74630	R$ 195.23
CGJ7F02	276910Y001782089	08/12/2024	74630	R$ 195.23
CGJ7F02	276910Y001781856	08/12/2024	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001782262	09/12/2024	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001778859	05/12/2024	74630	R$ 195.23
CGJ7F02	276910Y001782267	09/12/2024	74710	R$ 880.41
CGJ7F02	276910Y001779282	06/12/2024	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001781960	08/12/2024	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001781828	08/12/2024	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001781890	08/12/2024	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001781782	08/12/2024	74550	R$ 130.16

CGM7D04	276910Y001780292	07/12/2024	74630	R$ 195.23
CHP5636	276910Y001778685	05/12/2024	74550	R$ 130.16
CHW1I38	276910Y001781219	07/12/2024	75870	R$ 293.47
CIW9126	276910Y001781099	07/12/2024	74550	R$ 130.16
CIW9126	276910Y001782313	09/12/2024	74550	R$ 130.16
CJL2E93	276910Y001780161	06/12/2024	74550	R$ 130.16
CJU1421	276910W000206237	08/12/2024	74630	R$ 195.23
CJU1421	276910W000205935	06/12/2024	74630	R$ 195.23
CKG3F51	276910Y001779279	06/12/2024	74550	R$ 130.16
CKI2J62	276910Y001779928	06/12/2024	74550	R$ 130.16
CKM8455	276910Y001780886	07/12/2024	74550	R$ 130.16
CKM8455	276910Z000933907	05/12/2024	56732	R$ 130.16
CKR0782	276910Y001782613	09/12/2024	74630	R$ 195.23
CKR0782	276910Y001782350	09/12/2024	74550	R$ 130.16
CKR4D62	276910Y001781991	08/12/2024	74550	R$ 130.16
CKR4D62	276910Y001780865	07/12/2024	74550	R$ 130.16
CKR4D62	276910Y001780782	07/12/2024	74630	R$ 195.23
CKU5C47	276910S000048105	06/12/2024	60503	R$ 293.47
CLP8990	276910Y001781444	08/12/2024	74550	R$ 130.16
CLS4203	276910Y001780494	07/12/2024	74550	R$ 130.16
CLS4203	276910Y001780483	07/12/2024	74550	R$ 130.16
CMJ9E98	276910Y001782634	09/12/2024	74550	R$ 130.16
CMX8251	276910Y001779375	06/12/2024	74550	R$ 130.16
CMX8251	276910Y001778871	05/12/2024	74550	R$ 130.16
CNS1J00	276910Y001782054	08/12/2024	74550	R$ 130.16
CNS1J00	276910Y001779301	06/12/2024	74630	R$ 195.23
COA8013	276910T000613022	08/12/2024	55500	R$ 130.16
CPW5187	276910T000604037	07/12/2024	51930	R$ 293.47
CRB8756	276910Y001780302	07/12/2024	74550	R$ 130.16
CSR7285	276910T000594342	08/12/2024	53800	R$ 130.16
CTC1668	276910T000583138	05/12/2024	54522	R$ 195.23
CUP1C18	276910W000206252	08/12/2024	74630	R$ 195.23
CVL6203	276910Y001781780	08/12/2024	74550	R$ 130.16
CWT8584	276910Y001779393	06/12/2024	74550	R$ 130.16
CXI2D58	276910Y001779024	05/12/2024	74550	R$ 130.16
CYR6218	276910T000611087	09/12/2024	60412	R$ 195.23
CYU8420	276910Y001782626	09/12/2024	74550	R$ 130.16
CZJ8D27	276910Y001778631	05/12/2024	74550	R$ 130.16
CZJ8D27	276910Y001778550	05/12/2024	74550	R$ 130.16
CZO4472	276910Y001781476	08/12/2024	74550	R$ 130.16
CZX0I79	276910Y001779819	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DAB0264	276910Y001782460	09/12/2024	74550	R$ 130.16
DAB0264	276910Y001778686	05/12/2024	74630	R$ 195.23
DAB0264	276910W000206294	08/12/2024	74550	R$ 130.16
DAB0264	276910Y001780866	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DAP9D61	276910Y001780107	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DAV2I01	276910Y001782415	09/12/2024	74630	R$ 195.23
DBT0944	276910Y001782024	08/12/2024	74630	R$ 195.23
DCE0838	276910Y001778473	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DCE4076	276910Y001779407	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DCE8187	276910Z000933931	05/12/2024	60503	R$ 293.47
DCY5304	276910Y001781153	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DDY3C20	276910Y001779139	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DEW8C98	276910Y001780339	07/12/2024	74630	R$ 195.23
DEW8C98	276910W000205948	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DFK5488	276910Y001781101	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DFT4B94	276910Y001780105	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DGI4J20	276910Y001780384	07/12/2024	74710	R$ 880.41
DGN5H79	276910T000620060	08/12/2024	55500	R$ 130.16
DGX5013	276910Y001781497	08/12/2024	74550	R$ 130.16
DIB1C73	276910W000205937	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DII3A02	276910Y001781426	08/12/2024	74550	R$ 130.16

DIT3268	276910Y001782124	08/12/2024	74550	R$ 130.16
DJB0G22	276910Y001778484	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DJB6168	276910Y001780695	07/12/2024	74630	R$ 195.23
DJO2281	276910Y001779601	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001780442	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001782298	09/12/2024	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001778929	05/12/2024	74630	R$ 195.23
DJU9G68	276910Y001779614	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001779568	06/12/2024	74630	R$ 195.23
DJU9G68	276910Y001779340	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001780761	07/12/2024	74710	R$ 880.41
DJU9G68	276910Y001779333	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001779617	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001782297	09/12/2024	74550	R$ 130.16
DKA1H04	276910W000205834	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DKA1H04	276910Y001778509	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DKB4047	276910Y001780395	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DKB4047	276910Y001779722	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DKB4047	276910Y001779704	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DKO5A73	276910F000094018	08/12/2024	51930	R$ 293.47
DKT1806	276910W000206387	09/12/2024	74630	R$ 195.23
DKV8B95	276910Y001779447	06/12/2024	74630	R$ 195.23
DKY4628	276910Y001778539	05/12/2024	74630	R$ 195.23
DLA7104	276910Y001780900	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DLS9576	276910Y001780441	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DLS9576	276910Y001779506	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DLX2E48	276910Y001780177	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DLX7102	276910Y001782501	09/12/2024	74550	R$ 130.16
DMC3877	276910W000206255	08/12/2024	74550	R$ 130.16
DMD1G95	276910Y001780208	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DMY0407	276910Y001780396	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DMY8298	276910Y001779560	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DNN3716	276910Y001779981	06/12/2024	74630	R$ 195.23
DNN3716	276910Y001779372	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DNN3716	276910Y001779367	06/12/2024	74630	R$ 195.23
DNP1C52	276910Y001780221	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DOD5F81	276910Y001778987	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DOS8292	276910W000205969	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DPG4G85	276910Y001781747	08/12/2024	74550	R$ 130.16
DPG4G85	276910Y001780800	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DPR3B49	276910Y001778587	05/12/2024	74630	R$ 195.23
DPW4D25	276910S000048113	06/12/2024	60503	R$ 293.47
DPW4D25	276910Z000933909	05/12/2024	60503	R$ 293.47
DPW4D25	276910Y001781811	08/12/2024	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001778989	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001781019	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001778527	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DQB9J92	276910Y001779010	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DQM3D12	276910Y001780141	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DQT6346	276910W000206075	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DQT6346	276910W000206076	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DQV8C93	276910Y001781679	08/12/2024	74550	R$ 130.16
DRF2A60	276910Y001782187	08/12/2024	74550	R$ 130.16
DRJ4C89	276910Y001780259	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DRO8657	276910Y001779959	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DRO8657	276910Y001779988	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DRU7J94	276910Y001779476	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DSB3424	276910Y001779230	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DSB3424	276910Y001780461	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DSO8A63	276910Y001780404	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DTD2746	276910Y001778637	05/12/2024	74630	R$ 195.23
DTR2A29	276910Y001779602	06/12/2024	74630	R$ 195.23

DTV6311	276910Y001779277	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DTW2155	276910Y001780536	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DTY7331	276910Y001782139	08/12/2024	74550	R$ 130.16
DTZ5073	276910F000080001	06/12/2024	76331	R$ 293.47
DTZ7749	276910Y001778814	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DTZ7749	276910Y001778813	05/12/2024	74630	R$ 195.23
DUD1E18	276910T000608437	06/12/2024	76331	R$ 293.47
DVS5401	276910T000631200	06/12/2024	54870	R$ 195.23
DWE2H07	276910T000641400	07/12/2024	55417	R$ 195.23
DWG8I43	276910Y001780507	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DWO7E63	276910T000603711	09/12/2024	66371	R$ 195.23
DXJ5787	276910Y001779316	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DXQ1246	276910W000205845	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DXQ1C21	276910Y001778846	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DYL7J21	276910Y001779044	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DYN0C43	276910Y001779165	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DYN0C43	276910Y001778872	05/12/2024	74710	R$ 880.41
DYN0C43	276910Y001779077	05/12/2024	74630	R$ 195.23
DYN0C43	276910Y001778881	05/12/2024	74630	R$ 195.23
DYQ2113	276910Y001779462	06/12/2024	74630	R$ 195.23
DYQ2113	276910Y001779394	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DYT4289	276910Y001780675	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DYT4869	276910Y001780133	06/12/2024	74630	R$ 195.23
DYT4869	276910Y001781854	08/12/2024	74630	R$ 195.23
DYT4869	276910Y001780137	06/12/2024	74550	R$ 130.16
DYT4869	276910Y001781838	08/12/2024	74710	R$ 880.41
DZD6H87	276910Y001778764	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DZD6H87	276910Y001781140	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DZD6H87	276910W000205877	05/12/2024	74550	R$ 130.16
DZK8J34	276910Z000933932	05/12/2024	60503	R$ 293.47
DZW0E91	276910W000206148	07/12/2024	74550	R$ 130.16
DZX9149	276910W000206109	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EAQ9E35	276910W000206165	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EAW1479	276910W000206157	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EBR1604	276910Y001779747	06/12/2024	74550	R$ 130.16
EBT7119	276910Y001781530	08/12/2024	74550	R$ 130.16
EBY4E45	276910Y001782301	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EBZ7355	276910Y001778522	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EBZ7355	276910Y001779040	05/12/2024	74630	R$ 195.23
EBZ7355	276910Y001778661	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ECF8485	276910Y001782062	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ECS4063	276910Y001779377	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ECS4063	276910Y001779383	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ECT3C46	276910Y001779293	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ECV7999	276910Y001780730	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EDC7E40	276910Y001781923	08/12/2024	74550	R$ 130.16
EDH0A49	276910Y001781980	08/12/2024	74550	R$ 130.16
EDI2I32	276910W000206260	08/12/2024	74550	R$ 130.16
EDL1G10	276910Y001782706	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EDX2133	276910W000205907	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EEA7655	276910Y001782662	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EEE0I65	276910Y001780129	06/12/2024	74550	R$ 130.16
EEG0A51	276910W000205936	06/12/2024	74550	R$ 130.16
EEJ7593	276910Y001782615	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EEN3H88	276910Y001779935	06/12/2024	74550	R$ 130.16
EES2J30	276910Y001782458	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EES5017	276910W000206209	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EES6514	276910Y001780260	07/12/2024	74710	R$ 880.41
EES6514	276910Y001778879	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EES6514	276910Y001781038	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EES7J71	276910Y001782718	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EFE7049	276910Y001781324	08/12/2024	74630	R$ 195.23

EGA0577	276910W000206383	09/12/2024	74630	R$ 195.23
EGF2233	276910Y001781755	08/12/2024	74550	R$ 130.16
EGG3F61	276910Y001781142	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EGN1C45	276910Y001782269	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EHB1D68	276910Y001780857	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EHB1D68	276910W000206066	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EHB1D68	276910Y001780251	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EHH2H77	276910Y001778691	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EHJ3H46	276910Z000933980	05/12/2024	60503	R$ 293.47
EHJ4J28	276910Y001779757	06/12/2024	74550	R$ 130.16
EHJ4J28	276910Y001778792	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EHZ4190	276910W000206188	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EIT2990	276910Y001780952	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EIT2990	276910Y001780840	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EIT3H70	276910Y001780890	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EJC0D14	276910Y001782571	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EJH1595	276910Y001780893	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EJJ6135	276910Y001782484	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EJK9979	276910Y001782081	08/12/2024	74550	R$ 130.16
EJM2011	276910Y001781614	08/12/2024	74630	R$ 195.23
EJU7J89	276910Y001781858	08/12/2024	74550	R$ 130.16
EKF7A85	276910Y001780325	07/12/2024	74710	R$ 880.41
EKF7A85	276910Y001782230	09/12/2024	74630	R$ 195.23
EKF7A85	276910Y001782590	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EKF7A85	276910Y001778679	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ELC3I32	276910T000625049	06/12/2024	76331	R$ 293.47
ELD0A41	276910Y001781007	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ELH0I43	276910Y001780509	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ELO9F45	276910Y001780682	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EMH3315	276910Y001778480	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EMN2C91	276910W000206011	06/12/2024	74550	R$ 130.16
EMS2B40	276910Y001782405	09/12/2024	74630	R$ 195.23
ENA3A83	276910Y001780327	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ENI8A28	276910Y001781213	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ENM8J22	276910Y001778852	05/12/2024	74630	R$ 195.23
ENR9F52	276910Y001781113	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ENX5H00	276910Y001781696	08/12/2024	74550	R$ 130.16
EOC1536	276910W000206305	08/12/2024	74550	R$ 130.16
EOC1536	276910W000206308	08/12/2024	74550	R$ 130.16
EOC1536	276910Y001778531	05/12/2024	74630	R$ 195.23
EOC1536	276910Y001779148	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EOE8A87	276910W000206149	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EON0F93	276910Y001782231	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EOY0A34	276910Y001778707	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EPP1I82	276910Y001780278	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EPQ2091	276910W000206095	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EPX9B85	276910Y001779055	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EPX9B85	276910Y001778798	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EQB6640	276910Y001781496	08/12/2024	74630	R$ 195.23
EQC2467	276910Y001778608	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EQD3970	276910Y001778982	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EQG3A83	276910Y001779953	06/12/2024	74550	R$ 130.16
EQJ9C73	276910W000205920	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EQV4F91	276910Y001782399	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EQZ8D05	276910Y001782435	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ERJ8007	276910Y001780564	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ERK1D73	276910Y001779846	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ERT2G20	276910Y001781061	07/12/2024	74550	R$ 130.16
ERT2G20	276910Y001781066	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ERU8620	276910Y001779371	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ERZ3288	276910Y001778565	05/12/2024	74550	R$ 130.16
ESQ3J80	276910Y001779878	06/12/2024	74550	R$ 130.16

ESS6D36	276910Y001782674	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ETG7E73	276910Y001779531	06/12/2024	74550	R$ 130.16
EUA4I52	276910Y001781000	07/12/2024	74630	R$ 195.23
EUD7A14	276910Y001782178	08/12/2024	75870	R$ 293.47
EUE8D97	276910Y001778540	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EUN1I24	276910Y001781396	08/12/2024	74550	R$ 130.16
EUP3357	276910W000206440	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EUV8H30	276910Y001779588	06/12/2024	74550	R$ 130.16
EUX5H91	276910Y001779582	06/12/2024	74550	R$ 130.16
EVB0H80	276910Y001782341	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EVP1G51	276910Y001780429	07/12/2024	74550	R$ 130.16
EVS9I92	276910Y001779004	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EWJ0A85	276910Y001778751	05/12/2024	74550	R$ 130.16
EWQ5J85	276910Z000933927	05/12/2024	60503	R$ 293.47
EWY0A74	276910Y001781929	08/12/2024	74630	R$ 195.23
EXD0B11	276910Y001781592	08/12/2024	74550	R$ 130.16
EYM9D52	276910Y001782712	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EYQ4J56	276910Y001780128	06/12/2024	74550	R$ 130.16
EYY7H86	276910Y001782094	08/12/2024	74630	R$ 195.23
EZR8A35	276910Y001780962	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FAB7F99	276910Y001781990	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FAI5E39	276910T000608442	09/12/2024	76331	R$ 293.47
FAJ2F32	276910Y001780656	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FAM0C76	276910Y001780368	07/12/2024	74630	R$ 195.23
FAN1H33	276910Y001781820	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FAR9H67	276910Y001781490	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FBC3203	276910T000619073	06/12/2024	55500	R$ 130.16
FBC3722	276910Y001781515	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FCE1D19	276910Y001778449	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FCG7A64	276910Y001782592	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FCG7A64	276910Y001782461	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FCK5H31	276910Y001781465	08/12/2024	74630	R$ 195.23
FCT4I72	276910NIC0422960	29/11/2024	50020	R$ 390.46
FCT4I72	276910NIC0423048	29/11/2024	50020	R$ 260.32
FCT4I72	276910NIC0423042	29/11/2024	50020	R$ 260.32
FCT4I72	276910NIC0422959	29/11/2024	50020	R$ 260.32
FCU2A61	276910W000205849	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FCU3B87	276910W000205961	06/12/2024	74550	R$ 130.16
FCX4D53	276910Y001782650	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FDI7A00	276910Y001781130	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FDW7C92	276910Y001782481	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FEH1C77	276910Y001781576	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FEJ1F03	276910Y001779995	06/12/2024	74550	R$ 130.16
FFD2H63	276910Z000933960	05/12/2024	60503	R$ 293.47
FFO6J66	276910Y001780543	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FFZ0D98	276910Y001779561	06/12/2024	74550	R$ 130.16
FGQ7I30	276910Y001782440	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FHJ1A06	276910T000605011	05/12/2024	76332	R$ 293.47
FHL2J07	276910Y001780392	07/12/2024	74630	R$ 195.23
FHN8I17	276910Y001781319	08/12/2024	75870	R$ 293.47
FHW6D57	276910Y001780954	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FHX5I33	276910Y001780140	06/12/2024	74550	R$ 130.16
FIK1H71	276910Y001779015	05/12/2024	74630	R$ 195.23
FIK1H71	276910W000206354	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FIO6J05	276910Y001782498	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FIQ3410	276910Y001780423	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FIR4H75	276910Y001781463	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FJH5G33	276910Y001778741	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FJW7157	276910Y001781650	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FKP0J76	276910W000206367	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FKU2B13	276910Y001781063	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FKV5045	276910Y001779209	06/12/2024	74550	R$ 130.16

FLC9H04	276910Y001782519	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FLF8855	276910Y001782625	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FLH2123	276910Y001781389	08/12/2024	74630	R$ 195.23
FLH6895	276910W000206110	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FLX3A91	276910Y001778517	05/12/2024	74630	R$ 195.23
FME2F17	276910Y001780685	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FNB1G02	276910Y001781206	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FNC5007	276910Y001781436	08/12/2024	74630	R$ 195.23
FNI7G28	276910Y001779134	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FNI7G28	276910Y001779125	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FNI7G28	276910Y001778712	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FNN6J13	276910Y001781928	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FNW6G03	276910NIC0422953	29/11/2024	50020	R$ 260.32
FOG4246	276910W000205975	06/12/2024	74550	R$ 130.16
FOJ3B11	276910Y001779308	06/12/2024	74550	R$ 130.16
FOK2E06	276910W000205863	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FOQ4742	276910W000206042	06/12/2024	74550	R$ 130.16
FPB4F78	276910Y001781480	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FPF3C82	276910Y001781735	08/12/2024	74710	R$ 880.41
FPF3C82	276910Y001781992	08/12/2024	74630	R$ 195.23
FPF3C82	276910Y001782111	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FPF3C82	276910Y001782133	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FPF3C82	276910W000206433	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FPF3C82	276910Y001781983	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FPF3C82	276910Y001780340	07/12/2024	74630	R$ 195.23
FPF3C82	276910Y001780472	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FPF3C82	276910Y001781785	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FPF3C82	276910Y001780629	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FPP2J66	276910Y001781754	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FPP2J66	276910Y001782198	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FPV6I52	276910Y001779118	05/12/2024	74630	R$ 195.23
FQL9C11	276910Y001778471	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FQL9J74	276910S000048111	06/12/2024	60503	R$ 293.47
FQO1331	276910W000206428	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FRK4H91	276910Y001781027	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FRO1D08	276910W000205979	06/12/2024	74550	R$ 130.16
FRQ7B11	276910Y001781502	08/12/2024	74630	R$ 195.23
FSN6J32	276910W000206164	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FSS2J72	276910Y001780155	06/12/2024	74550	R$ 130.16
FSV0C19	276910Y001782331	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FTD2D34	276910Y001781761	08/12/2024	74630	R$ 195.23
FTI0446	276910Y001780614	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FTL7E35	276910S000048122	06/12/2024	60503	R$ 293.47
FTM4F97	276910W000205959	06/12/2024	74630	R$ 195.23
FTT4574	276910Y001779998	06/12/2024	74550	R$ 130.16
FUE9H64	276910Y001782180	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FUE9H64	276910Y001782181	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FUK5G98	276910Y001778716	05/12/2024	74630	R$ 195.23
FUK5G98	276910Y001778705	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FUL0E73	276910Y001780684	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FUV9A98	276910W000205866	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FUW0D73	276910Y001782075	08/12/2024	74630	R$ 195.23
FUW8A36	276910Y001778643	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FUZ2B95	276910Y001780608	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FVG0256	276910S000048102	06/12/2024	60503	R$ 293.47
FVH7H02	276910Y001781624	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FVM8H78	276910Y001780490	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FVW3A94	276910Y001780764	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FWH1C23	276910Y001778463	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FWH1C23	276910Y001782389	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FWR5E56	276910Y001780607	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FWS2653	276910W000206271	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FWV4I42	276910Y001779693	06/12/2024	74550	R$ 130.16
FXI3G46	276910Y001781152	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FXS6C15	276910W000206350	08/12/2024	74550	R$ 130.16
FYA7F91	276910Y001782721	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FYB4E38	276910W000206119	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FYF8723	276910Y001778530	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FYK6F65	276910Y001779833	06/12/2024	74550	R$ 130.16
FYR5H03	276910Y001780427	07/12/2024	74550	R$ 130.16
FYS2A57	276910Y001778775	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FYT0H73	276910Y001779849	06/12/2024	74550	R$ 130.16
FYZ6D65	276910Y001782611	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FZB4F39	276910Y001779159	05/12/2024	75870	R$ 293.47
FZI2D65	276910Y001778433	05/12/2024	74550	R$ 130.16
FZX5H03	276910Y001780686	07/12/2024	74550	R$ 130.16
GAL4D32	276910W000206063	07/12/2024	74550	R$ 130.16
GAS4E20	276910Y001781163	07/12/2024	74630	R$ 195.23
GAX0C26	276910Y001779132	05/12/2024	74630	R$ 195.23
GBE6E26	276910T000622064	09/12/2024	76331	R$ 293.47
GBF6C81	276910Y001782188	08/12/2024	74550	R$ 130.16
GBF6C81	276910W000206217	08/12/2024	74550	R$ 130.16
GBK2B83	276910Y001780750	07/12/2024	74550	R$ 130.16
GBV9A83	276910W000206257	08/12/2024	74550	R$ 130.16
GBV9A83	276910Y001781944	08/12/2024	74630	R$ 195.23
GCF1234	276910Y001779803	06/12/2024	74550	R$ 130.16
GCG6C37	276910W000205878	05/12/2024	74550	R$ 130.16
GCH3F96	276910Y001779608	06/12/2024	74550	R$ 130.16
GCQ3B19	276910Y001781370	08/12/2024	74550	R$ 130.16
GCU5E76	276910W000205914	05/12/2024	74550	R$ 130.16
GCW2I37	276910Y001781304	08/12/2024	74550	R$ 130.16
GED8D43	276910Y001778894	05/12/2024	74550	R$ 130.16
GEL8F05	276910Y001782115	08/12/2024	74550	R$ 130.16
GEN7A89	276910Y001778927	05/12/2024	74550	R$ 130.16
GEP3F28	276910W000206442	09/12/2024	74630	R$ 195.23
GER1C69	276910Y001781800	08/12/2024	74550	R$ 130.16
GFD1I69	276910Y001780349	07/12/2024	74550	R$ 130.16
GFG6H59	276910Y001782176	08/12/2024	74550	R$ 130.16
GFH8B76	276910Y001780402	07/12/2024	74550	R$ 130.16
GFI5C97	276910Y001782098	08/12/2024	74550	R$ 130.16
GFI5C97	276910Y001781145	07/12/2024	74550	R$ 130.16
GFI5C97	276910Y001780838	07/12/2024	74710	R$ 880.41
GFI5C97	276910Y001782017	08/12/2024	74630	R$ 195.23
GFI5C97	276910Y001781762	08/12/2024	74550	R$ 130.16
GFI5C97	276910Y001782097	08/12/2024	74550	R$ 130.16
GFI5C97	276910W000206360	08/12/2024	74550	R$ 130.16
GFI5C97	276910Y001781220	07/12/2024	74550	R$ 130.16
GFU5A64	276910Y001778567	05/12/2024	74550	R$ 130.16
GGN2F03	276910Y001780658	07/12/2024	74550	R$ 130.16
GGN2F03	276910Y001780771	07/12/2024	74550	R$ 130.16
GGV1A25	276910Y001780580	07/12/2024	74550	R$ 130.16
GHJ2J09	276910W000205881	05/12/2024	74550	R$ 130.16
GII0A90	276910W000206225	08/12/2024	74550	R$ 130.16
GJG6F49	276910Y001780235	06/12/2024	74550	R$ 130.16
GJP8F58	276910Y001779117	05/12/2024	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001780102	06/12/2024	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001778905	05/12/2024	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001781599	08/12/2024	74710	R$ 880.41
GJU4B00	276910Y001781095	07/12/2024	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001779060	05/12/2024	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001782307	09/12/2024	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001779949	06/12/2024	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001780445	07/12/2024	74710	R$ 880.41
GJU4B00	276910Y001779053	05/12/2024	74550	R$ 130.16

GJU4B00	276910Y001780127	06/12/2024	74630	R$ 195.23
GJU4B00	276910Y001779409	06/12/2024	74710	R$ 880.41
GJU4B00	276910Y001782006	08/12/2024	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001781598	08/12/2024	74710	R$ 880.41
GJU4B00	276910Y001779940	06/12/2024	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001782310	09/12/2024	74630	R$ 195.23
GJU4B00	276910Y001779408	06/12/2024	74630	R$ 195.23
GKF1B61	276910T000615286	09/12/2024	54600	R$ 130.16
GKG1F41	276910Y001780929	07/12/2024	74550	R$ 130.16
GTO2A36	276910Z000933912	05/12/2024	60503	R$ 293.47
GTO2A36	276910Y001779224	06/12/2024	74550	R$ 130.16
GVQ9E40	276910Y001780443	07/12/2024	74550	R$ 130.16
GXG7848	276910Y001780769	07/12/2024	74630	R$ 195.23
GZH9E03	276910Y001779343	06/12/2024	74550	R$ 130.16
HBN0511	276910Y001778845	05/12/2024	74550	R$ 130.16
HGH3123	276910Y001781386	08/12/2024	74630	R$ 195.23
HHZ6F14	276910W000205893	05/12/2024	74550	R$ 130.16
HIO2388	276910T000608446	09/12/2024	76332	R$ 293.47
HMI0077	276910Y001778524	05/12/2024	74550	R$ 130.16
HNI5608	276910Y001781606	08/12/2024	74630	R$ 195.23
HNL1115	276910Y001779231	06/12/2024	74550	R$ 130.16
HNU8B07	276910Y001782088	08/12/2024	74550	R$ 130.16
HNU8B07	276910Y001782179	08/12/2024	74630	R$ 195.23
HOJ8E11	276910Y001781644	08/12/2024	74550	R$ 130.16
HPH2219	276910Y001778984	05/12/2024	74550	R$ 130.16
HQS1229	276910Y001781054	07/12/2024	74550	R$ 130.16
HQU9716	276910Y001781518	08/12/2024	74550	R$ 130.16
HQZ7H32	276910Y001782453	09/12/2024	74630	R$ 195.23
HRI1284	276910Y001782471	09/12/2024	74550	R$ 130.16
HSD2D28	276910W000206023	06/12/2024	74550	R$ 130.16
HSM4361	276910T000635683	08/12/2024	52152	R$ 293.47
HSM4361	276910T000635686	08/12/2024	58433	R$ 195.23
HSM4361	276910T000635684	08/12/2024	76842	R$ 130.16
HSM4361	276910T000635685	08/12/2024	73400	R$ 130.16
HSN4430	276910Y001782303	09/12/2024	74550	R$ 130.16
HSN4430	276910W000206007	06/12/2024	74550	R$ 130.16
HSN4430	276910Y001779777	06/12/2024	74550	R$ 130.16
HSN5085	276910Y001779320	06/12/2024	74630	R$ 195.23
HSN5085	276910Y001782283	09/12/2024	74550	R$ 130.16
HSN5085	276910Y001780864	07/12/2024	74550	R$ 130.16
HTK0A65	276910Y001782005	08/12/2024	74550	R$ 130.16
HTK0A65	276910W000205929	06/12/2024	74550	R$ 130.16
HTK0A65	276910Y001781713	08/12/2024	74630	R$ 195.23
HTK0A65	276910Y001779238	06/12/2024	74630	R$ 195.23
HTK0A65	276910Y001778847	05/12/2024	74550	R$ 130.16
HTK0A65	276910Y001782476	09/12/2024	74550	R$ 130.16
HTK0A65	276910Y001780398	07/12/2024	74630	R$ 195.23
HTK0A65	276910W000205930	06/12/2024	74630	R$ 195.23
HTM9G63	276910W000206438	09/12/2024	74550	R$ 130.16
HTT1J42	276910Y001778794	05/12/2024	74630	R$ 195.23
IFH3636	276910Y001781116	07/12/2024	74550	R$ 130.16
INI7571	276910W000205890	05/12/2024	74550	R$ 130.16
INS9786	276910T000632019	08/12/2024	51930	R$ 293.47
INX2459	276910W000206283	08/12/2024	74550	R$ 130.16
IOL6948	276910Y001781921	08/12/2024	74550	R$ 130.16
IPO5J52	276910T000626033	06/12/2024	61220	R$ 293.47
IQC2451	276910Y001779033	05/12/2024	74550	R$ 130.16
IQI3154	276910Y001781688	08/12/2024	74550	R$ 130.16
ISA7F23	276910Y001780669	07/12/2024	74630	R$ 195.23
ISA7F23	276910Y001782356	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ISA7F23	276910Y001779698	06/12/2024	74550	R$ 130.16
ISK8B63	276910Z000933946	05/12/2024	60503	R$ 293.47
ISS0996	276910T000611088	09/12/2024	55500	R$ 130.16
ITM1A15	276910Y001782371	09/12/2024	74550	R$ 130.16
IUN5674	276910Y001779335	06/12/2024	74630	R$ 195.23
IUN7J87	276910Y001779136	05/12/2024	75870	R$ 293.47
IVK1H20	276910Y001781372	08/12/2024	74550	R$ 130.16
IVK1H20	276910Y001781340	08/12/2024	74550	R$ 130.16
IWG2A91	276910Y001780766	07/12/2024	74550	R$ 130.16
IWU4H07	276910Y001781102	07/12/2024	74550	R$ 130.16
IXI6B16	276910W000205889	05/12/2024	74550	R$ 130.16
IXK5I86	276910Y001781452	08/12/2024	74550	R$ 130.16
IXN1B18	276910Y001780971	07/12/2024	74550	R$ 130.16
IYE7A26	276910Y001779429	06/12/2024	74550	R$ 130.16
IYE7A26	276910Y001782372	09/12/2024	74550	R$ 130.16
IYG3D20	276910Y001780271	07/12/2024	74550	R$ 130.16
IYS9H89	276910Y001782324	09/12/2024	74550	R$ 130.16
IYS9H89	276910Y001779607	06/12/2024	74550	R$ 130.16
IYZ2E87	276910Y001782562	09/12/2024	74550	R$ 130.16
JGJ8I50	276910Y001781036	07/12/2024	74550	R$ 130.16
JHJ2H64	276910Y001782038	08/12/2024	74550	R$ 130.16
JIP0I26	276910W000206282	08/12/2024	74630	R$ 195.23
JKE4I63	276910Y001780255	07/12/2024	74550	R$ 130.16
JPY6992	276910W000206202	07/12/2024	74550	R$ 130.16
JQA0507	276910Y001782515	09/12/2024	74550	R$ 130.16
JSX8E46	276910Y001780120	06/12/2024	74550	R$ 130.16
JVX2167	276910Y001780047	06/12/2024	74550	R$ 130.16
JWV7A77	276910T000608419	05/12/2024	54521	R$ 195.23
JXU4444	276910Y001781995	08/12/2024	74550	R$ 130.16
KAI9A42	276910W000206328	08/12/2024	74550	R$ 130.16
KBR8G01	276910Y001780683	07/12/2024	74630	R$ 195.23
KCH5999	276910Y001778848	05/12/2024	74550	R$ 130.16
KCS7I96	276910Y001781356	08/12/2024	74550	R$ 130.16
KCX7785	276910Y001779994	06/12/2024	74550	R$ 130.16
KDH5C13	276910Y001782570	09/12/2024	74550	R$ 130.16
KEW8829	276910Y001781770	08/12/2024	74630	R$ 195.23
KGF4860	276910Y001780522	07/12/2024	74550	R$ 130.16
KML7F88	276910Y001781635	08/12/2024	74550	R$ 130.16
KNY6G87	276910Y001781772	08/12/2024	74630	R$ 195.23
KNY6G87	276910Y001781771	08/12/2024	74630	R$ 195.23
KQI5G46	276910Y001779412	06/12/2024	74550	R$ 130.16
KQI5G46	276910Y001779337	06/12/2024	74550	R$ 130.16
KRQ9J99	276910T000615280	06/12/2024	76331	R$ 293.47
KRX4F50	276910Y001778466	05/12/2024	74550	R$ 130.16
KVO6H84	276910Y001781586	08/12/2024	74550	R$ 130.16
KWW3B13	276910Y001780268	07/12/2024	74550	R$ 130.16
KWX8B13	276910Y001782377	09/12/2024	74550	R$ 130.16
KXL8C16	276910Y001781873	08/12/2024	74550	R$ 130.16
KXL8C16	276910W000206105	07/12/2024	74550	R$ 130.16
KXT0H30	276910Y001781849	08/12/2024	74550	R$ 130.16
KXT0H30	276910Y001781489	08/12/2024	74550	R$ 130.16
LCP5J46	276910Y001781322	08/12/2024	74550	R$ 130.16
LCV3C08	276910Y001781059	07/12/2024	74550	R$ 130.16
LFV4F01	276910Y001780424	07/12/2024	74550	R$ 130.16
LLK3F39	276910Y001782318	09/12/2024	74550	R$ 130.16
LME8E48	276910Y001781214	07/12/2024	74630	R$ 195.23
LNC2942	276910Y001779338	06/12/2024	74550	R$ 130.16
LNI3H59	276910Y001781074	07/12/2024	74550	R$ 130.16
LNK4736	276910Y001781293	08/12/2024	74630	R$ 195.23
LOM2H11	276910Y001780549	07/12/2024	74550	R$ 130.16
LON9G24	276910Y001782720	09/12/2024	74550	R$ 130.16
LRE4687	276910Y001780814	07/12/2024	74550	R$ 130.16
LRI7B30	276910T000621096	09/12/2024	54870	R$ 195.23
LSF7I84	276910Y001780058	06/12/2024	74550	R$ 130.16

LSI8G92	276910Y001781777	08/12/2024	74550	R$ 130.16
LSK6E21	276910Y001778917	05/12/2024	74550	R$ 130.16
LSS1G08	276910T000622066	09/12/2024	76331	R$ 293.47
LSY9D92	276910W000206322	08/12/2024	74550	R$ 130.16
LTA4H45	276910Y001780591	07/12/2024	74550	R$ 130.16
LUS1J46	276910W000205830	05/12/2024	74550	R$ 130.16
LVA1F65	276910Y001782748	09/12/2024	74550	R$ 130.16
LXT8A36	276910Y001782238	09/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001782293	09/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001780019	06/12/2024	74630	R$ 195.23
LYH3127	276910Y001780053	06/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001780028	06/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001780690	07/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001782300	09/12/2024	74630	R$ 195.23
LYH3127	276910Y001782516	09/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001780285	07/12/2024	74630	R$ 195.23
LYH3127	276910Y001780274	07/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001782299	09/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001780426	07/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001780038	06/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001780093	06/12/2024	74630	R$ 195.23
LYH3127	276910Y001780279	07/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001780164	06/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001780145	06/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001782617	09/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001778624	05/12/2024	74630	R$ 195.23
LYH3127	276910Y001780246	07/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001780074	06/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001780691	07/12/2024	74710	R$ 880.41
LYH3127	276910Y001780280	07/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001780091	06/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001779657	06/12/2024	74630	R$ 195.23
LYH3127	276910Y001780425	07/12/2024	74630	R$ 195.23
LYH3127	276910Y001782512	09/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001780273	07/12/2024	74630	R$ 195.23
LYR7835	276910Y001779838	06/12/2024	74550	R$ 130.16
LYW0J23	276910Y001782080	08/12/2024	74550	R$ 130.16
LZG3J91	276910T000641390	07/12/2024	76332	R$ 293.47
LZU9F79	276910Y001779750	06/12/2024	74550	R$ 130.16
MAX1656	276910Y001781927	08/12/2024	74550	R$ 130.16
MBC0461	276910Y001778970	05/12/2024	74630	R$ 195.23
MBL6A56	276910Y001782120	08/12/2024	74550	R$ 130.16
MCK3J54	276910Y001782020	08/12/2024	74550	R$ 130.16
MCT1696	276910Y001780457	07/12/2024	74710	R$ 880.41
MCT1696	276910Y001779348	06/12/2024	74550	R$ 130.16
MEB8J71	276910Y001781366	08/12/2024	74630	R$ 195.23
MEP8073	276910Y001781377	08/12/2024	74550	R$ 130.16
MER4553	276910Y001782003	08/12/2024	74550	R$ 130.16
MFW5G30	276910Y001781459	08/12/2024	74550	R$ 130.16
MFW5G30	276910Y001781470	08/12/2024	74550	R$ 130.16
MFZ0H25	276910Y001780915	07/12/2024	74550	R$ 130.16
MGC5J23	276910Y001781895	08/12/2024	74550	R$ 130.16
MGE1E23	276910Y001779326	06/12/2024	74550	R$ 130.16
MHC9I53	276910Y001780131	06/12/2024	74550	R$ 130.16
MHI8320	276910Y001780152	06/12/2024	74550	R$ 130.16
MHJ8J01	276910Y001780496	07/12/2024	74550	R$ 130.16
MHQ5B74	276910W000206408	09/12/2024	74550	R$ 130.16
MHV3C66	276910Y001780364	07/12/2024	74630	R$ 195.23
MIF3G95	276910Y001780468	07/12/2024	74550	R$ 130.16
MIR3824	276910Y001781965	08/12/2024	74550	R$ 130.16
MIT4549	276910T000608414	05/12/2024	76842	R$ 130.16
MIW5G73	276910Y001779311	06/12/2024	74550	R$ 130.16

MJB7F82	276910W000206307	08/12/2024	74630	R$ 195.23
MJB7G38	276910W000206223	08/12/2024	74550	R$ 130.16
MJB7G38	276910W000206222	08/12/2024	74550	R$ 130.16
MJF6C42	276910Y001779638	06/12/2024	74550	R$ 130.16
MJW9C26	276910Y001781872	08/12/2024	74550	R$ 130.16
MJZ6A13	276910Y001781117	07/12/2024	74550	R$ 130.16
MKH8C55	276910Y001782669	09/12/2024	74550	R$ 130.16
MKJ6I37	276910Y001780924	07/12/2024	74550	R$ 130.16
MKK5341	276910Y001778805	05/12/2024	74550	R$ 130.16
MLM7170	276910Y001781178	07/12/2024	74630	R$ 195.23
MLS1036	276910W000206365	09/12/2024	74550	R$ 130.16
MLU1424	276910Y001782261	09/12/2024	74550	R$ 130.16
MLV6J62	276910T000608440	06/12/2024	76332	R$ 293.47
MSW9I00	276910Y001781395	08/12/2024	74550	R$ 130.16
MWD9013	276910Y001780906	07/12/2024	74550	R$ 130.16
MWM4I71	276910W000206054	06/12/2024	74550	R$ 130.16
NAC0E29	276910Y001778821	05/12/2024	74550	R$ 130.16
NAW2407	276910Y001779227	06/12/2024	74550	R$ 130.16
NBD8360	276910W000206041	06/12/2024	74550	R$ 130.16
NCF9B91	276910Y001782265	09/12/2024	74550	R$ 130.16
NCH8003	276910Y001778940	05/12/2024	75870	R$ 293.47
NCO4207	276910Y001782028	08/12/2024	74550	R$ 130.16
NDL7461	276910Y001780113	06/12/2024	74550	R$ 130.16
NEC2H55	276910Y001781065	07/12/2024	74550	R$ 130.16
NED2A08	276910Y001778820	05/12/2024	74550	R$ 130.16
NGD6130	276910Y001781528	08/12/2024	74550	R$ 130.16
NGJ7967	276910Y001779891	06/12/2024	74630	R$ 195.23
NIB2C31	276910W000205940	06/12/2024	74550	R$ 130.16
NIR2271	276910Y001781437	08/12/2024	74550	R$ 130.16
NLI1B90	276910Y001778968	05/12/2024	74630	R$ 195.23
NLJ6B89	276910Y001778830	05/12/2024	74550	R$ 130.16
NMJ7788	276910Y001778584	05/12/2024	74550	R$ 130.16
NOK6G00	276910W000206167	07/12/2024	74550	R$ 130.16
NOL4J21	276910Y001782409	09/12/2024	74550	R$ 130.16
NRK8993	276910Y001778892	05/12/2024	74550	R$ 130.16
NRK8993	276910Y001779310	06/12/2024	74550	R$ 130.16
NRK8993	276910Y001779313	06/12/2024	74550	R$ 130.16
NRL0D13	276910Y001779586	06/12/2024	74550	R$ 130.16
NRL3320	276910Y001779719	06/12/2024	74550	R$ 130.16
NSB3H30	276910Y001779554	06/12/2024	74550	R$ 130.16
NSB4J31	276910Y001778660	05/12/2024	74550	R$ 130.16
NSB4J31	276910Y001779857	06/12/2024	74550	R$ 130.16
NSB4J31	276910Y001779594	06/12/2024	74550	R$ 130.16
NSB4J31	276910Y001779609	06/12/2024	74550	R$ 130.16
NSB6C80	276910Y001778501	05/12/2024	74550	R$ 130.16
NVN2G14	276910Y001779541	06/12/2024	74630	R$ 195.23
NVN2G14	276910W000206166	07/12/2024	74550	R$ 130.16
NVN2G14	276910Y001778578	05/12/2024	74710	R$ 880.41
NZH8H64	276910Y001778720	05/12/2024	74550	R$ 130.16
OAC8I57	276910Y001782344	09/12/2024	74550	R$ 130.16
OAS9I39	276910Y001782072	08/12/2024	74550	R$ 130.16
OAS9I39	276910Y001781201	07/12/2024	74550	R$ 130.16
OAS9I39	276910Y001781207	07/12/2024	74550	R$ 130.16
OAS9I39	276910Y001780050	06/12/2024	74550	R$ 130.16
OAS9I39	276910Y001779214	05/12/2024	74550	R$ 130.16
OAS9I39	276910Y001782138	08/12/2024	74550	R$ 130.16
OAW9I04	276910W000206182	07/12/2024	74550	R$ 130.16
OAZ6D21	276910W000206427	09/12/2024	74550	R$ 130.16
OBF3A98	276910Y001779769	06/12/2024	74550	R$ 130.16
OBK6C58	276910T000599069	09/12/2024	55414	R$ 195.23
OBP3J53	276910Z000933954	05/12/2024	60503	R$ 293.47
OBR1D09	276910Y001779133	05/12/2024	74550	R$ 130.16

OBR5285	276910Y001779971	06/12/2024	74550	R$ 130.16
OEK5E69	276910W000206028	06/12/2024	74550	R$ 130.16
OGP2I16	276910T000594337	05/12/2024	54521	R$ 195.23
OGY2A69	276910Y001779183	06/12/2024	74550	R$ 130.16
OHP1F60	276910Y001780680	07/12/2024	74550	R$ 130.16
OIY8821	276910Y001780882	07/12/2024	74550	R$ 130.16
OJA7F46	276910F000103041	09/12/2024	52311	R$ 130.16
OJZ9C51	276910Y001779648	06/12/2024	74550	R$ 130.16
OKE5C80	276910Y001780948	07/12/2024	74550	R$ 130.16
OKF8H55	276910W000206336	08/12/2024	74550	R$ 130.16
OLF4450	276910Y001779182	06/12/2024	74550	R$ 130.16
OMM6209	276910Y001782165	08/12/2024	74550	R$ 130.16
OOG7H24	276910Y001779581	06/12/2024	74550	R$ 130.16
OOJ2727	276910Y001781179	07/12/2024	74550	R$ 130.16
OPE1C20	276910Y001778841	05/12/2024	74550	R$ 130.16
OQJ7H92	276910T000608428	06/12/2024	76332	R$ 293.47
ORU1G14	276910W000206124	07/12/2024	74550	R$ 130.16
OSD0E40	276910W000205838	05/12/2024	74550	R$ 130.16
OTY6576	276910Y001778750	05/12/2024	74550	R$ 130.16
OUG1C70	276910Y001781181	07/12/2024	74550	R$ 130.16
OVU2F65	276910Y001781301	08/12/2024	74550	R$ 130.16
OZP8E83	276910W000206426	09/12/2024	74550	R$ 130.16
PAJ1D75	276910Y001778807	05/12/2024	74550	R$ 130.16
PEX2D51	276910T000608441	09/12/2024	76331	R$ 293.47
PEZ2F43	276910Y001781865	08/12/2024	74550	R$ 130.16
PFZ4E31	276910W000205885	05/12/2024	74550	R$ 130.16
PHA5314	276910Y001780503	07/12/2024	74550	R$ 130.16
PIR0E45	276910Y001782068	08/12/2024	74550	R$ 130.16
PJC1A01	276910Y001782573	09/12/2024	74630	R$ 195.23
PJL3E65	276910Y001781344	08/12/2024	74630	R$ 195.23
PJW2F35	276910Y001778636	05/12/2024	74550	R$ 130.16
PKM9D00	276910Y001779266	06/12/2024	74550	R$ 130.16
PKM9D00	276910Y001779265	06/12/2024	74550	R$ 130.16
PLE2C55	276910Y001782104	08/12/2024	74550	R$ 130.16
PLG7A90	276910Y001779438	06/12/2024	74550	R$ 130.16
PMA6D73	276910Y001779143	05/12/2024	74550	R$ 130.16
PMR3A72	276910T000622062	05/12/2024	76332	R$ 293.47
PMX7F00	276910Y001780092	06/12/2024	74550	R$ 130.16
PPP7H47	276910Y001778557	05/12/2024	74550	R$ 130.16
PQD2J59	276910Y001780538	07/12/2024	74550	R$ 130.16
PQI2D28	276910Y001778499	05/12/2024	74550	R$ 130.16
PRG3J13	276910Y001782419	09/12/2024	74550	R$ 130.16
PRJ5A92	276910Y001781237	07/12/2024	74550	R$ 130.16
PUQ3H02	276910W000206273	08/12/2024	74550	R$ 130.16
PUQ3H02	276910Y001780763	07/12/2024	74550	R$ 130.16
PUQ3H02	276910Y001779284	06/12/2024	74550	R$ 130.16
PUQ3H02	276910Y001782125	08/12/2024	74630	R$ 195.23
PUX7J95	276910Y001781318	08/12/2024	74550	R$ 130.16
PUY2I60	276910Y001782575	09/12/2024	74630	R$ 195.23
PVA6H27	276910Y001779207	06/12/2024	74550	R$ 130.16
PVP1568	276910T000641401	07/12/2024	55680	R$ 195.23
PWF9A12	276910Y001780724	07/12/2024	74550	R$ 130.16
PXQ1E17	276910Y001778658	05/12/2024	74550	R$ 130.16
PXW6J28	276910Y001779286	06/12/2024	74550	R$ 130.16
PXW6J28	276910Y001781532	08/12/2024	74550	R$ 130.16
PXW6J28	276910Y001779288	06/12/2024	74550	R$ 130.16
PYD0674	276910Y001780524	07/12/2024	74630	R$ 195.23
PYJ8D71	276910Y001779765	06/12/2024	74550	R$ 130.16
PYJ8D71	276910Y001779498	06/12/2024	74550	R$ 130.16
PYJ8D71	276910Y001781987	08/12/2024	74550	R$ 130.16
PYJ8D71	276910Y001778697	05/12/2024	74550	R$ 130.16
PYJ8D71	276910Y001779615	06/12/2024	74550	R$ 130.16
PYJ8D71	276910Y001779729	06/12/2024	74550	R$ 130.16
PZM3A17	276910Y001778918	05/12/2024	75870	R$ 293.47
PZT8D51	276910Y001778547	05/12/2024	74550	R$ 130.16
QAE5F79	276910Y001780633	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QAF6G52	276910Y001779421	06/12/2024	74550	R$ 130.16
QAF9G00	276910Y001780668	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QAH0A13	276910W000206215	08/12/2024	74550	R$ 130.16
QAM2G84	276910W000206184	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QAR8G67	276910W000206289	08/12/2024	74550	R$ 130.16
QAW4G38	276910Y001780710	07/12/2024	74630	R$ 195.23
QAW4G38	276910Y001780748	07/12/2024	74630	R$ 195.23
QAX3G57	276910W000206112	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QAZ5G87	276910W000205912	05/12/2024	74550	R$ 130.16
QBA0D32	276910Y001779828	06/12/2024	74550	R$ 130.16
QBF3I60	276910W000206293	08/12/2024	74550	R$ 130.16
QBZ9J35	276910S000048124	06/12/2024	60503	R$ 293.47
QCH5C98	276910Y001780375	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QCJ4952	276910Y001782118	08/12/2024	74550	R$ 130.16
QCU6I29	276910Y001779792	06/12/2024	74550	R$ 130.16
QCX2F90	276910Y001781499	08/12/2024	74550	R$ 130.16
QDU4G22	276910Y001782733	09/12/2024	74550	R$ 130.16
QHC0F94	276910Y001781617	08/12/2024	74630	R$ 195.23
QHC1F94	276910Y001779811	06/12/2024	74550	R$ 130.16
QHD9F13	276910S000048086	05/12/2024	60503	R$ 293.47
QHE9225	276910Y001782169	08/12/2024	75870	R$ 293.47
QIA1B03	276910Y001779440	06/12/2024	74630	R$ 195.23
QIG3I66	276910Y001782457	09/12/2024	74550	R$ 130.16
QIH8D13	276910Y001779695	06/12/2024	74550	R$ 130.16
QIQ0D79	276910Y001781079	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QIQ7253	276910Y001779636	06/12/2024	74630	R$ 195.23
QIS0C75	276910Y001781348	08/12/2024	74550	R$ 130.16
QJB4A71	276910Y001778559	05/12/2024	74550	R$ 130.16
QJD9H92	276910Y001780790	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QJE5H29	276910Y001780018	06/12/2024	74550	R$ 130.16
QJM1C07	276910Y001782175	08/12/2024	74550	R$ 130.16
QJP3121	276910Z000933863	05/12/2024	60503	R$ 293.47
QJR4H47	276910Y001779795	06/12/2024	74630	R$ 195.23
QJU0A88	276910Y001778897	05/12/2024	74550	R$ 130.16
QJU0A88	276910Y001779984	06/12/2024	74550	R$ 130.16
QKQ5D28	276910Y001781963	08/12/2024	74550	R$ 130.16
QKQ5D28	276910Y001780670	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QKW0H77	276910Y001778486	05/12/2024	74550	R$ 130.16
QMC2899	276910Y001780817	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QMT0G07	276910Y001779748	06/12/2024	74550	R$ 130.16
QMT5I38	276910Y001781611	08/12/2024	74550	R$ 130.16
QNE6F92	276910Y001779463	06/12/2024	74630	R$ 195.23
QNK9H50	276910Y001779446	06/12/2024	74550	R$ 130.16
QOK9255	276910Y001782206	09/12/2024	74550	R$ 130.16
QOL9G30	276910Y001781067	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QOR1D89	276910Y001780588	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QOR1D89	276910Y001781553	08/12/2024	74550	R$ 130.16
QPC3E87	276910Y001782623	09/12/2024	74550	R$ 130.16
QPH2A77	276910W000206334	08/12/2024	74550	R$ 130.16
QPM2A78	276910Y001778549	05/12/2024	74550	R$ 130.16
QPO5E33	276910Y001782388	09/12/2024	74550	R$ 130.16
QPW1E54	276910Y001780179	06/12/2024	74550	R$ 130.16
QPZ5A15	276910Y001779679	06/12/2024	74550	R$ 130.16
QQC0H23	276910Y001781326	08/12/2024	74550	R$ 130.16
QQC0H33	276910W000205988	06/12/2024	74550	R$ 130.16
QQD2I56	276910W000205910	05/12/2024	74550	R$ 130.16
QQE4E76	276910Y001779963	06/12/2024	74550	R$ 130.16
QQG4C70	276910Z000933913	05/12/2024	60503	R$ 293.47

QQJ8F26	276910Y001780808	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QQP9C52	276910Y001782432	09/12/2024	74550	R$ 130.16
QQS1H72	276910W000206101	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QQU2J15	276910Y001780559	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QRG8B82	276910Y001778817	05/12/2024	74550	R$ 130.16
QTF1F62	276910W000206376	09/12/2024	74550	R$ 130.16
QUJ1B50	276910Y001781338	08/12/2024	74550	R$ 130.16
QUJ5C10	276910Y001778579	05/12/2024	74550	R$ 130.16
QUQ3F13	276910W000206136	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QVQ7E71	276910W000206436	09/12/2024	74550	R$ 130.16
QWS1E23	276910Y001782514	09/12/2024	74550	R$ 130.16
QWS1E23	276910Y001780994	07/12/2024	74550	R$ 130.16
QWY5C79	276910Y001779921	06/12/2024	74550	R$ 130.16
QXI1H43	276910Y001782378	09/12/2024	74550	R$ 130.16
QXX9E80	276910Y001781438	08/12/2024	74550	R$ 130.16
QZH3B36	276910W000205965	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RAB5152	276910Y001782739	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RAC6D58	276910Y001778678	05/12/2024	74630	R$ 195.23
RAO4G36	276910W000206024	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RBZ4B94	276910Y001780678	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RCB9J90	276910Y001781166	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RCJ7J09	276910W000206097	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RCK3C10	276910Y001779223	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RCL5E50	276910Y001779499	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RCM4D00	276910Y001781561	08/12/2024	74630	R$ 195.23
RCN1G61	276910W000205944	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RCN1G61	276910Y001779205	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RCO2J75	276910Z000933923	05/12/2024	60503	R$ 293.47
RDY6B80	276910Y001781581	08/12/2024	74550	R$ 130.16
REA0H81	276910Y001780728	07/12/2024	74550	R$ 130.16
REQ3C53	276910Y001780083	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RES7H09	276910Y001781110	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RFE8D32	276910Y001780253	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RFF3I57	276910Y001782544	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RFI4I25	276910Y001782130	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RFI4I25	276910Y001782128	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RFI4I25	276910Y001782129	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RFJ8B17	276910Y001782390	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RFU8E32	276910Y001780360	07/12/2024	75870	R$ 293.47
RGA5G93	276910Y001782268	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RGE9D23	276910Y001779244	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHA1I83	276910Y001778609	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHA1I83	276910Y001778606	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHA2F28	276910W000206088	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RHA2F83	276910Y001778618	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHA2I51	276910Y001778652	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHB0B57	276910Y001782610	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHB2D09	276910T000608449	09/12/2024	76332	R$ 293.47
RHB2E20	276910Y001780452	07/12/2024	74630	R$ 195.23
RHB2E20	276910Y001779093	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHB4I86	276910Y001779749	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHB8I39	276910Y001779872	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHC2F17	276910Y001779142	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHD1E90	276910Y001778564	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHD2I79	276910Y001782447	09/12/2024	74630	R$ 195.23
RHD3E94	276910Y001781393	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHD5G97	276910Y001781224	07/12/2024	74630	R$ 195.23
RHD5I42	276910Y001780528	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RHE0F53	276910Y001778672	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHE0G98	276910W000206094	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RHE7G28	276910T000633046	06/12/2024	55500	R$ 130.16
RHE7G57	276910Y001782655	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHE9B58	276910Y001778542	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHF1C11	276910Y001779990	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHF1C80	276910Y001782352	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHF1D78	276910Y001782145	08/12/2024	74630	R$ 195.23
RHF1D78	276910Y001782163	08/12/2024	74630	R$ 195.23
RHF1D78	276910Y001781278	07/12/2024	74630	R$ 195.23
RHF7H66	276910Y001778996	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHF9E80	276910Y001782369	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHG1G09	276910Y001779789	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHG2A81	276910Y001780269	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RHG3D21	276910Y001782394	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHG3H90	276910Y001779855	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHG5C24	276910Y001779529	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHG7D17	276910W000206349	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHG7H77	276910Y001781938	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHG8J75	276910Y001781848	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHH1H82	276910Y001778574	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHH1I28	276910Y001782041	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHH3I00	276910Y001779854	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHH4E14	276910S000048088	05/12/2024	60503	R$ 293.47
RHH5J43	276910Y001779328	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHH6H53	276910Y001779631	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHH7C81	276910W000206302	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHH9C48	276910Y001779733	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHI8H59	276910W000206016	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHJ0F57	276910W000206090	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RHJ2G64	276910Y001782330	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHJ4J61	276910W000206015	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHJ8B00	276910Y001782462	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHJ9I43	276910Y001781615	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHK2H44	276910Y001780696	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RHK3C63	276910Y001780016	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHK3C63	276910Y001782742	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHK3E02	276910Y001779908	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHK3G42	276910W000206431	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHK6B12	276910Y001779236	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHK6B36	276910Y001781731	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHK6F05	276910Y001781667	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHK6G99	276910Y001782528	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHK9A43	276910Y001780679	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RHK9F25	276910Y001780059	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHL1J34	276910Y001780869	07/12/2024	74710	R$ 880.41
RHL8B75	276910W000206191	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RHM0D90	276910Y001780361	07/12/2024	74630	R$ 195.23
RHM1C78	276910Y001781432	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHM1C78	276910Y001781428	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHM4E45	276910Y001782691	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHM4E45	276910Y001782694	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHM8F94	276910Y001779103	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHM9A32	276910Y001778448	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHN0H71	276910Y001780410	07/12/2024	74630	R$ 195.23
RHN1B96	276910Y001782709	09/12/2024	74630	R$ 195.23
RHN5H22	276910Y001778667	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHN5I06	276910Y001778516	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHN8D35	276910Y001781085	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RHN9I91	276910W000205833	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHN9J53	276910Y001779405	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHO0C45	276910Y001781682	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHO1G81	276910S000048109	06/12/2024	60503	R$ 293.47
RHO8H04	276910Y001778645	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHP0D07	276910Y001780778	07/12/2024	74630	R$ 195.23
RHP1G72	276910T000608425	06/12/2024	76332	R$ 293.47

RHP3A02	276910Y001780381	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RHP8G00	276910T000608435	06/12/2024	76332	R$ 293.47
RHQ1J39	276910T000641396	07/12/2024	55500	R$ 130.16
RHQ2A14	276910Y001781742	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHQ2A14	276910Y001780545	07/12/2024	74630	R$ 195.23
RHQ4B05	276910Y001781600	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHQ4B05	276910Y001781801	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHQ5B21	276910Y001779727	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHQ6B55	276910W000206196	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RHR0J69	276910Y001782276	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHR1C09	276910Y001779868	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHR6B07	276910Y001779221	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHR6F99	276910Y001782606	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHR7E11	276910Y001779702	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHR8C13	276910Y001782311	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHS1A93	276910Y001782747	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHS3C46	276910T000631203	09/12/2024	54600	R$ 130.16
RHS5F95	276910W000205853	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHS7F14	276910W000206008	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHS9B96	276910Y001779524	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHS9F40	276910Y001780650	07/12/2024	74630	R$ 195.23
RHT0G71	276910Y001778483	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHT8I08	276910Y001779699	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHU1C00	276910Y001778726	05/12/2024	75870	R$ 293.47
RHU5H47	276910Y001780277	07/12/2024	74630	R$ 195.23
RHU7J15	276910Y001780981	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RHU9F00	276910Y001780511	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RHU9F00	276910Y001779707	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910W000205904	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910Y001780214	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910Y001782559	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHV5C83	276910Y001781468	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHW2H25	276910W000206205	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RHW3E40	276910Y001781421	08/12/2024	74630	R$ 195.23
RHW6B09	276910Y001778603	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHW8H83	276910Y001779669	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHX1A52	276910Y001778681	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RHX1C29	276910Y001782624	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHX1I05	276910W000205991	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHX3A40	276910Y001779567	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHX3F77	276910Y001779839	06/12/2024	74630	R$ 195.23
RHX3F77	276910Y001779577	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHX4I39	276910Y001781759	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHY1C35	276910Y001781575	08/12/2024	74630	R$ 195.23
RHY4F44	276910Y001779370	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RHZ2I36	276910Y001781931	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RHZ2I36	276910Y001781294	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RJA6H53	276910Y001779153	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RJF7B21	276910Y001779678	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RKX7D29	276910Y001779547	06/12/2024	74630	R$ 195.23
RKY9D35	276910Y001782699	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RLE8D07	276910Y001778572	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RLG0D23	276910Y001782413	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RLN0J49	276910Y001779583	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RMD1H42	276910W000206403	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RMD4D56	276910Y001781698	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RMG0I39	276910W000205867	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RMJ2F53	276910Y001781295	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RNH3D65	276910Y001780667	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RNL4J64	276910T000612188	09/12/2024	60501	R$ 293.47
RNR7J99	276910Y001780805	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RNT8I93	276910Y001781303	08/12/2024	74550	R$ 130.16

RNU5F61	276910Y001781050	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RON1B46	276910Y001782525	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RON1B46	276910Y001782468	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RON1B46	276910Y001780248	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RQP2B65	276910Y001779888	06/12/2024	74630	R$ 195.23
RSC3J14	276910Y001780374	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RSD6I10	276910W000205860	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RTA7J40	276910Y001781333	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RTD4I43	276910Y001780833	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RTG6G82	276910Y001779796	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RTN5F53	276910Y001780116	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RTU9D70	276910Y001781833	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RTV0D13	276910T000608423	06/12/2024	76332	R$ 293.47
RTZ3J04	276910Y001782190	08/12/2024	74630	R$ 195.23
RUD2E09	276910Y001778887	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RUH4I75	276910Y001782395	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RVA3J36	276910Y001782067	08/12/2024	74710	R$ 880.41
RVG3G12	276910Y001780054	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RVJ7F21	276910Y001781752	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RWC1H20	276910W000206037	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RWD7E36	276910Y001778888	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RWD7E36	276910Y001782168	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RWD7E36	276910Y001779656	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RWG9A30	276910Y001779436	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RWJ7E38	276910Y001779901	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RXN4B53	276910Y001778528	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RXT6C71	276910Y001782430	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RXZ2C40	276910Y001781484	08/12/2024	74550	R$ 130.16
RXZ9F81	276910Y001779023	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RYA6E21	276910W000205900	05/12/2024	74550	R$ 130.16
RYF5E76	276910W000206017	06/12/2024	74550	R$ 130.16
RYL3J93	276910Y001778684	05/12/2024	74630	R$ 195.23
RYR0G34	276910Y001782639	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RYR2I11	276910Y001780810	07/12/2024	74550	R$ 130.16
RYS2E02	276910Y001782502	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RZX9D49	276910Y001779680	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SCA9H07	276910W000206236	08/12/2024	74630	R$ 195.23
SCU7B50	276910Y001781718	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SDP2G84	276910Y001779725	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SDQ2E15	276910Y001780111	06/12/2024	75870	R$ 293.47
SDQ8I10	276910Y001778552	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SDQ9G19	276910T000608452	09/12/2024	60501	R$ 293.47
SDS1G76	276910Y001781937	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SDS2I49	276910W000205873	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SDS3G43	276910Y001782025	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SDS6E79	276910Y001779927	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SDT2F50	276910Y001778737	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SDT5G31	276910Y001782539	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SDT5H72	276910Y001778553	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SDT8E19	276910Y001778580	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SDU5C15	276910Y001782450	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SDU5C15	276910Y001779389	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SDU5C15	276910Y001780663	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SDU6J58	276910Y001779009	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SDU7F23	276910Y001781855	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SDV1D17	276910Y001778926	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SDV3B65	276910S000048075	05/12/2024	60503	R$ 293.47
SDV7B40	276910Y001782014	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SDV8G74	276910Y001778478	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SDW0C32	276910Y001781255	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SDX0I70	276910Y001782708	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SDX5J77	276910Y001779144	05/12/2024	74550	R$ 130.16

SDX6D26	276910W000206369	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SDX6D26	276910Y001779532	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SDX7C78	276910Y001779815	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SDY3F36	276910Y001779968	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SDY3G87	276910Y001782456	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SDY7G16	276910Y001781018	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SDY7G79	276910Y001781623	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SDY7G83	276910Y001781645	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEA0H23	276910Y001781822	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEA3B21	276910Y001778967	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SEB1F70	276910T000622065	09/12/2024	76331	R$ 293.47
SEB2F11	276910Y001779790	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEB7G31	276910W000205917	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SEC0F89	276910Y001781023	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEC2D25	276910Y001782732	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEC4C98	276910T000641380	05/12/2024	70721	R$ 293.47
SEC4C98	276910T000641382	05/12/2024	73400	R$ 130.16
SEC4C98	276910T000641383	05/12/2024	70481	R$ 293.47
SEC4C98	276910T000641381	05/12/2024	58350	R$ 195.23
SEC7C38	276910Y001780450	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEC7C38	276910Y001780642	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEC8H86	276910Y001780762	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEC9B94	276910Y001778494	05/12/2024	74630	R$ 195.23
SEC9D43	276910Y001779688	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEC9E99	276910Y001779112	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SED0C85	276910Y001780459	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SED0C85	276910Y001780456	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SED0D87	276910Y001778529	05/12/2024	74630	R$ 195.23
SED2D20	276910Y001781807	08/12/2024	74630	R$ 195.23
SED3C04	276910W000206189	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SED6H47	276910Y001779654	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEE8G49	276910Y001782046	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEE8G49	276910W000206060	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEE8J74	276910Y001779874	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEF0E11	276910T000608417	05/12/2024	76332	R$ 293.47
SEF0E11	276910Y001782420	09/12/2024	74630	R$ 195.23
SEF2C67	276910T000608416	05/12/2024	60412	R$ 195.23
SEF3D46	276910Y001781399	08/12/2024	74630	R$ 195.23
SEF4A13	276910Y001782587	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEF4B27	276910Y001782452	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEF5G40	276910Y001781264	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEF8G54	276910Y001781656	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEF8H40	276910Y001782392	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEG1G29	276910W000206197	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEG2H70	276910Y001782475	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEG3H84	276910Y001781466	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEG4B58	276910W000206126	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEG5B68	276910W000206238	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEG6I45	276910Y001781689	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEG7E95	276910Z000933943	05/12/2024	60503	R$ 293.47
SEH1J69	276910Y001781665	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEH2E19	276910Y001780529	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEH3C42	276910Y001780887	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEH3F17	276910Y001782731	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEH3F17	276910Y001782678	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEH4B73	276910Y001782345	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEH5I68	276910Y001782358	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEH6H25	276910Y001782109	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEI3D23	276910W000205856	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SEI9J24	276910Y001782382	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEJ3D69	276910Y001781280	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEJ3G68	276910Y001779067	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SEJ6G80	276910Y001778898	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SEJ8J11	276910Y001779772	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEK0B67	276910Y001780148	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEK0B67	276910Y001782517	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEK0B67	276910Y001781119	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEK5B27	276910Y001780039	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEK6D38	276910Y001779960	06/12/2024	75870	R$ 293.47
SEL1I91	276910Y001781336	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEL3C28	276910Y001781763	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEL3D23	276910Y001779430	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEL6H80	276910Y001779620	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEL7F07	276910Y001779360	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEL8F22	276910Y001781668	08/12/2024	74630	R$ 195.23
SEL9H96	276910Y001780573	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEM1J38	276910Y001779809	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEM4E57	276910Z000933905	05/12/2024	60503	R$ 293.47
SEM4E57	276910Z000933926	05/12/2024	60503	R$ 293.47
SEM7F73	276910Y001779494	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEN2B93	276910Y001781596	08/12/2024	74630	R$ 195.23
SEN6H72	276910Y001780314	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEN7H93	276910Y001780609	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEN7H93	276910Y001780901	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEN8D63	276910Y001779422	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEO1D02	276910Y001780530	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEO4F86	276910T000626031	06/12/2024	54522	R$ 195.23
SEO5C49	276910Y001778654	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SEP3B26	276910Y001779063	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SEP9F98	276910Y001782393	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEQ3D52	276910W000206413	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEQ5A80	276910Y001781331	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SER0I40	276910Y001780718	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SER0I40	276910Y001780759	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SER1B35	276910Y001778560	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SER4D24	276910Y001780484	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SES3A44	276910Y001782417	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SES6E73	276910Y001779550	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SES9I72	276910W000206246	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SET0B72	276910Y001780973	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SET0D75	276910Y001779623	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SET4F05	276910Y001780577	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SET5I50	276910Y001781534	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SET8H87	276910Y001782579	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SET8H87	276910Y001779668	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SET9C66	276910W000206290	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEU1E18	276910Y001780188	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEU1G01	276910Y001780594	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEU1H52	276910Y001781590	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEU2D48	276910Z000933996	05/12/2024	60503	R$ 293.47
SEV0D74	276910Y001779432	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEV1A61	276910W000205857	05/12/2024	74630	R$ 195.23
SEV3H25	276910Y001781384	08/12/2024	75870	R$ 293.47
SEW3B87	276910Y001778815	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SEW5C07	276910Y001781154	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SEX0I64	276910Y001779018	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SEX4A82	276910Y001779384	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEX4B42	276910Y001778566	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SEY1H06	276910Y001782663	09/12/2024	74710	R$ 880.41
SEY1H06	276910Y001782366	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEY1I34	276910Y001781378	08/12/2024	74630	R$ 195.23
SEY1I34	276910Y001781379	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEY3H11	276910W000206009	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEY3J33	276910Y001780788	07/12/2024	74550	R$ 130.16

SEZ0E98	276910Y001780139	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEZ2C95	276910Y001778688	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SEZ2H08	276910W000206003	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SEZ7F95	276910W000206285	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SEZ7I00	276910Y001779108	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SFA0E62	276910W000206178	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFA1H27	276910Y001780070	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SFA3G22	276910Y001779739	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SFA4D99	276910Y001782353	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SFA5E17	276910Y001781417	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SFA8F64	276910Y001779687	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SFA9G11	276910Y001779448	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SFB1G00	276910W000206409	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SFB7C57	276910Y001779127	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SFB8C58	276910Y001781699	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SFC2A02	276910Y001778627	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SFC2D47	276910Y001779842	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SFC3A90	276910Y001780816	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFD0D25	276910Y001780329	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFD0D25	276910Y001780331	07/12/2024	74630	R$ 195.23
SFD1E23	276910Y001779569	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SFD1G42	276910Y001781349	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SFD1J52	276910Y001778635	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SFD2G09	276910W000206303	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SFD3C00	276910Y001780333	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFD4E13	276910Y001782530	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SFD4G17	276910Y001778770	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SFD5E12	276910Y001782359	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SFD5G40	276910Z000933956	05/12/2024	60503	R$ 293.47
SFD8J13	276910Y001782015	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SFE1H26	276910Y001781151	07/12/2024	74630	R$ 195.23
SFE2F23	276910Y001780615	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFE3A92	276910Y001779449	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SFE4C47	276910Y001779543	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SFE7J55	276910Y001782480	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SFF6F75	276910Y001781879	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SFG2E80	276910Y001778766	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SFG2J60	276910Y001781526	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SFH6B39	276910Y001780262	07/12/2024	74630	R$ 195.23
SFH6D48	276910Y001782194	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SFI0D79	276910Y001780743	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFI1A97	276910W000206113	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFI6F89	276910Y001781550	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SFI6I46	276910Y001781472	08/12/2024	74630	R$ 195.23
SFI8G47	276910Y001780583	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFJ9C09	276910Y001779776	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SFK0I52	276910S000048082	05/12/2024	60503	R$ 293.47
SFK2F11	276910Y001782750	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SFK7C73	276910Y001778891	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SFK7J43	276910Y001780474	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFK7J80	276910Y001781672	08/12/2024	74630	R$ 195.23
SFK7J80	276910Y001781659	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SFK8J86	276910W000206297	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SFL0H12	276910Y001780485	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFL1H94	276910Y001781013	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFL8G61	276910Y001780548	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFM1H94	276910Y001782286	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SFM2C63	276910Y001781048	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFM6J65	276910Y001781926	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SFM7A29	276910Y001782603	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SFN1B88	276910Y001781131	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFN1C10	276910Y001779831	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SFN8B34	276910Y001781427	08/12/2024	74630	R$ 195.23
SFO0F28	276910Y001781204	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SFO7H87	276910W000206347	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SFV6I38	276910S000048084	05/12/2024	60503	R$ 293.47
SHB2H27	276910Y001780389	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SHL1G11	276910Y001778500	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SIS2C29	276910Y001780328	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SIY0A70	276910Y001780982	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SJC4I36	276910Y001781458	08/12/2024	74550	R$ 130.16
SJF6J11	276910Y001779434	06/12/2024	74630	R$ 195.23
SLM7D16	276910Y001781243	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SLW0F54	276910W000205938	06/12/2024	74550	R$ 130.16
SLX1F32	276910W000205850	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SMC3B88	276910Y001779599	06/12/2024	74550	R$ 130.16
STG0I15	276910Y001781658	08/12/2024	74550	R$ 130.16
STH6C76	276910Y001780624	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SUH1I45	276910Y001781223	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SUN3I98	276910Y001780749	07/12/2024	74550	R$ 130.16
SVA9C54	276910NIC0423350	30/11/2024	50020	R$ 390.46
SVA9C54	276910NIC0423328	30/11/2024	50020	R$ 260.32
SVA9C54	276910NIC0423349	30/11/2024	50020	R$ 260.32
SVA9C54	276910NIC0423292	30/11/2024	50020	R$ 390.46
SVA9C54	276910NIC0423056	29/11/2024	50020	R$ 260.32
SVA9C54	276910NIC0423120	29/11/2024	50020	R$ 260.32
SVA9C54	276910NIC0423155	29/11/2024	50020	R$ 260.32
SWR3F95	276910Y001778445	05/12/2024	74550	R$ 130.16
SXI9C67	276910Z000933947	05/12/2024	60503	R$ 293.47
TAH9G84	276910Y001782717	09/12/2024	74550	R$ 130.16
TAI1A24	276910Y001782572	09/12/2024	74550	R$ 130.16
TAI1C70	276910Y001781585	08/12/2024	74550	R$ 130.16
TAI2D35	276910W000205829	05/12/2024	74550	R$ 130.16
TAI9A34	276910Y001780953	07/12/2024	74550	R$ 130.16
TAI9A34	276910Y001779426	06/12/2024	74550	R$ 130.16
TAJ1A41	276910Y001782551	09/12/2024	74550	R$ 130.16
TAJ3A53	276910Y001779274	06/12/2024	74550	R$ 130.16
TAJ3A53	276910Y001779271	06/12/2024	74710	R$ 880.41
TAJ3A53	276910Y001779272	06/12/2024	74550	R$ 130.16
TAJ7F56	276910Y001779141	05/12/2024	74550	R$ 130.16
TAK2J40	276910Y001781925	08/12/2024	74550	R$ 130.16
TAK6G37	276910W000206339	08/12/2024	74550	R$ 130.16
TAK7C31	276910Y001782421	09/12/2024	74550	R$ 130.16
TAL9J78	276910Y001781088	07/12/2024	74550	R$ 130.16
TAM1B42	276910Y001779401	06/12/2024	74550	R$ 130.16
TAM5C55	276910Y001778558	05/12/2024	74550	R$ 130.16
TAM7F64	276910Y001782585	09/12/2024	74550	R$ 130.16
TAM7H40	276910W000206213	08/12/2024	74550	R$ 130.16
TAM7H60	276910Y001780435	07/12/2024	74630	R$ 195.23
TAN4C56	276910Y001779807	06/12/2024	74550	R$ 130.16
TAN4H82	276910W000206230	08/12/2024	74550	R$ 130.16
TAN9D38	276910Y001781012	07/12/2024	74550	R$ 130.16
TAN9D38	276910Y001779157	05/12/2024	74550	R$ 130.16
TAN9D38	276910Y001780992	07/12/2024	74550	R$ 130.16
TAO0C94	276910Y001779334	06/12/2024	74630	R$ 195.23
TAP5I99	276910Y001781387	08/12/2024	74630	R$ 195.23
TAQ1A35	276910Y001781467	08/12/2024	74550	R$ 130.16
TAQ2D47	276910Y001778835	05/12/2024	74630	R$ 195.23
TAQ2F59	276910Y001779734	06/12/2024	74550	R$ 130.16
TAQ8G36	276910Y001779904	06/12/2024	74550	R$ 130.16
TAR0H50	276910S000048130	06/12/2024	60503	R$ 293.47
TAR1H70	276910Y001782431	09/12/2024	74550	R$ 130.16
TAR4J90	276910Y001779957	06/12/2024	74550	R$ 130.16
TAR6E14	276910Y001782652	09/12/2024	74550	R$ 130.16

TAS0F21	276910Y001780644	07/12/2024	74550	R$ 130.16
TAS4E78	276910W000206211	07/12/2024	74550	R$ 130.16
TAS7G65	276910Y001778822	05/12/2024	75870	R$ 293.47
TAS8B90	276910F000103040	09/12/2024	76331	R$ 293.47
TAT0D75	276910Y001779464	06/12/2024	74550	R$ 130.16
TAT2I53	276910Y001779379	06/12/2024	74550	R$ 130.16
TAT3D61	276910Y001780189	06/12/2024	74550	R$ 130.16
TAT9H85	276910Y001779173	06/12/2024	74550	R$ 130.16
TAT9H85	276910Y001780146	06/12/2024	74550	R$ 130.16
TAT9H85	276910Y001782009	08/12/2024	74550	R$ 130.16
TAT9H85	276910Y001780135	06/12/2024	74550	R$ 130.16
TAU1E71	276910T000631201	06/12/2024	55680	R$ 195.23
TAZ6C00	276910Y001780746	07/12/2024	74550	R$ 130.16
TAZ6C00	276910Y001780871	07/12/2024	74550	R$ 130.16
TAZ6C00	276910Y001778451	05/12/2024	74550	R$ 130.16
TBF5F55	276910Y001780789	07/12/2024	74550	R$ 130.16
TBR7J33	276910Y001779054	05/12/2024	74550	R$ 130.16
TBT1I33	276910Y001781160	07/12/2024	74550	R$ 130.16
TLL6F33	276910Y001779460	06/12/2024	74550	R$ 130.16

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 14/04/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAH4009	276910Y001783429	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AAH6848	276910Y001783995	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AAQ8I11	276910Y001782899	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AAY2281	276910Y001783789	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AAY2281	276910Y001783787	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001782751	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001783081	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910W000206492	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001782756	09/12/2024	74630	R$ 195.23
ABI2296	276910Y001783863	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001783518	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001782755	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ABJ4A37	276910W000206563	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ABM2D98	276910Y001783756	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ABM2D98	276910Y001783734	11/12/2024	74710	R$ 880.41
ABM3H45	276910W000206564	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ABM9G18	276910Y001783473	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ABO8846	276910Y001782842	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ABP7998	276910Y001783543	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ABP7998	276910Y001783019	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ABQ2G36	276910W000206514	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ABW0901	276910Y001783636	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ABW4304	276910Y001783277	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ABW4304	276910Y001783279	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ACP0858	276910W000206499	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ACW5G39	276910W000206470	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ADF1690	276910Y001783352	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ADH0G77	276910Y001782762	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ADU7651	276910Y001783963	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ADV6121	276910Y001783985	11/12/2024	74630	R$ 195.23
ADV6121	276910Y001783113	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AEG8444	276910W000206612	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AEY7F75	276910Y001783007	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AFG8342	276910Y001783534	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AFH9309	276910Y001783077	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AFI2898	276910Y001783353	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AFM6G55	276910Y001783445	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AGJ9D02	276910Y001782834	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AGK7540	276910Y001782797	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AGK7540	276910Y001783126	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ago/57	276910Y001783553	10/12/2024	75870	R$ 293.47
AGY7H49	276910Y001783844	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AHI3381	276910Y001783238	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AHM8201	276910Y001783206	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AHM8201	276910Y001783059	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AHN9B92	276910Y001783281	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AHQ0631	276910M000001518	12/12/2024	55411	R$ 195.23
AHU4B12	276910Y001783876	11/12/2024	74630	R$ 195.23
AHW4617	276910Y001783861	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AHW4617	276910Y001783866	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AHW9386	276910W000206546	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AHW9386	276910W000206451	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AHW9386	276910W000206488	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AIG0567	276910Y001783860	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AIG3J38	276910T000603712	10/12/2024	70301	R$ 293.47
AIK5986	276910Y001783805	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AIM5A38	276910W000206589	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AIP9I24	276910Y001783580	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AIZ4772	276910Y001783173	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AJB6G43	276910Y001782857	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AJC2F09	276910Y001783020	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AJG0577	276910Y001782987	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AJG0577	276910Y001782988	10/12/2024	74710	R$ 880.41
AJG0577	276910Y001783687	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO1300	276910Y001783408	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910W000206613	11/12/2024	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001783673	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910Y001783529	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910Y001783665	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001783613	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910Y001782787	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910Y001783675	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001783655	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AJQ6680	276910Y001783545	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AJT8G45	276910Y001783189	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AJY3H48	276910Y001783674	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AJY4019	276910Y001783057	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AKC2D97	276910Y001783710	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AKD2818	276910Y001783022	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AKE5A06	276910Y001783155	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AKH0J16	276910W000206512	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AKH9730	276910Y001782897	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AKH9730	276910Y001783773	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AKH9730	276910W000206584	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AKI4975	276910Y001782927	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AKL7A98	276910Y001783915	11/12/2024	74630	R$ 195.23
AKL7A98	276910Y001784001	11/12/2024	74630	R$ 195.23
AKN8369	276910Y001782820	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2913	276910Y001783389	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AKR1854	276910Y001783807	11/12/2024	74710	R$ 880.41
AKR7600	276910Y001782996	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AKU2997	276910Y001783509	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AKU9C69	276910Y001782809	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AKV0692	276910Y001783187	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AKZ7F99	276910Y001782952	10/12/2024	74630	R$ 195.23

ALK7259	276910Y001783466	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ALK7259	276910Y001782994	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ALQ4268	276910Y001782877	09/12/2024	74630	R$ 195.23
ALQ4268	276910Y001783577	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ALQ4268	276910Y001783245	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ALQ4268	276910Y001783579	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ALQ6A22	276910Y001783523	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ALS6409	276910Y001783309	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ALX6888	276910Y001783497	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ALX9H23	276910Y001783935	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AMB9132	276910Y001783527	10/12/2024	75870	R$ 293.47
AME5A45	276910Y001783467	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AMF8109	276910Y001783857	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001782841	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001782910	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910W000206574	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001783708	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001783705	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001783479	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001782949	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001783661	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001783658	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001782962	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910Y001783626	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001782916	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK4516	276910Y001783918	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK9792	276910Y001783465	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK9799	276910Y001783413	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AMK9975	276910Y001783781	11/12/2024	74630	R$ 195.23
AMK9975	276910Y001783012	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AML9741	276910Y001783224	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AMQ3D39	276910Y001783678	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AMU2862	276910W000206617	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AMV6347	276910Y001783548	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AMX2101	276910Y001782813	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AMX6034	276910W000206485	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AMY5326	276910Y001783244	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AMY5326	276910Y001783318	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AMY7622	276910Y001783810	11/12/2024	74630	R$ 195.23
AMY7622	276910Y001783039	10/12/2024	74710	R$ 880.41
ANF2235	276910Y001782793	09/12/2024	74710	R$ 880.41
ANF2344	276910Y001782779	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ANF2344	276910Y001783493	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ANF2C02	276910Y001783728	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ANF2C02	276910Y001783730	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ANF2C02	276910Y001783420	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ANG3B94	276910Y001782769	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ANH1847	276910W000206593	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ANH2423	276910Y001783064	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ANJ2631	276910Y001783845	11/12/2024	74630	R$ 195.23
ANJ4039	276910Y001783395	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ANO4J85	276910Y001783366	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ANS3370	276910Y001783541	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ANS6762	276910Y001782784	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU5035	276910Y001783818	11/12/2024	74630	R$ 195.23
ANU5035	276910Y001782795	09/12/2024	74630	R$ 195.23
ANU5035	276910Y001783275	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ANU5035	276910Y001783478	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ANU5035	276910Y001783267	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001783358	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001783853	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001783066	10/12/2024	74550	R$ 130.16

ANV0950	276910Y001783222	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ANV1425	276910Y001783015	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ANV1425	276910Y001783551	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ANV2F03	276910Y001783752	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ANV2F03	276910Y001783740	11/12/2024	74630	R$ 195.23
ANX4202	276910Y001782853	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ANX8J55	276910W000206551	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ANX8J55	276910Y001782875	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ANY2543	276910Y001783620	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ANZ7798	276910Y001783172	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AOB0G09	276910Y001783964	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AOC6625	276910Y001783624	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AOC6625	276910Y001783607	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001783185	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AOF4C55	276910Y001783049	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AOI4J80	276910Y001783804	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AOK4F39	276910Y001783899	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AOK4F39	276910Y001782898	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AOO6G36	276910Y001782763	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AOP6128	276910Y001783870	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001783761	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AOR8282	276910Y001783263	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AOU2F22	276910Y001783806	11/12/2024	74630	R$ 195.23
AOU2F22	276910Y001783032	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AOU2F22	276910Y001783800	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AOW8729	276910W000206484	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AOZ3271	276910Y001782821	09/12/2024	74550	R$ 130.16
APB2E19	276910Y001783747	11/12/2024	74550	R$ 130.16
APB2E19	276910Y001783749	11/12/2024	74550	R$ 130.16
APB2E19	276910Y001783748	11/12/2024	74550	R$ 130.16
APB2E19	276910Y001783746	11/12/2024	74630	R$ 195.23
APD8409	276910T000603713	10/12/2024	70301	R$ 293.47
APF1G71	276910Y001783564	10/12/2024	74550	R$ 130.16
APF5157	276910Y001783295	10/12/2024	74550	R$ 130.16
APH6J03	276910Y001782903	09/12/2024	74550	R$ 130.16
API2B95	276910Y001783971	11/12/2024	74550	R$ 130.16
APJ7050	276910Y001782922	09/12/2024	74550	R$ 130.16
APM5B22	276910Y001783649	10/12/2024	74550	R$ 130.16
APP2369	276910Y001782997	10/12/2024	74550	R$ 130.16
APR2C04	276910Y001783868	11/12/2024	74550	R$ 130.16
APW0377	276910Y001783991	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AQA0524	276910Y001783038	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AQB7211	276910Y001783084	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AQC8G31	276910M000003257	11/12/2024	55411	R$ 195.23
AQF5C41	276910Y001782906	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AQF6A20	276910Y001783666	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AQG6A80	276910Y001782791	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910Y001783118	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AQL3697	276910Y001783816	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AQM4257	276910M000003255	11/12/2024	55680	R$ 195.23
AQN2026	276910M000001520	12/12/2024	55417	R$ 195.23
AQO8C81	276910Y001783240	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AQO8C81	276910Y001783242	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AQP6153	276910Y001783975	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AQQ0681	276910Y001783547	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AQQ4066	276910Y001783494	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AQR5G07	276910Y001783597	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AQS1G27	276910Y001783186	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ARA4H87	276910Y001783604	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ARB8344	276910Y001784010	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ARC5I38	276910Y001783928	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ARC9I92	276910Y001783396	10/12/2024	74550	R$ 130.16

ARG9H94	276910Y001782863	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ARJ4097	276910Y001782912	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ARK6781	276910W000206545	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ARM3E21	276910W000206586	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ARN5J73	276910Y001783298	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ARN9275	276910T000604039	10/12/2024	76842	R$ 130.16
ARP5I21	276910Y001782936	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ARW8E12	276910Y001782796	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ARX3J77	276910W000206578	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ARZ0685	276910W000206525	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ASB5569	276910Y001783269	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ASB5569	276910Y001783252	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ASB5569	276910Y001783495	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ASB5569	276910Y001782838	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ASB5569	276910Y001782840	09/12/2024	74630	R$ 195.23
ASB5569	276910Y001782818	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001783521	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ASD3825	276910Y001783973	11/12/2024	74630	R$ 195.23
ASK2341	276910W000206464	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ASK4J68	276910Y001783961	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ASM3D21	276910T000593031	10/12/2024	61220	R$ 293.47
ASP3735	276910Y001783210	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ASP5D65	276910Y001783524	10/12/2024	75870	R$ 293.47
ASU3B86	276910Y001782855	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ASW2360	276910W000206527	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ASY1200	276910Y001783177	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ASZ8472	276910Y001783362	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ATA2283	276910W000206595	11/12/2024	74630	R$ 195.23
ATA5940	276910Y001783229	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ATG2490	276910Y001783883	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ATH7286	276910W000206531	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ATH7286	276910Y001783404	10/12/2024	74630	R$ 195.23
ATK4I09	276910Y001783820	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ATK8A67	276910Y001783744	11/12/2024	74630	R$ 195.23
ATK8A67	276910Y001783745	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ATK8I59	276910Y001783720	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ATL8357	276910Y001783542	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001783856	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ATO1I64	276910Y001783379	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ATO2D45	276910Y001783195	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ATO8674	276910Y001783504	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ATS1F23	276910Y001783098	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ATS4B54	276910Y001782837	09/12/2024	74550	R$ 130.16
ATV4071	276910Y001783125	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ATX1A02	276910Y001783700	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ATX8G53	276910T000583140	10/12/2024	51851	R$ 195.23
AUB1952	276910M000001510	10/12/2024	55680	R$ 195.23
AUC0659	276910Y001783512	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AUE9C33	276910Y001783097	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AUH4406	276910Y001782971	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AUK1F96	276910Y001783502	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AUK5868	276910Y001783403	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AUK5868	276910Y001783266	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AUP4685	276910Y001783091	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AUV7670	276910Y001783424	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AUX7331	276910Y001783642	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AUX7331	276910Y001783640	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AUX7331	276910Y001783638	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AUY0349	276910F000135021	10/12/2024	65992	R$ 293.47
AVA2D19	276910Y001783654	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AVA7C55	276910Y001783846	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AVE2H29	276910Y001783434	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AVE3H38	276910W000206573	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AVG7512	276910Y001783347	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AVG7B99	276910Y001784002	11/12/2024	74630	R$ 195.23
AVK6E46	276910Y001783871	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AVN9E30	276910Y001783838	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AVO1188	276910Y001783031	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AVR3F31	276910Y001783399	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AVR9I80	276910Y001783018	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AVT3E90	276910Y001783325	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AVV0536	276910W000206449	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AVV0767	276910Y001782924	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AVW3644	276910Y001782816	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AVX2328	276910Y001782801	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AVX6F85	276910M000001526	13/12/2024	54526	R$ 195.23
AWA1H02	276910Y001783852	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AWC0074	276910W000206448	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AWC6910	276910W000206585	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AWE9259	276910Y001783743	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AWF0153	276910Y001783951	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AWF2153	276910Y001783528	10/12/2024	75870	R$ 293.47
AWJ5C76	276910Y001783611	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AWK8248	276910Y001783365	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AWN6D00	276910Y001783652	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AWP3076	276910Y001783960	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AWV7924	276910Y001782775	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AWY8660	276910Y001783246	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001782819	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001783122	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001783270	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001783124	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910W000206521	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001783344	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AWZ6028	276910Y001783121	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AXB8F66	276910Y001783637	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AXD3255	276910Y001783354	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AXD9H46	276910M000001511	10/12/2024	55411	R$ 195.23
AXE0F38	276910Y001783612	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AXE0F38	276910Y001783694	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AXJ0356	276910Y001783537	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AXL0G56	276910Y001783646	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AXL1579	276910T000583141	10/12/2024	76332	R$ 293.47
AXS8H82	276910Y001783171	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AXT1G85	276910T000588060	10/12/2024	57380	R$ 293.47
AXX3J13	276910Y001783634	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AXY0B02	276910Y001783397	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AYB2H20	276910Y001782891	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AYD7705	276910Y001783175	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AYF6041	276910Y001783829	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AYF6174	276910Y001782864	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AYG9B95	276910Y001782777	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001783583	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001783842	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001783841	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001783578	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AYK8D55	276910Y001783087	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AYM1570	276910Y001783080	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AYN3176	276910Y001783483	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AYN8740	276910Y001783664	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AYP6325	276910W000206493	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AYQ5G23	276910Y001783008	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AYQ6756	276910Y001782904	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AYR1C80	276910Y001782824	09/12/2024	74550	R$ 130.16

AYR2325	276910Y001784009	11/12/2024	74630	R$ 195.23
AYS0A30	276910Y001783376	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AYV7F89	276910Y001783893	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AYW3158	276910Y001783236	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AYW8F80	276910Y001783686	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AYW9057	276910Y001783234	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AYZ6915	276910Y001783775	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AZB1B41	276910Y001783608	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AZC4F32	276910Y001783095	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AZH9F99	276910W000206607	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AZI3181	276910Y001783821	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AZK6D87	276910Y001782966	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AZL1C17	276910W000206501	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AZL2G51	276910Y001783667	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001782970	10/12/2024	74710	R$ 880.41
AZN4E79	276910W000206478	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001782992	10/12/2024	74710	R$ 880.41
AZN4E79	276910Y001783762	11/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910W000206511	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001782989	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782950	09/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782979	10/12/2024	74710	R$ 880.41
AZN4E79	276910Y001782978	10/12/2024	74710	R$ 880.41
AZN4E79	276910Y001782991	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001783763	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001782995	10/12/2024	74710	R$ 880.41
AZN4E79	276910W000206475	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910W000206479	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001782974	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782986	10/12/2024	74710	R$ 880.41
AZN4E79	276910Y001782984	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782977	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782960	10/12/2024	74630	R$ 195.23
AZN4E79	276910Y001782919	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910W000206579	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001783742	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AZO6G33	276910Y001783766	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AZO7171	276910Y001782785	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AZR1317	276910Y001783106	10/12/2024	75870	R$ 293.47
AZR4712	276910Y001783912	11/12/2024	74550	R$ 130.16
AZT2865	276910Y001783767	11/12/2024	74710	R$ 880.41
AZT2865	276910Y001783416	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AZW1233	276910Y001783056	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AZW9547	276910Y001783372	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AZX5D53	276910Y001783027	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AZZ2E35	276910Y001782888	09/12/2024	74550	R$ 130.16
AZZ5G69	276910Y001783261	10/12/2024	74550	R$ 130.16
AZZ6361	276910Y001782928	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BAA3A97	276910Y001783290	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BAB2082	276910Y001782826	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BAB9E38	276910Y001783166	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BAD3418	276910Y001783496	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BAD3418	276910Y001783522	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BAD3418	276910Y001782967	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BAD3418	276910Y001782969	10/12/2024	74630	R$ 195.23
BAH2J76	276910Y001783197	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BAJ0C56	276910Y001782893	09/12/2024	74630	R$ 195.23
BAJ0C56	276910Y001782773	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BAJ0C56	276910Y001782806	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BAJ7E53	276910Y001783680	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BAJ7J35	276910W000206547	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BAK8D62	276910Y001783706	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BAK9J84	276910M000003253	09/12/2024	55414	R$ 195.23
BAL7G28	276910Y001783770	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BAL8H40	276910Y001783588	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BAN0626	276910Y001783717	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BAO3B11	276910W000206580	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BAO4J91	276910W000206505	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BAP7D85	276910F000135020	10/12/2024	60501	R$ 293.47
BAV0E60	276910Y001783157	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BBB5606	276910Y001783942	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BBC0F58	276910Y001783337	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BBC4397	276910Y001782902	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BBD4I27	276910Y001783345	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BBE2A25	276910Y001783296	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BBE6I72	276910Y001783046	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BBE7955	276910Y001783048	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BBF0J20	276910Y001783535	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BBG5B70	276910Y001782880	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BBH8G85	276910Y001783253	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BBN7A04	276910Y001783310	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BBQ2985	276910Y001783194	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BBV5I10	276910Y001782852	09/12/2024	74630	R$ 195.23
BBV7045	276910Y001783083	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BBV9349	276910Y001783383	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BBW7J13	276910Y001783835	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BBW8992	276910Y001783814	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BBX0554	276910Y001782909	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BBZ1D89	276910Y001783331	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BBZ5669	276910Y001783885	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BCA1H81	276910Y001782942	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BCA1H81	276910Y001783208	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BCA1H81	276910Y001783228	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BCD1H93	276910Y001783913	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BCF0568	276910Y001783723	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BCG1J04	276910Y001783897	11/12/2024	74630	R$ 195.23
BCI6218	276910Y001783567	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BCJ5938	276910Y001783196	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BCJ8945	276910Y001783750	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BCM6F53	276910Y001783901	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BCM7C88	276910Y001783102	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BCO6C96	276910Y001782757	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BCP3A58	276910Y001783430	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BCP7199	276910Y001783880	11/12/2024	74630	R$ 195.23
BCQ5A26	276910Y001783054	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BCQ8992	276910Y001783432	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BCS7780	276910Y001783200	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BCU2A89	276910M000003254	11/12/2024	55411	R$ 195.23
BCV9C11	276910Y001783248	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BCW7B29	276910Y001783934	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BDB1G67	276910Y001783676	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BDB9E48	276910Y001782901	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BDE5G26	276910Y001782792	09/12/2024	75870	R$ 293.47
BDG7D00	276910Y001783887	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BDL6G36	276910Y001784005	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BDM1G97	276910Y001783601	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BDM1I94	276910Y001783436	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BDM2A24	276910Y001783825	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BDN5G72	276910Y001783946	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BDN5G72	276910W000206497	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BDT3E43	276910Y001783030	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BDT4E41	276910Y001782767	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BDU0A57	276910Y001783256	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BDU0A57	276910Y001783733	11/12/2024	74550	R$ 130.16

BDU0A57	276910Y001783735	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BDU3F05	276910Y001783439	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BDU5E78	276910Y001783329	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BDV9G62	276910Y001783802	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BDX4G31	276910Y001783254	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BDX7A51	276910Y001783334	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BDY5D70	276910M000001516	12/12/2024	55500	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001783586	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001783729	11/12/2024	74710	R$ 880.41
BDZ2C48	276910Y001783681	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001782976	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001782944	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001782958	10/12/2024	74630	R$ 195.23
BDZ6B43	276910Y001783333	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEA8F64	276910Y001783268	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEB2A98	276910Y001783107	10/12/2024	74630	R$ 195.23
BEB7I50	276910Y001782938	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BEB8H14	276910Y001783698	10/12/2024	74630	R$ 195.23
BEF8F05	276910M000001519	12/12/2024	55411	R$ 195.23
BEF9B63	276910Y001782772	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BEG6J90	276910W000206594	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BEH1922	276910W000206483	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEH2E45	276910Y001783233	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEH2E45	276910Y001783165	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI6A32	276910Y001783142	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI8I94	276910Y001783053	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEI8I94	276910W000206454	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BEJ1I32	276910Y001783085	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEJ2B74	276910Y001783489	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEL2423	276910T000593032	10/12/2024	61220	R$ 293.47
BEM5H65	276910Y001783174	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEM6C84	276910Y001783474	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEN1C64	276910Y001783487	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEN7H69	276910Y001783180	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEO0E59	276910Y001783549	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEO7E01	276910W000206609	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BEO9J17	276910Y001782856	09/12/2024	75870	R$ 293.47
BER6A30	276910Y001783241	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BER9J67	276910Y001783623	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BES2G47	276910Y001783550	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BET7J35	276910Y001783932	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BEW2611	276910Y001783862	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BEX6D59	276910W000206450	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BEX8D78	276910W000206526	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEX9A19	276910Y001783600	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEY1D26	276910Y001783472	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEY1D26	276910Y001783159	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BEY9F27	276910W000206610	11/12/2024	74550	R$ 130.16
BEZ7C84	276910Y001782894	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BKK5449	276910Y001783359	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BLY3G88	276910Y001783335	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BNP3J79	276910Y001783016	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BNQ8541	276910Y001783207	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BNQ8541	276910Y001783183	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BOC8346	276910W000206530	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BRF9E47	276910Y001782760	09/12/2024	74550	R$ 130.16
BSH5239	276910Y001783225	10/12/2024	74550	R$ 130.16
BXM2669	276910M000003259	12/12/2024	55417	R$ 195.23
BYU5994	276910Y001782985	10/12/2024	74630	R$ 195.23
BYU5994	276910Y001782990	10/12/2024	74630	R$ 195.23
BZW2G39	276910Y001783387	10/12/2024	74550	R$ 130.16
CAW3B44	276910Y001782921	09/12/2024	74550	R$ 130.16

CCY0967	276910Y001783490	10/12/2024	74550	R$ 130.16
CDB0B32	276910Y001783532	10/12/2024	74550	R$ 130.16
CDB0B32	276910Y001783029	10/12/2024	74630	R$ 195.23
CDB0B32	276910Y001783774	11/12/2024	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001783486	10/12/2024	74630	R$ 195.23
CGJ7F02	276910Y001783778	11/12/2024	74710	R$ 880.41
CGJ7F02	276910Y001782776	09/12/2024	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001783777	11/12/2024	74550	R$ 130.16
CHT2609	276910Y001783903	11/12/2024	74550	R$ 130.16
CLP8990	276910Y001784006	11/12/2024	74550	R$ 130.16
CMC5667	276910Y001783217	10/12/2024	74550	R$ 130.16
CQD3525	276910Y001783067	10/12/2024	74550	R$ 130.16
CTP8438	276910W000206466	09/12/2024	74550	R$ 130.16
CTZ7173	276910Y001783035	10/12/2024	74550	R$ 130.16
CTZ7173	276910Y001783811	11/12/2024	74550	R$ 130.16
CWI4377	276910W000206516	10/12/2024	74630	R$ 195.23
CWV7E37	276910M000001509	10/12/2024	55680	R$ 195.23
CYR7039	276910Y001783283	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DAB0264	276910Y001783303	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DBG5860	276910Y001782765	09/12/2024	74550	R$ 130.16
DBI7B16	276910Y001783219	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DBT0944	276910Y001783568	10/12/2024	74630	R$ 195.23
DBT0944	276910W000206548	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DGN7I36	276910Y001783938	11/12/2024	74550	R$ 130.16
DHR8H09	276910Y001783047	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DJC6104	276910Y001783317	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DJO0510	276910W000206533	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001783827	11/12/2024	74550	R$ 130.16
DKB4047	276910Y001783780	11/12/2024	74630	R$ 195.23
DKB4047	276910Y001783009	10/12/2024	74630	R$ 195.23
DKC3G76	276910Y001783412	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DKE6179	276910W000206541	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DLS9576	276910Y001783128	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DMK5G30	276910W000206565	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DNN3716	276910Y001783865	11/12/2024	74630	R$ 195.23
DNN3716	276910Y001783663	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DNN3716	276910Y001783074	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DNN3716	276910Y001783645	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DNY4565	276910Y001783005	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DOI8F36	276910W000206588	11/12/2024	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001782768	09/12/2024	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001783632	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DQH2D22	276910Y001782896	09/12/2024	74550	R$ 130.16
DQI5135	276910Y001783670	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DRW7H99	276910Y001783625	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DSS8F93	276910Y001783499	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DTD1G36	276910Y001782810	09/12/2024	74550	R$ 130.16
DVC7J77	276910Y001783297	10/12/2024	74630	R$ 195.23
DZD6H87	276910Y001782771	09/12/2024	74550	R$ 130.16
DZD6H87	276910Y001783158	10/12/2024	74550	R$ 130.16
DZE4238	276910Y001783788	11/12/2024	74550	R$ 130.16
EBB7404	276910W000206504	10/12/2024	74550	R$ 130.16
EBJ3C40	276910Y001783119	10/12/2024	74550	R$ 130.16
EBR1604	276910M000001522	12/12/2024	55414	R$ 195.23
ECQ0G31	276910Y001783323	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ECT3C46	276910Y001783021	10/12/2024	74550	R$ 130.16
EFO2A15	276910Y001783602	10/12/2024	74550	R$ 130.16
EFO2A15	276910Y001783017	10/12/2024	74550	R$ 130.16
EFO2A15	276910Y001783014	10/12/2024	74550	R$ 130.16
EGA0577	276910Y001783510	10/12/2024	74630	R$ 195.23
EGD9274	276910Y001783237	10/12/2024	74550	R$ 130.16
EGW3238	276910Y001782812	09/12/2024	74550	R$ 130.16

EHA8D72	276910W000206463	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EHA8D72	276910Y001783328	10/12/2024	74550	R$ 130.16
EHB1D68	276910Y001783718	11/12/2024	74550	R$ 130.16
EHB1D68	276910Y001783711	10/12/2024	74550	R$ 130.16
EHJ4J28	276910Y001782774	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EJG5I50	276910Y001783954	11/12/2024	74550	R$ 130.16
EKH4F81	276910Y001782770	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EKH9J73	276910Y001783285	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ELM1J18	276910Y001783182	10/12/2024	74550	R$ 130.16
EMD0J24	276910Y001783160	10/12/2024	74550	R$ 130.16
EMI2D17	276910W000206549	10/12/2024	74550	R$ 130.16
EMN2C91	276910Y001783685	10/12/2024	74550	R$ 130.16
EMN2C91	276910Y001783677	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ENH5E70	276910Y001783851	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ENN7F18	276910M000001525	13/12/2024	55411	R$ 195.23
EPE8201	276910Y001783136	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ERS4H26	276910Y001783864	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ERZ3288	276910Y001783571	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ESF8E40	276910Y001783028	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ETL0J11	276910Y001783050	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ETZ3I04	276910Y001782866	09/12/2024	74550	R$ 130.16
EWA4J21	276910Y001782961	10/12/2024	74550	R$ 130.16
EYH3C94	276910M000001523	12/12/2024	55414	R$ 195.23
FAJ6D30	276910Y001783724	11/12/2024	74550	R$ 130.16
FAN0B78	276910W000206602	11/12/2024	74550	R$ 130.16
FAW3E67	276910W000206502	10/12/2024	74550	R$ 130.16
FCJ6B55	276910W000206587	11/12/2024	74550	R$ 130.16
FCK0F06	276910W000206458	09/12/2024	74630	R$ 195.23
FDL9B82	276910Y001783371	10/12/2024	74630	R$ 195.23
FEB3068	276910Y001783989	11/12/2024	74550	R$ 130.16
FGA3B79	276910Y001783834	11/12/2024	74550	R$ 130.16
FHP3J97	276910Y001784014	11/12/2024	74550	R$ 130.16
FJF3H37	276910Y001783370	10/12/2024	74550	R$ 130.16
FLE5I34	276910Y001783783	11/12/2024	74630	R$ 195.23
FLO0C66	276910Y001783859	11/12/2024	74550	R$ 130.16
FLT3B43	276910Y001783150	10/12/2024	74550	R$ 130.16
FNI0C42	276910Y001783628	10/12/2024	74550	R$ 130.16
FNI0C42	276910Y001783712	11/12/2024	74550	R$ 130.16
FNY6C18	276910Y001783715	11/12/2024	74550	R$ 130.16
FOQ4742	276910Y001782911	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FOQ4742	276910Y001783291	10/12/2024	74550	R$ 130.16
FPF3C82	276910Y001782805	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FQQ5E56	276910Y001783890	11/12/2024	74550	R$ 130.16
FSS5C03	276910Y001783343	10/12/2024	74550	R$ 130.16
FSV0C19	276910Y001783824	11/12/2024	74550	R$ 130.16
FTJ3I96	276910Y001782788	09/12/2024	74550	R$ 130.16
FUD8J20	276910Y001783357	10/12/2024	74550	R$ 130.16
FUQ0I88	276910W000206576	11/12/2024	74550	R$ 130.16
FUQ0I88	276910W000206577	11/12/2024	74550	R$ 130.16
FUR6F62	276910Y001783441	10/12/2024	74550	R$ 130.16
FUT4G97	276910W000206508	10/12/2024	74550	R$ 130.16
FWD1F11	276910Y001783905	11/12/2024	74630	R$ 195.23
FXO1A05	276910Y001783132	10/12/2024	74550	R$ 130.16
FYA7F91	276910Y001782884	09/12/2024	74550	R$ 130.16
GAD2242	276910Y001783759	11/12/2024	74550	R$ 130.16
GAK9F66	276910Y001783531	10/12/2024	74550	R$ 130.16
GDL2A35	276910Y001783976	11/12/2024	74550	R$ 130.16
GDQ0I31	276910Y001783953	11/12/2024	74550	R$ 130.16
GDS8B33	276910Y001783449	10/12/2024	74550	R$ 130.16
GFI2C70	276910Y001783367	10/12/2024	74550	R$ 130.16
GFL3F61	276910Y001783669	10/12/2024	74550	R$ 130.16
GGA1B84	276910W000206570	10/12/2024	74550	R$ 130.16
GGR3848	276910Y001783809	11/12/2024	74550	R$ 130.16
GGT9G11	276910Y001783517	10/12/2024	74550	R$ 130.16
GGV6G33	276910W000206557	10/12/2024	74550	R$ 130.16
GIZ7J61	276910Y001783633	10/12/2024	74550	R$ 130.16
GJP8F58	276910Y001783247	10/12/2024	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001783255	10/12/2024	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001783213	10/12/2024	74630	R$ 195.23
GPQ7F66	276910Y001783243	10/12/2024	74550	R$ 130.16
GXA5256	276910W000206555	10/12/2024	74550	R$ 130.16
HCL1I63	276910Y001783428	10/12/2024	74550	R$ 130.16
HEE5H52	276910Y001783566	10/12/2024	74550	R$ 130.16
HMK3999	276910Y001782858	09/12/2024	74550	R$ 130.16
HPH2219	276910Y001783929	11/12/2024	74550	R$ 130.16
HPI4714	276910Y001783594	10/12/2024	74550	R$ 130.16
HRB8192	276910Y001782836	09/12/2024	74550	R$ 130.16
HSN4430	276910Y001782882	09/12/2024	74550	R$ 130.16
HSN5085	276910Y001783796	11/12/2024	74630	R$ 195.23
HTM9G63	276910Y001783356	10/12/2024	74550	R$ 130.16
IBU9613	276910Y001782817	09/12/2024	74550	R$ 130.16
IHO2A12	276910W000206486	10/12/2024	74550	R$ 130.16
IMM3J57	276910Y001783515	10/12/2024	74550	R$ 130.16
IOL6948	116100T000814899	10/12/2024	54522	R$ 195.23
IQN7733	276910Y001783417	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ISA7F23	276910Y001783879	11/12/2024	74710	R$ 880.41
ISA7F23	276910Y001783071	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ISA7F23	276910Y001783070	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ITZ6E13	276910Y001783201	10/12/2024	74550	R$ 130.16
JAA9E80	276910Y001783381	10/12/2024	74550	R$ 130.16
JFZ7766	276910Y001783668	10/12/2024	74550	R$ 130.16
JGH2263	276910Y001783462	10/12/2024	74550	R$ 130.16
JLB7G84	276910Y001783338	10/12/2024	74550	R$ 130.16
JUA8486	276910Y001783423	10/12/2024	74550	R$ 130.16
JWE4122	276910Y001783112	10/12/2024	74550	R$ 130.16
JWP9E58	276910Y001782915	09/12/2024	74550	R$ 130.16
JYU9342	276910Y001782895	09/12/2024	74550	R$ 130.16
JYU9342	276910Y001782885	09/12/2024	74550	R$ 130.16
JZH0006	276910Y001783010	09/12/2024	74550	R$ 130.16
KBR0951	276910Y001782868	09/12/2024	74550	R$ 130.16
KDH5C13	276910W000206538	10/12/2024	74550	R$ 130.16
KGF4774	276910Y001782833	09/12/2024	74630	R$ 195.23
KQI5G46	276910Y001783539	10/12/2024	74550	R$ 130.16
KQM5394	276910Y001783616	10/12/2024	74550	R$ 130.16
KRG9C99	276910Y001782932	09/12/2024	74550	R$ 130.16
KRX4F50	276910Y001783986	11/12/2024	74550	R$ 130.16
LAQ7822	276910Y001783570	10/12/2024	74550	R$ 130.16
LLK3F39	276910Y001782845	09/12/2024	74550	R$ 130.16
LMN6E18	276910Y001783485	10/12/2024	74550	R$ 130.16
LSR3E65	276910T000588062	10/12/2024	73662	R$ 130.16
LSR3E65	276910T000588061	10/12/2024	60502	R$ 293.47
LXZ3217	276910Y001783682	10/12/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001783307	10/12/2024	74630	R$ 195.23
MCB6961	276910Y001783442	10/12/2024	74550	R$ 130.16
MDI7A82	276910Y001783060	10/12/2024	74550	R$ 130.16
MDQ4446	276910Y001783801	11/12/2024	74550	R$ 130.16
MEJ4577	276910W000206496	10/12/2024	74550	R$ 130.16
MFG8D25	276910Y001782913	09/12/2024	74550	R$ 130.16
MGY7I98	276910Y001783001	10/12/2024	74550	R$ 130.16
MIA7H77	276910W000206571	10/12/2024	74550	R$ 130.16
MIO5G81	276910W000206583	11/12/2024	74550	R$ 130.16
MKD0969	276910Y001783103	10/12/2024	74550	R$ 130.16
MKK2B03	276910Y001783769	11/12/2024	74550	R$ 130.16
MLV0C17	276910Y001783584	10/12/2024	74550	R$ 130.16

MLV6J62	276910Y001783958	11/12/2024	74550	R$ 130.16
MXD2054	276910Y001783402	10/12/2024	74710	R$ 880.41
MYR5643	276910Y001783427	10/12/2024	74550	R$ 130.16
NCO4207	276910Y001783582	10/12/2024	74550	R$ 130.16
NFX7658	276910Y001783040	10/12/2024	74550	R$ 130.16
NJZ8233	276910Y001783697	10/12/2024	74550	R$ 130.16
NMN2H01	276910Y001783943	11/12/2024	74550	R$ 130.16
NPE2F87	276910Y001783736	11/12/2024	74550	R$ 130.16
NRJ0C67	276910Y001783390	10/12/2024	74550	R$ 130.16
NRO6319	276910Y001782761	09/12/2024	74550	R$ 130.16
NWJ6C88	276910Y001782865	09/12/2024	74550	R$ 130.16
NXZ0A35	276910Y001783061	10/12/2024	74550	R$ 130.16
OAF5775	276910Y001783874	11/12/2024	74550	R$ 130.16
OCX5D73	276910Y001783815	11/12/2024	74550	R$ 130.16
OHW3A40	276910Y001783882	11/12/2024	74550	R$ 130.16
OJZ9C51	276910Y001783722	11/12/2024	74630	R$ 195.23
OMK0D39	276910Y001783878	11/12/2024	74550	R$ 130.16
ONE1A20	276910Y001783041	10/12/2024	74550	R$ 130.16
ONE1A20	276910Y001783043	10/12/2024	74550	R$ 130.16
OOD5B85	276910Y001783314	10/12/2024	74550	R$ 130.16
OQT7F44	276910Y001783447	10/12/2024	74630	R$ 195.23
OWY1G99	276910Y001782825	09/12/2024	74550	R$ 130.16
OXB8J96	276910W000206535	10/12/2024	74550	R$ 130.16
PBN1E40	276910Y001783910	11/12/2024	74550	R$ 130.16
PBR6A98	276910Y001782802	09/12/2024	74550	R$ 130.16
PCR1B67	276910Y001783629	10/12/2024	74550	R$ 130.16
PIB3I57	276910Y001783758	11/12/2024	74630	R$ 195.23
PIB3I57	276910W000206575	11/12/2024	74550	R$ 130.16
PKE5G13	276910T000581071	10/12/2024	73662	R$ 130.16
PNR4D69	276910Y001783129	10/12/2024	74550	R$ 130.16
PVU9H76	276910Y001784003	11/12/2024	75870	R$ 293.47
PYJ7B15	276910Y001783978	11/12/2024	74630	R$ 195.23
QAE6F47	276910Y001783519	10/12/2024	74550	R$ 130.16
QAE7E48	276910Y001782953	10/12/2024	74550	R$ 130.16
QAM2G84	276910W000206560	10/12/2024	74550	R$ 130.16
QHO3C21	276910Y001783052	10/12/2024	74550	R$ 130.16
QJD2F25	276910W000206473	10/12/2024	74550	R$ 130.16
QJK0H08	276910Y001782862	09/12/2024	74550	R$ 130.16
QJM1C07	276910Y001782957	10/12/2024	74550	R$ 130.16
QJZ0A02	276910Y001783198	10/12/2024	74550	R$ 130.16
QML8C81	276910W000206503	10/12/2024	74550	R$ 130.16
QQJ0F71	276910Y001783836	11/12/2024	74550	R$ 130.16
QTG5540	276910W000206566	10/12/2024	74550	R$ 130.16
QTK2323	276910Y001782999	10/12/2024	74550	R$ 130.16
QUG3D26	276910Y001783355	10/12/2024	74550	R$ 130.16
QUQ0D09	276910Y001783530	10/12/2024	74550	R$ 130.16
QUS4637	276910Z000934408	07/12/2024	60503	R$ 293.47
QWV1J34	276910Y001782764	09/12/2024	74550	R$ 130.16
QXB6C55	276910Y001783433	10/12/2024	74550	R$ 130.16
QZY4B38	276910Y001782847	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RAC6D58	276910Y001783968	11/12/2024	74630	R$ 195.23
RAR8J86	276910Y001783320	10/12/2024	74550	R$ 130.16
RBK5B50	276910Y001783721	11/12/2024	74550	R$ 130.16
RCA6A72	276910Y001782905	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RCY3H81	276910Y001782832	09/12/2024	74630	R$ 195.23
RDT8D73	276910Y001784012	11/12/2024	74550	R$ 130.16
REY2I74	276910Y001783837	11/12/2024	74550	R$ 130.16
REY5B46	276910Y001783073	10/12/2024	74550	R$ 130.16
RFJ5B87	276910Y001783272	10/12/2024	74550	R$ 130.16
RFR2H00	276910W000206522	10/12/2024	74550	R$ 130.16
RGA5A87	276910Y001782814	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RGE9D23	276910Y001783273	10/12/2024	74630	R$ 195.23

RHA7A48	276910W000206487	10/12/2024	74550	R$ 130.16
RHD8C06	276910Y001783798	11/12/2024	74550	R$ 130.16
RHE2I35	276910Y001783786	11/12/2024	74550	R$ 130.16
RHF1D78	276910Y001782859	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHF5B15	276910Y001783572	10/12/2024	74550	R$ 130.16
RHI2A58	276910W000206598	11/12/2024	74550	R$ 130.16
RHJ9G75	276910T000608456	10/12/2024	54600	R$ 130.16
RHK3C63	276910Y001783455	10/12/2024	74630	R$ 195.23
RHK5B08	276910Y001783966	11/12/2024	74630	R$ 195.23
RHL5A06	276910Y001782860	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHL5A06	276910Y001783418	10/12/2024	74550	R$ 130.16
RHM6F00	276910Y001783109	10/12/2024	74550	R$ 130.16
RHN2G20	276910Y001783369	10/12/2024	74630	R$ 195.23
RHQ3E37	276910W000206469	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHR7E54	276910M000001517	12/12/2024	55500	R$ 130.16
RHS2G89	276910W000206611	11/12/2024	74550	R$ 130.16
RHS5F95	276910W000206569	10/12/2024	74630	R$ 195.23
RHS8E88	276910W000206604	11/12/2024	74550	R$ 130.16
RHU6J01	276910Y001782940	09/12/2024	74630	R$ 195.23
RHV2B83	276910W000206457	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RHV9A44	276910Y001783848	11/12/2024	74630	R$ 195.23
RHW8H83	276910Y001783909	11/12/2024	74550	R$ 130.16
RHX3F39	276910W000206616	11/12/2024	74630	R$ 195.23
RHY5J51	276910Y001783799	11/12/2024	75870	R$ 293.47
RHZ1F04	276910Y001783704	10/12/2024	74550	R$ 130.16
RIM3J42	276910Y001783305	10/12/2024	74550	R$ 130.16
RKY9J70	276910Y001782918	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RTR5G58	276910Y001783422	10/12/2024	74550	R$ 130.16
RTU2G57	276910W000206581	11/12/2024	74550	R$ 130.16
RTU2H90	276910Y001782878	09/12/2024	74630	R$ 195.23
RUF1I39	276910Y001783139	10/12/2024	74550	R$ 130.16
RUG0H03	276910Y001783162	10/12/2024	74630	R$ 195.23
RUG0H03	276910Y001783164	10/12/2024	74550	R$ 130.16
RUM0H09	276910Y001783105	10/12/2024	74630	R$ 195.23
RUR4I30	276910Y001783930	11/12/2024	74550	R$ 130.16
RUX7I89	276910M000001512	10/12/2024	54526	R$ 195.23
RWB8I48	276910W000206542	10/12/2024	74550	R$ 130.16
RXT3A77	276910Y001782827	09/12/2024	74550	R$ 130.16
RXY4C40	276910Y001783997	11/12/2024	74550	R$ 130.16
RZX9D49	276910Y001783324	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SBP7B07	276910Y001782881	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SCI4I05	276910Y001783546	10/12/2024	74630	R$ 195.23
SCL6F93	276910Y001783045	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SDQ4C47	276910Y001783972	11/12/2024	74550	R$ 130.16
SDT4G91	276910Z000934444	08/12/2024	60503	R$ 293.47
SDU9G18	276910Y001783176	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SDV4G73	276910M000003260	13/12/2024	55411	R$ 195.23
SDZ5I59	276910Y001783610	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SDZ9F18	276910Y001783513	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEA3A27	276910M000001524	12/12/2024	55414	R$ 195.23
SEB4B37	276910W000206556	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEF1F98	276910Y001783869	11/12/2024	74550	R$ 130.16
SEF2E80	276910Y001783702	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEF8B26	276910Y001783167	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEG8A78	276910Y001783999	11/12/2024	74550	R$ 130.16
SEI3J93	276910Y001783131	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEK5I74	276910W000206481	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEL3C66	276910Y001782948	09/12/2024	74630	R$ 195.23
SEN1G03	276910W000206471	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEN9B87	276910Y001783190	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEO4I88	276910W000206567	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEP6A58	276910Y001783653	10/12/2024	74550	R$ 130.16

SEQ1I99	276910Y001783130	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SER1C16	276910Y001784000	11/12/2024	74630	R$ 195.23
SER4A61	276910Y001783832	11/12/2024	74550	R$ 130.16
SES4E38	276910Y001783569	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEU7J76	276910Y001783203	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEU8D16	276910Y001783941	11/12/2024	74550	R$ 130.16
SEW1J40	276910Y001782754	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SEW3I67	276910Y001783635	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEW7I12	276910Y001783211	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEY9F28	276910Y001783350	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEZ8F12	276910Y001783650	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SEZ9C85	276910Y001783732	11/12/2024	74550	R$ 130.16
SFB0F97	276910Y001783374	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SFC4E63	276910Y001783321	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SFD9J25	276910Y001782799	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SFE1F44	276910Y001783693	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SFE5J51	276910Y001782753	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SFF4A38	276910Y001783751	11/12/2024	74550	R$ 130.16
SFG9C39	276910W000206520	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SFH2C15	276910Y001783453	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SFJ8B78	276910Y001783923	11/12/2024	74550	R$ 130.16
SFJ9C09	276910Y001783161	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SFK8G44	276910W000206476	10/12/2024	74630	R$ 195.23
SFL1J84	276910Y001783214	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SFL3C52	276910Y001783319	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SFL6G48	276910Y001783033	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SFM0E79	276910Y001782883	09/12/2024	74630	R$ 195.23
SFM9E08	276910Y001783926	11/12/2024	74550	R$ 130.16
SFN1C64	276910Y001782835	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SFO2A19	276910Y001782803	09/12/2024	74630	R$ 195.23
SGY1B32	276910Y001782849	09/12/2024	74550	R$ 130.16
SHK9B97	276910Y001783149	10/12/2024	74630	R$ 195.23
SLW0F54	276910Y001783765	11/12/2024	74550	R$ 130.16
SLW0F54	276910Y001783560	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SPD3H30	276910Y001783446	10/12/2024	74550	R$ 130.16
SXD1I58	276910W000206597	11/12/2024	74550	R$ 130.16
TAI0B26	276910Y001782867	09/12/2024	74550	R$ 130.16
TAI5G17	276910Y001783282	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TAJ2G98	276910Y001783153	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TAJ4J76	276910Y001782758	09/12/2024	74550	R$ 130.16
TAJ8F45	276910Y001783100	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TAK4J03	276910Y001783993	11/12/2024	74550	R$ 130.16
TAK4J60	276910Y001783411	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TAK9B64	276910W000206534	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TAL7H77	276910Y001783220	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TAN0I25	276910W000206568	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TAN4E96	276910W000206474	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TAP0H95	276910Y001782933	09/12/2024	74550	R$ 130.16
TAP4A58	276910Y001783945	11/12/2024	74550	R$ 130.16
TAQ2E21	276910Y001783003	10/12/2024	74630	R$ 195.23
TAQ2E21	276910Y001783002	10/12/2024	74630	R$ 195.23
TAS9A15	276910Y001783137	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TAT1B76	276910Y001782929	09/12/2024	74550	R$ 130.16
TAV7C54	276910Y001783813	11/12/2024	74630	R$ 195.23
TAV7F22	276910Y001783392	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TAZ6C00	276910W000206606	11/12/2024	74550	R$ 130.16
TAZ6C00	276910Y001783115	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TAZ6C00	276910Y001783375	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TAZ6C00	276910Y001783339	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TBJ1J77	276910W000206507	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TBT1B67	276910W000206498	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TBT1I33	276910Y001783116	10/12/2024	74550	R$ 130.16
TIX5H35	276910Z000934127	05/12/2024	56732	R$ 130.16

SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 010/2025 - SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 009/2025, no uso de suas atribuições legais e considerado a necessidade de medidas para coibir o mau estado de conservação em imóveis públicos e particulares do Município.

Considerando a relotação do quadro de Agentes Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e que serão direcionados para cumprimento das medidas supramencionadas, conforme Lei 850 de 28/10/2010.

RESOLVE:

I – Fica suspenso por 90 (noventa) dias os procedimentos de avaliação de produtividade prevista no Decreto Municipal Nº 985/2017.

II – Durante este período fica estabelecida a apuração da produtividade pela média recebida nos seis meses anteriores a esta portaria. Parágrafo único. Os servidores que, por ventura, já tenham, até a data de assinatura desta portaria, obtido pontuação suficiente para recebimento da produtividade no mês poderão solicitar que seja considerada esta apuração.

III – Para fins de aplicação do benefício previsto nesta portaria, os servidores deverão atender as convocações da chefia, sem prejuízo das atividades rotineiras atribuídas ao cargo, sob pena de não aplicação da média conferida pelo Art. 1º.

IV – Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário desta pasta.

V – Esta portaria entra em vigor na data de 10/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio**, **Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 27/02/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5537852** e o código CRC **44EF1C35**.

Referência: Processo nº 01.27.00028068/2025.24 SEI nº 5537852

PORTARIA Nº 011/2025 - SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 009/2025, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Antonio Paulo Joaquim de Almeida – Matrícula Nº 15575 – Agente de Serviços Gerais, R.G. Nº 7.205.758-9, e C.P.F. Nº 011.709.188-08 e para **Suplente** Suelen Calegari Pereira – Matrícula Nº 31582 – Auxiliar Operacional Feminino, R.G. Nº 8.654.711-2 e C.P.F. Nº 037.702.479-14 do Processo abaixo, até o fim da vigência. Em **substituição** a Zucleia Beltrame - Matrícula Nº 15604 e Jonas Neres de Souza - Matrícula Nº 42235.

Objeto	Processo Licitatório Nº	Contrato Nº	Vigência
Contratação de empresa, para prestação de serviços de locação de 02 contâiners/escritório, por solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.	01.05.00005529/2024.02	276/2024	12/04/2024 À 11/04/2025

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio**, **Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 27/02/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5567742** e o código CRC **0C2F0B59**.

Referência: Processo nº 01.27.00030492/2025.51 SEI nº 5567742

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 11/2025 - SECSEMUC

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 28/2025, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.14.00079482/2023.29,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a nomeação dos servidores abaixo listados como fiscal de contrato e respectivo suplente para cada lote:

LOTE 01 - CONVITE À DANÇA:

FISCAL DE CONTRATO: Augusto César de Oliveira - Matrícula:44013
SUPLENTE: Felipe Botion Neri - Matrícula: 40585

LOTE 02 E LOTE 03 - CONVITE À MÚSICA:

FISCAL DE CONTRATO: Felipe Botion Neri - Matrícula: 40585
SUPLENTE: Augusto César de Oliveira - Matrícula:44013

LOTE 04 - CONVITE AO TEATRO:

FISCAL DE CONTRATO: Felipe Botion Neri - Matrícula: 40585
SUPLENTE: Augusto César de Oliveira - Matrícula:44013

LOTE 05 - CONVITE À LITERATURA:

FISCAL DE CONTRATO:Thais Regina Cibin Ribeiro - Matrícula: 43487
SUPLENTE: Felipe Botion Neri - Matrícula: 40585

LOTE 06 - CONVITE ÀS ARTES POPULARES:

FISCAL DE CONTRATO: Augusto César de Oliveira - Matrícula:44013
SUPLENTE: Felipe Botion Neri - Matrícula: 40585

LOTE 07 - CONVITE ÀS ARTES VISUAIS:

FISCAL DE CONTRATO: Herivaldo Galvão Araujo - Matrícula: 41847
SUPLENTE: Felipe Botion Neri - Matrícula: 40585

Art. 2º Revogar as disposições contrarias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Valenciano Previatto Amaral**, **Secretário (a) de Cultura**, em 26/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560532** e o código CRC **8F972CC5**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 5560532

PORTARIA Nº 12/2025 - SECSEMUC

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto 28/2025, no uso de suas atribuições,
visando cumprir os princípios da Gestão Pública, democratizando e dando transparência às ações no âmbito das artes e cultura; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.14.00030622/2025.43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Mecking Arantes**, matrícula 15315, Bibliotecária, CPF 394.781.330-34, RG 7021004713, como fiscal do contrato para a execução da troca de telhado da Biblioteca Pública Municipal "Profa Maria Aparecida Cunha Soares" - Palmeiras, referente ao processo 01.14.00152091/2024.50. A servidora **Fabiana Aparecida dos Santos Sant'Ana**, matrícula 16791, Agente Administrativo, CPF 006.339.269-06, RG 6956106-3, será a suplente do fiscal. Além disso, designar a gerente do setor, servidora **Bruna de Oliveira Ricardo**, CPF 092.704.609-16, RG 12.649.189-1, como gestora do contrato.

Art. 2º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Valenciano Previatto Amaral**, **Secretário (a) de Cultura**, em 26/02/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5569200** e o código CRC **65155313**.

Referência: Processo nº 01.14.00030622/2025.43 SEI nº 5569200

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, de Maringá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 10.741, de 01º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 9.139/2012 de 09.01.2012, em Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, Aprova a liberação de recurso para execução do projeto **"Atividade Física ao Ar Livre".**

- **CONSIDERANDO a** Lei Federal nº. 14.423/2022 que altera a Lei nº. 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, que estabelece como funções primordiais dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, a fiscalização, orientação e promoção da construção de uma política eficaz de garantia de direitos da pessoa idosa;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.742 de 09 de Novembro de 2004, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Promoção aos Direitos do Idoso – FMPDI;
- **CONSIDERANDO** os eixos traçados pela Lei Federal nº

10.741, de 01º de outubro de 2003 do Estatuto do Idoso;

- **CONSIDERANDO** Ofício nº 001/2025/SECSESP, Secretaria de Esporte, o qual solicita recurso para executar o projeto **"Atividade Física ao Ar Livre"** que visa fortalecer e expandir ações voltadas aos atendimentos de pessoas idosas nas Academias da Terceira Idade (ATI), oferecendo oficinas de exercícios físicos e treinamentos, que tem como objetivo principal a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas idosas no município de Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o valor de **R$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais), para execução do projeto **"Atividade Física ao Ar Livre"** que visa fortalecer e expandir ações voltadas aos atendimentos de pessoas idosas nas Academias da Terceira Idade (ATI), oferecendo oficinas de exercícios físicos e treinamentos, que tem como objetivo principal a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas idosas no município de Maringá, que será executado em parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte – SESP, Secretaria de Assistência Social, Politicas sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Maringá, 24 de fevereiro de 2025

Cezar Pereira

Presidente CMDPI

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Pereira**, **Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5588506** e o código CRC **F827DDD7**.

Referência: Processo nº 01.99.00032093/2025.53 SEI nº 5588506

RESOLUÇÃO Nº 004/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da renovação do cadastro de instituição.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Maringá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 9.139/2012, de 09.01.2012, em Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

- **CONSIDERANDO** Lei Federal nº.10.741/2003 – Estatuto do Idoso, que estabelece como funções primordiais dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, a fiscalização, orientação e promoção da construção de uma política eficaz de garantia de direitos da pessoa idosa;
- **CONSIDERANDO** Resolução 001 de 30 de março de 2017 que estabelece orientações gerais sobre o cadastro e renovação do cadastro de instituições de longa permanência, centro dia, grupos de convivência, associações e afins, de atendimento e atenção à pessoa idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Maringá, Estado do Paraná.
- **CONSIDERANDO** ainda a análise dos documentos entregues pela instituição, o parecer de visita realizado pela Comissão de Fiscalização e Cadastro do CMDPI, bem com os critérios de fiscalização observados.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação do cadastro da instituição **Associação Paranaense de Amparo às Pessoas Idosas (Wajun-kai),** CNPJ sob nº.75.833.657/0001-39**.**

Art.2º – O atestado de funcionamento desta instituição terá a validade de um (01) ano.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de fevereiro de 2025

César Pereira

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Pereira**, **Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5590600** e o código CRC **1F395B01**.

Referência: Processo nº 01.99.00032093/2025.53 SEI nº 5590600

SECRETARIA DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 01/2025 - SECSETRAB

A Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar do Município de Maringá, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 14.133 de 2021, de acordo com:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:
III - fiscalizar sua execução;

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores elencados abaixo, para fiscalizar a Dispensa de Licitação: Aquisição de Biodigestor - Repasse 4115200/2023 / Convênio Itaipu, Processo SEI nº 01.29.00028821/2025.54, referente ao período estipulado em contrato:

Equipe de apoio:

DADOS DOS SERVIDORES A SEREM DESIGNADOS			
Nome Completo	Luis Joel Hozelski de Alencar	Edgar Sandoli Vanso	Onivaldo Barris
Cargo	Auxiliar Administrativo	Operador de Equipamento I	Diretor de Agricultura e Pecuária
Matrícula	36338	33222	75277
Secretaria/Pasta Interessada	SETRAB	SETRAB	SETRAB
Local SEI	GHC	DAP	DAP
Telefone/Ramal	3127-5066	3127-5069	3127-5069

Gestor e Fiscais da Execução:

DADOS DOS SERVIDORES A SEREM DESIGNADOS		
	GESTOR	FISCAL
Nome Completo	Anderson Takashi Hara	Alex Henrique Tiene Ortiz
Cargo	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo
Matrícula	44941	44942
Secretaria interessada	SETRAB	SETRAB
Local SEI	DAP	DAP
Telefone/Ramal	3127-5064	3127-5064
E-mail	setrab_agricultura@maringa.pr.gov.br	setrab_agricultura@maringa.pr.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Aparecido Bernardo**, **Secretário (a) de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 27/02/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5587613** e o código CRC **2CB65399**.

Maringá, 27 de fevereiro de 2025.

Referência: Processo nº 01.29.00032013/2025.06 SEI nº 5587613

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES

PORTARIA Nº 4/2025 - SECSEJUC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 14/2025,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.431/2024, que Institui o Programa Municipal Universidade para Todos - PROUNI Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes (SEJUC), abaixo relacionados, como membros da Comissão Fiscalizadora do Prouni Maringá, responsável pelo controle, deliberação, acompanhamento e fiscalização do cumprimento da legislação aplicável ao programa:

Everton Meliado de Castro, nº de matrícula 75264, RG nº 7.747.837-0, CPF nº 033.180.719-00.

William de Assis Pereira, nº de matrícula 13233, RG nº 4.748.920-2, CPF nº 827.230.799-53.

Lucas Garcia Ruiz, nº de matrícula 42190, RG nº 10.734.143-9, CPF nº 045.861.289-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Cassia Franchin**, **Secretário (a) da Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 28/02/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5588030** e o código CRC **782D502C**.

Referência: Processo nº 01.31.00032046/2025.76 SEI nº 5588030

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19/2025 - SECSSM

O Secretário de Segurança Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 016/2025

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.26.00031583/2025.38,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Fernanda Aparecida de Lima Araújo, Matrícula nº 35612, Auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 007.527.301-0 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 008.369.499-43, como **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao contrato 831/2023 do Processo nº 01.05.00076897/2022.76, Pregão 78/2023, pelo servidor Marcio Sugihara, Matrícula nº 44007, Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.068.945-0 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 803.628.189-91.

Art. 2. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves**, **Secretário (a) de Segurança Municipal**, em 27/02/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5581654** e o código CRC **C3D556B6**.

Referência: Processo nº 01.26.00031583/2025.38 SEI nº 5581654

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025

Processo nº 03.31.00000137/2025.38

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 123/2025 - SECPROGE** (5518793), a contratação de **Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM ,** CNPJ nº. 29.184.280/0001-17, com sede na SCLRN, Quadra 711 - Bloco G - Loja 15, Asa Norte na cidade de Brasília-DF, no valor de **R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)**, para aquisição de 9 inscrições, para dois conselheiros e sete servidores da Maringá Previdência para participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 03.31.00000137/2025.38.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Polsaque Cavalcante**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 27/02/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5589004** e o código CRC **7FAEB54C**.

Referência: Processo nº 03.31.00000137/2025.38 SEI nº 5589004

PORTARIA Nº 57/2025 - MGAPREV.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 239/1998 e 966/2013,

RESOLVE:

Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME	**MATRÍCULA**
GUSTAVO HENRIQUE POLSAQUE CAVALCANTE	**46549**
Período de Avaliação: 02/08/2024 a 01/02/2025	
ASSIDUIDADE	400
DISCIPLINA	350
CAPACIDADE DE INICIATIVA	400
SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	390
RESPONSABILIDADE	400
TOTAL	**1940**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 27/02/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5588123** e o código CRC **54B35F46**.

Referência: Processo nº 03.31.00000193/2025.78 SEI nº 5588123

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Processo nº 41.12.00000024/2025.91

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, **Parecer nº 21/2025 (SEI N. 5557463),** a contratação da empresa **IDRO PARANA POCOS ARTESIANOS LTDA ,** inscrita no CNPJ nº 09.157.805/0001-18, com endereço na AV Das Torres, N.6417, Parque Hortência, na cidade de Maringá - PR , CEP: 87.075-465, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais),** tem por objeto a contratação de teste produção para as águas dos poços artesianos do Aeroporto Regional de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo SEI nº 41.12.00000024/2025.91.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 26 de fevereiro de 2025.

ANDREZA GUMS DOMINGOS
Engenheira da SBMG

GUSTAVO CATELLI VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente da SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Gums Domingos**, **Engenheiro (a) Civil**, em 26/02/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catelli Vieira da Silva**, **Diretor (a)-Presidente do SBMG**, em 26/02/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5583305** e o código CRC **1EEF1467**.

Referência: Processo nº 41.12.00000024/2025.91 SEI nº 5583305

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Processo nº 41.12.00000023/2025.21

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, **Parecer nº 22/2025 (SEI N. 5567293),** a contratação da empresa **LEMOS TECNOLOGIA E CERTIFICACAO LTDA ,** inscrita no CNPJ nº 24.543.336/0001-69, com endereço na ROD Raposo Tavares, S/N, Bairro Lageadinho, na cidade de Cotia - SP, CEP: 06.709-015, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 7.738,56 (sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos),** tem por objeto a compra de cartuchos Ribbon HID Color e Ribbon HID Holográfico para a impressora de credenciais do Aeroporto de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo SEI nº 41.12.00000023/2025.21.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 26 de fevereiro de 2025.

ÍTALO DE OLIVEIRA BELOSO
Coordenador de Segurança da Aviação Civil da SBMG

GUSTAVO CATELLI VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente da SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catelli Vieira da Silva**, **Diretor (a)-Presidente do SBMG**, em 26/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Italo de Oliveira Beloso**, **Coordenador (a) de Segurança Avsec**, em 27/02/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5583674** e o código CRC **F7E34CAF**.

Referência: Processo nº 41.12.00000023/2025.21 SEI nº 5583674

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 16 / 2025 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
AMILTOM DANTAS	17771	30	05/03/2025 a 03/04/2025	03/07/2006 a 02/07/2011

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Carvalho Araujo**, **Superintendente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá**, em 27/02/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Beatriz Marostica**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 28/02/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5589982** e o código CRC **198D6A85**.

Referência: Processo nº 15.15.00000142/2025.07 SEI nº 5589982

PORTARIA Nº 17 / 2025 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
TAMIRES DE CASSIA BARRETO BERTON	41601	1	28/02/2025	a 28/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Carvalho Araujo**, **Superintendente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá**, em 27/02/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Beatriz Marostica**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 28/02/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5591372** e o código CRC **98D6BB3E**.

Referência: Processo nº 15.15.00000142/2025.07 SEI nº 5591372

PORTARIA Nº 18 / 2025 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCIA ROSANGELA SANCHES	31232	1	28/02/2025	a 28/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 27/02/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Carvalho Araujo**, **Superintendente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá**, em 27/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Beatriz Marostica**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 28/02/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5591359** e o código CRC **6402FCB3**.

Referência: Processo nº 15.15.00000142/2025.07 SEI nº 5591359

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 29 / 2025 - GGP/IAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
HUMBERTO JACKSON BONFIM DIAS	75204	1	19/02/2025 13:00	a 19/02/2025 17:30

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 27/02/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5585170** e o código CRC **483E17FB**.

Referência: Processo nº 16.61.00000811/2025.08 SEI nº 5585170

PORTARIA Nº 30 / 2025 - GGP/IAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GUILHERME JOSE DA SILVA	40884	1	21/02/2025	a 21/02/2025
MIKAELLA APARECIDA JOVEDI FAVARAM	150000	1	21/02/2025	a 21/02/2025
MONICA DE OLIVEIRA COELHO FERREIRA	47346	2	18/02/2025	a 19/02/2025

Registre-se e Publique-se

Maringá, 27 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 27/02/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Dagues Sanches**, **Superintendente do Instituto Ambiental de Maringá**, em 27/02/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5585640** e o código CRC **36CC7D65**.

Referência: Processo nº 16.61.00000938/2025.71 SEI nº 5585640